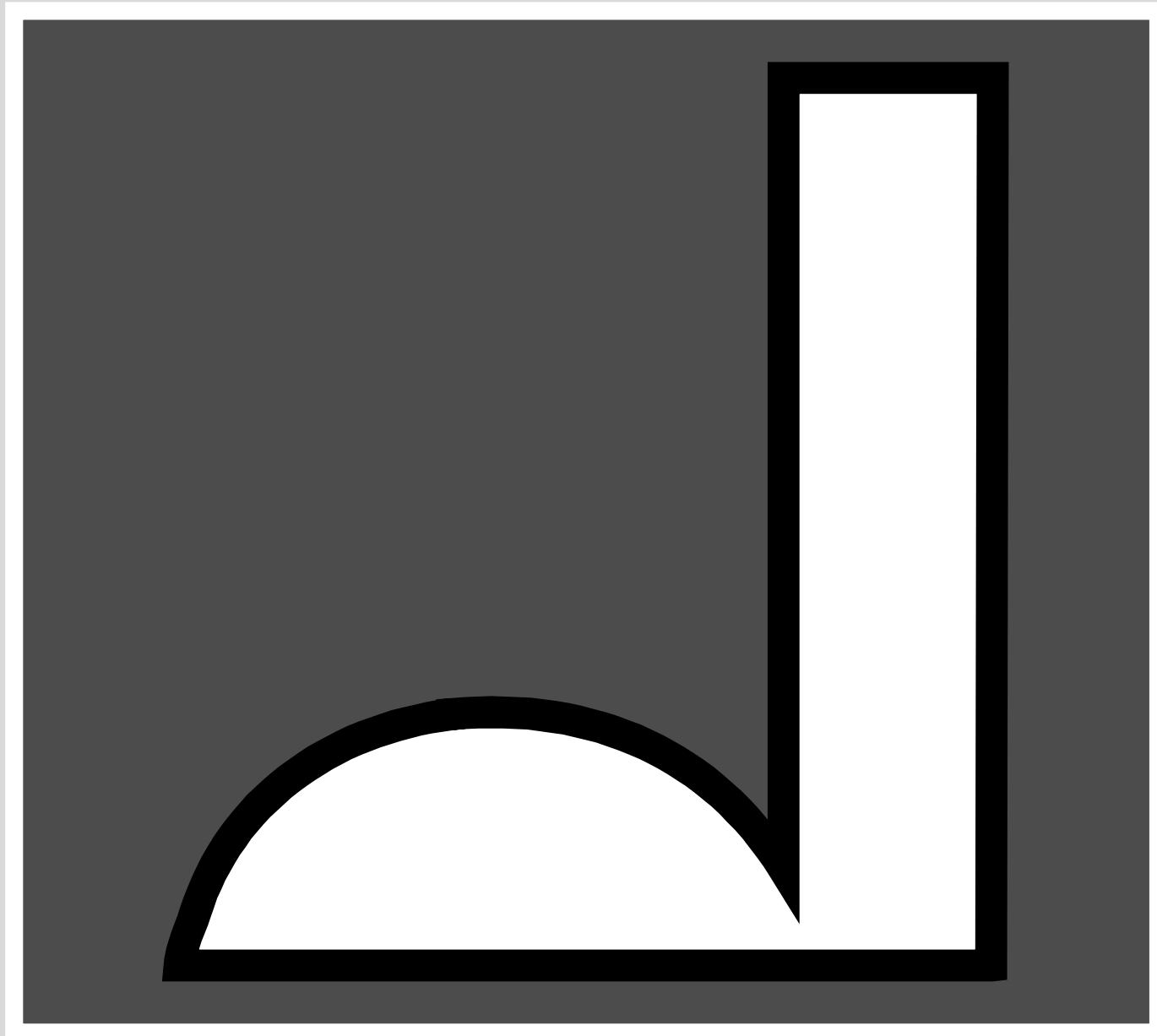




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - N° 099 - QUINTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 256, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Artística e Ecológica de Planalto a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planalto, Estado da Bahia.	15932
Nº 257, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Jaguariúna a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo.	15932
Nº 258, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural São Francisco para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itáuá, Estado de Minas Gerais.	15932
Nº 259, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Vale da Eletrônica FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.	15933
Nº 260, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão à MR – Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Codó, Estado do Maranhão....	15933

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 88ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE AGOSTO DE 2001

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 225/2001, de 26 de julho último, do Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, encaminhando esclarecimentos referentes ao Requerimento nº 26, de 2001, do Senador Antonio Carlos Magalhães, e informando que, devido a gravidade e urgência do assunto tratado, tão logo seja concluída a fiscalização solicitada, o relatório final será remetido à Primeira-Secretaria do Senado Federal. O Requerimento aguardará na Secretaria Geral da Mesa o envio do relatório final.	15934
---	-------

Nº 292/2001, de 2 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações referentes ao Requerimento nº 269, de 2001, do Senador Eduardo Suplicy. Ao Arquivo....	15934
--	-------

Nº 294/2001, de 2 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações referentes ao Requerimento nº 88, de 2001, do Senador Paulo Hartung. Ao Arquivo.....

15934

Nº 686/2001, de 6 de julho último, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando informações referentes ao Requerimento nº 99, de 2001, do Senador Romero Jucá. Ao Arquivo.....

15934

Nº 175/2001, de 11 de junho do corrente ano, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 102, de 2001, da Senadora Heiloisa Helena. Ao Arquivo.....

15934

Nº 227/2001, de 26 de julho último, do Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 25, de 2001, do Senador Antônio Carlos Magalhães. O requerimento encontra-se à disposição do requerente, na Secretaria-Geral da Mesa, para consulta.

15934

Nº 75, de 27 de julho último, do Ministro de Estado das Comunicações, encaminhando as in-

formações em resposta ao Requerimento nº 620, de 2000, do Senador Ademir Andrade. O requerimento encontra-se à disposição do requerente, na Secretaria-Geral da Mesa, para consulta.....

15935

2.2.2 – Ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 260/2001, de 2 do corrente, encaminhando autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2000 (nº 1.180/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a inserção, nas fitas de vídeo gravadas que especifica, destinadas à venda ou aluguel no País, da seguinte mensagem: "Faça sexo seguro. Use camisinha", sancionado e transformado na Lei nº 10.237, de 11 de junho de 2001.....

15935

Nº 261/2001, de 2 do corrente, encaminhando autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1994 (nº 3.578/93, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que transforma e cria cargos no Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, sancionado e transformado na Lei nº 10.241, de 18 de junho de 2001.....

15935

2.2.3 – Pareceres

Nº 727, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2001 (nº 1.090/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o envio à República Argentina de contingente militar do Exército Brasileiro, composto de quarenta e dois militares, para participar de um exercício de adestramento em operações de paz, no período de 14 de agosto a 13 de setembro de 2001, naquele País.....

15935

Nº 728, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 53, de 2001, do Senador José Eduardo Dutra, que requer ao Ministro de Estado da Fazenda através do Banco Central o envio de todos os relatórios de auditoria, inspeção e/ou fiscalização do Banco Central relativos às irregularidades havidas no Banpará durante o período de 1984 a 1987.....

15935

Nº 729, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995 (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos artigos 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (adoção de medidas provisórias)....

15939

2.2.4 – Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 189, de 2001 (nº 821/2001, na origem), de 6 do corrente, pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069,

de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao segundo trimestre de 2001, as razões das determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. (Anexado ao processado da Mensagem nº 105, de 2001). À Comissão de Assuntos Econômicos.....

15940

Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2001, de autoria do Senador Luiz Otávio, que altera a denominação da Rodovia BR-163 e revoga a Lei nº 6.252, de 10 de outubro de 1975. Ao Arquivo...

15940

Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1998 (nº 4.157/98, na Casa de origem), que institui o Programa Nacional de Apoio à Infância, dispõe sobre a ampliação dos benefícios da merenda escolar e dá outras providências. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente...

15940

Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2001 (nº 4.194/2001, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Governador Mário Covas" a BR-101. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

15940

Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2001 (nº 1.467/99, na Casa de origem), que altera a redação do art. 26, § 3º, e do art. 92, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", e dá outras providências. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

15940

2.2.5 – Discursos do Expediente

SENADORA MARLUCE PINTO – Regozijo com a inauguração de linha de transmissão de energia entre a Venezuela e Boa Vista, em Roraima.....

15941

SENADOR RONALDO CUNHA LIMA – Críticas à intervenção da Diretoria Regional do PMDB no município de Campina Grande, que culminou com a saída de S. Ex^a do partido. Comunicação de filiação de S. Ex^a ao PSDB.....

15943

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Homenagem póstuma ao escritor baiano Jorge Amado, falecido no último dia 6.....

15950

SENADOR MAGUITO VILELA – Apelo para aprovação célere da reforma tributária a fim de solucionar problemas tributários estaduais.....

15952

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Justificativas à apresentação de projeto de lei que anula a concessão pelo Presidente da República da Ordem do Cruzeiro do Sul ao ex-Presidente do Peru, Alberto Fujimori. Registro de reunião com o Presidente do TSE, na próxima quarta-feira, para tratar da segurança nas eleições eletrônicas.....

15953

SENADOR CASILDO MALDANER – Considerações sobre o reajuste de 20,78% autorizado pela Agência Nacional de Energia, atendendo solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina.....	15954	2.2.9 – Apreciação de matéria Requerimento nº 53, de 2001, do Senador José Eduardo Dutra, que requer ao Ministro de Estado da Fazenda através do Banco Central o envio de todos os relatórios de auditoria, inspeção e/ou fiscalização do Banco Central relativos às irregularidades havidas no Banpará durante o período de 1984 a 1987. Aprovado.	15956
2.2.6 – Leitura de requerimentos		2.2.10 – Leitura de requerimento	
Nº 421, de 2001, de autoria do Senador Carlos Bezerra, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações que menciona. À Mesa para decisão.	15954	Nº 424, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995 (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos artigos 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (adoção de medidas provisórias), cujo parecer foi lido anteriormente. Aprovado.	15956
Nº 422, de 2001, de autoria da Senadora Heloísa Helena solicitando ao Ministro de Estado da Agricultura informações que menciona. À Mesa para decisão.	15955	2.2.11 – Comunicação da Presidência Realização de sessões deliberativas nas próximas 6ª e 2ª feiras, dias 10 e 13 do corrente mês, respectivamente, com Ordem do Dia destinada exclusivamente à apreciação de Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995.....	15957
2.2.7 – Comunicações da Presidência		2.2.12 – Ofícios	
Inclusão na pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, em regime de urgência, do Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2001, cujo parecer foi lido anteriormente.	15955	Nº 1.012/2001, de 4 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar PFL/PST, na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.172-31, de 2001.	15957
Recebimento do Ofício nº S/34, de 2001, do Banco Central do Brasil, 7 do corrente, encaminhando manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Estado de Pernambuco para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de cinco milhões, cem e vinte e três mil, duzentos e treze dólares dos Estados Unidos e vinte e oito centavos, equivalente a doze milhões, noventa mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos, à taxa de câmbio de 31 de maio de 2001, cujos recursos serão destinados ao Projeto de Desenvolvimento do Turismo do Nordeste – PRODETUR/NE. À Comissão de Assuntos Econômicos.	15956	Nº 170/2001, de 7 do corrente, da Liderança do PMDB, no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.196-2, de 2001.....	15958
Recebimento do Aviso nº 3.594, de 2001, do Tribunal de Contas da União, de 11 de julho último, encaminhando cópia da Decisão nº 438/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado nas obras do Projeto Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba, no Estado do Piauí (TC 926.911/98-8). (Anexado ao processado do Aviso nº 194, de 2000). À Comissão de Fiscalização e Controle.	15956	2.3 – ORDEM DO DIA	
2.2.8 – Leitura de requerimento		Item 1	
Nº 423, de 2001, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Requerimento nº 53, de 2001. Aprovado , após usarem da palavra os Srs. José Eduardo Dutra e Renan Calheiros, tendo o Sr. Presidente prestado esclarecimentos.....	15956	Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 724, de 2001, Relator: Senador Bello Parga), que aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2001. Aprovado . À Comissão Diretora para redação final.	15958
2.2.9 – Apreciação de matéria		Item 2	
		Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2001 (Parecer nº 730, de 2001-CDIR). Aprovada . À Câmara dos Deputados.	15958

damental e médio). **Discussão adiada**, para reexame da Comissão de Educação, nos termos do Requerimento nº 425, de 2001. À Comissão de Educação.....

15958

Item 3

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2001 (nº 2.515/2000, na Casa de origem), que dá nova denominação ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.....

15959

Item 4

Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares. **Aprovada a Emenda nº 2-CAS** (Substitutivo) , ficando prejudicados o projeto e a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) e rejeitadas as Emendas nºs 7 e 8 (destacadas), tendo usado da palavra a Srª Heloísa Helena e os Srs. Tião Viana, Lúcio Alcântara, Sebastião Rocha, Geraldo Althoff, Geraldo Cândido, José Eduardo Dutra, Maguito Vilela e Lauro Campos. (Votação nominal). À Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar...

15960

Item 5

Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2001 (nº 565/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária e Educativa de Cabeceira Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais. **Aprovado**. À promulgação.....

15972

Item 6

Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2001 (nº 569/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Mamma Bianca a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo. **Aprovado**. À promulgação.....

15972

Item 7

Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2001 (nº 619/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Ilha FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parqueira-Açu, Estado de São Paulo. **Aprovado**. À promulgação.....

15973

Item 8

Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2001 (nº 652/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Palmeirópolis – TO a execu-

tar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeirópolis, Estado do Tocantins. **Aprovado**. À promulgação.....

15973

Item 9

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2000, de autoria do Senador Arlindo Porto, que altera a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que "estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências". **Aprovado**, nos termos do art. 284, do Regimento, após usar da palavra o Sr. Arlindo Porto. À Câmara dos Deputados.....

15974

Item 10

Requerimento nº 256, de 1999, da Senadora Emilia Fernandes, solicitando o sobremento da tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1999 (nº 658/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Comercial celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia, em Brasília, em 24 de setembro de 1996, até que os conflitos envolvendo aquele País sejam melhor esclarecidos. **Aprovado**, tendo usado da palavra a Sra. Emilia Fernandes.....

15974

2.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2001 (nº 2.515/2000, na Casa de origem) (**Parecer nº 731, de 2001-CDIR**). **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 428, de 2001. À sanção.....

15975

2.3.2 – Comunicação

Do Senador Ronaldo Cunha Lima, referente a sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, a partir desta data..

15976

2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Considerações sobre a vinda do Ministro Pedro Malan à Comissão de Assuntos Econômicos para explicar o novo acordo com o FMI.....

15976

SENADOR ROMERO JUCÁ – Registro da aprovação, pela Câmara dos Deputados, do Cadastro Nacional do Imóvel Rural. Recebimento do título de Cidadão de Boa Vista, concedido pela Câmara Municipal de Boa Vista.

15980

SENADOR TIÃO VIANA -Reflexões sobre as experiências destinadas à clonagem humana..

15984

SENADOR NEY SUASSUNA – Comentários sobre as declarações do Senador Ronaldo Cunha Lima a respeito de sua saída do PMDB.....

15985

SENADOR CARLOS BEZERRA – Defesa da venda do patrimônio imobiliário da União e da utilização dos recursos resultantes para pagamento da dívida do FGTS com os trabalhadores

e para o reajuste dos salários do funcionalismo público.....

SENADOR IRIS REZENDE – Apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso para que não penalize com o corte no fornecimento de energia elétrica os consumidores que não conseguiram atingir o percentual de racionamento. Protesto contra a pretensão do Governador do Estado de Goiás de vender as Centrais Elétricas de Goiás.....

2.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Registro da realização, amanhã, do Congresso Estadual do CREA -TO, na cidade de Palmas.....

SENADOR FRANCELINO PEREIRA – Homenagem ao escritor Jorge Amado, falecido em 06 do corrente.....

SENADOR MAURO MIRANDA – Satisfação com a decisão da UNESCO de incluir o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, no município de Alto Paraíso e do Parque Nacional das Emas, localizado na cidade de Mineiros, como sítios de patrimônio natural mundial.....

2.3.5 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

2.4 – ENCERRAMENTO

15987

3 – EMENDAS

Nºs 47 a 52, adicionadas à Medida Provisória nº 2.151-1, de 2001.....

16037

Nºs 53 a 91, adicionadas à Medida Provisória nº 2.151-2, de 2001.....

16046

Nºs 108 a 126, adicionadas à Medida Provisória nº 2.177-43, de 2001.....

16088

4 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

Nº 91, de 2001.....

16109

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 1.465, de 2001.....

16109

Nº 1.466, de 2001, referente à servidora Lilia Souza Britto.....

16110

Nº 1.467, de 2001, referente ao servidor Carlos Rocha Santana.....

16110

6 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)

7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

15993

16032

16034

16034

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Edison Lobão, Presidente do Senado Federal, Interino, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 256, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Artística e Ecológica de Planalto a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planalto, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 204, de 8 de dezembro de 1999, que autoriza a Associação Comunitária Artística e Ecológica de Planalto a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planalto, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de agosto de 2001. – Senador **Edison Lobão**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Edison Lobão, Presidente do Senado Federal, Interino, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 257, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Jaguariúna a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 9, de 10 de janeiro de 2000, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Jaguariúna a

executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de agosto de 2001. – Senador **Edison Lobão**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Edison Lobão, Presidente do Senado Federal, Interino, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 258, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural São Francisco para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 211, de 8 de dezembro de 1999, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural São Francisco para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de agosto de 2001. – Senador **Edison Lobão**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Edison Lobão, Presidente do Senado Federal, Interino, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 259, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Vale da Eletrônica F. M., a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 21, de 2 de fevereiro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Vale da Eletrônica F. M., a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de agosto de 2001. – Senador **Edison Lobão**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Edison Lobão, Presidente do Senado Federal,

Interino, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 260, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão à MR Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Codó, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 274, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão à MR Radiodifusão Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Codó, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de agosto de 2001. – Senador **Edison Lobão**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Ata da 88^a Sessão Deliberativa Ordinária em 8 de agosto de 2001

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura.

*Presidência dos Srs. Edison Lobão, Antonio Carlos Valadares
Marluce Pinto e Nilo Teixeira Campos*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Amir Lando – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jefferson Péres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Pedro Ubirajara – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A lista de presença acusa o comparecimento de 79 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

Nº 225/2001, de 26 de julho último, do Ministro de Estado da Previdência e Assistência social, encaminhando esclarecimentos referentes ao Requerimento nº 26, de 2001, do Senador Antonio Carlos Magalhães, e informando que, devido a gravidade e urgência do assunto tratado, tão logo seja concluída a fiscalização solicitada, o relatório final será remetido à Primeira-Secretaria do Senado Federal.

Os esclarecimentos foram encaminhados ao Requerente.

O Requerimento aguardará na Secretaria Geral da Mesa o envio do relatório final.

Nº 292/2001, de 2 do corrente, do Ministro de da Fazenda, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 269, de 2001, do Senador Eduardo Suplicy;

Nº 294/2001, de 2 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 88, de 2001, do Senador Paulo Hartung; e

Nº 686/2001, de 6 de julho último, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 99, de 2001, do Senador Romero Jucá.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

Nº 175/2001, de 11 de junho do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 102, de 2001, da Senadora Heloísa Helena.

As informações foram encaminhadas, em cópia, à Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Nº 227/2001, de 26 de julho último, do Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, encaminhando as informações em resposta ao Requeri-

mento nº 25, de 2001, do Senador Antonio Carlos Magalhães; e

Nº 75, de 27 de julho último, do Ministro de Estado das Comunicações, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 620, de 2000, do Senador Ademir Andrade.

As comunicações foram encaminhadas aos requerentes.

Os requerimentos encontram-se à disposição dos requerentes, na Secretaria-Geral da Mesa, para consulta.

OFÍCIOS

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 260/2001, de 2 do corrente, encaminhando autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2000 (nº 1.180/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a inserção, nas fitas de vídeo gravadas que especifica, destinadas à venda ou aluguel no País, da seguinte mensagem: "Faça sexo seguro. Use camisinha", sancionado e transformado na Lei nº 10.237, de 11 de junho de 2001; e

Nº 261/2001, de 2 do corrente, encaminhando autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1994 (nº 3.578/93, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que transforma e cria cargos no Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, sancionado e transformado na Lei nº 10.241, de 18 de junho de 2001.

PARECERES

PARECER Nº 727, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2001, (nº 1.090/2001, na Câmara dos Deputados) que aprova o envio à República Argentina de contingente militar do Exército Brasileiro, composto de quarenta e dois militares, para participar de um exercício de adestramento em operações de paz, no período de 14 de agosto a 13 de setembro de 2001, naquele País

Relator: Senador Iris Rezende

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2001, de iniciativa do Executivo, que "Aprova o envio à República Argentina

de contingente militar do Exército Brasileiro, composto de quarenta e dois militares, para participar de um exercício de adestramento em operações de paz, no período de 14 de agosto a 13 de setembro de 2001, naquele País".

O objetivo da proposição é o constante em sua ementa.

II – Análise

A iniciativa obedece às disposições constitucionais e infraconstitucionais. Atende, ainda, às normas de direito internacional a que o Brasil se obriga.

A participação brasileira no adestramento em operações de paz se dará juntamente com tropas dos Estados Unidos da América e de outros países sul americanos e, como esclarece a Mensagem Presidencial, está "em conformidade com o planejamento do preparo da Força Terrestre para atuar em operações de paz".

O Exército Brasileiro tem tido uma longa experiência de atuação em missões de paz, para auxiliar povos que atravessam graves problemas de ordem social e humanitária. Em sua última participação no Timor Leste, que ainda ocorre, o desempenho de nosso contingente de Polícia do Exército tem sido motivo de referências elogiosas por parte da Organização das Nações Unidas.

Somos de opinião de que nosso contingente terá muito a oferecer e a receber nessa nova missão, além de contribuir para o estreitamento dos laços de amizade entre nosso País e as nações americanas.

III – Voto

Pelo exposto, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2001.

Sala da Comissão, 7 de agosto de 2001. – Jefferson Péres, Presidente – Iris Rezende, Relator – Jefferson Péres, Presidente – Iris Rezende, Relator – Bernardo Cabral – Romeu Tuma – Roberto Saturnino – Hugo Napoleão – José Coelho – Emilia Fernandes – José Agripino – Pedro Simon – Tião Viana – Mauro Miranda – Lúdio Coelho.

PARECER Nº 728, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 53, de 2001, do Senador José Eduardo Dutra, que requer ao Ministro de Estado da Fazenda através do Banco Central o envio de todos os relatórios de auditoria,

inspeção e/ou fiscalização do Banco Central relativos às irregularidades havidas no Banpará durante o período de 1984 a 1987.

Relator: Senador **Bello Parga**

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão o Requerimento nº 53, de 2001, de autoria do ilustre Senador José Eduardo Dutra, que requer ao Ministro de Estado da Fazenda através do Banco Central o envio de todos os relatórios de auditoria, inspeção e/ou fiscalização do Banco Central relativos às irregularidades havidas no Banpará durante o período de 1984 a 1987.

2. Explica o eminente autor do pedido que este se impõe pela necessidade do esclarecimento das denúncias envolvendo o Senhor Senador Jader Barbalho, Presidente licenciado desta Casa.

3. Em 22 de junho do corrente, aquela autoridade despachou, que fosse anexados ao processado da presente proposição pareceres do Departamento Jurídico do Banco Central do Brasil, do Ministério Público do Estado do Pará, do Ministério Público Federal e do jurista Saulo Ramos, que opinam pela impossibilidade jurídica de indiciamento do Senador Jader Barbalho, com base nos documentos aqui requeridos e pela prescrição de eventuais ilícitos praticados no caso em tela.

E o relatório.

7. O problema que se apresenta é o de definir os limites ao direito à inviolabilidade previstos nos dispositivos acima citados. Ensina Sérgio Carlos Covello, em trabalho denominado “O sigilo bancário como proteção à intimidade” (**Revista dos Tribunais**, ano 78, nº 648, p. 29):

Certo que o sigilo bancário não é absoluto. Ele possui limites legais e naturais que estabelecem contornos. Em nosso ordenamento, o sigilo cede ante o Poder Judiciário, ante o fisco e ante as comissões parlamentares de inquérito. Paralelamente, existem abrandamentos da obrigação fundados na vontade do titular do sigilo e na própria natureza da atividade bancária.

Mas esses limites não o desnaturam como direito de personalidade, pois modernamente todos os direitos comportam limitações, em vista das exigências sociais e em atenção ao bem comum.

8. O Supremo Tribunal Federal tem entendido que “se é certo que o sigilo bancário, que é espécie de direito à privacidade, que a Constituição protege no art. 5º, X, não é um direito absoluto, que deve ceder

diante do interesse público, do interesse social e do interesse da Justiça, certo é, também, que ele há de ceder na forma e com observância de procedimento estabelecido em lei e com respeito ao princípio da razoabilidade” (Recurso Extraordinário nº 219.780).

9. Afirma, ainda, o Pretório Excelso, no Mandado de Segurança nº 23.452:

Não há, no sistema constitucional brasileiro, direitos ou garantias que se revistam de caráter absoluto, mesmo porque razões de relevante interesse público ou exigências derivadas do princípio de convivência das liberdades legitimam, ainda que excepcionalmente, a adoção, por parte dos órgãos estatais, de medidas restritivas das prerrogativas individuais ou coletivas, desde que respeitados os termos estabelecidos pela própria Constituição. O estatuto constitucional das liberdades públicas, ao delinear o regime jurídico a que estas estão sujeitas — e considerado o substrato ético que as informa — permite que sobre elas incidam limitações de ordem jurídica, destinadas, de um lado, a proteger a integridade do interesse social e, de outro, a assegurar a coexistência harmônica das liberdades, pois nenhum direito ou garantia pode ser exercido em detrimento da ordem pública ou com desrespeito aos direitos e garantias de terceiros.

10. Assim, de conformidade com jurisprudência já consolidada da Corte Suprema, três são os requisitos para se permitir o rompimento do sigilo bancário: a existência de interesse público, social ou da Justiça; a previsão em lei; e a razoabilidade.

11. No que se refere à previsão em lei, a matéria sofreu, recentemente, nova regulamentação. O tema foi amplamente reformulado com a edição da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que “dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências”. A questão relativa à possibilidade de quebra do sigilo bancário pelo Poder Legislativo é tratada no art. 4º do diploma legal, que estabelece:

Art. 4º Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, nas áreas de suas atribuições, e as instituições financeiras fornecerão ao Poder Legislativo Federal as informações e os documentos sigilosos que, fundamentadamente, se fizerem necessários ao exercício de suas respectivas competências constitucionais e legais.

§ 1º As comissões parlamentares de inquérito, no exercício de sua competência constitucional e legal de ampla investigação, obterão as informações e documentos sigilosos de que necessitarem, diretamente das instituições financeiras, ou por intermédio do Banco Central do Brasil ou da Comissão de Valores Mobiliários.

§ 2º As solicitações de que trata este artigo deverão ser previamente aprovadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, ou do plenário de suas respectivas comissões parlamentares de inquérito.

12. Destarte, pode-se observar que existe norma positiva disciplinando o fornecimento de informações protegidas por sigilo bancário a órgão do Congresso Nacional. Além das Comissões Parlamentares de Inquérito, que têm poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, também o plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional pode determinar a quebra do sigilo bancário.

13. Cabe observar que existe regulamentação interna no Senado Federal sobre a matéria. Trata-se do já referido Ato da Mesa nº 1, de 2001, que adaptou os procedimentos relativos a requerimentos de informação aos ditames da referida Lei Complementar nº 105, de 2001.

14. No entanto, a quebra do sigilo deve ser feita em nome do interesse público e de forma razoável, o que deve ser comprovado a partir da motivação do ato que a determinou, sem a qual, conforme já decidiu reiteradas vezes o Pretório Excelso, tem-se a nulidade daquele ato, independentemente da autoridade que o expediu.

15. Conforme o ensinamento de Ives Gandra da Silva Martins e Gilmar Ferreira Mendes, in “Sigilo bancário, direito de autodeterminação sobre informações e princípio da proporcionalidade”, publicado no **Repertório IOB de Jurisprudência**, nº 24/92, p. 428:

A doutrina constitucional mais moderna enfatiza que, em se tratando de imposição de restrições a direitos, deve-se indagar não apenas sobre a admissibilidade constitucional da restrição eventualmente fixada (reserva legal), mas também sobre a compatibilidade das restrições estabelecidas com o princípio da proporcionalidade. Essa orientação, que permitiu converter o princípio da reserva legal (*Gesetzesvobehalt*) no princípio da reserva legal proporcional (*Vorbehalt des verhältnismässigen Gesetzes*), pressupõe não só a legitimidade dos meios utilizados e dos fins

perseguidos, mas também, adequação (*Geeignetheit*) desses meios para a consecução dos objetivos pretendidos e a necessidade (*Notwendigkeit oder Erforderlichkeit*) de sua utilização. Um juízo definitivo sobre a proporcionalidade ou razoabilidade da medida restritiva há de resultar da rigorosa ponderação entre o significado da intervenção para o atingido e os objetivos perseguidos pelo legislador (proporcionalidade em sentido estrito).

16. Decidiu o STF, no já citado Mandado de Segurança nº 23.452:

O sigilo bancário, o sigilo fiscal e o sigilo telefônico (sigilo este que incide sobre os dados/registros telefônicos e que não se identifica com a inviolabilidade das comunicações telefônicas) — ainda que representem projeções específicas do direito à intimidade, fundado no art. 5º, X, da Carta Política — não se revelam oponíveis, em nosso sistema jurídico, às Comissões Parlamentares de Inquérito, eis que o ato que lhes decreta a quebra traduz natural derivação dos poderes de investigação que foram conferidos, pela própria Constituição da República, aos órgãos de investigação parlamentar. As Comissões Parlamentares de Inquérito, no entanto, para decretarem, legitimamente, por autoridade própria, a quebra do sigilo bancário, do sigilo fiscal e/ou do sigilo telefônico, relativamente a pessoas por elas investigadas, devem demonstrar, a partir de meros indícios, a existência concreta de causa provável que legitime a medida excepcional (ruptura da esfera de intimidade de quem se acha sob investigação), justificando a necessidade de sua efetivação no procedimento de ampla investigação dos fatos determinados que deram causa à instauração do inquérito parlamentar, sem prejuízo de ulterior controle jurisdicional dos atos em referência (CF, art. 5º, XXXV). — As deliberações de qualquer Comissão Parlamentar de Inquérito, à semelhança do que também ocorre com as decisões judiciais (RTJ 140/514), quando destituídas de motivação, mostram-se írritas e despojadas de eficácia jurídica, pois nenhuma medida restritiva de direitos pode ser adotada pelo Poder Público, sem que o ato que a decreta seja adequadamente fundamentado pela autoridade estatal.” Destacamos.

17. A questão foi também enfrentada pelo STF no Mandado de Segurança nº 23.480, julgado no dia 4 de maio de 2000, no qual se decidiu:

Quebra ou transferência de sigilos bancário, fiscal e de registros telefônicos que, ainda quando se admite, em tese, suscetível de ser objeto de decreto de CPI — porque não coberta pela reserva absoluta de jurisdição que resguarda outras garantias constitucionais —, há de ser adequadamente fundamentada: aplicação no exercício pela CPI dos poderes instrutórios das autoridades judiciais da exigência de motivação do art. 93, IX, da Constituição da República.

18. E no Mandado de Segurança nº 23.652, relatado pelo eminentíssimo Ministro Celso de Mello, declarou-se o seguinte:

A quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico de qualquer pessoa sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, com apoio em base empírica idônea, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária. (...)

O princípio constitucional da reserva de jurisdição — que incide sobre as hipóteses de busca domiciliar (CF, art. 5º, XI), de interceptação telefônica (CF, art. 5º, XII) e de decretação da prisão, ressalvada a situação de flagrância penal (CF, art. 5º, LXI) — não se estende ao tema da quebra de sigilo, pois, em tal matéria, e por efeito de expressa autorização dada pela própria Constituição da República (CF, art. 58, § 3º), assiste competência à Comissão Parlamentar de Inquérito, para decretar, sempre em ato necessariamente motivado, a excepcional ruptura dessa esfera de privacidade das pessoas.

19. Ou seja, em tese, é possível ao Congresso Nacional solicitar a quebra do sigilo bancário para dar andamento a investigação de fato incluído na sua competência fiscalizadora, na forma da lei. Entretanto, é fundamental, para que seja deferida a quebra de sigilo de qualquer cidadão, que ela seja fundamentada e comprovada a sua necessidade para a investigação que se pretende fazer.

20. Em nosso entendimento, esses requisitos são atendidos pela solicitação em tela.

21. Isso ocorre porque o objetivo do presente requerimento é a obtenção dos relatórios do Banco

Central do Brasil relativos à fiscalização realizada no Banco do Estado do Pará S.A., no período de 1984 a 1987, cuja análise é, sem dúvida, fundamental para esta Casa no presente momento, já que visa a esclarecer as dúvidas existentes sobre esses documentos e esclarecer, de forma definitiva, as denúncias contra o Presidente licenciado do Senado Federal.

22. O fato de os documentos em questão incluírem informações protegidas por sigilo bancário não pode impedir o Senado Federal de solicitá-los, quando isso é imprescindível para cumprir a sua competência fiscalizadora. Ou seja, trata-se, aqui, justamente, de fazer uso da prerrogativa concedida às Casas do Congresso Nacional a fim de que elas possam exercer as suas funções institucionais, mesmo que para tal seja necessária a adoção de procedimentos excepcionais.

23. Assim, entendemos que o presente Requerimento carrega embasamento suficiente para que possa ser deferido.

24. Do ponto do mérito, ele, igualmente, deve merecer aprovação. A gravidade das denúncias apresentadas não permite que o Senado Federal permaneça imóvel, vítima de uma ameaça que paira sobre a cabeça de seu principal dirigente. Impõe-se a esta Casa tomar todas as providências visando ao esclarecimento dos fatos, o que, registre-se, é, também, a vontade já claramente externada pelo seu Presidente licenciado, que, mais do que os seus pares, vem sofrendo com o noticiário da imprensa.

25. Convém acrescentar que os líderes de todos os partidos com assento no Senado Federal, em reunião com o Senhor Presidente em exercício, realizada no dia 23 de julho de 2001, já se manifestaram pela necessidade do deferimento do presente requerimento, com vistas ao esclarecimento da situação existente.

26. Do exposto, entendemos que o Requerimento nº 53, de 2001, reúne todas as condições para ser deferido, por atender os requisitos exigidos pela legislação referente ao tema, e, do ponto de vista do mérito, deve ser acolhido, razão pela qual opinamos pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2001. — **Bernardo Cabral**, Presidente — **Bello Parga**, Relator — **Romero Jucá** — **José Eduardo Dutra** — **Ademir Andrade** — **Casildo Maldaner** — **Paulo Hartung** — **Antonio Carlos Júnior** — **Nilo Teixeira Campos** — **Romeu Tuma** — **Roberto Freire** — **Sergio Machado** — **Maria do Carmo Alves** — **Pedro Ubirajara** — **Osmar Dias**.

PARECER Nº 729, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995 (nº 472, de 1997, na Câmara dos Deputados), que "Altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências".

Relator: Senador: **Osmar Dias**

I – Relatório

Retoma à análise do Senado Federal a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995 (nº 472, de 1997, na Câmara dos Deputados), que Altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Conforme decisão da Presidência do Senado Federal, comunicada à Casa na sessão do dia 2 de agosto de 2001, deverão ser, aqui, examinadas apenas as alterações feitas pela Câmara dos Deputados à proposta, aplicando-se-lhe, com base no art. 372 do Regimento Interno, o mesmo rito previsto para apreciação de emendas daquela Casa a Projeto de Lei do Senado, definido nos arts. 285 a 287 daquele Regimento.

A Câmara dos Deputados modificou a proposição para retirar a vedação da edição de medidas provisórias sobre matéria que tenha sido objeto de voto presidencial pendente de apreciação pelo Congresso Nacional, para estabelecer que as MPVs tenham sua votação sempre iniciada naquela Casa e para alterar o art. 246 da Lei Maior, com vistas a permitir a adoção de medidas provisórias na regulamentação de artigo da Constituição cuja redação seja alterada por emenda promulgada após a promulgação da presente proposta.

Além disso, promovem-se alterações de redação para explicitar que cabe à lei dispor sobre a extinção de ministérios e órgãos da administração pública, que o princípio da anualidade se aplica apenas aos impostos e não a todos os tributos e que as medidas provisórias somente podem ser prorrogadas uma única vez.

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria e também quanto ao seu mérito, nos termos dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

É o relatório.

II – PARECER

Quanto aos pressupostos de admissibilidade inscritos no art. 60 da Constituição Federal, não vemos óbice que possa impedir a tramitação das alterações feitas pela Câmara dos Deputados à proposta em análise. Igualmente, no que toca à juridicidade e à regimentalidade, não observamos nenhum impedimento ao prosseguimento da sua tramitação.

Do ponto de vista do mérito, a presente proposição representa, sem dúvida, uma das mais importantes hoje em tramitação no Congresso Nacional. A aprovação da limitação ao uso das medidas provisórias, trazida pela PEC em exame, é passo imprescindível para a recuperação do prestígio do Poder Legislativo, que não pode mais ser postergado.

Essa constatação é reforçada pelo fato de ser a terceira vez que a proposta em análise é objeto de exame por esta Casa, nos mais de seis anos de sua tramitação. Trata-se de situação inédita nos Anais do Congresso Nacional, que exige que se adote o máximo de celeridade na presente etapa, que deve ser definitiva.

Em razão deste fato, entendemos que as modificações feitas pela Câmara dos Deputados à PEC nº 1, de 1995, devem ser aprovadas. Trata-se de ajustes cuja adoção não altera, em absoluto, o sentido geral da proposição, e que, no geral, a aperfeiçoam.

Com efeito, a tradição legislativa pertinente à análise dos vetos presidenciais, marcada por grande lentidão, desautoriza que se impeça a edição de medida provisória pertinente ao assunto. Tal decisão poderia implicar grave restrição à agilidade de que pode necessitar o Poder Executivo na disciplina de determinadas matérias.

Afigura-se igualmente acertada, a nosso juízo, a correção técnica feita na redação proposta para o § 2º do art. 62 da Constituição, para que seja reservada à lei, em sentido formal, a restrição que o princípio da anualidade impõe à cobrança ou majoração de impostos e não de todas as espécies de tributos. Aqui, respeitam-se, rigorosamente, as disposições constitucionais pertinentes aos direitos do cidadão, na condição de contribuinte.

Quanto ao impedimento da edição de medida provisória para regular matéria alterada por emenda constitucional editada a partir de determinada data, conforme o art. 246 da Constituição, trata-se de disposição casuística e que, na forma do texto, respeita os entendimentos políticos acertados entre Governo e oposição quanto ao assunto.

Poderia, talvez, o Senado Federal questionar a alteração promovida pela Câmara dos Deputados quanto ao processo legislativo de apreciação da medidas provisórias, para retirar a alternância de seu início entre as Casas do Congresso e estabelecer a regra de que sempre principiará pela Câmara dos Deputados. No caso, entretanto, impõe-se a realidade de dois fatos concretos e inafastáveis: de um lado, a economia processual coloca a necessidade de aprovar a proposição que, em seu mérito essencial, constitui importante avanço democrático, de outro, não se pode negar que a fórmula adotada repete o que determina a Constituição quanto às proposições de iniciativa do Poder Executivo.

Ante o exposto, votamos pela aprovação integral do substitutivo da Câmara dos Deputados à Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995.

Sala da Comissão, 7 de agosto de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente– **Osmar Dias**, Relator – **Antonio Carlos Júnior** – **Nilo Teixeira Campos** – **Sérgio Machado** – **Pedro Ubirajara** – **Ademir Andrade** – **Romero Jucá** – **Roberto Freire** – **Bello Parga** – **José Eduardo Dutra** – **Maria do Carmo Alves**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 189, de 2001 (nº 821/2001, na origem), de 6 do corrente, pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao segundo trimestre de 2001, as razões delas decorrentes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

O expediente, anexado ao processado da Mensagem nº 105, de 2001, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2001, de autoria do Senador Luiz Otávio, que *altera a denominação da Rodovia BR-163 e revoga a Lei nº 6.252, de 10 de outubro de 1975*.

Tendo sido rejeitado pela Comissão de Educação, o projeto vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1998 (nº 4.157/98, na Casa de origem), que institui o Programa Nacional de Apoio à Infância, dispõe sobre a ampliação dos benefícios da merenda escolar e dá outras providências;

– Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2001 (nº 4.194/2001, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Governador Mário Covas” a BR-101; e

– Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2001 (nº 1.467/99, na Casa de origem), que altera a redação do art. 26, § 3º, e do art. 92, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”, e dá outras providências.

Não tendo recebido emendas, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Cândido, pela ordem.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Exª que me inscreva para, no momento adequado, fazer uma comunicação inadiável.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner, pela ordem.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma que o nobre Senador Geraldo Cândido, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável, com base no art. 14, VII, do Regimento Interno.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela, pela ordem.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, para a mesma providência, peço a V. Exª que me inscreva em terceiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Exªs serão atendidos na prorrogação da Hora do Expediente, de acordo com o que prescreve o art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Há oradores inscritos.

Convido a eminente Senadora Marluce Pinto, do PMDB do Estado de Roraima, para ocupar a tribuna como primeira oradora inscrita na sessão de hoje.

A SR^a MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores:

Assumo hoje esta tribuna para, em nome dos roraimenses, em particular, e dos que habitam a Região Norte em geral, manifestar agradecimentos ao Presidente Fernando Henrique Cardoso por uma obra que, graças ao seu empenho e determinação, transformou em realidade um sonho que até bem pouco tempo atrás parecia impossível: a materialização da energia elétrica em nosso Estado, possibilitada por meio da linha de transmissão de Guri, na Venezuela, até Boa Vista, nossa capital. Em breve, no ritmo em que se encontram as obras, também chegará a todos os municípios interioranos do norte do Estado e, além disso, atravessará nossa fronteira com o Amazonas indo em direção a Manaus.

Mais do que justa, portanto, essa homenagem ao Presidente Fernando Henrique, que, diante de tantas dificuldades, num período em que a restrição de energia é uma realidade entre nós, não cruza os braços à espera de milagres. Ao contrário, age com o bom senso dos estadistas e promove as ações que desaguam no mar tranquilo das soluções desejadas. Roraima, hoje, é um exemplo claro dessa visão além dos horizontes que possui o Presidente.

Recordo, como se ontem houvessem ocorrido, os dias 22 de maio de 1996 e 29 de janeiro de 1997, duas datas de importância ímpar para Roraima, ambas dizendo respeito à energia em nosso Estado.

A primeira, 22 de maio de 1996, me fez vir a esta tribuna para enfocar a visita que o Presidente venezuelano àquela época, Rafael Caldera, fez ao Brasil. Na ocasião, exaltei a firmeza do mandatário venezuelano quanto à sua eloquência sobre a necessidade da intensificação do comércio da Amazônia Ocidental com a Venezuela, sobre a inserção urgente daquele país no Mercosul e, principalmente, dentre uma extensa agenda de interesses comuns que agregam benefícios aos dois países, sobre a construção da Linha de Guri para energizar o Estado de Roraima.

A segunda, 29 de janeiro de 1997, foi uma data histórica para todos nós, roraimenses. Naquele dia, participei, no Palácio do Planalto, da cerimônia de assinatura do Acordo de Intenção entre o Brasil e a Venezuela que, de uma vez por todas, traçou os caminhos a serem percorridos para a definitiva consolidação do fornecimento de energia elétrica venezuelana

para o nosso Estado de Roraima. Posso afirmar, Sr. Presidente, que, naquele dia, o Linhão de Guri – forma regional e carinhosa pela qual o projeto foi identificado pela população roraimense –, saiu do escuro túnel das indefinições para a realidade que se materializou no dia 22 de julho recém passado.

Na próxima segunda-feira, dia 13 de agosto, Roraima receberá o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que fará, oficialmente, a inauguração dessa linha de transmissão energética.

Não tenho dúvidas de que, a partir de agora, um novo marco histórico se faz na região Norte. Afinal, Sr. Presidente, os Estados de Roraima e Amazonas têm na Venezuela um enorme e crescente mercado para os produtos de suas economias e, também, para aquisição de manufaturados e insumos industriais, cujas vantagens comparativas aquele país detém. O cimento, o ferro, o alumínio, adubos, calcário, derivados de petróleo e diversos manufaturados são oferecidos pelo país vizinho a preços altamente competitivos em relação aos preços nacionais. De outra parte, os pólos ótico, eletrônico e de informática, os electro-eletrônicos, dentre inúmeros outros produtos da Zona Franca de Manaus, mais os produtos primários de Roraima, encontram no mercado venezuelano importantes vantagens de negociação.

Sem energia e sem transportes, Roraima jamais teria futuro. Hoje, felizmente, fechou-se o binômio energia-transporte e, com ele, o ciclo virtuoso de desenvolvimento que inevitavelmente eclodirá.

Roraima, tantas vezes já o disse aqui, é um Estado privilegiado por suas características e posição geográfica estratégica. Possui invejável potencial ainda inexplorado, tanto pelas riquíssimas jazidas minerais que repousam incólumes no subsolo quanto por suas vastas e férteis terras que apenas aguardam preparo e semeadura para gerar toneladas e mais toneladas de alimentos. A pecuária, outra atividade de porte no Estado, quintuplicará sua produção, e a indústria ampliará sua potencialidade produtiva. O comércio atenderá à demanda interna e à exportação, enquanto ambos proporcionarão uma geração de empregos jamais vista.

Por tudo isso, agradeço ao Presidente Fernando Henrique Cardoso; agradeço ao povo de minha terra, que jamais se quedou diante das dificuldades; agradeço aos homens de bem e de visão futurista, que acreditaram e acreditam no destino promissor do Norte brasileiro; aos políticos, empresários, profissionais liberais, estudantes, aos trabalhadores em geral de Roraima, aos técnicos que elaboraram e tudo fizeram para materializar tão grandioso projeto; a todos, en-

fim, que realmente lutaram e ainda lutam em favor do nosso engrandecimento; que participaram, acreditaram e, como eu, continuam acreditando em nossa força geradora de trabalho, que resultará em benefícios para nós e para toda a Nação brasileira; agradeço e invoco a proteção de Deus para que possam receber as benesses do progresso que sem dúvida nos abraçará num futuro bem próximo.

Desta mesma tribuna, em 22 de maio de 1996, conclamei ao Presidente da República que mantivesse sua decisão e postura na afirmativa que fizera, de que era “urgente e necessária a interligação energética Brasil-Venezuela”. Literalmente, naquela ocasião, pedi ao Presidente que resolvesse, em definitivo, essa questão tão vital para os brasileiros do Norte; disse também a Sua Excelência que não mais podíamos ser mantidos às margens de um processo, num governo que se comprometeu em equacionar os desequilíbrios regionais; que apenas a solução de nosso problema energético restabeleceria nosso direito de igualdade com os demais Estados da Federação; que a falta de energia jamais nos permitiria promover os meios de que necessitávamos para gerir nosso próprio destino; que não pedímos favores nem clamávamos privilégios, mas, sim, que queríamos nossos direitos na mesma proporção em que nos são cobrados nossos deveres. Fomos atendidos e, por dever de justiça, agora agradecemos.

Além disso, para provar nossa preocupação e desejo de também participar ativamente do processo, visando mais rapidamente a viabilizar recursos para as obras da linha de transmissão, naquele ano de 1997, aprovamos, junto ao Orçamento Geral da União, recursos no valor de R\$10 milhões, abrindo, assim, rubrica no Orçamento para que dúvidas não surgessem no futuro. A emenda, de minha autoria, foi acatada e apresentada, à época, pela Bancada da Região Norte no Congresso, que, indistintamente de suas opções político-partidárias, reconheceu nossa necessidade e, por unanimidade, apoiaram-na.

Sr. Presidente, meus nobres Colegas, neste momento, quero dirigir minhas palavras ao povo de minha terra. Munida de informações oficiais, julgo importante que o povo de Roraima tome conhecimento de certos detalhes sobre a realidade desse empreendimento. Solicitei e recebi, da Eletronorte, um documento que sintetiza a história e a importância desse empreendimento para Roraima, e creio ser importante repassar à população do meu Estado algumas dessas informações.

Em termos técnicos, o documento elucida tratar-se de um projeto de interligação elétrica entre o

Brasil e a Venezuela, consistindo em um sistema de transmissão misto, interligando o complexo hidrelétrico de Guri-Macágua, na Venezuela, com a cidade de Boa Vista, capital de Roraima, numa extensão de 676 quilômetros. Informa que o trecho venezuelano é composto de uma linha em 400 quilovolts, entre as subestações Macágua e Las Claritas, passando em seguida para a tensão de 230 quilovolts até a fronteira com o Brasil e está sob a responsabilidade da Edelca – Eletrificación del Caroní. Resume que a capacidade de transmissão da linha está projetada para um suprimento de até 200 megawatts de energia firme, num contrato inicial de 20 anos, e que os investimentos, na época do contrato, foram orçados em US\$185 milhões, sendo US\$55 milhões aplicados no Brasil e US\$130 milhões na Venezuela. Entre outras informações técnicas, dá-nos conta de que o empreendimento, em território brasileiro, cuja construção e operação está sob responsabilidade da Eletronorte, comprehende 191 quilômetros de linha de transmissão em 230 quilovolts; uma subestação em Boa Vista que faz o rebaixamento da tensão de 230 volts para 69 volts e 13,8 volts; 23 quilômetros de linha de transmissão em 69 volts e 2 subestações de rebaixamento de tensão localizadas, respectivamente, nos bairros Floresta e Centro de Boa Vista. Na parte dedicada à importância do empreendimento, lemos que “a população beneficiada, inicialmente, será de 250 mil habitantes, o que corresponde a 78% do total do Estado, sendo que 62% desse total encontra-se em Boa Vista. O sistema tem capacidade de suprir as necessidades de todos os mercados de Roraima, possíveis de serem interligados, substituindo totalmente os parques termelétricos isolados. As unidades geradoras termelétricas que serão desativadas poderão ser transferidas para outras localidades do Estado ou para outros sistemas de geração da Eletronorte”.

Realmente, e sem dúvida alguma, aplaudimos a iniciativa e seus resultados de hoje. Por oportuno, aproveito o ensejo para agradecer aos funcionários e diretores da Eletronorte, que prontamente atenderam meu pedido e enviaram-me essas informações.

Agora, para aliviar tensões humanas, que diferem das tensões elétricas, mas que também vêm causando mal-estar e preocupação entre a população de meu Estado – talvez por desinformação ou falsas informações –, quero, alto e bom som, fazer leitura do que considerei mais importante no documento que recebi da Eletronorte. São apenas três itens que, pelo seu conteúdo, no meu entendimento, servem para despreocupar ou, no mínimo, tranquilizar nosso povo sobre os custos dessa nova fonte de energia, que,

desde o dia 22 de julho recém-passado, ilumina os lares roraimenses. Passo à leitura do documento, Sr. Presidente.

A interligação com a Venezuela para atendimento de energia elétrica ao Estado de Roraima, além de constituir-se na melhor opção técnica e econômica para a região, propiciará:

a) suprimento de energia elétrica limpa e confiável, com total substituição da geração termelétrica à base de combustíveis derivados de petróleo, reduzindo substancialmente os riscos de déficit;

b) economia média esperada de US\$64 milhões anuais [repito: uma economia de US\$64 milhões por ano!] com combustíveis derivados de petróleo, num período inicial de 20 anos, horizonte previsto no contrato de fornecimento de energia elétrica, devido à desativação das usinas termelétricas;

c) os custos de produção da energia elétrica serão minimizados. Atualmente, os custos de geração termelétrica à base de combustíveis derivados de petróleo são extremamente elevados e exigem pesados dispêndios com a operação, manutenção e expansão para atender às necessidades do crescente mercado de energia elétrica.

Creio, Sr. Presidente, que minha interpretação desses três itens não seja diferente da interpretação de V. Ex^{as}s.

Está claro, escrito de forma lúcida e sem deixar dúvidas, que a energia a ser oficialmente inaugurada no próximo dia 13 pelo Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, em meu Estado de Roraima, terá seus custos reduzidos e beneficiará toda a população, que, até ontem, pagou um elevado custo social durante todas essas décadas, dependendo de obsoleta energia termoelétrica, com apagões diários, e que sempre atravancou e impediu o nosso progresso.

Confio nos homens sérios que dirigem a Eletro-norte e acredito que eles cumprirão à risca o que de próprio punho escreveram.

Certo é, temos consciência, que não cabe a Eletro-norte definir custos finais ao consumidor, uma contribuição exclusiva da Aneel. Mas somos também conscientes de que as informações da Eletro-norte são parâmetros para a Aneel e esta, diante das afirmações daquela, não poderá usar pesos e medidas diferentes que venham penalizar toda uma sociedade, em grande parte, carente.

Mas, como diz o ditado, “é melhor prevenir do que remediar”, encerro este meu pronunciamento com mais um apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso: não permita, Presidente, que essa conquista do nosso povo, um sonho que virou realidade graças a determinação de Vossa Excelência, a quem eternamente seremos gratos, não se transforme em pesadelo, esvaziando os bolsos daqueles brasileiros que, como disse anteriormente, há décadas já vêm pagando altíssimo custo social pela ausência desse bem que os brasileiros abaixaram de nossa fronteira sempre usufruíram. Nossa contrapartida, não tenho dúvidas, se fará mediante a geração de riquezas jamais vistas naquela região, trazendo benefícios para toda a Nação brasileira.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Ronaldo Cunha Lima.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, trago hoje a este plenário, que tem sido palco, ultimamente, de situações dramáticas e soluções traumáticas, questões relevantes não pelo avanço, mas pelo retrocesso político, não pela conquista da cidadania, mas pela involução partidária.

O diretório regional do PMDB da Paraíba consumiu, há poucos dias, a intervenção nos diretórios municipais de Campina Grande e outras cidades. Longe, muito longe de um gesto esparsa de perseguição pontual, a intervenção foi mais um ato da hostilidade mais violenta e da violência mais arbitrária contra cor- religionários históricos e absolutamente fiéis ao programa partidário em João Pessoa, Guarabira, Campinha Grande, Boqueirão e outros tantos Municípios paraibanos.

O ato de intervenção, da maneira arbitrária como se processou, é mais uma demonstração incontestável do autoritarismo de quem, não podendo conviver com o contraditório, força a exclusão e a expulsão, para subjugar pela prepotência a quem não pode liderar pela competência. Assim, não estou saindo, estou sendo expulso.

Esse ato menor de intolerância e mesquinhez caracteriza gesto da servidão mais humilhante do Partido aos caprichos do Governo do Estado. Quem comunicou à imprensa mais essa violência partidária foi o próprio Secretário de Comunicação do Governo.

Emblematicamente, ele atropelou os órgãos partidários em manifesto desrespeito ao próprio Partido.

Rasgaram-me, na intolerância dessa intervenção, a ficha 001, que assinei ainda no Brasil da ditadura militar e ostentava com muito orgulho, quando entrar no glorioso MDB de então implicava em desprendimento político e risco pessoal.

Nem os generais me perpetraram tal violência: por motivação ideológica, cassaram-se um mandato e os direitos políticos, mas preservaram amigos e aliados. Agora, pela perseguição mais odiosa e pelo ódio mais exacerbado, cassam-me os direitos partidários e estendem a violência de seu ódio contra os fundadores do MDB e do PMDB, punidos pela lealdade ao Partido que abraçaram e pela solidariedade ao amigo que escolheram. Afinal, no PMDB da Paraíba o que vale hoje como senha de prestígio partidário para militantes e dirigentes já não é o que podem fazer a favor do Partido, mas o que pensam tramar contra mim e meus amigos. Já não é o que podem construir de projetos do PMDB, mas o que podem destruir de meus sonhos.

Ao violentar essa ficha, tentaram rasgar-me mais que uma militância partidária – tentaram, agora, rasgar a história de uma vida.

Ingressei no PMDB quando o Partido era o estuário natural não apenas de combate à ditadura, mas de preocupações sociais e de princípios éticos. Mais ainda, era referência de democracia interna e de tolerância dos contrários.

Pelo MDB e PMDB a tudo enfrentei e resisti; pelo MDB e PMDB a tudo renunciei. Pelo MDB conquistei a primeira vez, ainda em 1968, a prefeitura de Campina Grande, então a maior cidade da Paraíba onde havia eleição direta para as Prefeituras. Foi a mais franciscana de quantas campanhas terá havido; feita toda ela em cima de tamboretes e bancos de praça, animada então com os únicos recursos que a vida me facultou: a palavra e o sonho, a coragem e o ideal.

A eleição de Campina representava mais que a conquista da segunda maior cidade da Paraíba. Era também o sinal de que era preciso resistir e de que era possível se opor. Pela ousadia da oposição, fui cassado no mandato, fui cassado nos direitos políticos, impedido de trabalhar em minha terra, proibido de viver em minha cidade, e, na prática, exilado com os filhos em meu próprio País.

Pelo PMDB disputei o Governo do Estado, em 1990, quando ninguém se dispunha ao sacrifício e à temeridade de enfrentar uma eleição com meros 6% de intenções de voto, contra 66% dos adversários.

Pelo PMDB abri mão de projetos pessoais, como em 86, quando todos queriam a legenda, embalados pelo sucesso do Plano Cruzado. Em 1994, quando minha condição de Governador e de condutor do processo sucessório me permitiria a indicação de quaisquer candidatos, aceitei, pelo PMDB, sem qualquer questionamento o nome que me apresentaram para Vice-Governador, mesmo conhecendo a fragilidade de saúde do candidato Antônio Mariz. E sob o signo da unidade, sob o **slogan** de que “no dia três, vote nos três”, obtivemos a maior vitória política e eleitoral da história da Paraíba. Pela primeira vez, em décadas, um governador fazia seu próprio sucessor em eleições diretas. Pela primeira vez na história, um ex-governador se elegia para o Senado, na eleição imediatamente seguinte ao fim de seu mandato. Era o reconhecimento do trabalho de uma administração felizmente fecunda, embora tenha sido a mais curta de nossa história recente: 3 anos e 15 dias.

Tenho a consciência de haver resistido, no PMDB, à inominável violência ética de convenções viadas, que a Paraíba prefere esquecer e a história preferiria sepultar, mas que, inevitavelmente, até em nome da decência, um dia passará a limpo.

Apesar da derrota, em circunstâncias tais, e do resultado, para alguns surrendentes, retirei-me em silêncio do processo eleitoral, sem apoiar qualquer opositor, votando, ao contrário, meus amigos e eu, nos candidatos indicados pelo meu Partido.

No PMDB, tenho consciência de haver sofrido, como raros, a mais escancarada infidelidade partidária. Nas últimas eleições em Campina Grande, eram os dirigentes do meu Partido que apoiavam, financiavam e sustentavam a oposição contra o candidato do PMDB. Essas atitudes ainda hoje ressoam, repetidas e renovadas, na imprensa local.

Tenho a consciência de estar enfrentando, com altivez, a mais injustificável perseguição administrativa movida não apenas contra um Administrador Público, mas contra toda a minha cidade de Campina Grande. Por perseguição a Campina tudo se nega. Cortaram o ICMS de Campina, de João Pessoa, de Guarabira e de outras cidades administradas por pemedebistas históricos, que se solidarizaram conosco. Por retaliação, até fatos administrativos corriqueiros, como a municipalização do SUS ou a transferência de recursos vinculados da Saúde, só se fazem, para Campina Grande ou para cidades de amigos meus, por determinação judicial.

Tenho orgulho de haver construído o maior patrimônio partidário que o PMDB já teve na Paraíba e em todo o Nordeste.

Cheguei ao Governo com uma magra bancada de seis Deputados em 36 e de menos de 20 Prefeitos em 171. Afora Campina Grande, praticamente o Partido nada tinha nas demais grandes cidades, inclusive na Capital. O Partido tinha apenas um Senador. Entreguei o PMDB com a maior bancada da Assembléia, com o Governador, o Vice-Governador, com três Senadores eleitos, com dois terços dos Deputados Estaduais e da bancada no Congresso – o maior triunfo eleitoral que a história política paraibana registrou; um dos maiores feitos do Partido em todo o País. Mais ainda, a eleição de 1994, na Paraíba, foi toda ela fundada sobre o tema da estabilidade e da continuidade administrativas: “a Paraíba segue em frente” era o refrão usado e repetido na campanha. Mas os que hoje nos combatem e violentam, que se elegeram com os fatos e os feitos de nossa administração, com nossas ações e serviços, dizem hoje que nada fizeram, que jamais construímos, nunca trabalhamos, embora tentem apoderar-se de nossas ações. Contradictrória e infelizmente, muitos aos quais me uni para que ficasse no poder são os que hoje se reúnem para me expulsar.

Rasgam-me, na prática, a ficha 001. Esse ato menor de intolerância e mesquinhez, além de caracterizar gesto de servilismo, representa a mais revoltante ingratidão contra a base municipal que, de fato, tem decidido em favor do PMDB os pleitos majoritários na Paraíba nos últimos 15 anos. Poderia lembrar muitos outros fatos marcantes, mas prefiro esquecê-los, para não sofrer de novo.

Em 1994, o saudoso e leal Humberto Lucena disputava a reeleição já com o peso da cassação de seu registro de candidato pelo Tribunal Superior Eleitoral. Foram muitos, no próprio Partido, que sugeriram a renúncia e a imediata substituição do candidato Humberto, com uma eleição irreversivelmente perdida. Pedi aos campinenses e aos paraibanos, em mais de um comício, que, se tivessem um único voto, o dessem a Humberto e que, só se tivessem um segundo voto, o dessem a mim. E Campina e a Paraíba responderam com o peso de sua força e com a força de sua emoção e trouxe de volta ao Senado um líder político que se notabilizou pela correção de seu caráter, por sua lealdade, ao ponto de nunca esconder, em rasgo de generosidade, que a mim devia a sua eleição.

Muitos que hoje nos combatem, a mim e a Campina, devem a Campina a sua tribuna e o mandato que utilizam para retaliar a cidade, para difamá-la e diminuí-la. Já nem sei se é ingratidão ou equívoco. Que equívoco maior, afinal, pode existir do que imaginar o

poder eterno e o mandato infinito? Como disse o notável Mangabeira, em carta ao ditador Getúlio Vargas, “ninguém pode tudo, sobretudo, ninguém pode tudo todo tempo”.

Dói ver a destruição lenta do Partido que levamos décadas para construir e consolidar, com resistência e altivez. Dói ver companheiros que garantiram sua filiação no PMDB, na época da ditadura, com o risco de liberdade ou de sua própria integridade física, serem agora descartados por figuras que não guardam a mesma história nem ostentam os mesmos perfis.

Dói testemunhar um Partido que se formou na resistência e cresceu na altivez se amesquinhar com a marca da submissão e do mais desprezível servilismo. Dói ver de cócoras o Partido que tinha a marca da irresignação.

Dói ver o Partido outrora pujante e participativo celebrar, agora, convenções como se fossem funerais, em que sobram ônibus e faltam pessoas, sobram banquetes e faltam comensais. Dói ao peemedebista histórico ler o relatório do Deputado César Schirmer, preparado a pedido da Direção Nacional, sobre a verdadeira situação do Partido na Paraíba. Ele detalha o esfacelamento do Partido. Acrescenta, “como fato verificado”, a intervenção sem causa em diretórios municipais e deplora “a tentativa de trazer para o PMDB lideranças e personalidades cujas presenças, pelo perfil ideológico conservador, descharacterizariam nossa legenda, maculando a credibilidade e o conceito arduamente construídos pelo aguerrido PMDB paraibano”. O Relator César Schirmer até propõe que a Direção Nacional do PMDB acolha o pedido de intervenção solicitada pelo Deputado Federal Damião Feliciano, por reconhecer “a impossibilidade do Diretório Estadual da Paraíba de conduzir o PMDB estadual, impedindo o seu fortalecimento, sua unidade e seu crescimento”.

Requeiro, Sr. Presidente, que esse relatório, pela sua significação histórica, seja parte integrante deste pronunciamento, pelo que me dispenso de lê-lo na íntegra.

Dói ver o Partido que entregamos como um das bases regionais mais sólidas e consistentes definhar, a cada dia, por debilidade política e rejeição eleitoral, já sem representação consistente na Capital, reduzido a um único Deputado Federal, que a empáfia diz “não existir” – e, no entanto, ele foi o mais votado do Estado, embora eleito por outro partido. Ao Deputado Damião Feliciano, único remanescente do outrora sólido PMDB paraibano, minha solidariedade e o con-

forto de que, afinal, esses ataques absurdos são apenas frutos de uma visão caolha.

Por tanta dor, muitas vezes a razão me impeliu a sair; outras tantas o coração me pediu para ficar. No PMDB, afinal, estavam minha vida e minha história, a marca do meu trabalho e o timbre dos meus sonhos. Hoje, ao contrário, a razão até me tenta a ouvir apelos da nova direção partidária e seus compromissos de posicionamento ao menos imparcial e de enfrentamento minimamente isento da questão partidária da Paraíba. Mas hoje o coração e a razão me obrigam a sair.

Enquanto nos perseguiram – a mim; a Campina Grande; ao seu Prefeito, meu filho, Cássio Cunha Lima; e aos meus companheiros –, enquanto me difamaram e tentaram destruir, a tudo enfrentei, a tudo resisti, ao preço mesmo da integridade física que paguei como tributo de dor à maior, mais insidiosa e persistente campanha de destruição a que poucos homens públicos até hoje foram submetidos. A tudo resisti e sobrevivi, em silêncio e resignação, embora com sofrimento e decepção.

Minha história me impede de calar e, menos ainda, de me omitir quando perseguem e tentam destruir todos os que me seguem. Na Paraíba de hoje, estão demitindo até serventes e jardineiros com passagens por cinco e seis Governos, pelo único crime inafiançável de haverem, um dia, trabalhado comigo. Por tanta perseguição, o coração hoje me obriga a sair.

Com pesar e com uma dor que jamais experimentei, nem quando a mão de Deus me levou à fronteira da vida, cumpro, hoje, meu último ato de militância no PMDB: o de uma refletida desfiliação do Partido que ajudei a fundar e onde militei por mais de 35 anos.

Deixo o Partido para deixar a Paraíba livre de disputas e querelas partidárias, a fim de que nem esse argumento justifique a inação ou a omissão; deixo o Partido para que não se repitam as convenções viciadas a que me referi.

Deixo o Partido para que a Paraíba me julgue em prática e postura, em princípios e valores, sem temer e, muito ao contrário, até buscando a comparação da obra administrativa que eu e Cícero Lucena construímos, do modelo de Estado que desenhamos, dos modelos de gestão e de desenvolvimento para nossa terra, de segurança e de serviços essenciais para nossa população e de futuro para nossa gente. A Paraíba terá, afinal, a possibilidade de cotejar alternativas e de julgar o contraditório, de fazer comparações e alicerçar conclusões, o que é salutar para o processo democrático, indispensável para o avanço político e imprescindível para o aperfeiçoamento administrativo.

Se, ontem, a muitos convidei para me seguir na construção de um sonho político, a ninguém peço hoje para me acompanhar, na solidariedade pela decepção partidária.

Entendo as razões dos que saem, comprehendo as motivações dos que ficam, sem cobranças que jamais admiti, sem ressentimentos que jamais alimentei. A ninguém distingo por essa solitária opção política, a todos respeito por essa pessoal e intransferível opção partidária.

Orgulha-me, no entanto, partilhar esse momento grave com companheiros como os Deputados Federais Armando Abílio, Carlos Dunga e Domiciano Cabral, com os Deputados Estaduais Zenóbio Toscano, Antônio Ivo, Rui Carneiro, Artur Cunha Lima, Trócolli Júnior, Rômulo Gouveia, Nominando Diniz e João Fernandes. Orgulha-me partilhar essa decisão com companheiros como o Prefeito de João Pessoa, Cícero Lucena, meu irmão de projetos comuns, meu irmão de ideais e preocupações, de sonhos e esperanças e, sobretudo, meu irmão pelas mais comoventes demonstrações de lealdade política e correção pessoal, numa fraternidade que seu caráter blindou a divisões e intrigas.

Orgulho-me de centenas de vereadores e prefeitos que nos acompanham.

Orgulho-me até dos que, pretendendo sair, confessam que não o podem, temendo represálias e retaliações a si próprios e até às suas cidades.

Minha nova opção partidária é o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), adotada mediante consenso e principalmente onde já estão cruzados de outras lutas, como o próprio Prefeito Cícero Lucena e os Deputados Federais Inaldo Leitão, Ricardo Rique e Domiciano Cabral e Armando Abílio, entre outros valiosos guerreiros dos mesmos sonhos.

Mesmo em tribunas diferentes, em trincheiras diversas, continuaremos unidos por sonhos comuns e por uma comum e mesma visão do mundo e da vida, da ética e da política, que, em suma, são cimento mais forte que qualquer legenda partidária e liga mais consistente que meros projetos eleitorais. Quem se une por princípios e por uma história de vida não se afasta por conveniências de qualquer natureza.

Com uns e com outros certamente estaremos juntos e unidos em lutas futuras em defesa da Paraíba e dos paraibanos, até porque em todos existem a mesma marca da insubmissão, o mesmo timbre da irresignação e a mesma e inegociável capacidade de indignação.

A desfiliação de hoje não significa abjurar o programa partidário que transformei em balizamento político por mais de 30 anos, mas representa a defesa de um princípio ético e de uma visão de partido plural e democrático, participativo e, sobretudo, programático, como sonhado por um patriota como Mário Covas, sem o que a luta política se amesquinhará, reduzida a meros embates pessoais entre o arbítrio e a subserviência, entre a prepotência e a submissão. Partido, afinal, existe para promover programas e não pessoas, para avançar conquistas políticas e não exacerbar vaidades pessoais.

Continuarei como Senador de toda a Paraíba e de todos os paraibanos, sem qualquer distinção, até porque é na Paraíba que deito minhas raízes, é a Paraíba que me oferece a seiva que me retempera energias e sonhos, forças e esperanças. Experimentei o exílio político, mas jamais mudei: minha terra é e será, exclusivamente, a Paraíba.

A vida me ensinou a esperança de que não há noites que sempre durem. Mais ainda, é da escuridão mais fechada, das noites mais sombrias, que se formam as madrugadas e surgem as auroras, com o alvorecer de novos sonhos.

Saio! De tanto tempo de lutas e de tão longa história guardo lembranças e recolho sentimentos, desde as emoções de alguns instantes às decepções de outros momentos.

Deixo um Partido que foi a história da minha vida, mas, em sua generosidade, Deus me permitirá que eu continue inabalável na fé, inteiro na esperança e nos sonhos e invencível no entusiasmo contra a opressão e a intolerância, quaisquer que sejam suas armas, não importando suas dimensões. Em sua misericórdia, Deus me alimentará a crença em que a Paraíba venha a ter, afinal, desenvolvimento com cidadania, cidadania com justiça e justiça com respeito. Amanhã será outro dia.

Repto o Salmista: "*Meu futuro entrego a Deus, confio Nele e o mais Ele fará*".

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores.

A Srª Marluce Pinto (PMDB – RR) – Senador Ronaldo Cunha Lima, embora V. Exª já tenha concluído o seu discurso, gostaria que me concedesse um aparte.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Com muita honra, concedo o aparte a V. Exª.

A Srª Marluce Pinto (PMDB – RR) – Quero dizer a V. Exª, em meu nome, já que sou uma das integrantes do PMDB, que lamento essa ocorrência. Não

quero entrar no mérito, porque, sinceramente, é muito difícil para todos nós do PMDB solucionar determinadas situações que surgem em níveis regionais. Mas quero dizer que a história de Cunha Lima na Paraíba, no MDB e no PMDB não se apagará. Ninguém poderá tirar o seu futuro político e esquecer a brilhante história política de Cunha Lima. Sei que qualquer partido que V. Exª tenha escolhido ou vá escolher para dele fazer parte vai sentir muito orgulho de tê-lo como um companheiro brilhante que é. Todos nós do PMDB nos sentimos honrados em tê-lo ao nosso lado por todo esse tempo. A amizade que V. Exª conquistou dentro do PMDB não se extinguirá com a sua saída. Guarde as minhas palavras e tenha a certeza de que não só eu, mas muitos – não posso falar em nome de todos, mas, talvez, até os peemedebistas da Paraíba, de onde as divergências surgiram, sintam desta forma; repito que não quero e nem posso entrar nesse mérito – estão lamentando o momento atual. Que Deus o ilumine cada vez mais e que um dia o nosso querido PMDB possa tê-lo de volta, com toda a sua equipe!

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Ronaldo Cunha Lima, quero apenas externar o testemunho de elevada admiração pela atuação parlamentar de V. Exª nesta Casa e dizer da saudade que todos nós temos dos tempos em que tinha atuação diária dentro do Parlamento. Entendemos a sua situação, em que se recupera da enfermidade que o tirou da luta diária e do embate político permanente. Estamos acompanhando toda essa movimentação reflexiva de V. Exª em relação à política da Paraíba. Seguramente, o vínculo que tem hoje um familiar seu com o meu Partido, o Partido dos Trabalhadores, em Campina Grande, impõe que devamos sempre aumentar o nosso respeito ao posicionamento político de V. Exª, pois sempre que ele tiver como direção, como olhar, o desenvolvimento da Paraíba, as políticas públicas e o bem-estar do povo da Paraíba, que é a sua razão de estar no Senado e o que o norteia, V. Exª contará sempre com o nosso respeito por qualquer decisão que venha a tomar. Muito êxito em seu ajuste partidário! Muito obrigado.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Comovido, agradeço as manifestações da Senadora Marluce Pinto e do Senador Tião Viana, que muito me confortam neste instante.

Senadora Marluce Pinto, na verdade, deixo o Partido, mas mantendo as amizades que aqui construí ao longo da minha militância partidária de fidelidade, lealdade e correção. As circunstâncias me levaram a este instante doloroso, mas os meus sonhos continuam íntegros, a minha esperança e a minha disposição de lutar permanecem firmes.

Se estou sendo expulso do Partido, se o Partido criou circunstâncias para que eu dele saísse, não irei agredir ninguém e nem fazer ataques pessoais. Quero manter acesa a chama da minha esperança, agradecendo a todos que foram solidários comigo.

Hoje foi um dia de muita emoção para mim. Desde cedo, recebi ligações da Paraíba, de pessoas de várias gerações. Inclusive, recebi uma ligação muito confortadora e muito animadora de uma senhora de 76 anos de idade, de um longínquo Município do sertão.

Agradeço a todos e despeço-me dos meus colegas Senadores do PMDB, os quais sempre admirei, com os quais procurei colaborar. De cada um guardarei a melhor lembrança e o melhor perfil, porque o bom é termos a certeza de que novos caminhos vão surgir. Tenho certeza de que a mão de Deus vai me segurar, para que eu possa cumprir com fidelidade o destino que Ele próprio me reservou.

Agradeço a todos, desculpo-me por alguma omissão e deixo um abraço fraternal a cada um como se me despedisse para um até breve, porque continuo nesta Casa com a mesma lealdade, com a mesma firmeza e a mesma disposição de ajudar o Brasil e a Paraíba. O Brasil precisa de ajuda. Quero, pois, enfileirar-me aos que querem ajudar o Brasil a se encaminhar pela vereda de um futuro promissor e mais acalentador para todos nós.

Agradeço de forma renovada e com emoção as manifestações da Senadora Marluce Pinto e do Senador Tião Viana. E repito o Salmista: "Deus, em quem confio, é quem vai ditar os meus caminhos".

Muito obrigado, Sr^{as}s e Srs. Senadores.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Peço a complacência da Mesa para que eu possa fazer uma breve intervenção. Senador Ronaldo Cunha Lima, sou Vice-Presidente do PSDB e vi chegar aqui, agora, naturalmente para homenagear V. Ex^a, o meu Presidente, Deputado José Aníbal, que, não sendo Senador, naturalmente não se pode manifestar nesta sessão. Mas tenho certeza de que tenho o seu apoio

na manifestação que venho fazer. Não me sinto no direito de opinar sobre a política interna do Estado da Paraíba, onde em todos os Partidos só tenho amigos e razões de respeito pelas postulações e posições de cada um e de cada grupo. Tenho, entretanto, o direito de expressar publicamente a alegria que V. Ex^a acaba de me dar e o sentimento que passo a desfrutar. Sinto-me mais forte agora, passando a pertencer a uma bancada que conta com a sua presença. Quero, em nome do meu Partido, em nome da Executiva Nacional do meu Partido, se me permite o meu Presidente José Aníbal, e em nome da Bancada do PSDB no Senado, dar as boas-vindas a V. Ex^a. O PSDB ficará muito feliz não apenas com a sua presença, mas com a certeza de que a sua atuação, dentro do Partido, há de representar uma contribuição tão grande quanto representou até agora a sua luta dentro do PMDB, pelo PMDB e pelo Brasil. É dessa forma que vemos a sua chegada e é com esse carinho que o abraçamos neste momento.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador Geraldo Melo. Fico conformado com as suas palavras. Registro, com emoção, a presença do Deputado José Aníbal, Presidente do PSDB, agora meu Presidente e meu chefe. Agradeço também as presenças confortadoras de amigos e irmãos, do Prefeito de João Pessoa, Cícero Lucena, e de outros Prefeitos da Paraíba, que vieram assistir a essa minha despedida do meu Partido, ao qual dediquei a minha vida, durante 35 anos.

Espero, Senador Geraldo Melo, honrado com a sua companhia, poder ajudar V. Ex^a, o PSDB e o Brasil neste momento difícil que atravessa. Com a mesma força, com a mesma fidelidade com que me conduzi no PMDB, eu o farei, agora, no PSDB, ao lado de V. Ex^a e dos demais companheiros aos quais me juntarei. Cito o companheiro Cícero Lucena, aqui presente, meu amigo e irmão, e o Prefeito de Campina Grande, Cássio Cunha Lima.

Agradeço a você, meu filho, que sofre perseguições e retaliações por minha causa. Agradeço, dizendo que você é meu canto de esperança e meu caminho de futuro. Deus também o abençoará, e a Paraíba sabe reconhecer seu mérito e seu valor.

Obrigado, Senador Geraldo Melo e Presidente José Aníbal.

SEGUE DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR RONALDO CUNHA LIMA EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

Exmo. Sr. Presidente da Executiva Nacional do PMDB
Senador Maguito Vilela

A Comissão Executiva Nacional do PMDB recebeu representação do eminente Deputado Federal Damião Feliciano contra o Diretório Regional do PMDB da Paraíba na qual requer a dissolução daquele Diretório Estadual.

Inicialmente, foi designado relator o Senador Carlos Bezerro, que por ter devolvido sem parecer, foi a mim cometida tal tarefa.

Constou deste Processo:

- Representação inicial do Deputado Damião Feliciano;
- Defesa subscrita pelo Sr. Haroldo Coutinho de Lucena, presidente do Diretório Estadual da Paraíba;
- Documento do Deputado Damião Feliciano, designado pelo próprio como alegações finais;
- Cópia da defesa do Diretório Municipal de Campina Grande no processo de dissolução;
- Reprodução de notícias veiculadas em jornais da Paraíba. Foram por mim, ouvidos informalmente os senhores:
- Governador José Maranhão;
- Senador Ronaldo Cunha Lima;
- Senador Ney Suassuna;
- Deputado Federal Armando Abílio;
- Deputado Federal Inaldo Leitão;
- Deputado Federal Dormiciano Cabral;
- Deputado Federal Carlos Dunga;
- Prefeito Cássio Cunha Lima.

Do Significado Histórico do PMDB da Paraíba.

– Durante décadas, o PMDB da Paraíba foi exemplo de fidelidade à ética e aos princípios partidários, firmeza ideológica, crescimento continuado, unidade e vitórias consagradoras;

– O grande número de vereadores, vice-prefeitos e prefeitos de pequenas, médias e grandes cidades — inclusive a capital João Pessoa e Campina Grande — a maior cidade do interior -, bancadas estaduais e federais expressivas; todos os senadores, vários governadores eleitos pelo PMDB, ao longo do tempo, enfim — a jóia da Coroa do PMDB no país — pela expressão reconhecida das suas lideranças, pela força e vigor da sua militância e pelas vitórias acumuladas;

– Destaque-se aqui com saudade as figuras eminentes de Antônio Mariz e Humberto Lucena.

Do Início das Hostilidades e da Divisão.

– De um tempo a esta parte, mais precisamente a partir de 1998 a 1999, esta seção regional — orgulho do PMDB Nacional — começou a dividir-se e a definhar;

– Em 1998, na Convenção Nacional que decidiu entre candidatura própria ou não a Presidência da República, o PMDB da Paraíba apresentou-se fracionado;

– Em 1998, na Convenção Regional para escolha da Direção do Partido e posteriormente, para escolha do candidato a Governador, as fraturas se revelaram intensas;

– Em 1999, a desunião era flagrante e se agrava, com a perda de valorosos companheiros;

– Em 2000, com a participação da Executiva Nacional, encontrou-se uma pacificação provisória em alguns municípios entre os grupos oponentes dentro do PMDB; mas prenunciando o quadro atual, a presença de integrantes do Governo Estadual, em particular do Governador Maranhão em palanque adversário em Campina Grande, indicava o agravamento do quadro interno;

– Em 2001, este processo desarmônico tem continuidade e o outrora unido e poderoso PMDB da Paraíba vive um quadro de desalento e redução expressiva da sua representação.

Senão, Vejamos:

– No Senado Federal: o PMDB está na iminência de perder a unanimidade da representação (1 de 3 ou 2 de 3);

– Na Câmara Federal: todos os 5 (cinco) Deputados Federais eleitos pelo PMDB deixaram o Partido, e o único Deputado hoje integrante do PMDB, eleito por outra legenda, é o signatário da representação contra o Diretório Estadual;

– Na Assembléia Legislativa da Paraíba: dos 18 (dezoito) Deputados Estaduais eleitos, 7 (sete) já deixaram o Partido, podendo no futuro imediato reduzir ainda mais a nossa representação;

– Nas Prefeituras: já se desligaram do PMDB, os Prefeitos de João Pessoa e Campina Grande, Cícero Lucena e Cássio Cunha Lima, respectivamente, lideranças de significativa presença na história do PMDB e com vitórias expressivas nas suas cidades — e também, o Prefeito de Guarabira; sabendo-se o quanto qualquer governo exerce de atração às municipalidades, presume-se: que quanto mais próximo das eleições de 2002, maiores ainda serão as defecções de prefeitos de peemedebistas;

– Nas Câmaras Municipais já perdemos e estamos perdendo vereadores, a começar pela Capital, onde o PMDB perdeu todos os vereadores;

– Na recente Convenção Estadual do PMDB da Paraíba a imprensa local destacou a falta de mobilização partidária;

– A Direção Partidária eleita em 20 de maio de 2001: já determinou a dissolução de Diretórios Municipais do PMDB.

Do Pedido de Dissolução:

O requerimento se embasa em informações verificadas a seguir sintetizadas:

– O esfacelamento do PMDB paraibano;

– A perda continuada de lideranças importantes e expressivas, tanto federais quanto estaduais ou municipais que engrandecem o PMDB;

– O risco de novas perdas de companheiros de inegável valor como, por exemplo, o Senador e Ex-governador Ronaldo Cunha Lima e outras lideranças que o acompanhariam;

– A comprovada incapacidade da atual Direção Estadual de contornar as dificuldades de convivência e composição dos grupos de beligerantes;

– As reduzidas possibilidades eleitorais para um PMDB dividido, fragilizado e descaracterizado pelas ausências de lideranças tradicionais e reconhecidas:

– A efetiva possibilidade de retorno de lideranças partidárias consagradas pelo voto e pelo passado de lealdade à causa peemedebista, desde a luta pela redemocratização.

Acrescento, como fato verificado, a intervenção – sem causa – em Diretórios Municipais:

Acrescento, ainda, por moto próprio e convicção, a tentativa de trazer para o PMDB, lideranças e personalidades, cujas presenças — pelo perfil ideológico conservador — descharacterizariam nossa legenda, maculando a credibilidade e o conceito arduamente construídos pelo aguerrido PMDB paraibano.

Da Defesa da Direção Estadual

– Declara inépta a inicial e impróprio o pedido de dissolução;

– Reconhece as perdas de inúmeras lideranças;

– Afirma que o Partido “continua firme”, “mantida a unidade com pessoas comprometidas com os ideais;”

– Afirma o Partido “depurado,” “tão somente em processo de depuração partidária;”

– Desqualifica o valor político e pessoal do Deputado Federal, signatário da inicial;

– Destaca – no que concordamos – a liderança e a expressiva vitória do Governador José Maranhão e do PMDB da Paraíba em 1998.

Da Justificativa do Relator

– O PMDB paraibano nos últimos anos vive intensa dificuldade de convivência de grupos antagônicos, com redução significativa do seu conceito, dos seus quadros e das possibilidades eleitorais futuras;

– A lastimável perda de valorosos companheiros por omisão, inação ou desinteresse da direção partidária estadual que nada ou pouco fez para construir a unidade e convivência, tão necessárias, quanto a democracia interna e a divergência respeitosa;

– A palavra depurar por duas vezes registrada na defesa do Diretório da Paraíba, somada à declaração do Sr. Rosevelt Vita – Chefe da Casa Civil do Governo Estadual – em 25 de junho de 1999, a imprensa – referindo-se a integrantes do PMDB, “adversários vão ser expurgados” – revela ação deliberada e métodos impróprios e inaceitáveis ao nosso Partido;

– Esse novo esforço para recompor, unir, fortalecer, recuperar, buscar companheiros que se retiraram, enfim reconstruir o PMDB da Paraíba, não pode ser feito pela atual direção, comprovadamente, sem aptidão, sem vontade e sem autoridade para essa importante missão.

Do Voto – Preliminar

O art. 61 no seu § 9º do Estatuto contempla perfeitamente o requerimento do Deputado Damião Feliciano que deu início ao presente processo.

Art. 61 no seu § 9º – “A dissolução pode ser requerida por qualquer filiado da circunscrição, Senador, Deputado Federal, Estadual ou Membro do Diretório Estadual.”

Vencida, portanto a preliminar.

Do Voto – Mérito

Quanto ao mérito, por reconhecer, pelas razões já expostas, a impossibilidade do Diretório Estadual da Paraíba de conduzir o PMDB estadual impedindo o seu fortalecimento, sua unidade, seu crescimento, sou, pelo acolhimento do requerido na inicial.

Com base no art. 61 § 1º do Estatuto: “Será também decreta a dissolução do Diretório cujo desempenho eleitoral não corresponder aos interesses do Partido ou, a critério do órgão hierárquico imediatamente superior for considerado impeditivo do progresso e do desenvolvimento partidários,” proponho sustar o encaminhamento do registro (art. 61 § 4º) da Convenção Estadual realizada dia 20 de maio e designar Comissão Provisória para o cumprimento das tarefas que lhe são próprias.

É o Parecer.

Brasília, 25 de junho de 2001. – **Cézar Shirmer**, Deputado Federal – 3º Vice-Presidente, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência registra a presença, neste plenário, do Prefeito de Campina Grande, Cássio Cunha Lima; do Prefeito de João Pessoa, Cícero Lucena; dos Deputados Federais Wilson Braga, Domiciano Cabral, José Aníbal, de São Paulo, Ricardo Rique, Carlos Dunga e Inaldo Leitão; e do Deputado Estadual Artur Cunha Lima, os quais saúda em nome da Mesa.

Peço à nobre Senadora Marluce Pinto que assuma a Presidência, tendo em vista que sou o próximo orador inscrito.

O Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Marluce Pinto, Suplente de Secretário.

A SR^a PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, no dia de ontem, o Brasil – e por que não dizer o mundo inteiro – teve a oportunidade de fazer uma homena-

gem merecida ao grande escritor brasileiro Jorge Amado.

Tive o ensejo de, ao lado de muitos Colegas meus, falar, embora de forma resumida, sobre a vida e a obra do grande brasileiro Jorge Amado, cuja lembrança ficará bem viva na nossa memória e nos nossos corações, devido à sua identidade com o nosso povo, ao seu engajamento pela nacionalidade, por nossa cultura, porque, acima de tudo, ele foi um escritor muito ligado às raízes populares.

Hoje, Srª Presidente, volto à tribuna, para, mais uma vez, acentuar os traços marcantes daquele que foi o escritor mais admirado, mais lido e mais homenageado em todo o planeta: Jorge Amado.

A morte, na Bahia, do escritor Jorge Amado priva o Brasil de uma das suas mais autênticas vozes, enluta as letras brasileiras, interrompe, de algum modo, o contato com o mundo. O escritor e suas obras passaram a representar, aos olhos e ouvidos do mundo, um retrato sincero do Brasil, com suas festas, seus tipos, sua cultura, seu modo de viver.

A Família Amado tem raízes no meu querido Estado de Sergipe. Os Amados de G, como Gilberto, Genolino, Gilson, Gileno e Gildásio Amado, nasceram no meu Estado, entre Itaporanga e Estância. Os Amados de J, como Jorge e James Amado, nasceram na Bahia. Jorge Amado nasceu em Piranji, em 1912, e viveu parte de sua existência no contato com Ilhéus, com a região cacauíra do sul da Bahia, onde tomou por inspiração a vida de homens e mulheres de todos os tipos, que foram transformados em personagens de suas obras.

Aos 19 anos, publicou **País do Carnaval**, seu primeiro livro. Dois anos depois, em 1933, publicou **Cacau**, seguindo-se os chamados romances urbanos: **Suor**, 1934; **Jubiabá**, 1935; **Mar Morto**, 1936; **Capitães de Areia**, 1937. Sua obra ganhou, imediatamente, o aplauso da crítica, a leitura dos brasileiros e o interesse internacional, que o transformou no autor brasileiro mais editado fora do País, mais conhecido, mais lido, mais admirado.

A obra de Jorge Amado foi continuada nos anos seguintes, com **Seara Vermelha**, 1946; **Gabriela Cravo e Canela**, 1958; **Os velhos Marinheiros**, 1962; **Os Pastores da Noite**, 1964; **Dona Flor e Seus Dois Maridos**, 1966; **Tenda dos Milagres**, 1968; **Tereza Batista Cansada de Guerra**, 1972; **Tietá do Agreste**, 1977; **Tocaia Grande**, 1984, e muitos outros livros, calcados na vida da gente brasileira, principalmente tendo a Bahia como cenário inspirador.

A unidade da obra de Jorge Amado está no compromisso do escritor com os fatos, as pessoas, as situações, emoldurados pela paisagem baiana, tendo o mar da Bahia como realce de todo o apanhado de experiências. O mar, a civilização do cacau, a presença turca e de outros povos no Brasil, a saga de pescadores, os conflitos entre os chefes do poder local e os grupos subalternos, negros e mestiços introduzidos na trama, e o doce sabor da comida, o ritmo lento da vida, enfim, uma coleção ampla dos retratos do Brasil.

O sucesso de Jorge Amado fora do Brasil representa, mais do que o reconhecimento à qualidade da sua literatura, uma lição sobre o Brasil e o povo brasileiro. Estão, portanto, na obra de Jorge Amado, os traços da baianidade, que são, em certo sentido, os traços mesmo da brasiliade. E ninguém melhor que ele soube fixar, com as letras e com o estilo de sua literatura, como é o Brasil, como é a Bahia, como é o Nordeste brasileiro, como tem sido a aventura humana, na luta dura e sacrificante pela sobrevivência, sem a perda da esperança, da alegria, da solidariedade.

Durante alguns anos de sua vida Jorge Amado enveredou pelos caminhos políticos. Engajado, combateu o Estado Novo, refugiou-se no interior da Bahia, no meu amado Estado de Sergipe, viveu fora do País, interrompeu a edição dos seus romances, como um combatente que assumiu os desafios do seu tempo. Desse período político nasceram as obras **Terra do Sem Fim**, **O Mundo da Paz**, **Subterrâneos da Liberdade** e uma biografia sobre o líder comunista Luis Carlos Prestes, **O Cavaleiro da Esperança**.

A participação política, que o levou a Europa e a Ásia, deu o reforço necessário para que a obra literária de Jorge Amado fosse acolhida, traduzida, lida, premiada, em pelo menos quarenta países, o que significa uma divulgação do Brasil e da cultura brasileira, a mais extensa, que abriu caminho a que outros autores, como Gilberto Freyre, também fossem apreciados pela leitura e pela crítica internacionais.

Jorge Amado foi Deputado Federal Constituinte em 1946, pelo Partido Comunista Brasileiro, eleito pelo Estado de São Paulo. Atuou, ao lado de Gilberto Freyre, eleito pela esquerda democrática de Pernambuco, na defesa da normalidade jurídica e constitucional do País, mas teve seu mandato cassado quando o Governo do Marechal Eurico Gaspar Dutra colocou o PCB na ilegalidade. A curta experiência parlamentar serviu de reforço à sua carreira de escritor, retomando sua obra e aumentando o sucesso entre os leitores, em todo o mundo.

Homenageado com as mais diversas honrarias e prêmios em vários países, Jorge Amado contudo não deixava a Bahia, não trocava os seus personagens, não se afastava da temática rica que abraçou, ainda muito jovem, para construir seu patrimônio de romancista. A coerência é, assim, um traço característico que percorre toda a obra de Jorge Amado, e o faz porta-voz de todas as palavras e gestos do povo baiano e brasileiro.

Ao comparecer ao velório, na última homenagem de ontem, em Salvador, a multidão de amigos e de admiradores parecia ser uma legião de personagens que saltaram das páginas dos livros, da viagem lúdica e tomaram corpo e alma, emoção e sentimento, diante do escritor morto. Em muitos países os jornais espalharam a notícia da morte e um mesmo triste lamento se formou, registrando o prestígio que gozava, em vida, Jorge Amado, e que por certo continuará gozando, como um justo voto de aplauso, de admiração e de reconhecimento pela sua obra.

Nos tempos difíceis do Estado Novo, Jorge Amado refugiou-se em Estância, cidade do meu Estado de Sergipe, berço da família Amado, onde encontrava a paz, a alegria, o companheirismo de velhos amigos. Jorge Amado tornou-se um estanciano pelo coração, um sergipano pela amizade permanente com a terra do seu pai, dos seus tios, dos seus primos. A Sergipe voltava sempre que o tempo permitia. Comia caranguejos na Praia de Atalaia, conversava com os amigos, incentivava os mais novos, acompanhava com interesse a vida cultural sergipana.

Em Estância, fez com João Nascimento, livreiro da Papelaria Modelo, uma parceria. Todos os dias, durante aquele exílio estanciano, Jorge Amado e João Nascimento mobilizavam a cidade, escreviam textos que moças e rapazes representavam repetidamente, como a matar o tempo com aquela experiência artística, como um autor àquela época já acreditado.

Sergipe tem, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, todos os motivos para partilhar com a Bahia a dor e o sofrimento que a morte do escritor Jorge Amado provoca. Sergipe guarda íntegra a imagem risonha, sempre bem-humorada, do escritor, como guarda os temas dos seus livros, as paisagens, muitas vezes sergipanas, onde fluem as narrativas.

Em vida, Jorge Amado recebeu de Sergipe muitas homenagens, como prova do afeto e do carinho do povo sergipano ao múltiplo autor, inclusive o título de Cidadão Sergipano. Em Sergipe, Jorge Amado caminhava como um conterrâneo pela ruas de Aracaju, de São Cristóvão e de Estância, onde recebeu sem-

pre, de todos nós, os mais justos e merecidos aplausos pela sua obra e pelo exemplo de sua vida.

Neste momento de luto, apresento em nome do Estado de Sergipe e do povo sergipano, que honrosamente represento nesta Casa, os mais sinceros pêsames a sua mulher, Zélia Gattai, companheira permanente, mulher e amiga, mãe e também escritora, completando a biografia tão ilustre do marido amado, aos filhos, aos baianos e a todos os brasileiros que perderam a voz na circunstância da morte do seu maior e melhor intérprete.

Que o Brasil, surpreendente como o é, faça de Jorge Amado um modelo e de sua obra um roteiro cultural, para continuar a mostrar ao mundo afora sua beleza, sua alegria, sua história de muitas lutas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, a Sra. Marluce Pinto, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, Presidente em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Mesa prorroga a Hora do Expediente por 15 minutos para que os Srs. Senadores inscritos possam fazer suas breves comunicações.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldecker. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, por cinco minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, diante da ausência dos dois Senadores, solicito a V. Exª a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, assomo à tribuna para fazer uma comunicação inadiável em virtude da pressão muito grande existente hoje em todos os Estados brasileiros com relação à reforma tributária. Creio que o Senado da República e o Congresso Nacional precisam envidar todos os esforços no sentido da realização urgente da reforma tributária.

Faço esse apelo, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, porque o meu Estado de Goiás tem tido problemas com o Distrito Federal, com Minas Gerais e, inclusive, com São Paulo.

Surpreendentemente, o Secretário da Indústria e Comércio de Goiás, a mando naturalmente do Sr.

Governador, depois de uma visita do Presidente do PSDB a Goiás, está culpando os Senadores de Goiás pela guerra fiscal travada hoje entre os Estados.

Já tive oportunidade de dizer que o que falta em Goiás é autoridade política, é governo. Infelizmente, o nosso Estado já se atritou com Mato Grosso do Sul, governado pelo Zeca do PT; com o Distrito Federal, governado por Joaquim Roriz; está se atritando com Minas Gerais, governado por Itamar Franco; já se atritou com São Paulo, governado por Geraldo Alckmin. E Goiás sempre leva a pior.

Parece-me que o Governador e seus Secretários, os Secretários da Fazenda e o da Indústria e Comércio, não estão tendo competência para dialogar com os demais Estados da Federação. Agora mesmo estão atribuindo toda a culpa aos Senadores do PMDB. Transferem a sua responsabilidade para nós, Senadores do PMDB, como se fôssemos os culpados pela incompetência do Governador de Goiás e pela falta de autoridade do Governo goiano.

Os Senadores Mauro Miranda e Iris Rezende, enfim, toda a Bancada federal de Goiás não faltou, em momento algum, com o Governo de Goiás, com o Estado de Goiás e com o povo goiano. Aprovamos tudo aquilo que era do interesse do nosso Estado e do nosso povo e vamos continuar aprovando.

Todos defendemos Goiás e os goianos. Infelizmente, o Governador não tem tido sensibilidade para perceber a união de todos os goianos em favor do Estado de Goiás e, portanto, quer transferir a responsabilidade do problema concernente às questões fiscais para os Senadores.

É lógico que Goiás não é diferente dos demais Estados; Goiás tem a sua política, tem um programa de incentivo fiscal, que foi inclusive iniciado por Iris Rezende, um programa que se chamava Fomentar – atualmente tem outro nome. Mas todos os Estados, naturalmente, buscam empresas e indústrias para fortalecerem, e Goiás não é diferente.

Portanto, eu gostaria que o Governador de Goiás tivesse mais tato e mais habilidade para tratar com Zeca do PT, com Joaquim Roriz, com Geraldo Alckmin e com Itamar Franco para resolver os problemas do Estado sem transferir responsabilidades para os Senadores. Aliás, todos os Senadores têm lutado pela reforma tributária. Queremos que se faça essa reforma para se evitar o choque fiscal que hoje existe entre os Estados, a chamada guerra fiscal.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, esse é o registro que eu queria fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Roberto Requião, V. Ex^a dispõe de cinco minutos para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, duas boas notícias trago ao Plenário do Senado. A primeira delas é que pretendo dar ao Senado da República a oportunidade de corrigir mais um dos erros terríveis do Presidente da República.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso condecorou Fujimori com a Ordem do Cruzeiro do Sul e intermediou o asilo político do facínora Montesinos, estipendiado pela CIA, que lhe dava US\$5 milhões ao ano sob o pretexto de combater o tráfico. O Presidente Fernando Henrique Cardoso foi o primeiro, dentre todos do Planeta, a reconhecer a eleição fraudulenta de Fujimori, que acabou desaguando na sua deposição e fuga para o Japão.

Estou propondo a este Plenário um projeto que anula a concessão da Ordem do Cruzeiro do Sul, forçando a sua devolução e limpando do rol dos homenageados o terrível nome do ex-Presidente do Peru.

É uma boa notícia, não tenho a menor dúvida, e espero contar com o apoio unânime dos Srs. Senadores.

A segunda notícia é que, depois de termos susposto a tramitação do projeto de minha autoria que determinava a impressão do voto numa impressora lacrada e automaticamente colocado numa urna absolutamente indevassável, para que ele fosse melhor discutido, estamos chegando a um acordo com a colaboração e algumas idéias inteligentes e oportunas dos Ministros do Tribunal Superior Eleitoral. Na próxima semana, a Comissão do Voto Eletrônico, que é composta pelo Senador Romeu Tuma, pelo Senador José Eduardo Dutra, pelo Senador Bello Parga e por mim, terá uma reunião com o Presidente do TSE, quarta-feira, às 14h, na companhia dos membros de comissões semelhantes que foram organizadas na Câmara Federal.

Vamos ajustar os últimos detalhes e, sem a menor sombra de dúvida, posso dizer ao Senado Federal e ao Brasil que as próximas eleições serão mais seguras e, mais do que isso, serão eleições que poderão ser auditadas pelo cidadão comum. Serão dispensados os técnicos extraordinariamente bem formados, pois a auditagem será acessível ao eleitor, que terá a certeza de que o voto digitado no computador teve o destino por ele desejado, porque o cidadão poderá conferir o voto impresso antes de apertar a tecla

"confirma", que lançará o voto na urna indevassável, indevassáveis que são a urna e a impressora.

São notícias que acredito interessantes.

Neste breve espaço de cinco minutos, acrescento uma opinião: nós, do Senado da República, estamos vivendo um momento de crise, de tensão e de desgaste com essas acusações feitas ao Presidente da Casa. Eu sugeriria um conselho dado por Carl Von Clausewitz, no seu livro **Da Guerra**. Essa crise, se prolongada, contamina e adoece o organismo institucional, que é o Congresso, e prejudica profundamente o processo democrático no Brasil. A minha sugestão é de que essa crise seja precipitada e resolvida no âmbito da Casa, porque na esfera do Judiciário, com a sua lentidão estrutural do contraditório amplo, dos recursos que postergam decisões, estaremos sofrendo o desgaste por um período extraordinariamente longo e desnecessário.

Que as Comissões assumam a sua responsabilidade, que a apuração seja feita com a velocidade necessária e que a decisão final do Senado ponha fim a essa crise institucional antes que a metástase desse processo desmoralize a Casa e o Congresso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Casildo Maldaner, concedo a palavra a V. Ex^a como último orador inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Agência Nacional de Energia acaba de atender a uma reivindicação do Governo catarinense para que possa repassar aos consumidores um aumento de 20,78% no custo da energia.

Trago esta ponderação nesta tarde, Sr. Presidente, pois estou recebendo diversas manifestações não só dos consumidores de Santa Catarina, mas principalmente do setor produtivo. A elevação de 20,78% no valor da energia neste momento – e, por certo, isso deve estar ocorrendo em outras Unidades da Federação – vai afetar enormemente o setor produtivo e os consumidores, pelo menos no meu Estado de Santa Catarina.

Houve o apelo – e os catarinenses, como os demais brasileiros, atenderam ao Governo – para que se economizasse energia. Houve uma poupança no meu Estado em torno de 20%. Diante dessa economia no consumo de energia, o Governo do meu Estado, não satisfeito com a arrecadação, resolveu transferir aos catarinenses um aumento de 20,78% no custo da energia, de uma vez só.

Vejam só o paradoxo: o Governo do Estado está oferecendo uma reposição salarial, de 1999 até agora, de 17,8%, parceladamente, e transferindo 20,78% a todos os consumidores – não só aos servidores, professores e aposentados –, à vista. Essa é a reclamação que fazemos. Se houvesse parcelamento, a fim de que, gradualmente, o poder aquisitivo, que está sucumbido, fosse resgatado e, depois, se cumprisse com outras obrigações, ainda haveria o contrapeso, mas não é o que ocorre no meu Estado. Essa transferência é à vista e se alguém não pagar a energia, com certeza ela lhe será cortada no final do mês.

É assim que acontece, quer dizer, quando deve, paga a prazo e quando vai cobrar, tem que ser à vista. Então, essa é uma posição que não é entendida pela sociedade, que se revolta.

Por isso, trago nesta tarde, Sr. Presidente e nobres colegas, o protesto e a manifestação contrária dos catarinenses em relação a isso. Houve um apelo no sentido de se reduzir o consumo de energia em 20%. Ele foi atendido e caiu a arrecadação. Agora, o Governo transfere 20,78% de aumento de uma vez só, enquanto o repasse aos servidores é gradual, de pouco mais de 1% ao mês. Não se pode entender isso.

São essas as ponderações que gostaria de fazer neste instante, Sr. Presidente e nobres colegas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 421, DE 2001

Com base no que dispõe o § 2º, do art. 50 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 216 do Regimento Interno e pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao

Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações, relativas às atividades da Caixa Econômica Federal:

1. Qual é e quando foi editado o diploma legal que impede que a Caixa Econômica Federal finance a compra de imóvel urbano para quem já é proprietário de outro imóvel?

2. a) Anteriormente à edição do diploma legal de que trata a questão 1, as regras do Sistema Financeiro da Habitação permitiam o financiamento; por agente financeiro da Administração Pública, para a aquisição de imóvel urbano a quem já fosse proprietário de outro imóvel, desde que este não houvesse sido comprado com financiamento de agente do Sistema Financeiro da Habitação? b) Se afirmativa a resposta,

informar os diplomas legais que embasavam essa permissão?

3. Considerando a possibilidade de resposta afirmativa à questão 2, informar quantos são os contratos ainda vigentes em que a Caixa Econômica Federal financiou a aquisição de imóvel urbano para quem já fosse proprietário de outro imóvel adquirido sem financiamento de agente do Sistema Financeiro da Habitação?

4. a) Ainda considerando a hipótese de resposta afirmativa à questão 2, informar quais são as regras aplicáveis a esses contratos para a liquidação antecipada da dívida? b) A esses contratos, por exemplo, aplicam-se as regras referentes ao Fundo de Compensação de Variações Salariais — FCVS? c) Há diferenças entre a liquidação antecipada da dívida nos contratos de que trata a questão 2 deste Requerimento e aqueles efetuados com base na legislação atual, que impede o financiamento para quem já for proprietário de imóvel? d) Quais são elas?

5. a) Na década de 1980, quais eram as regras vigentes: o proprietário de um imóvel (não financiado pelo Sistema Financeiro da Habitação) poderia obter financiamento de agente financeiro para a aquisição de outro imóvel? b) Mesmo considerando que houvesse o impedimento legal, em 1980, se o agente financeiro financiou a aquisição de outro imóvel urbano, coberto pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais, ao final do contrato e do pagamento das prestações, o referido Fundo quita o imóvel?

Justificação

O objetivo deste requerimento é o de esclarecer a real situação dos contratos realizados pela Caixa Econômica Federal – CEF destinados ao financiamento de imóveis urbanos por quem já era proprietário de imóvel não financiado pelo Sistema Financeiro da Habitação.

Certamente, tais contratos constituem-se, hoje, em resíduo das operações da CEF, uma vez que, há muito, os detentores de imóvel não podem mais obter financiamento para a compra de outro imóvel.

Além disso, como esses contratos encontram-se entre o grupo dos mais antigos, é maior a probabilidade de que essas pessoas financiadas pela CEF pretendam na liquidar antecipadamente as dívidas, razão pela qual

formulamos as questões 4 e 5.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2001. – **Carlos Bezerra.**

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 422, DE 2001

Solicita informações ao Sr. Ministro da Agricultura, Marcus Vinícius Pratini de Moraes sobre parecer jurídico do departamento jurídico desse Ministério sobre o cumprimento de exigências para a liberação do plantio comercial de OGMS (transgênicos).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos art. 215, inciso I, alínea a e art. 216, do Regimento Interno, solicito a V. Exª seja encaminhado ao senhor Ministro de Estado da Agricultura e Abastecimento, pedido de informações sobre parecer jurídico desse Ministério relacionado à liberação do plantio de espécies geneticamente modificadas (transgênicos).

De acordo com notícias veiculadas pela imprensa nacional, o departamento jurídico do Ministério da Agricultura e Abastecimento elaborou e encaminhou à Advocacia Geral da União um parecer técnico afirmando que a publicação da Medida Provisória nº 2.137, de 28-12-2000 (criando a Comissão Técnica de Biossegurança — CTNBio) e do Decreto nº 3.871, de 18-7-01 (determinando a rotulagem dos produtos que contenham traços de mudanças genéticas), todas as exigências do juiz Antônio Prudente, da 6ª Vara Federal de Brasília. Tal determinação judicial suspendeu o plantio comercial de OGMs e exigiu o estudo prévio de impacto ambiental para a liberação de transgênicos.

Como estão tramitando nesta Casa vários projetos de lei que dispõem sobre esse assunto, solicito seja encaminhado ao Senhor Ministro Marcus Vinícius Pratini de Moraes pedido de cópia do referido parecer jurídico.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2001. – **Heloísa Helena.**

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, do art. 216, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2001 (nº 1.090/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o envio à República Argentina de contingente militar do Exército Brasileiro, composto de quarenta e dois militares, para participar de um exercício de adestramento em opera-

ções de paz, no período de 14 de agosto a 13 de setembro de 2001, naquele país, cujo parecer foi lido anterior, constará da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, em regime de urgência, nos termos do art. 172, II, “c”, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, o Ofício nº S/34, de 2001 (nº 2.007/2001, na origem), de 7 do corrente, encaminhando manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Estado de Pernambuco para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S. A., com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de cinco milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e treze dólares dos Estados Unidos e vinte e oito centavos, equivalente a doze milhões, noventa mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos, à taxa de câmbio de 31 de maio de 2001, cujos recursos serão destinados ao Projeto de Desenvolvimento do Turismo do Nordeste – PRODETUR/NE.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o Aviso nº 3.594, de 2001, de 11 de julho último, encaminhando cópia da Decisão nº 438/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado nas obras do Projeto Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba, no Estado do Piauí (TC 926.911/98-8).

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 194, de 2000, vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2001

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia, do regimento nº 53, de 2001.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2001. – **José Eduardo Dutra**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o requerimento. (Pausa.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para encaminhar a matéria e fazer uma outra solicitação.

O requerimento que é objeto desse que está na mesa foi aprovado, hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Houve um acordo de Líderes na Comissão – inclusive respaldando o acordo feito em uma reunião de Líderes que aconteceu no final do mês de junho – no sentido de que a matéria pudesse ser incluída na pauta da Ordem do Dia da sessão de hoje.

Então, voto a favor da dispensa de interstício e solicito a V. Ex^a que, em havendo concordância do Plenário, inclua a matéria na Ordem do Dia de hoje, ainda.

Muito obrigado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que explique melhor a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Trata-se de um requerimento do Senador José Eduardo Dutra, que pede a dispensa de interstício para votar ainda hoje o projeto a que se refere – o Requerimento nº 53 votado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este requerimento, o qual requisita os Relatórios do Banpará foi aprovado hoje, como consequência de um acordo realizado ainda no decorrer do semestre passado, em uma reunião do Colégio de Líderes, presidida por V. Ex^a.

Sr. Presidente, gostaríamos de invocar o testemunho de V. Ex^a no sentido de que honramos, um a um, todos os compromissos assumidos. Tudo o que for preciso para que esses fatos se esclareçam definitivamente e irreversivelmente o PMDB fará. Mais uma vez estamos materializando um compromisso, colaborando também irreversivelmente com o esclarecimento que se quer, de modo a não deixar dúvida nenhuma, absolutamente.

V. Ex^a, como Presidente do Senado Federal e também da reunião do Conselho de Líderes, está

acompanhando, passo a passo, tudo o que está acontecendo com relação a esta investigação. É isso que o PMDB quer. É isso que o Senador quer. É isso que o Senado Federal e o Brasil espera de todos nós.

Portanto, nada tenho a opor. Concordo, de pronto, com a retirada do interstício.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Antes de colocar o requerimento em votação, quero confirmar o que acabam de afirmar os Srs. Líderes José Eduardo Dutra e Renan Calheiros. O Senador Renan Calheiros foi enfático na Reunião de Líderes, solicitada por mim no dia 24 de julho passado, no sentido de que esta Casa deve proceder com extrema serenidade no sentido de esclarecer todos os fatos que envolvem o Relatório a que diz respeito o Requerimento nº 53.

Em votação o Requerimento n.º 423, de 2001.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Passa-se à imediata apreciação do Requerimento nº 53, de 2001, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando que o Ministro de Estado da Fazenda determine ao Presidente do Banco Central do Brasil o envio, ao Senado Federal, de todos os Relatórios de Auditoria, Inspeção e/ou Fiscalização do Banco Central relativos às irregularidades havidas no Banpará durante o período de 1984 a 1987, tendo Parecer favorável (sob o nº 728/2001), da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Senador Bello Parga.

Cópias do referido parecer do requerimento, em avulso, encontram-se à disposição das Srªs e Srs. Senadores nas respectivas Bancadas.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, a Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 424 , DE 2001

Nos termos do art. 372 combinado com o art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 729 , de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e

Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995 (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências, a fim de que matéria conste da ordem do dia de amanhã, para a primeira sessão de discussão, em primeiro turno.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2001. – **Osmar Dias.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência, em não havendo objeção do Plenário, transformará as sessões das próximas sexta-feira e segunda-feira em deliberativas, com Ordem do Dia exclusiva, com a Proposta de Emenda à Constituição das Medidas Provisórias. Com isto, pretende a Presidência, com a concordância das Lideranças do Plenário, estabelecer um rito especial para a votação da emenda constitucional que limita a capacidade do Presidente da República em editar medidas provisórias. (Pausa.)

Não havendo objeção, assim será cumprida.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 1012-L-PFL/2001

Brasília, 4 de agosto de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.172-31, de 26 de julho de 2001, que "Estabelece a nulidade das disposições contratuais que menciona e inverte, nas hipóteses que prevê, o ônus da prova nas ações intentadas para sua declaração", em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo: Deputado **Pedro Irujo** – Suplente: Deputado **Osório Adriano**. Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar PFL/PST.

OF. GLPMDB Nº 170/2001

Brasília, 7 de agosto de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.196-2, de 26-7-2001, que "estabelece o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais e autoriza a criação da Empresa Gestora de Ativos-EMGEA", ficando a mesma assim constituída:

Titulares: Senador Carlos Bezerra, Senador João Alberto Souza.

Suplentes: Senadora Marluce Pinto, Senador Pedro Ubirajara.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Passa-se à

Item 1:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 213, DE 2001**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 724, de 2001, Relator: Senador Bello Parga), que aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2001.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte

PARECER Nº 730, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2001.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2001, que aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, de 2001. – **Edison Lobão – Ronaldo Cunha Lima – Antonio Carlos Valadares – Marluce Pinto.**

ANEXO AO PARECER Nº 730, DE 2001

Aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2001, nos termos da Mensagem nº 165, de 2001 (nº 719, de 2001, na origem).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 2:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2000** (nº 2.408/96, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao artigo 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (inclui a informática nos currículos dos estabelecimentos de ensino fundamental e médio), tendo

Parecer favorável, sob nº 552, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Nilo Teixeira Campos.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 425, DE 2001

Nos termos do inciso II, do art. 279, do Regimento Interno, requeiro o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2000, que acrescenta parágrafo ao artigo 26, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispondo sobre a inclusão da matéria de informática nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus), a fim de que o mesmo seja reexaminado pela Comissão de Educação.

Justificação

A presente solicitação de reexame da matéria justifica-se para que a mesma possa receber emendas perante a comissão, visando ao seu aperfeiçoamento, de forma a permitir que os sistemas estaduais e municipais de educação tenham maior liberdade de planejar currículos de acordo com as necessidades e possibilidades regionais.

Não resta dúvida quanto à imprescindibilidade da informática para o desenvolvimento do ensino de 1º e 2º graus, porém, sua imediata implantação implicaria custos com que, a curto prazo, poucas escolas teriam disponibilidade financeira de arcar.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 2001 –
Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retorna à Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 3:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2001** (nº 2.515/2000, na Casa de origem), que dá nova denominação ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, tendo

Parecer favorável, sob nº 553, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: *ad hoc* Senador Romeu Tuma.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2001

(Nº 2.515/2000, na Casa de origem)

Dá nova denominação ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, criado pela Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, passa a denominar-se Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI INICIAL Nº 2.515, DE 2000

Dá nova denominação ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, criado pela Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, passa a denominar-se Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 4:****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 449, DE 1999**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 3, de 2001)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares, tendo

Pareceres sob nºs 227 e 228, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Geraldo Althoff, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Tião Viana, Júlio Eduardo e da Senadora Heloísa Helena, e abstenção do Senador Ricardo Santos; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas perante a Comissão durante o turno suplementar): favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo).

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 2 do corrente, quando teve sua discussão adiada para hoje.

Em discussão o projeto, os Substitutivos e as emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 426, DE 2001

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº 7 ao PLS/449/99.

Rejeitada a Emenda nº 7.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2001. – **Heloísa Helena – Edson Lobão.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, contra o voto do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Aprova o requerimento, contra o voto do Líder do PFL.

Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 427, DE 2001

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 8 do PLS/449/99.

Rejeitada à emenda nº 8.

Sala das Sessões 8 de agosto de 2001. – **Heloísa Helena.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias destacadas serão votadas oportunamente.

Em votação a Emenda nº 2, da CAS (Substitutivo), que tem preferência regimental, ressalvadas as emendas destacadas.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a Emenda nº 2, ficam prejudicados o projeto e a Emenda nº 1, da CAS (Substitutivo).

Passa-se à votação da Emenda nº 7, destacada, que tem parecer contrário.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para V. Exª deixar bem claro o processo de votação.

Se bem entendi, o projeto foi aprovado, ressalvados os destaques que a Senadora Heloísa Helena apresentou. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Aprovamos a Emenda nº 2 (Substitutivo), da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – E agora vamos passar à votação dos destaques?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Das emendas destacadas. Exatamente.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, autora do destaque.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, queríamos fazer a discussão do projeto e o encaminhamento da votação, inclusive o Senador Tião Viana estava inscrito para fazer o encaminhamento antes da discussão e votação dos requerimentos de destaque. Como eu estava inscrita para falar depois do Senador Tião Viana, fiquei esperando que a palavra fosse concedida a S. Ex^a para que eu pudesse encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A matéria foi aprovada, já é vencida. A Mesa não percebeu que o Senador Tião Viana havia solicitado a palavra.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a tem a palavra como única oradora admitida nesse processo, por ser a autora.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^sas e Srs. Senadores, trata-se de um projeto extremamente importante para a vida do País, pois contém modificações bastante relevantes para os hospitais universitários. Eles apresentam uma certa complexidade, uma vez que trabalham com formação de recursos humanos. Portanto, é de fundamental importância que possamos alterar, por meio da aprovação das Emendas de nºs 7 e 8, aspectos absolutamente relevantes do projeto.

Sou contrária ao projeto porque, de fato, ele destina um percentual de leitos públicos para quem tem seguro-saúde. É importante que esta Casa e a opinião pública saibam que quem tem seguro-saúde é a minoria, ou seja, essa “elitinha” aqui e uma “elitinha” espalhada fora do Senado, do Parlamento. As pessoas que têm seguro-saúde já podem ser atendidas nos hospitais públicos, ou seja, quem tem seguro-saúde já pode ser atendido em um hospital universitário, em um pronto-socorro de hospital público. E o seguro-saúde, conforme manda a lei, por um procedimento a que o segurado se submeteu, obrigatoriamente, tem que ressarcir o hospital universitário ou o hospital público.

A gravidade desse projeto é que todos sabemos que não há leitos ociosos. Não adianta dizerem que há leitos em ociosidade em hospital público. Não há. Há leitos que não são colocado em operação, porque a política econômica definida pelo Governo Federal é a de sufocar a estrutura pública do País.

O que acontece? Muitos hospitais universitários – vou citar um exemplo – têm 100 leitos. Lá fora, há 200, ou 300 ou 500 pessoas querendo ocupar esses 100 leitos. Muitas vezes, somente 90 leitos estão em uso, devido à irresponsabilidade, insensibilidade e incompetência do Governo Federal com a situação da saúde.

Como não é destinado dinheiro, o que é que está deixando nervosos agora os dirigentes dos hospitais universitários? Graças a Deus, a maioria dos dirigentes dos hospitais universitários, a maioria – aliás, a instância maior para discutir política de saúde foi, recentemente, a XI Conferência Nacional de Saúde – foi contra esse tipo de projeto, foi contra o projeto que retira leitos dos pobres. Retira leitos dos pobres sim quando propõe que até 25% dos leitos dos hospitais universitários possam ser destinados para quem pode pagar, para quem tem seguro-saúde. Ora, eu, que tenho seguro-saúde, já posso ser atendida no hospital universitário e no pronto socorro, e o meu seguro-saúde tem a obrigação de ressarcir o hospital universitário.

Agora, o mais grave no projeto é a hotelaria diferente, pois estaremos inserindo no setor público algo que não existe em nenhum lugar do País, exceto no Incor. Se queremos resolver o problema do Incor, vamos ser sérios e honestos e editar uma portaria, uma norma técnica ou uma medida provisória. Agora, generalizar uma maldade e uma

infâmia como essa é algo da maior gravidade, Sr. Presidente!

Sabe o que isso significa, Senador José Alencar? Significa que haverá no hospital universitário dois andares para os pobres e um andar para o rico, porque está escrito no projeto que a hotelaria é diferente. Ninguém venha me dizer que está preservada a universalidade. Duvido! Aliás, isso foi dito na audiência pública. O filho de um Senador não será atendido do mesmo jeito que o filho de um trabalhador rural. Se o filho de um Senador tem dinheiro e pode escolher o hospital onde será atendido, que deixe os leitos públicos para serem disponibilizados aos filhos da pobreza!

Sr. Presidente, o apelo que faço, embora eu seja contrária ao projeto, é para possibilitar o seguinte: se é para arrecadar dinheiro com quem pode pagar para financiar o pobre, não tem problema. Façamos isso, mas sem hotelaria diferente.

Vamos aprovar as emendas do Senador Sebastião Rocha para rejeitar a hotelaria diferente. Vamos impedir que haja o andar do rico e o andar do pobre no hospital. Vamos tirar a hotelaria diferente do projeto, porque vamos fazer uma primeira experiência num hospital universitário. Em nenhum hospital público deste País há o andar do pobre e o andar do rico; o que há é a rede conveniada e a rede privada. De modo que é inadmissível que estejamos tirando leitos. Não me venham dizer que há leitos ociosos, porque não há nenhum leito nessa condição. Quando o leito está sem uso, isso ocorre devido à irresponsabilidade do Governo Federal, que, ao mesmo tempo em que arranca da possibilidade de vida de um pai de família mais pobre deste País R\$2 mil por hora, para pagamento da dívida externa, dá menos de um real para cada habitante deste País.

Então, o apelo que faço é no sentido de aprovarmos as Emendas nºs 7 e 8, para corrigir o que pode ser uma distorção grave. E o mais grave, em um hospital de ensino, é criar, nos recursos humanos que serão formados, a capacitação para o atendimento diferenciado do pobre e do rico.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, por cinco minutos, e, em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendendo perfeitamente as motivações que trazem a Senadora Heloísa Helena a debater no Plenário essa matéria, porque dizem respeito, de fato, à crise de acesso aos hospitais vivida pela população brasileira. É bom que se diga que, no Estado de São Paulo, há 2,5 milhões de habitantes sem acesso a leitos hospitalares. E essa crise se estende a todos os hospitais universitários do Brasil. Mas eu não posso concordar, de forma alguma, com a idéia de que esse projeto aprovado aqui irá prejudicar, de algum modo, o cidadão carente que procura acesso aos hospitais universitários.

Fui a favor do projeto apresentado, relatado pelo Senador Geraldo Althoff, porque pude apresentar quatro emendas que, no meu entendimento, garantem os princípios da universalidade e da equidade, assegurando dignidade a qualquer cidadão que faça uso de um hospital universitário. E entendo tratar-se de modificações históricas que estão ocorrendo e até sendo recuperadas.

Se fizermos uma revisão da história dos hospitais universitários no Brasil, veremos que, em 1955, surgiu um fundo de pesquisa vinculado ao Instituto de Cardiologia do Estado de São Paulo. Esse fundo arrecadava recursos que eram investidos no atendimento ali prestado. Sobreviveu até o ano de 1967, quando o Governo Federal, por entender que não constava no Orçamento, considerou que o fundo não era mais necessário, pois decisões orçamentárias resolveriam o problema de manutenção do Instituto de Cardiologia de São Paulo.

Surgiram os sistemas de previdência. Por esses sistemas, estavam excluídos do acesso a qualquer hospital universitário no Brasil aqueles que não fossem carentes ou indigentes.

Até a Constituição de 1988, vivemos esse modelo, sendo que o então cientista e grande médico brasileiro, Dr. Zerbini, criou no Instituto do Coração, na Fundação Zerbini, a possibilidade de acesso para doentes que, sendo conveniados ou segurados, podiam fazer algum tipo de prestação de serviço que contribuisse para o funcionamento desse tipo de modelo assistencial que era o hospital universitário.

Essa modalidade de atendimento avançou, e hoje o Incor é um limbo: não tem amparo legal, não é reconhecido pelo Sistema Único de Saúde, e a sociedade brasileira sabe que a experiência do Institu-

to do Coração propiciou o aumento, em oito vezes, do acesso de doentes carentes àquela unidade hospitalar. Em nenhum outro dos hospitais universitários, que não aceitam pacientes que têm planos ou seguros de saúde, houve aumento da oferta de leitos para o doente carente.

Dessa forma, entendo que está assegurado o princípio da universalidade e da equidade, permitindo-se, apenas, a diferenciação no uso do leito. Existe a possibilidade de o paciente optar pela hotelaria diferenciada, mas essa opção, em nenhum momento, é discriminatória ou exclui pacientes carentes. O que não poderíamos deixar no projeto original era a aprovação de 25% dos leitos funcionantes, porque isso reduziria, todos os anos, em 12 mil o número de leitos para o doente carente neste País – 400 mil internações. No debate, na Comissão de Assuntos Sociais, conseguimos aprovar uma emenda que diz que aos leitos funcionantes será acrescido um percentual de até 25% para essa modalidade de atendimento. Sendo assim, não há prejuízo para qualquer doente carente neste País, além de se assegurar que, em 4 anos, haja a recuperação da oferta de leitos, colocada a serviço dos seguros e planos de saúde, para a população carente.

Por esta razão, estou absolutamente tranquilo de que o Brasil não pode deixar que uma pessoa pare com a sua BMW no estacionamento pago do Hospital das Clínicas – que é tocado pela iniciativa privada – e ocupe um leito hospitalar de um carente, porque sua contribuição não pode tornar-se recurso para manutenção do hospital. A manutenção de um hospital universitário ou qualquer hospital assistencial do Brasil envolve 2,5% dos recursos do valor do prédio e 10% a 15% a mais para equipamentos, para garantir a atualização mínima. Por isso, sem uma fonte de recursos, virá o colapso e o extermínio dos hospitais universitários.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara, pela ordem, por 5 minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou solicitando a palavra pela ordem porque sou o autor do projeto, e não havia outro dispositivo regimental que me permitisse manifestar-me neste momento.

Após as palavras da Senadora Heloísa Helena, quem está acompanhando esta reunião do Senado pode supor que estamos aqui aprovando um

projeto perverso, voltado contra os usuários do Sistema Único de Saúde. Isso não é verdade, Sr. Presidente! Perdoe-me a Senadora Heloísa Helena, por quem tenho grande amizade, mas não serão a emoção nem a altura da sua voz que emprestarão consistência aos seus argumentos, de maneira nenhuma.

A aprovação das duas emendas faz-me renegar a autoria do projeto, porque seria simplesmente anulá-lo. O projeto, tal como está, é muito melhor do que o projeto apresentado por mim. Tivemos contribuições dos Senadores Tião Viana, Geraldo Althoff. Além disso, o Conselho Nacional de Saúde, onde estão representados os usuários, onde estão várias instituições deste País, estudou o assunto e trouxe uma proposta, que é esta. O Senador Geraldo Althoff, que é o Relator, está aqui para confirmar.

Senadora Heloísa Helena, perdoe-me V. Ex^a, que é uma Senadora destemida, idealista, mas V. Ex^a está profundamente equivocada: o projeto não está tirando nenhum leito de pessoas carentes! Os dispositivos acrescentados, com os quais eu concordei, foram incluídos porque aperfeiçoaram o projeto e lhe deram mais segurança. Eles simplesmente estão permitindo que o hospital, sem prejudicar o SUS, receba pacientes conveniados.

O Senador Sebastião Rocha foi outro que muito colaborou para o aperfeiçoamento do projeto. Os debates foram válidos, e o projeto é de 1999. O que se deseja é permitir que esses hospitais atendam pessoas seguradas, nem sempre ricas. Será que todos os usuários de planos e seguros de saúde do Brasil são ricos? Se o fossem, não precisariam nem de plano de saúde.

Então, o que se quer é permitir que o hospital universitário, que tem pessoal preparado, gente competente e função docente, preste também serviços a esses planos e seguros de saúde, sem prejudicar os carentes, sem diminuir nenhum leito do SUS.

O Professor Adib Jatene esteve aqui e mostrou estatísticas segundo as quais os hospitais conveniados com planos e seguros de saúde atendem um número muito maior de usuários do SUS do que os que não têm convênio, porque eles estão co-financiando o hospital.

Sr. Presidente, não quero mais ler nos jornais, todos os dias, as manchetes: "Hospital universitário fechou". "Hospital universitário desativou leitos". "Hospital universitário reduziu o número de leitos".

"Hospital universitário fechou as portas". "Hospital universitário não tem filme para exame de radiologia". Isso é o que vemos todos os dias. A resposta poderia ser muito simples: "É só o Governo dar mais dinheiro para os hospitais universitários". Também quero e peço isso, mas não estamos vendo isso acontecer nos últimos anos.

Por outro lado, querer que, como propõe uma das emendas, o segurado do plano de saúde seja atendido nas mesmas condições do atendido pelo SUS é ilusório. Para isso ele vai para outro hospital, que não o Hospital de Clínicas, onde ele possa receber atendimento diferenciado. O projeto é bem claro quando se refere apenas à hotelaria, ou seja, ao tipo de apartamento a ser utilizado pelos conveniados, de acordo com o plano ou seguro de saúde que tiverem. E quem fiscalizará essa utilização? O Conselho Estadual de Saúde ou o Ministério Público, como acontece, em São Paulo, no Incor e em outros hospitais.

Então, Senadora Heloísa Helena, repito que V. Ex^a é uma Senadora destemida e por quem tenho uma admiração muito grande, pela sua combatividade; mas, perdoe-me, V. Ex^a pode até ser contra o projeto, mas os seus argumentos não são daqueles que possam tirar o mérito da iniciativa, de maneira nenhuma.

De forma que, Sr. Presidente, como autor do projeto – substancialmente melhorado pelos Senadores Tião Viana, Sebastião Rocha, Geraldo Althoff e pela contribuição do Conselho Nacional de Saúde e da Associação de Diretores de Hospitais Universitários –, afirmo que ele precisa ser aprovado tal como está no substitutivo de autoria do Senador Geraldo Althoff.

Muito obrigado.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a compreensão de V. Ex^a, dada a relevância do assunto. Eu não estava em plenário no momento da discussão e pensei que chegaria em tempo. Não vou entrar no mérito da discussão, porque o Regimento Interno do Senado Federal já não o permite. Mas, como autor da emenda para a qual a Senadora Heloísa Helena apresentou destaque, peço a V. Ex^a que me conceda dois minutos apenas para expressar a minha opinião a respeito deste projeto, de

conteúdo positivo, cujo objetivo é garantir a sobrevivência dos hospitais universitários.

Eu, que sou médico, e a Senadora Heloísa Helena, que é enfermeira, atuamos durante muito tempo nos hospitais universitários e sabemos da situação precária que muitos deles atravessam. Buscou-se, então, uma forma de resolver esse problema, de tentar melhorar o atendimento. Convém salientar que este projeto abre esse precedente apenas para os hospitais universitários, que poderão destinar 25% dos seus leitos aos conveniados de planos e seguros de saúde. Essa excepcionalidade se deve ao fato de que os hospitais universitários não se destinam apenas ao diagnóstico e tratamento de doenças, mas principalmente ao ensino, à pesquisa e extensão, demandando, portanto, muito mais recursos para seu pleno funcionamento do que os hospitais públicos comuns.

Ressalto que apresentei a emenda, embora considere o projeto positivo, necessário e imprescindível para a sobrevivência dos hospitais universitários, porque conheço, por exemplo, o Hospital AC Camargo, em São Paulo, da Fundação Antonio Prudente, onde não há praticamente diferenciação de hotelaria. Houve um aperfeiçoamento tão grande do hospital, a partir dos recursos obtidos com os planos de saúde, que o mesmo serviço de hotelaria pode ser obtido tanto por usuários do Sus quanto de planos de saúde.

Este é o projeto que considero ideal, porque o que deve estimular a busca de um grande empresário ou de um político pelo Incor ou por qualquer outro hospital universitário é a qualidade do serviço e não obrigatoriamente a qualidade da hotelaria. Entendo ainda que os hospitais universitários deveriam primar, ao obter recursos de planos de saúde, pela melhoria do padrão de hotelaria, tornando-o equivalente para todos que buscarem o serviço do hospital universitário.

Voto favoravelmente ao destaque, como autor da emenda. Todavia, se estivesse em plenário, teria votado a favor do projeto também no momento da votação, por entender que o projeto, como disse, é necessário, é imprescindível. Mas, para ser justo, entendo também que o melhor seria que a hotelaria não fosse diferenciada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Sendor Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, agradeço a oportunidade dada por V. Ex^a para que, como Relator deste projeto, tecesse considerações muitos rápidas. Não desejo entrar no mérito do projeto, mas ressaltar o espírito que norteou a Comissão de Assuntos Sociais na sua análise.

Realizou-se uma audiência pública com a finalidade de se buscar subsídio a este projeto. Num determinado momento, manifestei-me contrariamente a determinadas emendas, mas, posteriormente, ao compreendê-las melhor, passei a ter uma visão completamente diferente daquela inicial. E, graças à participação efetiva dos Senadores Sebastião Rocha e Tião Viana, conseguimos chegar a um consenso. Como bem disse o autor do projeto, o Senador Lúcio Alcântara, conseguimos aprimorá-lo e chegamos a um final de maneira muito mais adequada do que no início.

Por essa razão, acredito que estamos votando, sem entrar no seu mérito, um projeto amplamente discutido nas suas mais variadas visões. Com certeza, votaremos um bom projeto e, mais ainda, qualificaremos ainda mais os hospitais universitários no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação a Emenda nº 7, destacada, que tem parecer contrário do Relator.

As Sr^{as} e os Sr^s. Senadores que aprovam votam “sim” e os que a rejeitam votam “não”. Lembro, mais uma vez, que a emenda tem parecer contrário do Relator.

A SR. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Senador Edison Lobão, já que V. Ex^a está nos ajudando a entender a votação, gostaria que, se possível, lesse a emenda.

Como parece que estamos debatendo outra matéria, gostaria que V. Ex^a lesse a emenda que será votada agora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Emenda nº 7 consta no avulso 13, que encontra-se sobre as bancadas, na página 13:

“Acrescenta ao texto do § 1º do art. 43 a expressão “garantindo o atendimento, prioritariamente, aos não-pagantes e aos casos de urgência e de emergência.”

Em votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto “não”, acompanhando o Relator da matéria.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto “não”.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, o PFL encaminha o voto “não”.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto “não”.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, o Bloco está liberado. Eu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação a Emenda nº 7.

As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Em votação a Emenda nº 8, com parecer igualmente contrário do Relator.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, autora do destaque.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, autora do destaque para votação da emenda do Senador Sebastião Rocha.

Acabamos de rejeitar, Sr. Presidente, uma emenda que dizia simplesmente que a prioridade no atendimento é para os não-pagantes. Desejo tecer duas considerações muito objetivas. Foi dito aqui, primeiramente, que o Conselho Nacional de Saúde é favorável. Entretanto, se é para realizar uma disputa entre entidades, a instância superior ao Conselho Nacional de Saúde, que é a Conferência Nacional de Saúde, votou uma moção contrária à liberação dos leitos, o que está nas suas deliberações.

O segundo ponto é que quem tem seguro saúde já pode ser atendido nos hospitais universitários. A emenda não diz que quem tem seguro saúde não pode ser atendido, mas que quem o possui já pode ser atendido nos hospitais universitários, e o seguro saúde já é obrigado a restituir o procedimento. Então, não há problema.

Em relação a essa emenda que será discutida agora, a diferença relevante é a hotelaria. Estou pedindo apoio para a votação desta emenda porque não quero que, no chamado hospital universitário, que é público, exista o andar do pobre e o andar do

rico. Somente isso. Se eu, que tenho seguro saúde, quero ser atendido pelos grandes e maravilhosos professores, técnicos dos hospitais universitários, serei atendido lá sem problema.

Essa emenda pleiteia simplesmente que não exista serviço de hotelaria diferenciado; que não haja o andar dos ricos, que podem pagar e escolher outros hospitais – todos que estamos aqui podemos escolher o hospital universitário ou qualquer outro mais rico e mais poderoso e de mais alta tecnologia. Já podemos fazer isso? Podemos sim. Então, se o problema é o espírito, a competência, a produtividade, a revolução tecnológica dos hospitais, que seja atendido no hospital universitário com todo o seu direito; só não precisa ter um quarto diferente; só não precisa ter um andar diferente.

Todos sabemos – desafio quem diga o contrário – que num hospital que tenha um andar diferenciado, uma hotelaria diferenciada, não se atende do mesmo jeito o rico e o pobre. Não atende, e sabemos disso! Já que foi tudo aprovado, vamos acrescentar que não haja hotelaria, nem andar ou apartamento, diferenciada. Se todos queremos ser atendidos, que o sejamos. O seguro saúde vai pagar; só não preciso do serviço de hotelaria diferenciado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação a Emenda nº 8, destacada, com parecer contrário.

As Sr^{as}s e Srs. Senadores que a aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – É preciso o apoioamento de três Srs. Senadores.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Apóiam o pedido os Senadores Geraldo Cândido, Maguito Vilela, José Eduardo Dutra e Lauro Campos.

Será feita a verificação.

Peço aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes e em outras dependências do Senado Federal que acorram ao plenário, a fim de que possamos proceder à verificação de **quorum**.

Tem início a votação por processo eletrônico. Quem votar “sim” aprova a Emenda nº 8, que tem parecer contrário.

As Sr^{as}s. e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto “não”.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, o Governo encaminha o voto “não”.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB indica o voto “não”.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, o Bloco está liberado, e eu voto “sim”.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, o PSDB vota “não”.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, eu voto “não”.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, eu voto “sim”.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, já que é para encaminhar o voto pessoal, eu voto “sim”. Pensei que fosse apenas o voto das Lideranças.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, se é para declarar o voto individual, também voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência reitera o pedido para que os Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa venham ao plenário, porque há votação nominal. (Pausa.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, só para orientar os Senadores que estão chegando agora, informo que a Liderança do Governo encaminha o voto “não”.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – O PMDB vota “não”, Sr. Presidente.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, desejo saber se vai ser um novo encaminhamento das Lideranças, se vai ser uma nova discussão já que o Bloco liberou... Senão vou discutir de novo, pedindo, pelo amor de Deus, o voto “sim” para a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senadora Heloísa Helena, não haverá um novo encaminhamento.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Então, que se avise aos Senadores da base do Governo.

(Procede-se à verificação de votação.)

EMENDA N° 8, AO PLS 449/1999

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 1 Data Início: 08/08/2001 Hora Início: 16:41:26
 Sessão Data: 08/08/2001 Hora: 14:30 Data Fim: 08/08/2001 Hora Fim: 16:49:42

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BL-PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO	BL-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	NÃO
PFI	BA	ANTONIO CARLOS JÚNIOR	NÃO	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PTB	MG	ARLINDO PORTO	NÃO				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	NÃO				
BL-PPS	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MELDANER	SIM				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPÓS	NÃO				
BL-PT	SP	EDUARDO SUPlicy	SIM				
BL-PT	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	NÃO				
PFL	PI	FREITAS NETO	NÃO				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	NÃO				
BL-PT	RJ	GERALDO CANDIDO	SIM				
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	NÃO				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	NÃO				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
PFL	PE	JOSÉ COELHO	NÃO				
BL-PT	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO				
BL-PDT	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
BL-PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO				
BL-PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	NÃO				
PA		LUÍZ OTÁVIO	NÃO				
BL-PSDB	CE	IUIZ PONTES	NÃO				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	NÃO				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BL-PT	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	NÃO				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	NÃO				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	NÃO				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO				
BL-PSDB	RJ	NILO TEIXEIRA CAMPOS	NÃO				
PR		ÓSMAR DIAS	SIM				
PFL	BA	PALU SOLITO	NÃO				
BL-PSDB	SP	PEDRO P VAI	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	NÃO				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				
PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				
BL-PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO				
PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO				
BL-PDT	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM				
BL-PSDB	CE	SERGIO MACHADO	NÃO				

Prestid: EDISON LOBÃO

1º Sec.

2º Sec.

3º Sec.

4º Sec.

Operador: HÉLIO F. LIMA

Votos SIM: 25

Votos NÃO: 31

Total: 56

Votos ABST: 0

Emissão em 08/08/2001

16 de 43

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Votaram SIM 25 Srs. Senadores; e NÃO 31.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de ser redigido o vencido para o turno suplementar.

Não houve abstenção.

Total: 56 votos.

Rejeitada a Emenda n.^o 8.

É o seguinte o Substitutivo aprovado:

EMENDA Nº 2 – CAS

(Substitutivo)

Altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), possibilitando aos hospitais universitários e de ensino captar recursos provenientes de internações hospitalares.

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 43.

§ 1º Os hospitais universitários e de ensino poderão destinar até vinte e cinco por cento dos seus leitos operacionais e capacidade assistencial a pacientes que se encontrem cobertos por planos ou seguros de saúde para assistência, mediante resarcimento, mantendo-se a universalidade e a equidade em todos

número de leitos colocados a disposição de pacientes SUS não será reduzido – considerando o nível atual – teremos uma contração da demanda, que já se encontra reprimida.

Para adequar-se à Lei Complementar 95/98, o texto passa a ser numerado como §5º:

A emenda nº 5 propõe substituir, no novo § 1º do art. 43, a expressão “capacidade assistencial” por “e demais procedimentos hospitalares”.

Não nos parece que a segunda expressão confira mais clareza ao texto da lei.

A emenda nº 6 quer substituir, no texto desse mesmo dispositivo, a expressão “parte de [seus leitos operacionais e capacidade assistencial]” por “até vinte e cinco por cento”.

Trata-se de emenda de teor similar ao da emenda nº 2, isto é, definindo um limite máximo – aqui estabelecido em 25% – para o percentual de leitos possíveis de serem colocados a disposição de pacientes pagantes, com o que concordamos.

A emenda nº 7 acrescenta ao texto do § 1º do art. 43 a expressão “garantindo o atendimento prioritariamente aos não-pagantes e aos casos de urgência e emergência”.

Sua justificação, também aqui, é a não contração de demanda e a garantia de que, em havendo necessidade, os pacientes SUS não serão preteridos pelos pagantes.

A emenda nº 8 propõe suprimir do texto o mesmo dispositivo a expressão “admitindo-se diferenciações apenas no padrão hotelaria”.

Quer seu autor que não haja qualquer tipo de diferenciação na assistência prestada a pacientes SUS e pacientes pagantes.

III - VOTO

As contribuições recebidas e o debate que provocaram, durante os dois turnos em que a matéria esteve em análise nesta Comissão, foram muito

os níveis de acesso ao atendimento garantido pelo Sistema Único de Saúde aos demais pacientes, admitindo-se diferenciações apenas no padrão de hotelaria.(AC)

§ 2º Os recursos obtidos na forma do parágrafo anterior deverão ser integralmente utilizados para a manutenção e recuperação do hospital, visando a melhoria das condições de atendimento.(AC)

§ 3º Na regulamentação desta Lei será ouvido o Conselho Nacional de Saúde. (AC)

§ 4º Em cada unidade federada, o percentual de leitos operacionais e da capacidade assistencial a ser destinada a pacientes que se encontrem cobertos por planos ou seguros de saúde, de que trata o § 1º, será pactuado, anualmente, em referência a cada hospital universitário e de ensino, entre os órgãos dirigentes estadual e municipal do Sistema Único de Saúde e a direção do hospital, ouvidos o conselho estadual de saúde e o conselho de saúde do município em que se localiza o hospital.(AC)

§ 5º É vedada, para o cumprimento do disposto no § 1º, a redução do número de leitos operacionais e da capacidade assistencial destinados ao atendimento dos pacientes não-pagantes, disponíveis na data da entrada em vigor desta Lei, conforme atestam os registros feitos, para cada hospital universitário e de ensino, junto ao Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e ao Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS).” (AC)

Presidente
Sala da Comissão,
Presidente
Relator
Senado Federal -
Agosto de 2001

ANEXO AO PARECER Nº , DE 2000 (CAS)
EMENDAS APRESENTADAS AO PLS Nº 449, DE 1999

Nº	Disp.	Autor	Tipo	Conteúdo	Parecer	Instituição
01	§ 1º	Tiago Viana	Modificativa e aditiva	Define percentual máximo de 20% da capacidade assistencial a ser colocada à disposição de pacientes pagantes e acrescenta princípio.	AP	É necessário estabelecer um teto para a "parte" da capacidade assistencial a ser retirada da oferta a pacientes SUS para aumentar a contratação da demanda.
02	§ 2º	Tiago Viana	Aditiva	Permite a aplicação dos recursos da nova fonte para a recuperação do hospital e não só para sua manutenção.	AP	O acréscimo é procedente, legítimo, justo e coerente com o espírito do projeto.
03	§ 3º (novo)	Tiago Viana	Aditiva	Attribui ao Ministério Público a fiscalização da Lei	R	Esta já é competência constitucional e legal do Ministério Público.
04	§ 6º (novo)	Tiago Viana	Aditiva	Impede a redução do número de leitos atualmente a disposição de pacientes SUS	AT	A solução encontrada para o financiamento dos HU não pode representar redução de oferta e contratação de demanda a pacientes SUS
05	§ 1º	Sebastião Rocha	Modificativa	Substitui a expressão "capacidade assistencial" por "e demais procedimentos hospitalares"	R	Não traz mais clareza e redação.
06	§ 1º	Sebastião Rocha	Modificativa	Restabelece percentual máximo de 25% da capacidade assistencial a ser colocada à disposição de pacientes pagantes	TF	É necessário estabelecer um teto para a "parte" da capacidade assistencial a ser retirada da oferta a pacientes SUS para não representar contratação exagerada da demanda.
07	§ 1º	Sebastião Rocha	Aditiva	Acrescenta princípio de prioridade para pacientes não pagantes e casos de urgência/emergência.	R	Foi consenso do Plenário da Comissão que a emenda não aprimora o texto.
08	§ 1º	Sebastião Rocha	Supressiva	Impede qualquer tipo de diferenciação dos serviços prestados, inclusive no que diz respeito ao padrão de hostalaria.	R	Foi consenso do Plenário da Comissão que a emenda não aprimora o texto.

* Dispositivo alterado pela emenda. Faz referência aos novos dispositivos acrescidos pelo Projeto (Substitutivo / Emenda nº 1-CAS), ao art. 43 da Lei nº 8.080/90.

** AP = acolhida parcialmente; AT = acolhida integralmente; R = rejeitada

São as seguintes as emendas rejeitadas:

**EMENDA AO SUBSTITUTIVO APROVADO
AO PLS Nº 449, DE 1999**

Acrescentar no § 1º do art. 43 do Substitutivo aprovado ao Projeto de Lei nº 449/1999, que altera a Lei nº 8.080 de 19 setembro de 1990, após a expressão “Sistema Único de Saúde”, a expressão “garantido o atendimento prioritariamente aos não pagantes e aos casos de urgência e emergência”.

Justificação

A emenda propõe garantir que não haja reserva de leitos ou de alas, ou seja, quando necessário, sob indicação médica, os leitos destinados aos pagantes passam ser utilizados pelo não pagantes.

Sala da Sessão, – **Sebastião Rocha.**

**EMENDA AO SUBSTITUTIVO APROVADO
AO PLS N. 449, DE 1999**

Excluir no § 1º do art. 43 do Substitutivo aprovado na alterando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a seguinte “admitindo-se diferenças apenas no padrão de hotelaria”.

Justificação

A retirada desta expressão propõe que não haja qualquer tipo de diferenciação nos serviços de hotelaria prestados pelos hospitais universitários, independente do paciente ser pagante ou não.

Sala da Sessão, – **Sebastião Rocha.**

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei “sim” e o painel acusa que votei “não”.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Ata registrará o equívoco cometido por V. Ex^a.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Não houve equívoco, não; eu assinalei o voto “sim”.

Penso que está havendo algum problema.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2001** (nº 565/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária e Educativa de Cabeceira Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais, tendo

Cabeceira Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 661, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 22, DE 2001**

(Nº 565/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária e Educativa de Cabeceira Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 7, de 10 de janeiro de 2000, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária e Educativa de Cabeceira Grande a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2001** (nº 569/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Mamma Bianca a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 662, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 2001**

(Nº 569/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Mamma Bianca a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 25, de 2 de fevereiro de 2000, que autoriza a Associação Mamma Bianca, a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 7:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2001** (nº 619/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Ilha FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parqueira-Açu, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 622, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Jonas Pinheiro.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 73, 2001**

(Nº 619/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Ilha FM, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parqueira-Açu, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 67, de 21 de março de 2000, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Ilha FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parqueira-Açu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 8:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2001** (nº 652/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Palmeirópolis – TO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, sob nº 668, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Carlos Patrocínio.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 89, DE 2001**

(Nº 652/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Palmeirópolis – TO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeirópolis, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 41, de 17 de fevereiro de 2000, que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Palmeirópolis — TO a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeirópolis, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 9:**

Discussão, em turno suplementar, do **Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2000**, de autoria do Senador Arlindo Porto, que altera a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que “estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências”, tendo

Parecer sob nº 634, de 2001, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, oferecendo a redação do vencido.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Passa-se à discussão do substitutivo, em turno suplementar.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra o Senador Arlindo Porto, para discutir.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com informações do IBGE, no ano de 1997, em relação a 1996, houve um decréscimo de 3,2% no número de trabalhadores rurais empregados com carteira assinada. Em 1998, em relação a 1997, houve uma redução de 4,3% do número de trabalhadores rurais com carteira assinada. Conseqüentemente, aumento de conflito entre trabalhadores e empregadores, o que reduz o direito dos trabalhadores, dificulta a relação do trabalho e, principalmente, deixa de conscientizar empregadores e trabalhadores. Baseado nisso, apresentamos o Projeto de Lei nº 75/2000. O Relator, Senador Pedro Simon, apresentou um substitutivo que valorizou sobremaneira o nosso projeto e que agora está para ser votado em turno suplementar.

Estamos propondo, Sr. Presidente, que os condomínios de produtores rurais destinados à contratação de mão-de-obra temporária possam ser equiparados aos produtores rurais individuais para fins pre-

videnciários, o que significa pagar 2,7% da Previdência Social e não como empregadores pessoa jurídica, que deve recolher mais de 28%. A nossa expectativa é a de diminuir o conflito entre trabalhadores e empregadores, assegurando aos trabalhadores a possibilidade de ter a sua carteira assinada, naturalmente assegurando-lhe mais dignidade e potencial para usufruir, no momento oportuno, aquilo a que tem direito: a aposentadoria.

Nosso encaminhamento é no sentido da aprovação da emenda apresentada pela Senadora Heloísa Helena.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arlindo Porto, o Sr. Edison Lobão, Presidente em exercício, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Não foi apresentada emenda. Assim, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, DE 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso V do art. 1º da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea i:

“Art. 12.

V –

i) o condomínio de produtores rurais, estabelecido com a finalidade única de contratação de mão-de-obra;

.....”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 10 :**

Requerimento nº 256, de 1999, da Senadora Emilia Fernandes, solicitando o sobremento da tramitação do **Projeto de**

Decreto Legislativo nº 4, de 1999 (nº 658/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Comercial celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia, em Brasília, em 24 de setembro de 1996, até que os conflitos envolvendo aquele País sejam melhor esclarecidos, tendo

Parecer sob nº 605, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Romeu Tuma, pela prejudicialidade do Requerimento.

A Presidência, nos termos do art. 334, inciso I, do Regimento Interno, declara prejudicado o Requerimento nº 256, o qual será arquivado definitivamente. O Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1999, será incluído na Ordem do Dia oportunamente.

A SRA EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – É sobre o assunto?

A SRA EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Tem V. Exª a palavra, que disporá de cinco minutos

A SRA EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, é importante que se faça um resgate histórico desta matéria. Lembro apenas que fui Relatora, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do projeto de decreto legislativo que estabelece o acordo internacional entre o Brasil e a Indonésia, ao qual demos parecer favorável. O projeto chegou a plenário exatamente no período de profundos conflitos entre a Indonésia e o Timor Leste, razão por que, entramos com um requerimento de sobrestamento da tramitação dele até que os conflitos entre os dois países fossem esclarecidos. O requerimento foi aprovado pelo Plenário, voltou à nossa Comissão, foi analisado pelo Senador Romeu Tuma, que apresentou seu parecer de prejudicialidade de nosso requerimento em tempo necessário para que vissemos o desenrolar dos problemas, como o aviltamento dos direitos humanos e da democracia, visando à solução mais concreta do conflito.

Quero dizer aos Srs. Senadores que o arquivamento do requerimento é pertinente e que continuamos mantendo a nossa posição sobre a importância

desse acordo comercial entre o Brasil e a Indonésia, o qual facilitará a integração entre os dois países.

A questão do Timor Leste movimentou a atenção de todos os países, portanto, o requerimento era necessário, e assim foi entendido pelo Plenário. Faço esse registro para que as Sr.ªs e os Srs. Senadores sabiam o porquê do parecer e do requerimento.

Entendemos que a Indonésia e o Timor Leste vieram momentos de grandes conflitos, houve mortes e confrontos, assassinato de deputados. Tudo ocorreu exatamente naquele momento. Pedimos o sobrestamento para dizer que o Brasil queria uma saída democrática, pacífica, para a situação que aqueles dois países estavam vivendo. Não podíamos aplaudir um país que estava invadindo a democracia e a soberania de outro, bem como violando direitos humanos.

Neste momento, no entanto, as coisas se encaixam favoravelmente. Então, nada mais justo que se peça o arquivamento do nosso requerimento, para que o acordo internacional tramite legalmente nesta Casa.

Era esse o esclarecimento que eu gostaria de fazer, em respeito aos novos Senadores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2001, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nilo Teixeira Campos.

É lido o seguinte:

PARECER 731, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2001 (nº 2.515, de 2000, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2001 (nº 2.515, de 2000, na Casa de origem), que dá nova denominação ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais — INEP.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de agosto de 2001. – **Edison Lobão Presidente – Relator – Ronaldo Cunha Lima – Antonio Carlos Valadares – Marluce Pinto – Nilo Teixeira Campos.**

ANEXO AO PARECER Nº 731, DE 2001

Dá nova denominação ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais — INEP.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, criado pelo Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, e transformado em Autarquia Federal pela Lei nº 9.448, de 14 de março de 1997, passa a denominar-se Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira — INEP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nilo Teixeira Campos.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 428, DE 2001

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2001 (nº 2.515/2000, na Casa de origem), que dá nova denominação ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais — INEP.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2001 – **Carlos Wilson.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Exª tem a palavra, Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto “sim” no Item 4 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Ata registrará, conforme prevê o Regimento, a manifestação de V. Exª.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, da mesma forma, queria registrar o meu voto “sim” na votação do Item 4.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Senador Jonas Pinheiro, a Ata registrará o voto de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nilo Teixeira Campos.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,

Conforme as razões expostas no pronunciamento que fiz na sessão de 8 de agosto de 2001, comunico a Vossa Excelência e aos meus nobres pares, a minha desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB e a minha nova opção partidária para o Partido Social Democrata Brasileiro – PSDB, ao qual me filiarei brevemente, em data a ser fixada.

Sala das Sessões, 8 de Agosto de 2001. – **Ronaldo Cunha Lima.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Com a palavra V. Exª.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto “sim” na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Senador Alberto Silva, a Ata registrará o voto de V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, provavelmente, na próxima semana, o Ministro Pedro Malan virá à Comissão de Assuntos Econômicos para dar explicações a respeito do novo acordo com o FMI.

Infelizmente, mais uma vez, o Senado Federal fará o papel de espectador. Debateremos com o Ministro Malan, S. Ex^a provavelmente repetirá seu fundamentalismo econômico – o que faz há seis anos e meio, todas as vezes que vem a esta Casa; apresentará as justificativas; dirá que é a salvação da economia brasileira. E nós levantaremos questionamentos, debateremos, mas ficará por isso mesmo.

Lembramos que, em 1997 ou 1998, o acordo anterior foi aprovado nesta Casa – registro inclusive que só veio para cá porque nós, da Oposição, entramos com um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal.

Na ocasião, foi dito que só era necessário mandar para cá porque se tratava de um acordo diferente, não apenas com o FMI, mas que pressupunha também operações financeiras com o BIS (Banco para Compensações Internacionais), com o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), com um banco do Japão, com o Deutsche Bank e outros.

O calhamço do acordo chegou aqui numa segunda-feira à tarde, na terça-feira de manhã, o Ministro Pedro Malan veio fazer a justificativa. No mesmo dia, a Comissão de Assuntos Econômicos votou o acordo e, na quarta-feira, o Plenário do Senado Federal votou a matéria favoravelmente.

Ontem, tive a oportunidade de assistir a parte das justificativas do Ministro Pedro Malan. Constatou-se, mais uma vez, que S. Ex^a deseja muito viabilizar-se como candidato do Governo.

O Ministro resolveu agora, em todas as suas intervenções, estabelecer polêmicas com o PT. Inclusive, está bem informado e acessa às vezes o site do PT. Soube até que, a exemplo do que S. Ex^a fez no congresso do PT em 1991, já leu todas as teses das correntes do nosso Partido do processo de sucessão que está sendo agora estabelecido.

S. Ex^a quer, naturalmente, credenciar-se como candidato, o que pode acontecer, já que a diferença de 6% para 3% ou para 2% não é muito grande. Então, no frigir dos ovos, o Ministro Pedro Malan pode acabar sendo o candidato do PSDB e do Governo.

Afora essa parte política, S. Ex^a explica, justifica e apresenta aquilo que já era de conhecimento de todos e já era a expectativa, porque o receituário do FMI não muda no tempo nem no espaço. O mesmo que vale para a cochinchina vale para o Brasil, para a Tailândia, para a China, para a Rússia. Os anos passam e ele continua com a mesma lengalenga, o mesmo receituário: superávit primário, redução de déficit e prio-

rização de tudo aquilo que é economizado, que gera o superávit primário, para pagamento de juros.

O problema não é simplesmente a discussão de romper ou não com o FMI. O Ministro Pedro Malan procura as palavras de ordem do PT como “fora FMI” ou “romper com o FMI”, cobrando isso como justificativa para o que ele chama de nossa incoerência.

Não se trata da visão de “demonização” do FMI nem sequer de romper com o FMI, já que o Brasil é sócio dele. Trata-se, e esta discussão naturalmente vai ocorrer quando chegarmos mais perto da campanha eleitoral e estabelecermos o debate econômico, de analisar se vamos continuar com uma política econômica que, na sua totalidade, de forma absolutamente acrítica, aplica o receituário do FMI, ou se o Governo brasileiro – e me refiro ao futuro, porque não temos a expectativa de que o atual venha a caminhar nessa direção – irá romper com esta política do FMI.

Cada vez mais, a crítica à política do FMI no mundo não é uma exclusividade de setores da esquerda mundial. A crítica à política do FMI, ao seu receituário ortodoxo, que vem dando com os burros n’água em diversos países deste planeta, vem sendo aumentada por setores cada vez mais insuspeitos que analisam a economia mundial.

Temos de lembrar que quando a Rússia “quebrou” em 1998, ela já vinha, há seis meses, fazendo o dever de casa imposto pelo receituário do FMI.

Neste momento, a sociedade brasileira como um todo está sofrendo alguns dos efeitos colaterais da política ortodoxa do FMI: o apagão e a economia de energia que a Nação brasileira está sendo convocada a fazer, e está atendendo, porque o povo brasileiro tem dado demonstrações cabais de que é muito mais inteligente e solidário do que as elites que o governam.

O momento que estamos vivendo hoje, em relação às nossas debilidades na infra-estrutura, são correntes desse tipo de receituário. É a lógica de que investimento, inclusive em infra-estrutura, é classificado pelos contadores do FMI como despesa; portanto, as despesas diminuem o superávit primário e precisam ser reduzidas, mesmo que sejam “despesas” que, na verdade, são investimentos em infra-estrutura que podem contribuir para a retomada do desenvolvimento a curto e médio prazo. Aí, sim, por meio da retomada do desenvolvimento, aumentar o superávit primário e diminuir o déficit.

Infelizmente, pelo que eu vi ontem, na semana que vem vamos estabelecer aqui a continuidade desse tipo de situação. A maioria governista, naturalmente, vai justificar que é uma medida para garantir a situ-

ação do Brasil, para evitar o que aconteceu com a Argentina. É a lengalenga de sempre. Como temos dito já há alguns anos, recorre-se a esse "pronto-socorro" do FMI, exatamente em face da absoluta dependência que o Brasil continua tendo dos capitais voláteis e externos e principalmente por não levar em consideração os interesses maiores da Nação.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, este debate continua sendo, aqui no Senado, uma discussão de surdos. O apagão é um exemplo emblemático de situação crítica para a qual chamamos a atenção de todos. Quando levantávamos, ao longo do tempo, a necessidade de estabelecer um novo modelo de privatização e de investir na geração de energia, sempre éramos classificados como dinossauros e recalados por termos perdido as eleições. Infelizmente, a arrogância, a empáfia e a auto-suficiência dos que fazem a política econômica continuam as mesmas. Prova disso é a entrevista do banqueiro Edmar Bacha, ex-membro do Governo, que chega ao despautério de dizer: "O PT vai perder a eleição, mas ainda vai causar muito prejuízo à economia". Essa declaração me fez lembrar de quando ingressei na faculdade, onde os calouros recebiam dos veteranos os dez mandamentos, eivados de bom humor, mas que, ao mesmo tempo, perpassavam um profundo autoritarismo. A declaração do Edmar Bacha me fez recordar um desses mandamentos, que dizia o seguinte: "O veterano nunca erra, raramente se engana, e, quando isso acontece, a culpa é exclusivamente do calouro".

É exatamente isso que o Edmar Bacha disse: "O PT vai perder a eleição, mas vai atrapalhar a economia." Quer dizer, os erros da equipe econômica são causados, aliás, os erros, não, os enganos, porque a equipe econômica nunca erra, raramente se engana, e, quando engana, a culpa é do PT, da Oposição.

Edmar Bacha tem uma certa razão, porque os banqueiros, de um modo geral, têm a triste mania de confundir os interesses nacionais com os seus próprios interesses; confundir a economia do País com a economia dos bancos. Então, nesse aspecto, sob essa lógica, o Edmar Bacha está certo: "O PT vai prejudicar a economia". Não a economia do País, não os interesses da sociedade, mas a economia dos interesses que ele representa e as atividades dos interesses que ele representa, com certeza o PT irá prejudicar.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Com prazer. Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria de aduzir algumas reflexões aos argumentos que V. Ex^a vem desenvolvendo tão bem. Primeiramente, começando pelas observações do economis-

ta Edmar Bacha, ex-assessor do Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, e hoje presidente da Associação dos Bancos de Investimento no Brasil. Durante os anos sessenta e setenta, Edmar Bacha havia se distinguido, tal como então o Ministro da Fazenda Pedro Malan, como um dos críticos do processo de concentração da renda e da riqueza, bem como do processo de ditadura do regime militar que caracterizava o Brasil. Edmar Bacha foi um dos que se tornou conhecido pela expressão Belíndia, dizendo que o Brasil era uma mistura de Bélgica e de Índia. Em 1978, Edmar Bacha publicou, com Roberto Mangabeira Unger, o livro **Participação, Salário e Voto: Um Projeto de Democracia para o Brasil**. No capítulo de medidas para melhor distribuição da renda, propunha ele que houvesse principalmente duas medidas: a realização da reforma agrária e a instituição de um programa da garantia de renda mínima, por meio de um imposto de renda negativo. Quando assessor do Ministro da Fazenda na implantação do Plano Real, cheguei a dialogar com ele para verificar se não gostaria de introduzir, como uma contrapartida do processo de estabilização da economia, também aquilo que ele propugnava em 1978: a garantia de uma renda mínima. Entretanto, ele avaliou que não era ainda o momento para que isso pudesse ocorrer. Importante ressaltar que, passados sete anos, no que diz respeito aos objetivos de realização de justiça, de melhorar a distribuição da renda e de erradicar a pobreza, o Governo Fernando Henrique Cardoso deixa extraordinariamente a desejar. Nossa situação é tal que a prioridade continua sendo o atendimento aos credores internacionais, bem como aos credores internos do Brasil, que são aqueles que estão na faixa de maior renda. O Ministro Pedro Malan tem dito que a estabilidade é o seu propósito maior e que a estabilidade em si seria uma política social significativa, como se a contrapartida do modelo que vem adotando não implicasse dificuldades por vezes tão graves como aquelas que decorrem da inflação. Eu me refiro, Senador José Eduardo Dutra, ao aumento da dívida, porque, de dezembro de 1994 a maio de 2001, a dívida mobiliária federal aumentou de R\$62 bilhões para R\$562 bilhões, o que significa quase 10 vezes. Já a dívida líquida do setor público, incluindo União, Estados e Municípios, que era inferior a 30% do PIB, chegou a 52% do PIB em abril último. Portanto, estamos vivenciando um procedimento que, certamente, precisa de uma crítica que seja feita por um avaliador que não tenha aquela atitude de que sabe tanto, e sem levar em consideração as críticas que o Partido dos Trabalhadores está fazendo. Seria extremamente importante para o Senado que viessem os Ministros da Fazenda e do Planejamento a esta Casa com a atitude de dizerem que estão propondo tais metas e tais limites para as diversas áreas junto ao Fundo Monetário International. Mas se o Senado Federal estabelecer outros li-

mites e outras metas, então poderia o Ministro da Fazenda, o Governo brasileiro, junto ao FMI, dizer que os termos negociados até o presente não foram aqueles que o Senado aprovou. Essa deveria ser a nossa atitude; esse deveria ser o conteúdo do diálogo. O Ministro da Fazenda deveria ver o Congresso Nacional – sobretudo o Senado Federal, que tem a responsabilidade constitucional de aprovar ou não os termos de acordos financeiros internacionais – como instrumento de apoio para uma posição muito mais assertiva junto ao organismo financeiro internacional ou ao conjunto deles. Assim, prezado Líder do Bloco de Oposição, Senador José Eduardo Dutra, avalio que seria adequado aproveitarmos a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, que ocorrerá semana que vem com a presença dos Ministros Pedro Malan e Martus Tavares, para tentarmos reverter a atitude que até agora vem caracterizando a relação entre o Ministério da Fazenda e o Senado Federal, a fim de que não sejamos novamente um simples mata-borrão do acerto entre o Governo e o FMI.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a toca no ponto principal da discussão, que não é simplesmente se somos contra ou a favor do Fundo Monetário Internacional como palavra de ordem. A questão é como os respectivos Governos e os respectivos Congressos se posicionam em relação aos acordos e exigências do FMI.

Há quatro ou cinco anos – se não me engano –, houve um debate no Congresso americano a respeito do aporte de mais recursos dos Estados Unidos para o FMI. O Congresso aprovou esse subsídio, desde que esses recursos não fossem utilizados em financiamentos para ajudar outros países a desenvolverem projetos nas áreas de microeletrônica, têxtil e de siderurgia, áreas exatamente em que os Estados Unidos estavam perdendo competitividade. O Congresso americano aprovou o aumento de aporte de capital americano para o FMI, desde que isso não ferisse os interesses americanos.

Infelizmente, essa não tem sido a postura do nosso Congresso em assuntos semelhantes.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, sei que o meu tempo está-se esgotando, mas queria ainda conceder um aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. Comprometo-me a encerrar o pronunciamento logo em seguida.

Senador Antonio Carlos Valadares, ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Senador José Eduardo Dutra, felicito V. Ex^a pelas considerações a respeito do novo acordo já assinado – antes de qualquer pronunciamento do Congresso Nacional – pelo Governo com o FMI, o que obrigará a uma economia de mais de R\$45 bilhões. Isso significa, sem dúvida, que os setores mais pobres da população sofrerão com esse arrocho. Por exemplo: a casa popular, que já foi um sonho daqueles que queriam ter uma morada, hoje se constitui num verdadeiro vexame para qualquer família que tenha assumido compromissos com o financiamento imobiliário da Caixa Econômica Federal e dos demais agentes financeiros da habitação. A **Rede Globo**, em duas edições seguidas, segunda-feira e terça-feira, apresenta, com números impressionantes, a falência do setor habitacional no Brasil e a perseguição a todos aqueles que obtiveram o financiamento e que estão sob ameaça de perderem não somente suas casas, mas de perderem tudo o que pagaram durante anos e anos de trabalho. Ora, com esse acréscimo do superávit primário, de 3% para 3,5%, o Brasil vai precisar apertar mais o cinto e, com isso, ganham, naturalmente, aqueles que têm alguma dívida a receber no exterior, porque o Brasil vai economizar, tirando recursos dos programas sociais. Entre 2001 e 2002 mais de R\$10 bilhões serão drenados. Ora, enquanto recebe R\$15 bilhões por um lado e gasta R\$10 bilhões por outro, para pagar juros da dívida, então...! Neste instante, o pronunciamento de V. Ex.^a tem consistência, é oportunista, porque revela a preocupação de todos nós que fazemos Oposição ao comportamento do Governo, que sempre se apresenta abertamente, dizendo que tudo vai bem no Brasil, que nós não vamos nos tornar uma nova Argentina. Tomara que tal não aconteça! Não torcemos por isso, e nem somos da política do “quanto pior melhor”, mas sabemos o quanto o povo do Brasil está sofrendo na própria pele o racionamento de energia em consequência da falta de políticas públicas consistentes que venham fazendo investimentos no setor energético. Por quê? Porque o Governo se propõe, única e exclusivamente, a atender ao receituário do FMI, como V. Ex^a se referiu. De forma que parabenizo V. Ex^a mais uma vez. Estou totalmente de acordo com seu ponto de vista e sei que o pronunciamento do Sr. Ministro será ouvido por todos nós e terá o nosso respeito, mas já sabemos o que ele vai dizer e V. Ex^a já antecipou tudo. Paralelamente, parabenizo o Líder do Governo que, daqui a pouco, cumprirá o seu papel de defender o indefensável.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares. Incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento. Concluindo, quero fazer referência ainda a um trecho do aparte do Senador Eduardo Suplicy quando S. Ex^a relembrava o passado do economista Edmar Bacha. Por isso, quando me referi a ele, disse “economista”

e, depois, corrigi para o “banqueiro” Edmar Bacha. Da mesma forma que o economista Edmar Bacha era bem melhor que o banqueiro Edmar Bacha, o sociólogo Fernando Henrique Cardoso era bem melhor que o Presidente atual. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nilo Teixeira Campos, Suplente de Secretário.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Teixeira Campos) – Tem a palavra V. Ex^a, em nome da Liderança, por vinte minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, sem querer entrar na provocação dos Senadores José Eduardo Dutra, Eduardo Suplicy e Antonio Carlos Valadares, quero apenas registrar que os Ministros Pedro Malan e Martus Tavares estarão aqui na próxima semana para dar as explicações necessárias ao Senado Federal quanto à questão do acordo com o FMI.

Quando o Senador José Eduardo Dutra diz que o Ministro Pedro Malan tem fixação com o PT, eu diria que o que ocorre é o inverso. Diria que o PT não passa um dia sem falar, sem questionar, sem se levantar contra as questões tocadas pelo Ministério da Fazenda. O Ministro da Fazenda apenas cobra que o PT torne clara a sua posição no tocante a essas questões. Mas creio que cada um tem sua posição, e é importante que seja explicitada, para que, no momento correto, aí, sim, o País possa julgar e definir os rumos que a economia brasileira deverá tomar no futuro, porque isso será decidido no próximo ano, nas próximas eleições.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Apesar de ter ouvido V. Ex^a, concedo. Não estou querendo polemizar. Só queria fazer essa observação.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Mas o bom é polemizar, Senador Romero Jucá. É apenas para registrar que acredito que V. Ex^a tenha revelado que não quer o Ministro Pedro Malan como candidato, porque, na verdade, a provocação que fiz a ele foi de que o mesmo estava doido para ser candidato e, por isso, estava polemizando com o PT. Como

V. Ex^a destacou esse ponto, então, devo concluir que ele não é o candidato de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – O Governo não tem candidato ainda. O Governo tem excelentes nomes. Fala-se no Ministro Pedro Malan, no Ministro José Serra, no Ministro Paulo Renato, no Ministro Pimenta da Veiga, no Deputado da Câmara dos Deputados, Aécio Neves, no Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, na Governadora do Maranhão, Roseana Sarney, no Governador Tasso Jereissati. Então, temos na base do Governo muitos nomes, e um deles, sem dúvida, será escolhido candidato pela grande aliança e disputará as eleições para ganhar. Mas esse é um momento para o próximo ano. V. Ex^a está querendo antecipar que o Ministro Pedro Malan seja candidato. E S. Ex^a disse ontem, em entrevista coletiva, que não falava como candidato. Portanto, a observação de V. Ex^a não é pertinente.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Romero Jucá, gostaria de completar o aparte dizendo que, em política, geralmente quem tem muito é quem não tem nenhum. V. Ex^a me fez lembrar a entrevista recente concedida por seu correligionário em Sergipe, o Governador Albano Franco, quando anunciou que daria uma notícia que seria como uma bomba: não seria candidato a senador; permaneceria no governo ou seria candidato a deputado federal. E listou os nomes de 13 possíveis candidatos. Se listou tantos nomes é porque não havia nenhum. V. Ex^a se parece com ele. Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Senador José Eduardo Dutra, não conheço detalhes da política de Sergipe. O Sr. Albano Franco é um grande governador. Cabe a ele discutir os rumos de sua sucessão no âmbito do partido. Mas, com relação ao Governo, devo lembrar que o Ministro Pedro Malan não falou ontem como candidato. No momento certo, o candidato do Governo será escolhido, anunciado, e debaterá as idéias, inclusive econômicas, com o PT e outros partidos. É importante que, no próximo ano, fique claro que rumo o PT, o Governo, enfim, todos os partidos desejam para o País. Que todos os partidos tenham a sua proposta no tocante à economia.

Pedi a palavra, Sr. Presidente, não para travar um embate pré-eleitoral, mas para dois registros que considero importantes a respeito de anúncios feitos pelo Ministro Raul Jungmann. O primeiro deles de que cerca de 20 milhões de hectares de terras griladas, dos 50 milhões de hectares que deverão ser cancelados, principalmente na Amazônia, serão destinados a novas áreas de proteção ambiental. Portanto, é uma decisão dentro do Governo que se encaminha no sentido de ampliar ainda mais a proteção do meio ambiente, principalmente na região amazônica.

O Ministro registrou também que ontem a Câmara dos Deputados aprovou o projeto que cria o Ca-

dastro Nacional de Imóvel Rural e que essa lei deverá ser sancionada dentro de alguns dias pelo Presidente da República. O cadastro já foi aprovado aqui pelo Senado, agora foi aprovado pela Câmara e, sem dúvida nenhuma, será um instrumento forte também dentro da política de reforma agrária e de redistribuição de terras.

Portanto, parabenizo o Ministro Raul Jungmann pelas posições assumidas, tanto na questão do cadastro quanto na questão das terras griladas, porque o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Incra estão fazendo um grande trabalho de recuperação, como eu disse, de algo em torno de 50 milhões de hectares de terras griladas no Brasil.

Sr. Presidente, o outro registro que eu gostaria de fazer é sobre o título que recebi da Câmara de Vereadores de Boa Vista. Agradeço aos vereadores, ao Presidente da Câmara, Flávio Chaves, e a todos a concessão do título de Cidadão de Boa Vista, apoiado pelo Decreto Legislativo nº 239. Nasci no Recife, sou pernambucano, dediquei a minha vida política, em parte, ao povo de Roraima e à cidade de Boa Vista, e recebo com muita distinção, com muita satisfação e com muita honra essa concessão de título de cidadão.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Permito o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a fez uma referência a iniciativas do Ministro Raul Jungmann, e hoje a **Folha de S. Paulo** registrou um fato bastante interessante no contraponto do Painel sobre o prefeito de Cajazeiras, na Paraíba, Carlos Antônio, do PDT, que teria 6.600 famílias alistadas para receber cestas básicas do Governo. E o Ministro Raul Jungmann anunciou que poderá processar os prefeitos do Nordeste que não forem buscar as cestas básicas do Governo para distribuí-las em suas cidades. Por que o prefeito resolveu ainda não fazê-lo? Diante do anúncio, ele enviou um telegrama ao Ministro dizendo que, se o Ministro Raul Jungmann comparecer ao ato de distribuição das cestas, ele irá buscá-las. O prefeito explicou o porquê. Disse ele: – “Deixo o Ministro escolher quem vai receber-las e saio correndo, fico vivo e não me queimo com os eleitores”. Ora, por que esse episódio é interessante e merece a nossa reflexão? Aliás, há poucos dias, o Senador Ney Suassuna fez um pronunciamento também sobre esse tema e, com ele, mais uma vez, fiz uma reflexão que aqui reitero. Veja, Senador Romero Jucá, esse episódio é muito interessante porque, se tivermos uma situação tal em que o prefeito de uma cidade deve decidir entre as famílias que estão numa

situação de grande carência, qual delas terá o direito de receber uma cesta básica? Por que não avançarmos na direção de simplesmente universalizarmos esse direito, para que não houvesse essa dificuldade burocrática de critérios – que, inclusive, levou o prefeito de Cajazeiras a tal dilema que chegou a preferir não buscar as cestas? É importante termos uma definição em lei de forma muito objetiva sobre qual família ou pessoa tem direito. Uma forma é estabelecer o critério segundo o qual a família ou a pessoa terá o direito desde que sua renda não atinja determinado patamar, desde que tenha crianças na escola etc. Em vez de cesta básica, mais eficaz será a família receber em dinheiro ou em cartão magnético, como, aliás, parece ser a conclusão do próprio Governo Fernando Henrique e do Ministro Raul Jungmann, conforme as suas últimas declarações.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Senador Suplicy, o Ministro do Desenvolvimento Agrário é muito bom em propaganda, é ótimo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – S. Ex^a tem utilizado muito a publicidade, que tem sido mais eficaz que propriamente a forma de todas as famílias terem o direito à vida, à existência, à renda.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – O mais importante é o **marketing** – para alguns.

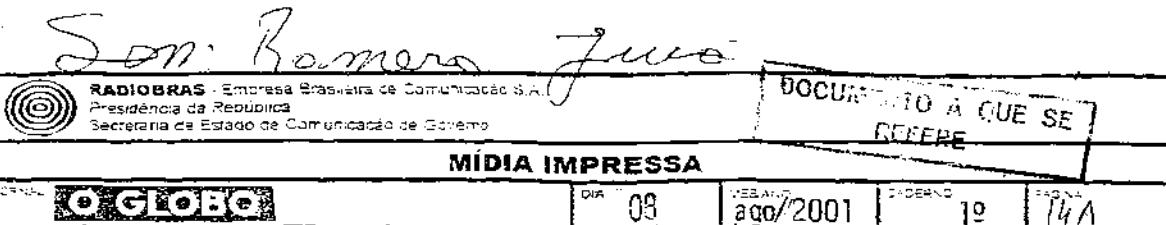
O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas, diante de episódios como o ocorrido hoje no painel, tenho-me convencido de que será mais adequado ao Brasil chegar, o quanto antes, ao dia em que dará uma renda básica incondicional a todas as pessoas. Muito obrigado, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço a V. Ex^a pelo aparte, pelas observações e pela preocupação com relação às cestas básicas, uma questão grave que já está sendo cuidada pelo Governo. As Comissões Municipais estão até mesmo revendo os cadastramentos para verificar o número de atendimentos em cada Município.

Encerro meu pronunciamento, Sr. Presidente, pedindo a transcrição da matéria “Terras griladas vão se tornar áreas protegidas” e do Decreto Legislativo nº 239, de 05 de junho de 2001, que me concede o título de Cidadão de Boa Vista, Roraima.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.



Terras griladas vão se tornar áreas protegidas

Jungmann anuncia que até o fim do ano 20 milhões de hectares terão proteção ambiental

Francisco Leali

Enviado especial

• BORBA, Amazônia. Às margens do Rio Madeira, ao som de um improvisado coro de crianças caboclas cantando "Sóie mio", o ministro do Desenvolvimento Agrário, Raul Jungmann, anunciou ontem que o governo vai destinar, até o fim do ano, 20 milhões de hectares de terras griladas para a criação de nova *áreas de proteção ambiental*.

No total, o governo espera anular registros de cerca de 50 mil hectares de terras de terras da União registradas irregularmente na região amazônica.

Áreas haviam sido recuperadas pela União

Além das áreas de proteção ambiental, Jungmann informou que o Incra também vai transferir parte das terras recuperadas pela União para a Funai, que deverá destiná-las a comunidades indígenas.

O ministro oficializou ontem a destinação de 2,4 milhões de hectares de terras ao Ibama. Essas áreas já haviam sido recuperadas pela União, com a ajuda do Tribunal de Justiça do Amazonas, que anulou os registros falsos. O Ibama já decidiu criar sete unidades de conservação em 1,7 milhão de hectares.

Câmara aprova Cadastro Nacional de Imóvel Rural

Depois de viajar durante uma hora de helicóptero e

mais 20 minutos de barco, o ministro Jungmann visitou ontem uma dessas áreas que haviam sido griladas. Próximo ao município amazonense de Borba, a cerca de 150 quilômetros de Manaus, as terras que faziam parte das fazendas Rio Luna 1, 2 e 3 estavam irregularmente registradas por uma empresa de madeireiros da Malásia.

— Aqui, a vida selvagem ia pagar um preço altíssimo. Certamente seria degradada e os recursos naturais, explorados desmedidamente

— afirmou o ministro.

Em Brasília, a Câmara dos Deputados aprovou ontem o projeto de lei que cria o Cadastro Nacional de Imóvel Rural. A lei deverá ser sancionada nos próximos dias pelo presidente Fernando Henrique Cardoso.

A proposta do Cadastro Nacional de Imóvel Rural foi apresentada pelo governo com o objetivo de coibir a grilagem de terras no país e para facilitar as desapropriações para efeito de reforma agrária.

O novo cadastro de terras rurais terá controle direto do Incra e da Receita Federal, que vão gerenciar uma base comum de informações. O governo apostou que a partir da regularização dos dados do Cadastro Nacional serão coibidas as apropriações irregulares e as transferências irregulares de terras.

"Poderemos acabar com essa canibalice", diz ministro

Jungmann disse que, com a aprovação da lei, o governo terá um mecanismo a mais para anular registros irregulares e punir os cartórios envolvidos em fraudes.

— Agora, poderemos acabar com essa canibalice que estava ocorrendo com grilagem de terras públicas — disse o ministro.

A solenidade em Borba agitou o pequeno município amazonense. Para ali rumaram diversos políticos, autoridades do judiciário e também vários representantes de organizações não-governamentais.

ONGs cobram mais apoio a preservação ambiental

As ONGs comemoraram a transferência das terras do Incra para o Ibama, mas cobraram mais apoio do governo à implantação das áreas de preservação ambiental.

Coordenador da Campanha Amazônia do grupo ecológico Greenpeace, Paulo Adário afirmou:

— Se o governo não implanta a unidade de conservação, as terras ficam sujeitas a todo tipo de exploração. ■

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 239, DE 05 DE JUNHO DE
2001.

Autor: Ver. George Melo

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
BOAVISTENSE AO EXCELENTÍSSIMO
SENROR SENADOR ROMERO JUCA
— FILHO."

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, faz saber
que a Edibilidade aprovou a ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao
Excelentíssimo Senhor Senador Romero Juca Filho pelos relevan-
tes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título, dar-
se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista-RR, 05 de junho
de 2001.

Flávio dos Santos Chaves
Presidente – CMBV

Marcos Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário

O SR. PRESIDENTE (Nilo Teixeira Campos) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, por permuta com o Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, trago ao plenário do Senado uma discussão que julgo inadiável e que não poderia estar ausente desta Casa e muito menos do Congresso Nacional. O assunto clonagem humana tem sido tratado pela imprensa nos últimos dias, especialmente pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, que tem sido vanguarda e dado a devida e responsável atenção à matéria.

O Senado tem uma responsabilidade especial por hoje deter o parecer final de um projeto do Senador Lúcio Alcântara, que encontrou um substitutivo do Senador Roberto Requião, cuja relatoria está em minhas mãos, na Comissão de Assuntos Sociais. Espero apresentar uma solução legislativa a essa matéria nos próximos dias.

Trata-se de uma situação extremamente delicada, que envolve desde posicionamentos de extrema preocupação de autoridades religiosas, como o Papa João Paulo II, de autoridades internacionais de saúde, como o representante da Organização Mundial de Saúde, e de autoridades científicas de todos os países que já têm legislação sobre a matéria reprodução humana.

Há uma preocupação com a afirmação inusitada do pesquisador Severino Antinore, italiano que reside atualmente nos Estados Unidos. Ele divulgou que, nos próximos 30 dias, estará clonando o primeiro ser humano. Há 200 voluntárias para tal medida, o que deixa perplexa a comunidade científica, de modo especial os que atuam nos campos da saúde pública, da bioética e da pesquisa genética.

O Brasil tem cientistas de renome, ligados ao Centro de Bioética e Pesquisas em Reprodução e Genética da Universidade de São Paulo. O pesquisador Sergio Pena, por exemplo, afirma que Severino Antinore não será louco de tentar clonar seres humanos. Outra grande pesquisadora de São Paulo, Dr^a Mayana Zatz, afirma que a certeza de Severino Antinore no sentido de que a clonagem de humanos não trará consequências é totalmente infundada.

Estamos diante de uma situação que supera em muito os riscos das violentas pesquisas praticadas pelos nazistas com seres humanos, pois trata-se de um campo obscuro.

Lembro que, quando da clonagem da ovelha Dolly, houve 277 tentativas de reprodução direta para apenas um êxito. Houve uma margem de 1% de êxito e 99% de acidentes graves no resultado da tentativa de clonagem. Em humanos, não há qualquer estudo nem amparo da legislação. De maneira inusitada, um pesquisador diz que, mesmo em águas internacionais, onde não há legislação pertinente, fará sua pesquisa e realizará a clonagem nos próximos 30 dias. Existe uma violência explícita aos direitos humanos, à bioética, à comunidade científica internacional.

Espero sinceramente que o Senado Federal esteja atento a essa matéria, porque, senão, estaremos reeditando a prática nazista da eugenia ou então relembrando “Admirável Mundo Novo”, de Aldous Huxley. É necessária muita atenção do Congresso Nacional, que tem o dever de legislar sobre a matéria e apresentar uma conclusão restritiva às autoridades científicas do Brasil. No campo da reprodução assistida comum, já extrapolamos os limites, e não posso entender como legítima, coerente e científica uma prática dessa natureza.

A essência do ser humano em sua possibilidade de sobrevivência tem sido exatamente a sua diversidade genética, e agora querem entrar na contramão da história da evolução humana, trazendo a prática da eugenia à luz do dia, rompendo e agredindo qualquer legislação internacional sobre a matéria.

É preciso muita atenção do Congresso brasileiro, e espero que a responsabilidade e o componente ético falem muito mais alto. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

Capítulo XII – Pesquisa Médica

É vedado ao médico:

Art. 122. Participar de qualquer tipo de experiência no ser humano com fins bélicos, políticos, raciais ou eugenéticos.

Art. 123. Realizar pesquisa em ser humano, sem que este tenha dado consentimento por escrito, após devidamente esclarecido sobre a natureza e consequências da pesquisa.

Parágrafo único. Caso o paciente não tenha condições de dar seu livre consentimento, a pesquisa somente poderá ser realizada, em seu próprio benefício, após expressa autorização de seu responsável legal.

Art. 124. Usar experimentalmente qualquer tipo de terapêutica, ainda não liberada para uso no País, sem a devida autorização dos órgãos competentes e sem consentimento do paciente ou de seu responsável legal, devidamente informados da situação e das possíveis consequências.

Art. 125. Promover pesquisa médica na comunidade sem o conhecimento dessa coletividade e sem que o objetivo seja a proteção da saúde pública, respeitadas as características locais.

Art. 126. Obter vantagens pessoais, ter qualquer interesse comercial ou renunciar à sua independência profissional em relação a financiadores de pesquisa médica da qual participe.

Art. 127. Realizar pesquisa médica em ser humano sem submeter o protocolo à aprovação e ao comportamento de comissão isenta de qualquer dependência em relação ao pesquisador.

Art. 128. Realizar pesquisa médica em voluntários, sadios ou não, que tenham direta ou indiretamente dependência ou subordinação relativamente ao pesquisador.

Art. 129. Executar ou participar de pesquisa médica em que haja necessidade de suspender ou deixar de usar terapêutica consagrada e, com isso, prejudicar o paciente.

Art. 130. Realizar experiências com novos tratamentos clínicos ou cirúrgicos em paciente com afecção incurável ou terminal sem que haja esperança razoável de utilidade para o mesmo, não lhe impondo sofrimentos adicionais.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Teixeira Campos) – Senador Tião Viana, V. Ex^a trouxe um assunto muito importante ao conhecimento do Plenário.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, por cessão do Senador Paulo Hartung.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é com grande tristeza que assomo hoje à tribuna, para fazer este pronunciamento. Contudo, em nome da honra e da verdade, não posso e não me vou recusar a fazê-lo. É sempre muito triste vivenciar a diáspora entre pessoas queridas, amigas, a diáspora entre companheiros de sonho em algum momento.

Nesse aspecto, a política é, talvez, o mais cruel dos sortilégiros. Caminhos que se trilham no companheirismo, irmanados no mesmo ideal de construção social e de se conseguir fazer um lugar melhor para se viver, podem e são, muitas vezes, bifurcados numa curva qualquer da estrada. Muitas vezes, companhei-

ros saem da estrada principal e pegam atalhos que não dão em lugar algum, mas a história precisa ter seus registros. Exatamente porque a história passa a competir com a responsabilidade e para que se tenha o registro dos fatos, ocupo a tribuna, mas com tristeza.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a Paraíba tem 223 Municípios, e o PMDB tem mais de 100 Prefeituras; o segundo Partido tem pouco mais de 40. Hoje o PMDB da Paraíba foi citado como fraco por um Senador paraibano – o PMDB que tinha 60 Municípios e que hoje tem mais de 100. Não é verdade. Foi citado como um Partido prepotente, que expulsou pessoas. Não é verdade. Foi citado como um Partido que interveio em diretórios municipais. Tragam a intervenção num deles e, de público, penitenciar-me-ei. Não é verdade também essa afirmação. Falou-se, inclusive, em intervenção em João Pessoa, em Campina Grande e em outros municípios. Balela, mentira, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores.

Lamento muito dizer isso, mas, quando o Senador Ronaldo Cunha Lima vem aqui e diz que está saindo, também não é verdade. S. Ex^a já saiu há muito tempo, quando ele retirou do PMDB o Prefeito Cícero Lucena Filho, quando retirou do PMDB o Deputado Armando Abílio Vieira e outros, alguns para o PSDB, outros para o PTB. O filho foi retirado e está sem partido até hoje. Ora, como alguém pode pertencer a um partido se retira os seus aliados dele? Por inúmeras vezes, ele anunciou que ia largar, que ia deixar o Partido e assumir o partido A, B ou C.

Intervenção em João Pessoa nunca houve. O que tivemos lá foi o abandono, pelo Prefeito Cícero Lucena Filho, do Partido, que ficou como um barco à deriva no rio, sem capitão, sem comandante e sem tripulação. Nós assumimos. Sun Tzu, em **A Arte da Guerra**, diz que o poder não admite espaço vazio; nós ocupamos o espaço que o prefeito deixou vazio.

Em Campina Grande, o Prefeito Cássio Cunha Lima se aliou ao PT; agora está sem partido. Como alguém pode estar com o pai e os companheiros no PSDB e estar aliado ao PT, e continuar sem partido?

Na verdade, a estratégia deles, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é ocupar siglas. Eles querem ocupar siglas, não interessa se há coerência, não interessa conhecer o conteúdo programático. Chegam nesta Casa sempre como vítimas, mas não o são.

A Bíblia fala da sementeira, que quem planta colhe. Passei vinte anos, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nesse grupo e o larguei porque eu queria seguir a estrada principal.

Num determinado momento, fizemos o acordo da granja – a casa onde reside o Governador da Paraíba. O Senador Ronaldo já estava no Senado, o cunhado era o Ministro da Integração Nacional, o filho era Prefeito de Campina Grande, o irmão era Deputado Federal e seria o Vice-Governador, que gerenciaria a eleição seguinte, cujo candidato seria Cássio Cunha Lima, e o primo era Deputado Estadual. Creio que nenhuma família teve tanto poder no meu Estado. Talvez, por ter tanto poder, houve uma distorção, pensaram que poderiam fazer tudo.

E o que aconteceu? Depois do acordo em que José Maranhão seria o Governador, eu seria o Senador e o irmão dele seria o Vice-Governador, eles resolveram não cumprir. A agressão foi tão violenta que o povo da Paraíba deu ao Governador José Maranhão 82% dos votos, a maior votação que um governador teve neste País. Democracia é isto: voto. Mas não parou aí.

Sr. Presidente, li o discurso do Senador Ronaldo Cunha Lima. Gostaria de ter estado presente, se estivesse teria intervindo na ocasião. Mas, como houve a troca, eu era o segundo, perdi a ocasião. Nele, S. Exª diz que nós do Governo José Maranhão temos perseguido não só ele como o grupo dele e a cidade de Campina Grande.

Sou de Campina Grande e tenho muito orgulho de ser campinense. Nós, campinenses, somos um povo diferenciado, somos teimosos, lutamos pelas coisas. Investi uma parte do meu capital em Campina Grande em um **Shopping Center** que emprega mais de duas mil pessoas.

Mas foi o Governador José Maranhão, na sua administração, que perseguiu a cidade: duplicou a BR-230, uma obra de mais de 100 milhões para um Estado pobre, a maior obra rodoviária que a Paraíba já teve – é uma estrada de primeiro mundo, dá gosto vê-la. Fez mais: construiu o Pronto-Socorro, que Cunha Lima, campinense, estando no Governo, não construiu. José Maranhão construiu um hemocentro, também de primeiro mundo; dezenas de escolas; levou água a bairros. Mas sua maior obra foi Acauã, que permitirá que a cidade não tenha problemas com água por muitos e muitos anos.

Mas veio a perseguição, resultado a da chamada “dor de cotovelo”. Eles poderiam ter feito e não o fizeram. Eu entendo, psicologia humana é assim mesmo.

Fico com pena, triste por ter de vir aqui relatar tudo isso, porque sei diferenciar, Srªs e Srs. Senadores, inimigo de adversário.

Trato com a maior urbanidade todos os adversários. Quando encontro o Senador Ronaldo, lembro os tempos anteriores, eu o cumprimento, mas somos adversários.

A verdade tem de ser mantida. Quando da Executiva do PMDB, disseram que o Partido estava fraco. Um Partido que tem a metade dos prefeitos do Estado! O Senador Maguito Vilela, Presidente do PMDB, está aqui. S. Exª foi à inauguração da nossa sede, a melhor de todo o País, e peço o seu testemunho.

No dia da inauguração da sede, sessenta vereadores, vinte prefeitos, inúmeros deputados, centenas de lideranças passaram para o PMDB, vindos de outros partidos. E o Senador Maguito Vilela foi vilipendiado porque fez um discurso saudando esse feito. Disseram que ele foi até lá para dizer que iria entregar ao nosso grupo. Não! O Senador Maguito disse, na Executiva – e eu peço o testemunho de toda a Executiva –, o seguinte: “Vocês aceitam que eles voltem – porque não estão no Partido – e disputem aqui dentro do Partido?” E nós, na mesma hora, dissemos: “aceitamos”. “Então, voltem ao Partido e nós vamos julgar o pedido de intervenção que vocês fizeram ao PMDB”. Não foi isso, Senador Maguito Vilela?

V. Exª poderia, por gentileza, ocupar o microfone e dizer se eu estou falando a verdade? Foi exatamente isso que aconteceu?

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Exatamente. V. Exª está retratando aquilo que aconteceu em João Pessoa. Logo a seguir, eu vou aparteá-lo.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o que aconteceu? Hoje, o Senador Ronaldo Cunha Lima disse que foi expulso do PMDB. Não! Não foi expulso. Nós o aceitamos de braços abertos. Venha! Mas aceite a democracia de batermos chapas.

Ganhamos a primeira e a segunda convenção. Iámos ganhar novamente se viesssem. Eles entraram na Justiça. Perderam em todas as instâncias, e dizem que foi uma eleição, uma convenção com corrupção. Então, a Justiça é louca! Lá e cá.

Eu fico triste, porque desejo a união. Quero o meu PMDB cada vez mais forte, como temos na Paraíba e em Goiás. Quero um PMDB forte no País; um Partido que tem passado, presente e, com toda certeza, terá futuro, porque mesmo em uma crise como a que estamos passando, desejamos a transparência, a verdade em todas as ocasiões, custe o que custar.

Concedo o aparte ao nobre Senador Maguito Vilela, Presidente do PMDB.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Senador Ney Suassuna, faço coro com as palavras de V. Ex^a e lamento a saída do honrado e digno Senador Ronaldo Cunha Lima do PMDB. Evidentemente, perder integrantes é ruim para o Partido, e o PMDB se sente frustrado com a perda de um companheiro do nível, da estirpe política do Senador Ronaldo Cunha Lima. É lamentável que isso tenha ocorrido, porque enviamos todos os esforços em prol de uma composição. Cheguei, inclusive, a indagar do Governador José Maranhão e de V. Ex^a, Senador Ney Suassuna, se havia como conviver com o grupo Cunha Lima, e V. Ex^{as} responderam prontamente que sim, que os receberiam de braços abertos e que aceitariam o diálogo. Infelizmente, a recíproca não foi verdadeira. Não aceitavam mais conviver com o Governador, com V. Ex^a, e o Partido teve de optar. Quer dizer, o problema é grave para ser superado pelo Diretório Nacional. Naturalmente queríamos decidir depois de todas as conversações, oportunidades e tentativas de conciliação. Entretanto, infelizmente, o Senador tomou essa posição, que lamentamos. Digo a V. Ex^a e ao Brasil todo que tive a honra de participar, em João Pessoa, da inauguração da sede própria do PMDB, indubitavelmente a melhor, a mais bonita, a mais funcional de todo o Brasil e, a de João Pessoa, muito funcional, muito bonita, muito organizada. Fiquei realmente encantado com o PMDB da Paraíba. E mais do que isto: fiquei encantado com a popularidade do Governador José Maranhão. Eu fiquei impressionado! Quer dizer, na inauguração de uma sede, numa tarde chuvosa em João Pessoa, havia lá dez mil pessoas, quinze mil pessoas. O Senador Pedro Simon e eu, que esperávamos encontrar quinhentas pessoas na inauguração, fomos lá recebidos por dez a quinze mil pessoas em uma festa maravilhosa. Vi um PMDB extremamente pujante, forte; um governador com credibilidade, e o povo aplaudindo-o sem parar. Percebi que V. Ex^a, Senador Ney Suassuna, goza hoje também de uma popularidade muito grande na Paraíba e que ao sair com V. Ex^a às ruas, aos restaurantes, o povo gritava o seu nome, acenando, querendo cumprimentá-lo. Saí de lá radiante com o PMDB, um Partido forte, um governador muito querido, com muita credibilidade – um Partido com mais de 20 deputados estaduais, com mais de 90 ou 100 prefeitos. Só naquele dia 20, prefeitos se filiaram ao Partido, sem contar com centena de vereadores. Isso nos empolga. O PMDB da Paraíba – eu disse isso lá – é um exemplo para o Brasil em todos os sentidos. Por isso, parabenizo V. Ex^a pela grande movimentação do Partido lá. O Senador Pedro Simon também ficou impressionado com a atu-

ação do PMDB. Perdemos um companheiro, mas não a batalha nem a guerra. Pelo contrário, tenho certeza absoluta de que o PMDB da Paraíba continuará sendo vitorioso, vigoroso e, realmente, de tradições naquela terra. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Maguito Vilela. Alegro-me ao ouvir essas palavras de V. Ex^a.

A eleição reporá, com toda a certeza, aqueles que perdemos. Nós ganharemos a eleição.

Ao encerrar, digo mais uma vez que lamento ter de fazer este discurso. Eu preferiria não ter de fazê-lo. A bem da verdade e para a história, eu não poderia deixar de fazê-lo.

Nunca tive outro Partido. Sou do PMDB desde o dia em que ingressei na política e, no dia que eu sair do PMDB, sairei da política, porque comungo com o programa do meu Partido. Não entendo como alguns podem pertencer a vários partidos, como é o caso citado pelo grupo a que acabei de contrapor a minha opinião.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Teixeira Campos) – Após as palavras proferidas pelo Senador Ney Suassuna, e dando continuidade aos nossos trabalhos, passo a palavra ao Senador Carlos Bezerra, por permuta com o Senador Mauro Miranda.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, há pouco ouvimos um debate sobre o FMI. O Líder do PT referiu-se ao novo acordo firmado e sobre à dívida.

Acredito que o que está se passando aqui é mais ou menos como o teatro do absurdo de Eugène Ionesco. Abranda-se a reação popular ao FMI, para a manutenção do *statu quo*. Entretanto, penso que o próximo Presidente da República não conseguirá governar o Brasil fazendo a mesma acrobacia que o atual Presidente. Se algum candidato da Oposição pensa desse modo, está equivocado. A Nação não suporta mais promover superávit e superávit a fim de pagar juros aos banqueiros, honrar o compromisso da dívida. Honra-se o compromisso da dívida com o sofrimento da Nação inteira, dos trabalhadores, dos funcionários públicos, daqueles que recebem salário míni- mo. Esse tipo de política está definida e não muda agora, pois este Governo tem as regras claras; mas o próximo Governo não poderá e nem conseguirá conviver com essa situação. Estou percebendo uma preparação da elite para que o vencedor das eleições en-

tre no jogo, adequando-se a ele. Está enganado alguém que pense que ganhará a eleição na Oposição e manterá o jogo que aí está.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, informo a V. Ex^{as} que apresentei ontem requerimentos de informação para que os Srs. Ministros da Previdência e da Assistência Social e do Planejamento, Orçamento e Gestão enviem a esta Casa a relação atualizada dos imóveis de propriedade da União que não estejam sendo utilizados nas administrações públicas federais e que não tenham pendência judicial, devendo tal relação conter, no mínimo, a localização, a descrição sumária e o valor de mercado.

Há informações oficiais, porém não atualizadas, de que a União possui inúmeros imóveis, arrecadados das mais variadas formas, inclusive em cobrança da dívida ativa, que não têm nenhuma utilidade para a mesma, estando, muitas vezes, ocupados por terceiros, com aluguéis irrisórios ou até gratuitamente.

Nessa fase de parcisos recursos para investimentos, especialmente de natureza social, seria importante verificar-se a possibilidade de entregar tais imóveis à Caixa Econômica Federal, para vendê-los em nome da União e reforçar os recursos do Tesouro Nacional.

O primeiro passo seria conhecer a relação desses imóveis, que, segundo a imprensa noticiou, há dois anos, chega a três milhões de unidades, incluindo prédios, terrenos. Esse é o principal objetivo dos requerimentos encaminhados a esta Presidência.

Esses mais de três milhões de imóveis, conforme avaliação da Secretaria de Administração do Governo Federal, realizada em 1999, valem a astronômica quantia de R\$400 bilhões! Vejam bem, R\$400 bilhões na avaliação de 1999. São três milhões de imóveis, que valem R\$400 bilhões, numa avaliação de 1999, o que significa dizer que, atualmente, esse "patrimônio inútil" seja bem maior.

Anunciou-se, em 1999, que o BNDES iria financiar a contratação de uma consultoria para avaliar preços e condições de venda caso a caso. Ocorre que hoje vivemos um momento diferenciado, de falta de recursos até para questões emergenciais, como é o caso da crise do setor energético. Daí a sugestão que faço no sentido de que a Caixa Econômica Federal utilize seu corpo técnico, de experiência e eficiência comprovadas, e venda esse patrimônio, seja através de um processo licitatório ou mesmo com a realização de um grande leilão nacional.

Mas por que este termo "patrimônio imobiliário inútil", explorado pela imprensa? Ora, naquele ano de

1999, segundo a Secretaria de Administração, todos esses imóveis rendiam ao Governo Federal, em aluguéis e outras rendas, apenas R\$120 milhões anuais. Isso é um absurdo! Estamos administrando prejuízos. A manutenção desse "patrimônio inútil" é a mais clara demonstração de ineficiência administrativa que vem de muitos anos. É preciso dar um basta nessa situação. É preciso que se faça um "limpa", e que se aplique todos os bilhões arrecadados da melhor maneira possível.

E é em relação aos mais de R\$400 bilhões a serem arrecadados com a venda desses imóveis que faço aos eminentes Senadores algumas sugestões.

Sr. Presidente, não poderia deixar de manifestar aqui minha solidariedade aos servidores públicos civis, que lutam pela recomposição de sua renda salarial. Já são seis anos de duras penas, diante de uma inflação "maquiada" pelo Governo, mas que afeta dolorosamente as famílias brasileiras.

O último aumento dos servidores foi de 22,7%, concedido em 1995 pelo Presidente Itamar Franco. Nesses seis anos, a defasagem atingiu o índice de 75,48%, segundo cálculos do Dieese. Por que o Presidente da República não aplica parte dos recursos que seriam arrecadados com a venda do "patrimônio imobiliário inútil" de mais de R\$400 bilhões e não aumenta o salário dos servidores? É mais um meio de corrigir essa grande injustiça que fere o princípio constitucional da irredutibilidade dos salários, conforme se manifesta o Ministro Marco Aurélio de Mello, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Com esses mais de R\$400 bilhões, além do aumento dos servidores, o salário mínimo também poderá ser reajustado, recuperando-se o poder aquisitivo por conta da inflação inesperada ocorrida nesse primeiro semestre.

Igualmente de tamanha importância, há a área social para a qual devemos dar maior prioridade. Urge uma ação mais consistente nesse sentido, pois sabemos que a Primeira Dama, Dr^a Ruth Cardoso, vem enfrentando sérias dificuldades financeiras para a condução do Programa Comunidade Solidária. Esse é o retrato de toda a área social. Em relação ao combate à seca no Nordeste, só foram liberados, até agora, 2% do Orçamento para essa área que considero a mais crítica do País. Trata-se da região chamada de Polígono das Secas, no Nordeste. Para atender àquela população, praticamente nada foi liberado.

A Fundação Getúlio Vargas divulgou há poucos dias pesquisa que aponta o vergonhoso índice de 50 milhões de cidadãos brasileiros que vivem em miséria absoluta. Meu Deus! Precisamos nos reerguer como

nação, e para isso não basta demonstrar um gráfico que aponte o crescimento do nosso Produto Interno Bruto. De que adianta, afinal, o Brasil figurar entre as sete nações mais ricas do mundo e apresentar, por outro lado, o vergonhoso retrato de 50 milhões de indigentes?!

Outra pesquisa estarrecedora realizada pelo Unicef registrou há poucos meses que 50 mil crianças vivem do lixo no Brasil! Para onde caminhamos, afinal?! Que conceito cultivamos de cidadania?! Precisamos dar melhores condições de saúde ao povo brasileiro. Os recursos estão aí, nas mãos do Governo, e a saúde e a assistência social poderiam levar uma boa dose de investimentos com parte desses mais de R\$400 bilhões de reais da venda do "patrimônio imobiliário inútil" da União.

O setor energético, Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Senadores, seria também amplamente beneficiado com os recursos arrecadados pelo Governo com a venda desse patrimônio. Na discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias, estabeleceram-se como prioridades nos financiamentos do BNDES o atendimento a investimentos na área de geração e transmissão de energia elétrica, mas a situação é emergencial.

Com a venda do "patrimônio imobiliário inútil", teremos recursos de sobra, portanto, para investimentos em todas as fontes de energia no País. O meu Estado, por exemplo, Mato Grosso, o maior produtor nacional de soja e segundo na produção de grãos em geral, precisa desses recursos para a conclusão total da Usina Hidrelétrica de Manso, com capacidade para gerar 210 megawatts, e implementar ainda mais investimentos em linhas de transmissão.

O setor de transporte seria outro grande beneficiado. Não apenas com a recuperação da malha rodoviária, que está destruída, mas também com novos investimentos para as hidrovias e o transporte intermodal.

Ainda na área social, o Governo Federal teria condições, de posse desses mais de 400 bilhões de reais, de resgatar um direito do cidadão brasileiro de menor poder aquisitivo que é o direito à habitação. Em alguns Estados da Federação, a construção de casas populares praticamente não existe mais, e um exemplo é Mato Grosso. Nesses quase sete anos de administração, o atual governo do Estado construiu apenas 200 habitações populares. Repito: 200 casas populares em quase sete anos de governo. Isso é ridículo.

No meu governo, de 1987 a 90, tive a responsabilidade de investir no setor habitacional. Construímos 20 mil casas e entregamos aproximadamente dez mil lotes urbanizados, beneficiando mais de 150 mil pessoas. O atual governo de Mato Grosso não vê

prioridade no setor e, hoje, em Mato Grosso e em outros Estados, o que se vêem são residências lotadas, divididas pelos pais com filhos, genros e netos, por culpa da ausência dos governos nesse direito constitucional dos cidadãos.

Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Senadores, são mais de 400 bilhões de reais que podemos arrecadar com a venda desses imóveis. Apenas para fazer uma simples comparação, a Comissão Mista de Orçamento, cuja Presidência tenho a honra de ocupar, estará recebendo do Governo Federal, até o final do mês de agosto, a proposta do orçamento para 2002, e o Orçamento que estaremos trabalhando, sabe-se previamente, supera os 900 bilhões de reais.

Ou seja, com a venda do "patrimônio imobiliário inútil" da União, vamos para um volume de recursos de 1 trilhão e 400 bilhões de reais para que o Governo Federal invista com a maior consistência em todo o País, principalmente em obras sociais. A obtenção desses recursos, conforme as Sr.^{as}s. e os Srs. Senadores podem ver, não vem de nenhum "passe de mágica". É uma fonte real, segura e a que o próprio Governo do Presidente Fernando Henrique já se referiu há dois anos.

Outro benefício que o Governo poderia levar aos trabalhadores brasileiros seria no cumprimento da sua responsabilidade social com o pagamento das diferenças registradas no FGTS referentes aos Planos Verão e Collor 1. São 40 bilhões de reais devidos aos trabalhadores.

O Congresso Nacional aprovou recentemente a Lei Complementar nº110, de 29 de junho deste ano. Essa lei veio corrigir uma grande injustiça praticada pelo Poder Público contra os trabalhadores brasileiros. Uma injustiça generalizada, já que atingiu tanto aqueles de maior fonte de renda, quanto os trabalhadores de menor poder aquisitivo, mas que, no contexto da Federação, compõem, também, a força produtiva do País.

Depois de travados os embates na Justiça entre trabalhadores, empresários e o Poder Público, estabeleceu-se que o pagamento dessas diferenças do FGTS será feito em parcelas a partir de julho do ano que vem, portanto daqui a um ano ainda, até janeiro de 2004. Esse prazo foi aprovado diante das argumentações do Governo de que a União não dispõe desses recursos para efetuar o pagamento do FGTS de uma só vez. Mas, mesmo depois de criada essa lei, Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Senadores, com essa "tabela" e cronograma de pagamento, penso que nada nos impede de continuar a buscar um meio mais eficiente de o Governo Federal quitar, de uma só vez, esse débito de 40 bilhões de reais da União para com

os trabalhadores brasileiros. Isso é possível, com a venda do "patrimônio imobiliário inútil", caso o Governo Federal se interesse. Meu partido, o PMDB, certamente dará total apoio.

Assim, em vez de efetuar o pagamento da diferença do FGTS só a partir do ano que vem, concludo a quitação desse débito só em 2004 – e até lá muita coisa pode acontecer –, o Governo Federal poderia pagar essa conta de uma só vez! Repito: é possível fazer caixa para isso!

Está ainda na lembrança de todos nós o discurso do Presidente Fernando Henrique Cardoso, ainda no início do seu primeiro mandato, quando afirmou, em outras palavras, que não apenas os cidadãos têm que honrar com seus deveres perante o Poder Público, mas que a recíproca também é verdadeira. A União tem o dever de quitar o débito da diferença do FGTS. A lei já existe, mas o prazo estabelecido é penoso demais, principalmente quando avaliamos que existe como efetuar esse pagamento, já!

É muito dinheiro que teremos disponível com a venda desse "patrimônio imobiliário inútil". Muito se poderia fazer em todas as áreas da administração, além das que já citei. Muito mais ainda em educação, além de maior combate à seca que castiga os nossos irmãos nordestinos e atuação mais eficaz nos programas de ação estratégica de combate às desigualdades regionais. Poderíamos apoiar mais a agroindústria, responsável por parcela significativa do nosso PIB, e ainda expandir o programa de reforma agrária.

Poderíamos, ainda, com esses mais de R\$400 bilhões, além do que teremos no Orçamento para 2002, incentivar os projetos de integração, a exemplo do Corredor de Exportação, que teve início no meu governo e que ainda hoje necessita concluir um pequeno trecho de rodovia que parte de Cáceres, cruza a Bolívia e chega aos portos de águas profundas do oceano Pacífico, no Chile e Peru, onde ocorre grande parte do comércio mundial.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Governo Federal empreendeu verdadeiras batalhas para privatizar empresas nacionais, construídas com o esforço dos brasileiros. Sua justificativa foi arrecadar recursos, reduzir despesas e abater a dívida. Vejam, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o resultado. O BNDES nos informa que a arrecadação teria alcançado até agora US\$67,5 bilhões, mas os dados do Tesouro Nacional de hoje indicam que a efetiva arrecadação seria de apenas R\$28,9 bilhões.

O que é isso perto da venda do "patrimônio imobiliário inútil", superior a R\$400 bilhões? – Vitória de Pirro!

Conclamo, portanto, o Excelentíssimo Presidente Fernando Henrique Cardoso a se empenhar nesse processo de venda do "patrimônio imobiliário inútil" da União, com aplicação dos recursos auferidos

no abatimento da dívida e num amplo programa de desenvolvimento com justiça social.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Teixeira Campos) – Dando prosseguimento aos trabalhos, concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Iris Rezende, pelo tempo restante da presente sessão.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ontem vim à tribuna para dirigir um apelo ao Senhor Presidente da República no sentido de determinar ao Governo que acompanhe de perto o quadro vivido pelos produtores de leite em nosso País. E hoje, em um debate na Confederação Nacional da Agricultura, onde se encontrava o Ministro de Estado da Agricultura, pude sentir também a preocupação de S. Ex^a – inclusive já existem sinais de ações do Ministro no sentido de re-colocar as coisas nos seus devidos lugares.

Hoje venho à tribuna, Sr. Presidente, preocupado com outra questão que está falando muito de perto à população brasileira. Não faz muito tempo, o Brasil inteiro e o próprio Governo foram surpreendidos com a notícia da escassez de energia elétrica no País, levando o Governo, em uma ação rápida, competente, a estabelecer uma política de racionamento de energia em todo o País.

Muito se discutiu a respeito da surpresa do povo e do próprio Governo com aquela realidade. Muitos, à poca, procuravam justificar essa situação pela escassez de chuvas nas últimas temporadas, o que não aceitei. Vim à tribuna e disse: eximo o Presidente da República de qualquer responsabilidade, porque esse é um problema de uma área que tem um Ministério específico para cuidar dela. E quando há um Ministério específico para cuidar de determinado problema, é claro que o Presidente da República não é obrigado a ficar atento ou a buscar, pessoalmente, conhecer essas questões. E eu disse à época: o Ministério de Minas e Energia e os Ministérios da área econômica colocaram o Presidente da República numa situação difícil. Mas já era uma realidade. Ninguém se insurgiu contra as providências tomadas pelo Governo, que estabeleceu uma política de racionamento. Entendo que todos nós, nesta Casa, fomos surpreendidos com o comportamento popular diante de tais providências: não houve quebra-quebra nem passeatas de protesto. O povo, pacificamente, entendeu, aceitou e passou a acatar a política de racionamento determinada pelo Governo.

Sr. Presidente, ontem mais uma surpresa: o anúncio do presidente das Centrais Elétricas de Goiás de que nos próximos dias, se não me engano a

partir de amanhã, começará o corte de energia dos consumidores que não conseguiram alcançar o percentual de racionamento de 20%. Há em Goiás cerca de 1 milhão e 600 mil consumidores, dos quais cerca de 290 mil nos próximos dias terão cortado o fornecimento de energia, porque não alcançaram a meta. No entanto, ninguém pode negar que todos os consumidores de Goiás economizaram, consumiram muito menos do que no mesmo período do ano passado. Mas, a determinação do Governo é a do corte do fornecimento de energia. A grande indagação é: merecem esse castigo os consumidores de energia elétrica que deram tal demonstração de empenho? Nem o Governo Federal esperava que a participação se desse nessa dimensão. Uns, por um ou outro motivo, não conseguiram alcançar o percentual estabelecido pelo Governo e, além de pagar a conta da energia com multa, que não é pequena, ainda vão passar pela humilhação de ter a energia elétrica cortada por um, dois ou três dias. Como ficará a situação de uma família que tenha crianças em casa – quem sabe recém-nascidas – que precisam de alimentação durante a noite? Como ficará a situação daquelas pessoas que têm familiares doentes? Simplesmente porque não conseguiram alcançar o percentual estabelecido, repito, além da multa, vão ter a energia elétrica de suas casas cortada.

Sr. Presidente, isso é demais! O povo não merece esse castigo, porque colaborou, todos colaboraram. Não falo apenas do meu Estado, não falo simplesmente pelos goianos. Sei que o clamor, o desapontamento, é de milhares e milhares de consumidores por este Brasil afora, que não vão entender essa ação do Governo, que não passa de uma humilhação injustificável. Não é o povo o responsável por essa situação, é o Governo; a área que cuida da energia elétrica não teve a capacidade de fazer previsão, e a área econômica fechou, a quatro mãos, os cofres públicos, não permitindo que as demais áreas do Governo investissem nesse setor fundamental. Então, não é o consumidor o culpado.

Ora, alcançamos a meta pedida, superada em muitos casos. Entendo e não discuto a multa, acredito que vai impor respeito; temor até, porque não existe castigo maior do que colocar a mão no bolso do consumidor. Não há necessidade de privar milhões de brasileiros de energia elétrica. Essa medida não resolve, basta a multa.

Sr. Presidente, fiquei – repito – impressionado com a colaboração do povo do meu Estado. Hoje Goiânia é uma cidade escura. Nos prédios, quando muito, há uma luz acesa. Estou informado de que isso aconteceu em todos os Estados aonde chegou a solução do Governo para redução do consumo, de forma que o corte anunciado não se justifica de forma alguma.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Teixeira Campos) – Senador, nosso tempo está esgotado. Vou prorrogar a sessão até que V. Ex^a termine o pronunciamento.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, muito obrigado pela generosidade e iniciativa de V. Ex^a. Oportunamente, concederei um aparte, com muita honra, ao Senador Casildo Maldaner.

Concluindo meu pensamento, animei-me a vir à tribuna não para criticar o Governo, mas porque conheço bem o Presidente Fernando Henrique Cardoso, não apenas como sociólogo admirável e respeitado em quase todo o mundo. Conheço-o como companheiro de partido, no passado, ainda no nosso MDB, como companheiro de momentos difíceis, como vítimas da ditadura: ele, exilado, e eu, cassado aqui no País. Conheço-o como Presidente da República, de quem tive a honra de ser Ministro. Estou certo de que essa medida não surgiu das intenções pessoais do Presidente da República.

Então, me animei. Conhecendo o Presidente como criatura extremamente sensível e humana, voltada para as questões sociais deste País, não apenas como estudioso, mas como quem tem vivenciado os problemas sobretudo das camadas mais sofridas da sociedade, venho aqui fazer um apelo a Sua Exceléncia: não permita, Sr. Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, que a sua equipe lhe faça mais esse mal, porque não se justifica. Isso não vai reduzir mais o consumo coisíssima nenhuma, porque o povo já assumiu na alma, no coração, a política de contenção e de redução de gasto. Não é preciso mais corte.

A imprensa escrita, falada e televisionada abraçou, com toda a sua força, esta campanha. As associações, os parlamentos, as entidades de classe, todos os segmentos sociais entenderam, e, em vez de protestos nas ruas, passaram a criar, a difundir a idéia da necessidade de racionamento. Não será possível, nem comprehensível, que o Governo corte a energia por um ou por dois dias, isso é humilhação. A família que tiver a energia cortada perderá alimentos essenciais ou terá que buscar socorro junto à família vizinha. Não sei o que será de tanta gente neste País, que, depois de adaptada à energia elétrica, por castigo, ficará um, dois ou três dias sem energia, vindo depois o técnico da empresa religar.

Após fazer esse apelo ao Presidente da República, e estou certo de que Sua Excelênciase sensibilizará, pois aqui não fala uma adversário, um inimigo, mas uma pessoa que o conhece e que o admira, que acredita que assumirá uma posição e dará um basta a tantos desgastes provocados por elementos da sua equipe, que muitas vezes não têm a sensibilidade necessária no trato com uma população que sempre responde aos chamamentos do Governo, venho também, Sr. Presidente, manifestar minha posição, meu

protesto contra a atitude do Governador do meu Estado, que, mesmo diante de uma situação complexa que vivemos hoje na área energética do País, de vender as centrais elétricas de Goiás, saiu pelo mundo, percorrendo os mais importantes países, oferecendo às multinacionais as Centrais Elétricas de Goiás.

Não se justifica vender a uma distribuidora que terá indiscutivelmente um objetivo: o lucro. Para Goiás será um desastre, será atirar o Estado em um precipício. Qualquer multinacional que se tornar a distribuidora da energia elétrica em Goiás, onde não haverá concorrente, investirá apenas nas áreas, nas regiões e nos setores onde alcançar o retorno desejado, no período determinado. Os pobres que construírem as suas casas na periferia, os pequenos que quiserem instalar uma microindústria, esses não terão mais vez. Nas mãos do Poder Público, uma empresa não pode buscar apenas o lucro, tem de buscar o bem-estar social.

As Centrais Elétricas de Goiás têm a sua história. Hoje o Estado produz em torno de 3 milhões de megawatts. No entanto, a distribuição é feita em um Estado, como eu disse, com quase 1 milhão e 600 mil clientes consumidores; um Estado que tem energia elétrica em 95% das suas propriedades rurais.

A indústria vai descobrindo o Centro-Oeste como uma região viável para os seus investimentos. Centenas de indústrias, nos últimos anos, têm procurado o Centro-Oeste, sobretudo Goiás. De uma hora para outra isso tudo estará nas mãos de quem nós não sabemos, mas apenas uma coisa entendemos: as multinacionais, na sua maioria, não têm alma nem pátria. Não se interessam por desenvolvimento nem pelo bem-estar social. Eles não vêm aqui para fazer caridade a ninguém, mas para buscar o lucro, o suor do nosso povo.

Sr. Presidente, eu não sou contra o fato de o Governo abrir oportunidades para que essas empresas venham e construam as usinas, as redes de transmissão; mas comprar o que está feito não tem justificativa, ainda mais nessa hora em que uma empresa como a Centrais Elétricas de Goiás será vendida a preço de banana. Ela cairá nas mãos de empresas que virão buscar o capital investido em pouco mais de 2 anos.

Durante a campanha, eu e o atual Governador, em um debate, recebemos a seguinte indagação: Se o senhor for eleito, venderá as Centrais Elétricas de Goiás? Eu disse: Não! Fez a mesma pergunta ao atual Governador de Goiás, que respondeu: "Não, e assumo aqui um compromisso: não permitirei que ela seja vendida". Hoje, porém, com a maior cara-de-pau, que eu entendo té como falta de caráter, e numa postura de desrespeito ao povo, sai pelo mundo afora a oferecer as Centrais Elétricas de Goiás, como se a palavra de ho-

mem público fosse um risco n'água e como se o povo não merecesse respeito, nem consideração.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador Iris Rezende?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Antes de encerrar o meu pronunciamento, concedo, com muito prazer, um aparte a esse ilustre homem público, Senador Casildo Maldaner, que, para mim, é um patrimônio que este País tem na área pública.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Eu gostaria apenas de tecer um comentário adicional. Perguntados se, eleitos, venderiam as Centrais Elétricas de Goiás, V. Ex^a e o atual Governador de Goiás responderam que não o fariam. Entretanto, percorre o mundo em busca de multinacionais interessadas em adquirir a CELG e – quem sabe – com o financiamento do BNDES. Parte de recursos nossos financiando a aquisição de um patrimônio nosso por multinacionais! Não há dúvida de que não esteja intercedendo o Governador junto ao BNDES, no sentido de emprestar dinheiro para uma multinacional comprar o que é nosso, as Centrais Elétricas de Goiás. Atualmente enfrentamos a crise energética. Apesar da redução do consumo de energia, ainda há a ameaça do corte de energia. Trago o exemplo de Santa Catarina. Houve um apelo para que o catarinense economizasse energia, e muitas famílias viveram na penumbra para economizar, para atender o apelo do Governo Federal e Estadual... Enfim, muitas e muitas famílias estavam vivendo à base de velas, para poderem atender ao Governo. Houve uma redução no meu Estado, uma economia de 20%. A surpresa, Senador Iris Rezende, é que o Governador, não de Goiás, mas do meu Estado, de Santa Catarina, com aquela sede de que caiu a arrecadação dizia: "Eu não abro mão da arrecadação!" Houve uma economia de 20% no custo da energia, quando nesta semana pediu autorização para a Agência Nacional de Energia Elétrica e está repassando aos consumidores do meu Estado, através das Centrais Elétricas de Santa Catarina – a Celesc, 20,78% de aumento. Isso é blefar. Primeiro um apelo. Vivia na penumbra, à luz de vela, com uma economia de 20%, e dizia: "Eu não abro mão do dinheiro". E agora, a partir desta semana, estará repassando aos consumidores do meu Estado 20,78% de aumento aos consumidores em gerais, indústrias, ao setor produtivo. Vejam o custo que terá que ser repassado na geração de mercadorias, na produção. O que me telefonaram ontem e hoje... Está uma balbúrdia! Vejam a ganância em arrecadar. E por mais paradoxal que possa parecer, nos últimos dias, anunciou que iria fazer um repasse aos servidores de 17,8%, que se referem aos anos de 1999, 2000 e 2001, de acordo com a inflação; 17,8%. Esse repasse aos servidores estaduais e aposentados será fiado e não à vista. Será feito

em parcelas, em longas parcelas. Agora, estoura essa notícia de que o aumento da energia de 20,78% será repassado. Com certeza, no fim do mês, quem não pagar, terá cortada a sua energia. E isso não será parcelado, nem a prazo, terá de ser à vista. É uma contradição, um desrespeito aos catarinenses. Por isso, venho cumprimentá-lo, porque V. Ex^a também dá um grito de guerra em relação aos seus coestaduanos do Estado de Goiás. Com certeza, V. Ex^a está levando um alerta ao Brasil inteiro. Por isso, eu tinha de fazer esse aparte a V. Ex^a, Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner, pelo honroso aparte que me deu V. Ex^a, trazendo à discussão mais uma questão que envolve os interesses diretos do nosso povo. Por essa e outras razões é que o mundo político vai perdendo o respeito do nosso povo.

Muitos entendem que, hoje, o povo tem ojeriza do mundo político por causa da corrupção de muitos que se utilizam do poder para arrumar a vida pessoal ou dos seus. Mas não é só por isso. É por isso – porque a corrupção é inadmissível –, mas o é também por atitudes como a do Governador do meu Estado. Políticos que, na época da campanha, tratam o povo de uma maneira: sorriem, abraçam, gastam, fazem promessas. Mas, passadas as eleições, alcançando a vitória, viram as costas ao povo, como se o povo não merecesse respeito. Não podemos aceitar isso! Temos de gritar, quando há essas humilhações!

Quando se lançou o pacote de redução de gastos de energia era admissível que se pensasse em cortes, mas, no momento em que o Governo viu que o povo abraçou, com toda a sua força, com sentimento de pátria, o apelo do Governo e passou a economizar, já não caberia mais a execução desse item que ainda vem trazer, além da multa pecuniária, o castigo do corte de energia. Dessa maneira, não, pois, assim, seria como tratar o povo como coisa, porque não tenho notícia de um consumidor, no meu Estado – e sei que isso se estende às demais regiões do País –, que não tenha economizado. No final de semana, vejo, nas casas do interior e nos prédios de Goiânia, por todo lado, uma economia generalizada.

Então, fica o meu apelo ao Senhor Presidente da República para que revogue o item do corte e dê o crédito ao povo, como o povo deu crédito ao Governo, quando este pediu que se economizasse.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Teixeira Campos) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Sérgio Machado enviou à Mesa proposições que, em face do disposto no art. 235, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno, serão lidas na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Teixeira Campos) – Os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos, Francelino Pereira e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero registrar, Sr. Presidente, nobres Senadores, o Congresso Estadual do CREA que se realizará amanhã na cidade de Palmas no Tocantins. O CREA/TO constitui o mais jovem dos Conselhos Estaduais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que, na verdade, integrados em nível nacional do CONFEA – Conselho Federal das mesmas categorias profissionais, congrega ainda geólogos, geógrafos, tecnólogos e técnicos de nível médio.

Somando-se o conjunto dessas categorias profissionais, Sr. Presidente, nobres Senadores, são cerca de 850 mil associados, profissionais formados em algumas das melhores escolas do país, que atuam em praticamente todos os setores da vida nacional – na engenharia em seus mais diversos ramos, na infra-estrutura habitacional, no urbanismo, no saneamento básico, na infra-estrutura de transportes, na eletrônica, na informática, no sistema de produção agrícola, no planejamento urbano e rural, na pesquisa, na administração, enfim, nobres Senadores, difícil seria o setor da vida nacional onde não atue algum profissional de algum dos ramos congregados pelo sistema CONFEA/CREA.

Calcula-se, que em torno de 70% do PIB nacional sofre diretamente a influência deste sistema através de seus profissionais, que atuam como planejadores, administradores, assessores, consultores, ou, enfim, atuando capilarmente desde os mais altos níveis do poder público, como na iniciativa privada, até os mais distantes recantos do País, constituindo-se, talvez, na mais completa rede capilar de profissionais e de formadores de opinião pública.

Pois bem, Sr. Presidente, no momento em que registro a realização do Congresso do CREA do Tocantins, quero também dar conhecimento a esta Casa que, nos meses de junho, julho e concluindo-se, agora, no mês de agosto, mobilizaram-se, da mesma forma, os 27 CREA que constituem o sistema CONFEA em todos os Estados da Federação, sob a articulação de seu Presidente Nacional, Engenheiro Wilson Lang, e dos respectivos presidentes dos Conselhos Regionais, em preparação ao IV Congresso Nacional da Categoria e 58^a Semana Oficial de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que se realizará no

período de 3 a 7 de novembro próximo, na cidade de Foz do Iguaçu.

No entanto, Sr. Presidente, as informações preliminares que trago a esta Casa têm por objetivo solicitar seja transcrito nos Anais do Senado o tema objetivo da análise e do debate desta categoria tão representativa da sociedade nacional e que será levado à aprovação daquele congresso, com o objetivo de oferecê-lo à consideração das lideranças nacionais, no contexto do próximo ano eleitoral, quando estarão se apresentando à sociedade brasileira e ao eleitorado, os candidatos aos executivos federal e estaduais, bem como aos legislativos nos mesmos níveis.

Neste momento, Sr. Presidente, solicito seja transcrito nos Anais desta Casa o documento referencial em debate, em torno do tema: Ética, Valorização Profissional e Projeto Brasil.

Elaborado o documento por consultores especiais – o Prof. Alípio Casati, pós-doutor em Educação e professor da PUC-SP; pelo Arquiteto Jaime Pvsch, consultor independente e pelo Prof. Oswaldo Della Giustina, coincidentemente assessor técnico desta Casa –, de acordo com as orientações do Conselho de Presidentes do Sistema, os trabalhos dos consultores se inter-relacionam dentro da visão proposta e servirão de base, após as discussões em todos os níveis do mesmo sistema, para o documento de Foz de Iguaçu.

A inter-relação dos temas – Ética, Valorização Profissional, e Projeto Brasil – decorre da concepção básica de que, nas condições do Brasil e do mundo de hoje, a ética extrapola o simples conceito de moral individual, para assumir uma discussão social ou global face às novas formas globais e interdependentes das relações sociais. Assumindo a ética tal discussão, propõem os documentos, que a valorização profissional dessas categorias, deve realizar-se não só a promoção dos direitos individuais ou corporativos, mas de modo especial no exercício das responsabilidades e na contribuição das categorias e dos profissionais que as integram para o desenvolvimento nacional, ou seja, o aprimoramento das sociedades humanas. É Srs. Senadores, nobres Senadoras, a consciência da cidadania que perpassa essa junção dos temas da ética e da valorização profissional, que se desdobram, na prática, pela proposta de um projeto para o Brasil, que nos termos do documento referencial deve basear-se:

1 – Na participação da sociedade, dos anseios e dos valores de seus integrantes na formulação do modelo (de organização e desenvolvimento nacional);

2 – Na priorização do homem como sujeito, objeto e instrumento de toda ação pública e privada na construção desse modelo.

3 – No aproveitamento prioritário das efetivas potencialidades nacionais como estratégia de participar do processo de globalização e promover o desenvolvimento do povo brasileiro, como soberania, justiça e sustentabilidade.

Neste contexto, o documento alerta que conceitos meramente financeiros acabam tornando o País refém dos países ou grupos que manipulam as finanças, a tecnologia e o poder supra-nacional e, nessa questão, se encontra a ameaça fundamental que faria sobre a soberania e a sustentabilidade da economia e das instituições políticas e sociais do país.

Os recursos hídricos, a dimensão produtiva e sustentável dos solos, os recursos naturais, especialmente a biodiversidade e a dimensão das questões ambientais, a dimensão de sua população não apenas como mercado, mas como fator de produção, inclusive científica e cultural – esses são recursos planetários que, se movidos poderiam alavancar o país ao circuito dos países desenvolvidos, afirma o documento. O desenvolvimento sustentável da Amazônia, se insere desta forma, não como uma questão regional, mas como instrumento estratégico essencial para um novo projeto nacional, que garante a soberania e o desenvolvimento sustentável do país – propõe o documento em discussão.

Creio, Sr. Presidente, que, ao trazer a esta Casa o debate assumido por uma das mais expressivas parcelas da sociedade brasileira, estou contribuindo para que o País supere os traumas que tem sido a constante de nossa vida política e social nesses últimos anos para trazer uma agenda positiva, e o início de um debate efetivamente produtivo, a bem do Brasil.

Desejo o maior êxito ao CREA/TO, em seu Congresso Estadual, e que os propósitos assumidos em momento tão oportuno pelo sistema CONFEA/CREAs alcance plenamente seus objetivos.

Era o que tínhamos a dizer. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS



TEXTOS REFERÊNCIAS

Subsídios para discussão
nos Congressos Estaduais e
Nacional de Profissionais



03 a 07/11/2001
Foz do Iguaçu - Paraná



**Composição da Comissão Organizadora
Nacional do IV CNP**

Presidente Confea,
Eng. Civil Wilson Lang

Presidente CREA/PR,
Eng. Agrôn. Luiz Antônio Rossafa
Coordenador Comissão de Assuntos Nacionais
(CAN),
Eng. Etetric. Edison Ftávio Macedo
Chanceler Comissão do Mérito,
Eng. Agrôn. Francisco Janduí Viana
Repres. Colégio de Presidentes (CP),
Eng. Civ. José Luiz Prudente D'Oliveira
Repres. Colégio de Entidades Nacionais (CDEN),
Eng. Agrôn. Júlio César Martins de Resende

Presidente CREA/BA,
Eng. Mec. Marco Antônio Amigo
Cons. Fed. do PR,
Téc. Ind. em Eletrôn. Sérgio Luiz Chautard

Este Caderno nasceu da convicção de que os sistemas de profissionais do Brasil, entre os quais o Sistema Confea/Crea, não podem silenciar diante do tema que hoje emerge e se impõe, atravessando o país por todos os setores, segmentos, classes, instituições, regiões, níveis e âmbitos, sejam econômicos, sociais ou políticos: o tema da Ética. Todos os cidadãos brasileiros estão sendo desafiados a posicionarem-se diante deste grande problema, que pode desmontar de vez, ou reerguer finalmente nosso país, nesta virada de século e milênio.

Engenheiros, Arquitetos, Engenheiros-Agrônomos, Geógrafos, Geólogos, Metereologistas, Tecnólogos e Técnicos, na condição de profissionais e na condição de cidadãos, são chamados a se pronunciar sobre este tema. A agenda dos Congressos Estaduais convergindo para o Congresso Nacional da categoria em novembro próximo é a oportunidade para essa participação.

Outros dois temas serão entrelaçados nesse debate: o tema da valorização profissional e o tema da participação na formulação e realização de um projeto de desenvolvimento nacional (Projeto Brasil). Os três formam um conjunto. Cada um deles leva aos demais. Eles se implicam e se exigem reciprocamente. Por isso vamos discuti-los conjuntamente.

Você está sendo convidado a ler atentamente este texto. A lê-lo de modo diferente das leituras habituais de tantos outros textos e documentos que nos caem nas mãos cotidianamente. Este é um tema e

um texto especial. É uma ocasião para se fazer uma reflexão especial. Encontre o melhor momento e ambiente para uma leitura calma, refletida. Você não está diante de um texto a ser consumido, mas a ser tomado como provocação ao diálogo, à reflexão, à crítica construtiva, a decisões coletivas. Por isso, quando possível, leia-o também junto com outros colegas. Discuta-o. Anote, rabisque, redija observações e sugestões.

Vamos aos Congressos Estaduais e ao Congresso Nacional para discutir e decidir sobre uma nova etapa na história do Sistema CONFEA/CREAs: construir avanços em nossas posições e concepções acerca da valorização profissional e acerca de nossa participação no processo de desenvolvimento nacional, um "Projeto Brasil". Vamos fazer isto relacionando ética profissional com ética da cidadania.

Contextualizando os eixos temáticos do IV CNP
Ética, Valorização Profissional e Projeto Brasil.

- 1. Ética e atualidade
 - 2. Ética e convivência humana
 - 3. Ética, valorização profissional e projeto Brasil
 - 4. Para um código de ética de profissionais
- Conclusão
- Suas Anotações
- Valorização profissional
- 1. Por que uma política de valorização profissional
 - 2. Uma nova política de valorização profissional
 - 3. A condução da política de valorização profissional
 - 4. Alvos de uma política de valorização profissional
 - 5. Metodologia para a formação de uma política de valorização profissional

Suas Anotações

Elementos para uma política de valorização profissional

- 1. Explicação introdutória
- 2. Na virada do século
- 3. Tomada de decisão
- 4. Como é a coisa
- 5. Como está a coisa
- 6. O que pode ser feito
- 7. Considerações finais

Suas Anotações

Questões pontuais afluentes p/ formulação de uma política de valorização profissional

1. Atribuições profissionais – AP
 2. Salário mínimo profissional – SMP
 3. Tabelas de honorários – TH
 4. Anotações de responsabilidade técnica – ART
 5. Código de ética profissional
- Suas Anotações
- Documento referencial para formulação do Projeto Brasil
1. Introdução
 2. A história
 3. O momento atual
 4. Os postulados da proposta
 5. Os conteúdos da proposta
 6. Metodologia do trabalho
 7. Conclusões e orientações finais
- Anexo – Sugestões de roteiro para o desenvolvimento dos trabalhos
- Suas Anotações

Parte 1

Contextualizando os eixos temáticos do IV CNP

Edison Flávio Macedo, Engenheiro Eletricista — Conselheiro Federal por Santa Catarina — Coordenador da Comissão de Assuntos Nacionais.

Ontem e hoje

Antes do III Congresso Nacional de Profissionais, realizado em Natal/RN, em maio de 1999, para contextualizar o tema do evento – o Estatuto do Sistema CONFEA/CREAs – escrevemos uma ficção despretenciosa com o título Uma Estorinha, à guisa de introdução, na qual foi mostrada a dificuldade que se tinha para discutir, em todo o Brasil, no âmbito das Entidades de Classe, algo aparentemente tão árido quanto um "estatuto", com a enorme quantidade de suas seções, artigos, parágrafos, incisos e alíneas.

Agora, antes da realização do IV CNP, programado para a cidade de Foz do Iguaçu/PR, em novembro de 2001, a estória é outra, também uma ficção, porém com o enredo adaptado às novas preocupações e demandas deste que é o maior sistema profissional do Brasil. A ficção é, uma vez mais, ambientada numa reunião de profissionais, hipoteticamente acontecida em alguma das quase mil entidades de classe existentes no país para discutir a programação do Congresso Nacional.

Os personagens são igualmente fictícios – profissionais em geral, sindicalistas, dirigentes de Associações, conselheiros regionais e inspetores – e qualquer semelhança que possa existir com fatos e perso-

nagens reais será, como de praxe, uma mera coincidência.

– Qual é a xaropada de agora? Indagou alguém lá do fundo da sala, sem identificar-se.

Entre o constrangimento de uns e a silenciosa aprovação de outros, revelada esta pelo sorriso irônico estampado em alguns rostos, procurei amortecer o petardo verbal e retardar um pouco a resposta, para melhor prepará-la.

– O que disse o colega? Não deu para entender bem, por favor repita – falei.

– É simples, e curto respondeu o colega, agora de pé, procurando mostrar descontracção – em 1999 fomos convocados para discutir o tal Estatuto, que não deu em nada, e agora vem o Confea, novamente, com os tais "eixos temáticos". Durma-se com este barulho!

– O colega tem razão em demonstrar tal irritação – apressou-se em apoiar um vizinho bem informado – Todos pensávamos que o tal de artigo 58 da Lei nº 9.649/98 havia concedido aos "conselhos de fiscalização das profissões regulamentadas" a capacidade necessária para decidir sobre suas próprias estruturas, organizações e funcionamentos, bem como havia assegurado a representação de todos os Estados nos Conselhos Federais respectivos. ...e o que aconteceu 16 meses depois? O Supremo Tribunal Federal – embora ainda em decisão liminar – mandou voltar tudo ao que era antes, não foi?

Novos sorrisinhos amarelos, aplausos velados às manifestações e, após, ouvidos atentos à nossa resposta.

– Pois é colegas, o processo democrático é assim mesmo: complexo, multifacetado, procurando organizar-se à medida em que transcorre; em busca permanente dos consensos mínimos – e não da unanimidade que, conforme Millor Fernandes, "é sempre burra"; repetitivo, às vezes; provocativo, sempre; mas que oportuniza a participação de todos; enfim, é um processo de inclusão política, social e econômica. Vive de eleições, é certo, que se sucedem à semelhança das extrações das loterias – para fazer com que nossas esperanças, anseios e reivindicações possam renascer das próprias cinzas" a cada nova eleição. Isso vale também para as questões de nosso sistema profissional que, integrado ao sistema maior que é a sociedade brasileira, tem um importante papel a cumprir.

Os fatos recentes, lembrado pelos colegas, deve servir de exemplo a todos nós. Precisamos ficar sempre atentos às coisas que estão acontecendo no país, ao nosso redor, com repercussões diretas ou in-

diretas sobre o nosso sistema profissional. De um lado são as ações – muitas vezes inesperadas – que vem do Executivo (as medidas provisórias, por exemplo); de outro são os projetos de novas leis tramitando no Legislativo – em especial aquelas que, de alguma maneira, interferem com o exercício profissional e; de outro ainda, as são as decisões oriundas do judiciário, tanto as chamadas liminares – com apenas efeito suspensivo temporário – como as de mérito – as que estabelecem o efeito terminativo das questões ajuizadas.

O que se deseja agora é buscar em todo o país as melhores contribuições para aprimorar o comportamento ético dos profissionais e para valorizar tanto o trabalho desses profissionais como a importância de suas profissões. E mais, sobre tais bases – da atuação ética e da valorização conquistada – procurar, através de uma melhor articulação com o governo e com a sociedade, influir na elaboração e na execução de um consistente Projeto Nacional de Desenvolvimento. E mais ou menos isto.

– Ora, dito assim parece até muito fácil, mas, como sabemos, na prática a teoria é outra – respondeu.

Um outro colega Levantou-se e, decidido, entrou na conversa.

– Meu nome é Alberto Cesário, sou presidente da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros – agrônomos do Alto Vale. Muito se fala hoje em Ética, basta ligar a televisão, abrir um jornal ou uma revista e lá está: a ética na política, que em vão se tenta encontrar (talvez se esteja procurando em lugar errado); a ética no futebol, que é a preocupação atual de duas CPIs (mostrando a corrupção que grassa à sombra das "chuteiras imortais"); a ética na biologia, que procura estabelecer os adequados limites nas perspectivas da engenharia genética aplicada à reprodução humana. E pasmem, os jornais de ontem publicaram uma reportagem sobre a crise nas penitenciárias, dizendo que, em recentes motins, os detentos feriram de morte sua "ética tradicional" ao usar seus próprios parentes como reféns. Na verdade, hoje muito se fala de ética, pouco dela se entende e menos ainda dela se cumpre. Por que, então, discutir agora a Ética Profissional? Como tema de Congresso?

– Justamente por isso que Você acaba de dizer: por que pouco se cumpre! E pouco se cumpre porque muito pouco se conhece dela, de seus princípios e, em se tratando de uma ética profissional, da relação que ela necessariamente deve manter com as "éticas maiores" que de certa forma devem condicioná-la: a "ética do cidadão" e a "ética do ser humano", principalmente. Muitos atentados à ética acontecem a todo

momento em todos os grupamentos humanos comprometidos com as suas "incipientes éticas próprias". E contra isso, não tenhamos dúvida, a sociedade deve reagir debatendo, reclamando e pressionando.

Como Você está agora reclamando como cidadão que é! Afinal, vivemos numa "aldeia global", sofrendo a cada momento as influências mais contraditórias das mais diferentes mídias. Por exemplo, as que acobertam a corrupção (justamente aquela que as alimenta) e as que procuram denunciá-la; as que defendem valores socialmente válidos e as que os subvertem à soldo de interesses inconfessáveis; as que defendem ideais e as que estimulam vícios; enfim, um verdadeiro – espaço "moral e ético" de possibilidades, dentro do qual Você procurará traçar e seguir uma trajetória. O mesmo acontece conosco, profissionais do Sistema Confea/CREAs, imerso que estamos no mar de nossos problemas técnico-científicos e no oceano das questões políticas, sociais e econômicas de nosso tempo. Para cruzar este oceano necessitamos da firme orientação de uma "ética cidadã" e para navegarmos nesse mar uma apropriada "ética profissional" haverá de nos servir de bússola.

Ou isto ou o naufrágio! Não acreditam? Vejam o que diz a história da humanidade sobre a derrocada dos impérios e, até mesmo, das sociedades menores, das organizações, inclusive as profissionais: a crise ética marcou o início do fim. Isto é verdade, mas, por outro lado, tais crises também podem despertar potenciais adormecidos, liberar forças até então reprimidas e desencadear mudanças comportamentais e éticas jamais imaginadas.

– Bússola? O que é isso colega? Se formos depender de bússola em plena era dos satélites e dos GPSs provavelmente não iremos muito longe, e se chegarmos lá não chegaremos a tempo.

– Entendo a sua colocação como o reconhecimento de que os meios tradicionais já demonstraram sua ineeficácia de que já dispomos hoje de meios mais eficientes para instrumentar nossas ações. Mas, não nos esqueçamos, mais importante que o meio utilizado – que muitas vezes pode ser lento, mas seguro – é o conhecimento que deveremos ter de "onde estamos" agora, "para onde queremos ir", "quais são os nossos objetivos" e "o que fazer" para alcançá-los. E tem mais, isso não é tudo em termos de ética profissional, pois o êxito de nossa empreitada – ou da necessária navegação em mar encapelado – dependerá muito do consenso alcançado pelos demais integrantes do sistema profissional que essa ética vier a disciplinar, ou seja, pelos que, como se costuma dizer, "estão no mesmo barco". Enfim, dependerá do pacto ético que deveremos firmar com nossos pares.

– O colega está querendo dizer que a ética profissional será aquilo que decidirmos em conjunto? Que nós, enquanto integrantes de um mesmo sistema profissional, temos o direito-dever e a capacidade de formatá-la à nosso feitio?

– Em termos, será isso mesmo. Desde que tais decisões sejam, sempre, permeadas por princípios, valores e comportamentos socialmente legítimos, ou seja, desde que esse trabalho de formulação e estabelecimento se fundamente numa ética maior, na "ética da cidadania", e sobre ela, então, se consiga levantar as várias colunas estruturadoras de uma verdadeira "ética profissional".

– Mas não é só isso, já que começamos vamos complementar essa verdadeira "cadeia de interrelações" repetindo um conceito já apresentado anteriormente: assim como a "ética profissional" passa pela "ética do cidadão" esta deverá apoiar-se firmemente nos elementos capazes de assegurar a todos os "humanos" e ao planeta que eles habitam, como diria Leonardo Boff, as indispensáveis condições de sustentabilidade. Efetivamente, tais condições estarão sempre a depender não apenas da preocupação com o meio ambiente mas, também, da preocupação com o ser humano e com a sociedade como partes diferenciadas da natureza. Na verdade, a visão individual e limitada cede lugar à visão global e holística, valorizadora tanto dos indivíduos como dos cidadãos e dos profissionais.

– E quanto à Valorização Profissional? O que poderemos dizer dela, indagou um colega sentado bem à frente.

– Pode deixar que eu mesmo respondo esta – adiantou-se o Presidente da Associação. Valorização é, também, um conceito complexo. E tem mais, já que iniciamos discutindo ética, lanço a seguinte indagação: A valorização depende da conduta ética, ou vice-versa?

– Olha mais um aí querendo complicar – desabafou um colega a meu lado. E completou, agora um pouco mais alto: Daqui à pouco ele vai querer saber quem nasceu primeiro, o ôvo ou a galinha?

– Para mim, neste caso, a ordem dos fatores não altera o produto – arriscou um outro.

– Taí um bom início para esta a discussão deste outro tema. A meu ver não será conveniente estabelecer uma relação de precedência entre a ética e a valorização. Na verdade elas representam conceitos complementares, não se excluem, antes se integram e, sempre, se discute um à vista do outro, vis-a-vis; é como se representassem, cada um deles, a testemuña indispensável à apresentação do outro. (– Ou talvez a cara e a coroa de uma mesma moeda, opinou alguém)

Dito isto, já que agora é a vez da valorização, não nos esqueçamos que a ética – com seus princípios e normas – estará sempre presente, embora possamos não estar falando diretamente dela.

– Olha meu caro – apelou um outro colega –, não querendo filosofar, valorização profissional para mim nada mais é do que trabalho digno e dignamente remunerado, o resto é baboseira. E para alcançá-la haverá, com certeza, que "falar menos" e "fazer mais".

– Sem dúvida – interferiu outro, pois a esta altura o interesse era geral e a participação disputada –, mas não apenas de trabalho digno deve viver o cidadão-profissional. Isto é fundamental, mas não é tudo. Para mim valorização profissional significa, também, disposição clara de participação e ocupação de espaços na vida política, social e econômica da comunidade e requer, primeiro, formação adequada, algum tipo de liderança, persistência e dedicação (sem falar da correta postura ética, é claro).

– Para mim, mais valorizado é aquele que presta serviços do que aquele que recebe benefícios – falou outro "de boca cheia".

– Sem dúvida, tudo isso é participação. Mas, o que mais?

– O mais, acho eu – disse um que havia permanecido calado até então –, é saber: o que cada um de nós, antes de mais nada, poderá fazer por si mesmo nesse sentido? Pois valorização não é, e nunca foi, uma dádiva caída do céu. Há que, primeiramente, definí-la no âmbito das demandas e das possibilidades individuais; depois persegui-la com persistência e, finalmente, agarrá-la e explorá-la com todas as forças disponíveis. Ou seja, cada um deve ter seu projeto pessoal a respeito dela, do qual farão parte, obrigatoriamente, uma boa e contínua formação profissional e o conhecimento sempre atualizado do perfil profissional demandado pelo "mercado de oportunidades"; agora não mais centrada no "emprego" e sim no "trabalho".

– Não é mole esta coisa de valorização – interferiu outro colega. Você vai passar a vida toda perseguindo-a; e a medida em que a for conquistando irá almejando algo mais, maior, melhor, mais alto. É a eterna insatisfação humana, mas o importante é o esforço, permanente, pela auto-inclusão nesse cada vez mais sofisticado "mercado de oportunidades": Há, pois, que superar as forças de inércia e se dispor a participar de uma competição cada vez mais acirrada. Há, com toda a certeza, regras éticas para isso.

– Trata-se então de algo eminentemente pessoal? – manifestou-se outro colega, meio desiludido. Quer dizer que o Sistema Confea/CREAs não tem nada a ver com a valorização profissional? Cada um que "se vire" para conquistá-la?

– E a defesa do salário mínimo profissional, e a proteção das atribuições profissionais ("reservas de mercado"), e o combate ao exercício ilegal das profissões, e a fiscalização da qualidade das obras, serviços e produtos, todos itens necessários em qualquer rol de valorização, quem cuidará disso? – bradou alguém demonstrando visível irritação.

Felizmente chegamos às responsabilidades do Sistema Confea/Crea, após termos passado, primeiro e necessariamente, pela discussão das responsabilidades individuais envolvidas (o que cada um poderá fazer por si próprio, como disse um colega). Ora, enquanto na visão individual a valorização confunde-se com a própria realização pessoal, na visão de um sistema social como o nosso — o Sistema Confea/Crea – a valorização dos profissionais, e de suas respectivas profissões, constitui-se num dos principais componentes da eficácia social que perseguem, como instituições públicas que são e tendo em vista as funções públicas que desempenham. Justamente por isso que o Sistema Confea/Crea — além do trabalho conjunto que realiza com sindicatos e associações — reserva parte significativa de seus recursos para a aplicação em projetos que objetivem estimular e apoiar a valorização dos profissionais e das profissões. Ou, dito de outra forma, o profissional valorizado e consciente dos "interesses sociais e humanos" que presidem o exercício de suas profissões será sempre um agente alavancador do desenvolvimento e não apenas simples beneficiário dele.

– E que projetos são esses? Podemos saber? E como participar deles, a fim de nos tornarmos, como disse o colega", simultaneamente "agentes e beneficiários do desenvolvimento?

Isso mesmo. Não apenas participar, passivamente, como figurantes anônimos, como meros beneficiários desses projetos. Muito mais do que isso, devemos atuar proativamente, como lideranças corresponsáveis por seus desdobramentos e implementações. Vejamos alguns exemplos desses projetos, desenvolvidos pelos Crea e pelo Confea: Programas de Educação Continuada, em vários Crea; Programas de Valorização Profissional e Defesa do Salário Mínimo Profissional, em parceria— com inúmeros Sindicatos; Programas de Fiscalização Preventiva Integração, em parceria com vários órgãos públicos; Programa de Fóruns Temáticos, visando a discussão das Políticas Públicas com repercussão nas áreas profissionais; Programa de Comunicação Institucional, utilizando os vários tipos de mídias visando a integração dos profissionais entre si, das entidades, escolas e Conselhos entre si e de todos esses elementos com a

sociedade; Programa Editorial, de apoio à publicações de profissionais discutindo, inclusive, ética e valorização etc.

Pelos semblantes dos presentes podia-se até imaginar a intensa movimentação de neurônios naquele momento. Todos ávidos de participação. Milhares de especificações, requisitos e diretrizes passavam pelas cabeças daqueles profissionais, ora transformados em analistas de sistemas pessoais – e, também, organizacionais – enfrentando o desafio de desenvolver aplicativos voltados à própria valorização, procurando incluir nestes proposições relativas às contribuições indispensáveis de seu Conselho Profissional. Foi uma verdadeira catarse. Assunto empolgante. A discussão prolongar-se-ia ainda por horas, se não fosse...

– E quanto ao Projeto Brasil? Este não é o outro tema a ser discutido por nossos Delegados no IVCNP?

Não há dúvida que sim, mas não apenas pelos Delegados, por todos nós e em todo o país, desde os encontros Microrregionais até os CEPs, e destes ao IV CNP. E os Delegados serão justamente aqueles que, nesses eventos precursores, se mostrarem os mais capazes de representar o pensamento geral e os mais aptos a defendê-lo. Na verdade, nenhum dos 850.000 profissionais brasileiros foi excluído dessa discussão, vez que o Confea instalou um "Forum Permanente" em sua **Home Page** (www.confea.org.br) para receber e sistematizar as propostas desses profissionais sobre o temário dos Congressos. Eis que as políticas nacionais que um projeto nacional de desenvolvimento propõe, e depois busca implementar, objetivam a valorização dos cidadãos e da sociedade, valorização esta traduzida pela geração de empregos, pela inclusão social, pelo desenvolvimento sustentável, pela melhoria crescente dos indicadores sócio-econômicos do país e, enfim, pela melhoria da qualidade de vida e do bem-estar social. Essas políticas desdobram-se em programas governamentais que, por sua vez, implicam em todo um conjunto de serviços, projetos e obras relacionadas às profissões do Sistema Confea/Crea. Entre essas políticas estão: a de transporte, de ciência e tecnologia, de recursos hídricos, de comunicações, energética, de saneamento, ambiental, de desenvolvimento urbano, agrícola e industrial, florestal e outras mais.

– Há que procurar influir sobre as decisões políticas — gritou (gritou mesmo) um dos participantes da reunião, demonstrando uma certa irritação __, sob pena de nos tornarmos mero homologadores de deci-

sões leigas sobre assuntos profissionais. Decisões estas muitas vezes destituídas de consistente fundamentação técnica, geralmente oportunistas, e, sem dúvida alguma, impregnadas de fisiologismos e de clientelismos políticos. E uma das causas disso é a participação inexpressiva de nossas profissões na composição de nossas Casas Legislativas, tendo em vista — para não dizer omissão — o nosso histórico distanciamento da discussão da chamada “problemática nacional”.

— E tem mais, colegas, até mesmo os cargos e funções técnicas exclusivas dos profissionais do Sistema são ocupadas por leigos, por apadrinhados políticos, em evidente exercício ilegal. Quem não conhece inúmeros casos desses?

— E de quem é a culpa? Nossa? Dos Conselhos? Dos sindicatos? Só não me digam que é do Papa!

Reparam bem como as coisas confluem. Primeiro trocamos idéias sobre a dimensão da ética; depois, discutimos o significado da valorização. Agora que o assunto é o Projeto Nacional, temos a plena convicção de que profissionais éticos e valorizados não apenas estão preparados para participar mas, também, se poderá esperar que essa participação venha a se transformar em expressivo catalisador do aperfeiçoamento desse Projeto.

Tem mais, a respeito desta participação de que ora se fala, vale lembrar o saudoso Ulisses Guimarães que dizia: “o verdadeiro cidadão brasileiro, aquele real — e não o virtual, criado como um objeto volátil de uma mídia massacrante — vive nos Municípios, e não nos Estados e na União, estas meras ficções legais”. Da mesma forma poderíamos dizer que os engenheiros, arquitetos, engenheiros-agronomos, geógrafos, geólogos e meteorologistas, tecnólogos e técnicos reais, concretos, agentes do desenvolvimento, são aqueles que vivem nos quase 5.600 municípios brasileiros e neles contribuem com seus variados trabalhos para que o Sistema Confea/Crea possa ser, como se divulga, o responsável por mais de 50% do PIB brasileiro.

Eis porque o Projeto Nacional de Desenvolvimento deverá, para os efeitos de nossa discussão, desdobrar-se nos Projetos Estaduais de Desenvolvimento, na realidade em 27 deles; bem como também abordar as realidades mais próximas de cada grupo profissional — suas bases municipais e microrregionais de atuação — e nestas discutir os respectivos Planos Diretores.

— Dá para entender — voltou a falar o presidente da Associação —, é como se estivéssemos montando

a grade curricular de um amplo “programa de cidadania-profissional”. Os problemas e as potencialidades do município, do estado e da união serão ai abordados tanto de **per si** como face a importância relativa de cada um deles nos vários contextos. As prioridades deverão ser exaustivamente discutidas e, após, estrategicamente definidas. Os recursos financeiros necessários deverão ser previstos e consignados nos respectivos orçamentos-programa.

— É isso, caro Presidente, esse é um desafio que nos cabe enfrentar, sob pena de não somente abdicarmos de parte importante de nossa cidadania como continuarmos meros caudatários — em nossa própria área profissional — de decisões leigas. Há que reagir, pois. (as palavras acaloradas dos últimos participantes parece ter sensibilizado os presentes, que os aplaudiram entusiasticamente).

E reagiremos, inteligentemente Como?

Comecemos seguindo a sugestão de Oswaldo Della Giustina, o autor do texto referencial sobre o Projeto Brasil: primeiro, debatendo sobre uma Visão Estratégica do Brasil (o país que temos, o país que desejamos ter e o país que podemos ter); segundo, trocando idéias sobre os Equívocos do Processo Brasileiro (de prioridades estratégicas, de ordem econômico-financeira e de ordem ético-cultural); terceiro, inventariando os Recursos Estratégicos para um Projeto Nacional (em nível local, em nível estadual e em nível nacional); quarto, definindo os Projetos Estratégicos (de significado estadual, estadual com significado nacional e de significado nacional).

Continuemos internalizando a idéia de processo, de um processo que será desenvolvido em todas as suas fases: o antes (fase em que se perguntará “o que?”, “por que?”, “para quem?” e “quanto custará?”), o durante (fase em que se perguntará “como?” e “quando?”) e o depois (fase em que se perguntará “daria para fazer melhor?” e “valeu a pena?”). Perguntas seguidas das competentes respostas, é claro.

Eis aí a razão — ou as razões — de se pretender discutir no IV CNP, de forma organizada, o trinômio Ética-valorização-projeto Brasil. E nesse sentido a contribuição do Confea poderá ser muito significativa e importante: fornecendo os textos referenciais para a discussão nacional que antecederá o IV CNP; contribuindo para viabilizar os Congressos Estaduais, Levando aos mesmos a palavra abalizada das lideranças profissionais e dos “experts” em cada um dos temas, proporcionando a informação necessária para, como diria Norbert Wiener (o “pai da cibernetica”), “acionar o gatilho da ação” (ação esta, ressalte-se, tanto dos cidadãos-profissionais e de suas lideranças como das milhares de organizações profissionais que integram o Sistema Confea/Crea).

Visualização do Processo dos Congressos

Hoje e amanhã

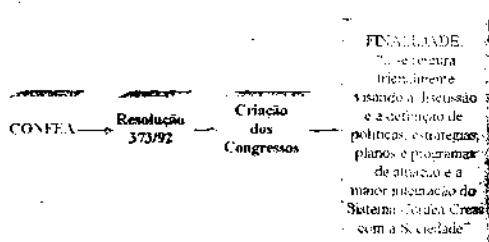
De 3 a 7 de novembro do corrente ano estará se realizando o IV CNP, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, na sequência da 58^a Semana Oficial da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. De 15 de abril a 13 de agosto nos Estados, sob a coordenação dos CREA's, estarão sendo realizados os Congressos Estaduais de Profissionais. Antes desses Congressos, ou mesmo durante o transcurso deles, centenas de Encontros Microrregionais acontecerão. Todos esses eventos discutindo o mesmo temário e, por certo, contribuindo para os mesmos objetivos: transformar o Sistema CONFEA/CREAs num alavancador do desenvolvimento nacional e os profissionais que o integram em componentes éticos e proativos desse esforço.

Este esforço, em seu conjunto, caracteriza o funcionamento - na prática - de uma verdadeira ESCOLA DE LIDERANÇAS, na qual todos nós estamos, desde já, inscritos.

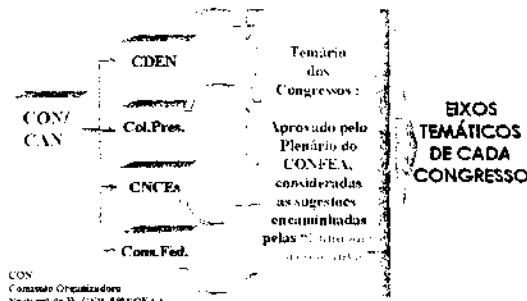


Aproveitamos aqui alguns slides, de uma exposição apresentada no Plenário do CONFEA, para permitir a todos os colegas uma visualização ampla do processo dos congressos.

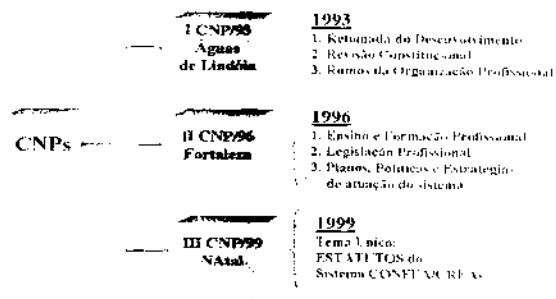
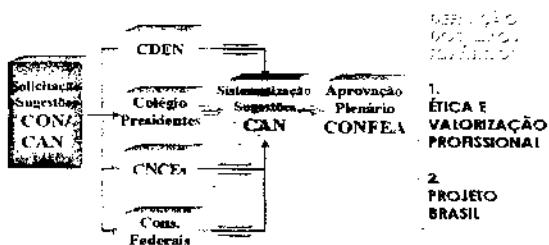
III BLOCO - FINALIDADE DOS CONGRESSOS



V BLOCO - TEMÁTICA DOS CONGRESSOS



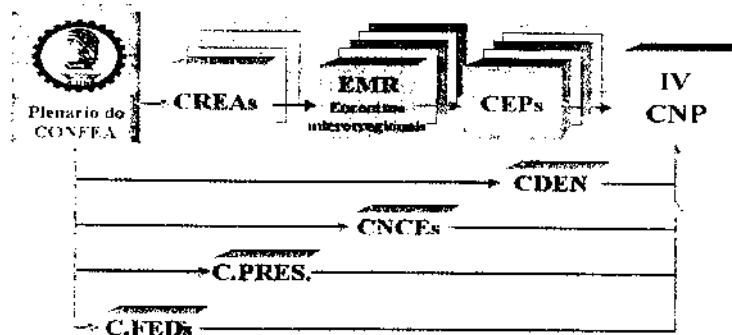
VII BLOCO - HISTÓRICO DAS TEMÁTICAS

IX BLOCO - TEMÁTICA DO IV CNP / FÓZ DO IGUAÇU
(processo de estabelecimento)

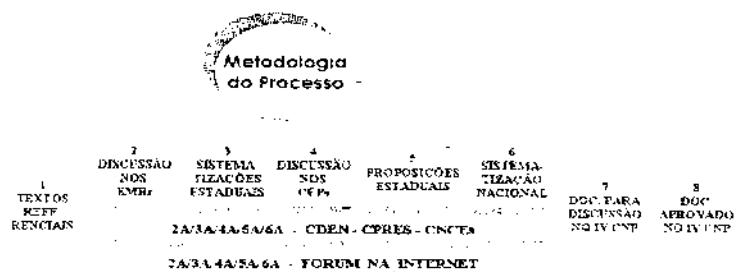
X BLOCO - DESDOBRAMENTO DOS EIXOS TEMÁTICOS

- | | | |
|--|--|---|
| 1.
ÉTICA E
VALORIZAÇÃO
PROFISSIONAL
<small>(dimensão
doutrinária, legal
e normativa)</small> | 2.
PROJETO
BRASIL
<small>(dimensão
social e
conjuntural)</small> | <ul style="list-style-type: none"> - a ética - do cidadão, do profissional e ambiental - a formação e a educação continuada - o mercado de trabalho - as atribuições - a organização do sistema - a legislação profissional - a integração Conselhos/Entidades/Escolas
<ul style="list-style-type: none"> - o Projeto Nacional de Desenvolvimento - os Projetos Estaduais - os Planos Diretores Municipais - a inserção dos Profissionais no Sistema - o fenômeno da Globalização - a articulação Sistema/Governo/Sociedade - mecanismos de participação política |
|--|--|---|

**XII BLOCO - VISÃO GERAL DO
PROCESSO DE REALIZAÇÃO**



XXVI BLOCO - METODOLOGIA DO PROCESSO



Parte 2

Ética, valorização Profissional e Projeto Brasil

Alípio Casali

Doutor em Educação pela PUC.SP, Pós-Doutor em Educação pela Université de Paris.

1. Ética e atualidade

- 1.1. Por que falar em ética?
- 1.2. Mas, o que é a ética?
- 1.3. Por que a ética é necessária e importante?
- 1.4. Em que e onde, no Brasil, está fazendo mais falta a ética?
- 1.5. A quem a falta de ética prejudica?
- 1.6. Por que a conduta de toda liderança social e profissional tem que se pautar pela ética?

2. Ética e Convivência Humana

- 2.1. Ética e relações sociais cotidianas
- 2.2. Ética e modelo econômico
- 2.3. Ética e justiça social
- 2.4. Ética e meio ambiente
- 2.5. Ética e política
- 2.6. Ética e corrupção
- 2.7. Ética e cidadania

3. Ética, Valorização Profissional e Projeto Brasil

- 3.1. A ética como direito da vida a criar-se, conservar-se e desenvolver-se, em convivência
- 3.2. Ética e valorização profissional
- 3.3. Ética, valorização profissional e projeto de desenvolvimento nacional
- 3.4. Ética profissional, ética da cidadania, ética universal

4. Para um Código de Ética de Profissionais

- 4.1. O que é um código de ética?
- 4.2. Como deve ser formulado um código de ética?
- 4.3. Quais os limites de um código de ética?
- 4.4. Os códigos de ética no âmbito do sistema Confea/Crea
- 4.5. Quais as potencialidades de um código de ética numa corporação de profissionais?

Ementa

O objetivo deste texto é fornecer subsídios para uma consideração crítica acerca dos desafios éticos que se apresentam às corporações de profissionais, mais especificamente ao Sistema Confea/Crea, na perspectiva de fundamentar decisões para a revisão do seu Código de Ética.

1. Ética e atualidade

1.1. Por que falar em ética?

A ética é o tema do momento. Em todo o mundo, mas especialmente no Brasil, há motivos de sobra para se preocupar com a ética. O fato é que em nosso país assistimos a uma degradação moral acelerada, principalmente na política. Ou será que essa baixeza moral sempre existiu? Será que hoje ela está apenas vindo a público? Uma ou outra razão, ou ambas combinadas, são motivos suficientes para alguma reação ética dos cidadãos conscientes de sua cidadania.

Há um razoável consenso, hoje, de que o modelo de desenvolvimento econômico vigente no Brasil tem gerado estruturalmente e sistematicamente situações contrárias aos princípios éticos: gera desigualdades crescentes, gera injustiças, rompe laços de solidariedade, reduz ou extingue direitos, lança populações inteiras a condições de vida cada vez mais indignas. A violência que se exerce cotidianamente contra a vida e a propriedade do cidadão comum, assim, aparece como consequência dessa violência estrutural primeira.

Como se não bastasse, tudo isso convive com situações escandalosas: o enriquecimento ilícito de alguns; a impunidade de outros, a prosperidade da hipocrisia política de muitos, etc.

Os engenheiros, arquitetos e agrônomos, assim como todas as demais categorias profissionais, não podem ignorar esse problema da ética, sob pena de se "descolarem" do país real. Sob pena de não compreenderem quais são os verdadeiros desafios de sua valorização profissional. Sob pena de falarem em projeto de desenvolvimento nacional (Projeto Brasil) apenas por alguns de seus aspectos.

A ética é um tema emergente e emergencial, e seu esclarecimento é urgente e indispensável para todas as categorias profissionais.

1.2. Mas, o que é a ética?

A ética não se confunde com a moral. A moral é a regulação dos valores e comportamentos considerados legítimos por uma determinada sociedade, um povo, uma certa tradição cultural, uma religião, etc. Há morais específicas, também, em grupos sociais mais restritos: uma instituição, um partido político, uma escola, etc.

Há, portanto, muitas e diversas morais. Isto significa dizer que uma moral é um fenômeno social particular, que não tem necessariamente compromisso com a universalidade, isto é, com o que é válido e de direito para todos os homens. Exceto quando ataca-

da: justifica-se dizendo-se universal, supostamente válida para todos.

Mas, então, todas e quaisquer normas morais são legítimas? Não deveria existir alguma forma de julgamento da validade das morais? Existe, e essa forma é o que se chama de ética.

A ética é uma reflexão crítica sobre a moralidade. Mas ela não é puramente teoria. A ética é um conjunto de princípios e disposições voltados para a ação, historicamente produzidos, cujo objetivo é balizar as ações humanas. A ética existe como uma referência para os seres humanos em sociedade, de modo tal que a sociedade, as diversas instituições que a constituem e cada indivíduo possam tornar-se cada vez mais humanos.

A ética pode e deve ser incorporada pelos indivíduos, sob a forma de uma atitude prática diante da vida cotidiana, capaz de julgar criticamente os apelos a-críticos da moral vigente. Mas a ética, tanto quanto a moral, não é um conjunto de verdades fixas, imutáveis. A ética se move, historicamente, se amplia e se adensa. Para se entender como isso acontece na história da humanidade, basta lembrar que, um dia, a escravidão foi considerada "natural".

Entre a moral e a ética há uma tensão permanente: a ação moral busca uma compreensão e uma justificação crítica universal, e a ética, por sua vez, exerce uma permanente vigilância crítica sobre a moral, para reforçá-la ou transformá-la.

Essa distinção entre moral e ética não é unânime. Etimologicamente, ética deriva de *éthos* (grego), que significa morada habitual. Por sua vez, moral deriva igualmente de *mas*, *moris* (latim), cuja raiz também significa morada. Tem-se convencionado, porém, com mais freqüência, pensar a moral como referente às moradas particulares das culturas e das instituições, e a ética como referência à desejada morada humana universal.

1.3. Por que a ética é necessária e importante?

A ética tem sido o principal regulador do desenvolvimento histórico-cultural da humanidade. Sem ética, ou seja, sem a referência a princípios humanitários fundamentais, analogamente comuns a todos os povos, nações, religiões etc., a humanidade corre riscos reais de se despedaçar e, eventualmente, auto-destruir.

Também é verdade que a ética não garante o progresso moral da humanidade. O fato de que os seres humanos são capazes de concordar minimamente entre si sobre princípios como justiça, igualdade de

direitos, dignidade da pessoa humana, cidadania plena, solidariedade, etc., cria chances para que esses princípios possam vir a ser postos em prática, mas não garante o seu cumprimento.

As nações do mundo já entraram em acordo em torno de muitos desses princípios. A "Declaração Universal dos Direitos Humanos", pela ONU (1948), é uma demonstração de o quanto a ética é necessária e importante. Mas a ética não basta como teoria, nem como princípios gerais acordados pelas nações, povos, religiões, etc. Nem basta que as Constituições dos países reproduzam esses princípios, como a Constituição Brasileira o fez, em 1988. No seu Art. 3º está escrito:

Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: construir uma sociedade Livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Francamente: quando este artigo da Constituição foi cumprido integralmente?

É preciso que todas as instituições e cada cidadão e cidadã (cada profissional e cada cliente, consumidor, usuário) incorporem esses princípios como uma atitude prática diante da vida cotidiana, de modo a pautar por eles seu comportamento. Isso traz uma consequência inevitável: freqüentemente o exercício pleno da cidadania (ética) entra em colisão frontal com a moral vigente. Até porque a moral vigente, sob a lógica dos interesses econômicos – e de mercado, sempre reflete suas freqüentes e graves degenerações.

1.4. Em que e onde, no Brasil, está fazendo mais falta a ética?

A falta e a quebra da ética ameaça todos os setores e aspectos da vida e da cultura de um país. Não há como negar, porém, que, nas instituições políticas, a falta ou quebra da ética tem o efeito mais destruidor. Isto se dá porque o político é tido como (e deve ser) um exemplo para a sociedade.

Com efeito, a política é o ponto de equilíbrio de uma nação. Quando a política não realiza sua função, de ser a instância que faz valer a vontade e o interesse coletivos, rompe-se a confiabilidade e o tecido político e social do país. O mesmo acontece quando a classe política apoia-se no poder público para fazer valer seus interesses privados.

Mas a política não se exerce apenas nas instituições específicas que levam esse nome. Toda ação institucional e de todo cidadão é uma ação política. As relações institucionais, no interior de uma corporação de profissionais e entre essa corporação e a sociedade a que pertence, são também relações políticas.

A multiplicação de escândalos éticos no Brasil só não é mais grave do que uma de suas próprias consequências: a de converter-se em coisa banal, coisa natural e corriqueira, diante da qual os cidadãos sejam levados a concluir: "sempre foi assim, nada pode fazer isso mudar", ou coisa ainda pior: "ele rouba, mas faz".

Do outro lado, uma vida política saudável, transparente, representativa, responsável, verdadeiramente democrática, ou seja, ética, nas instituições políticas e nas instituições da sociedade civil, e entre elas as corporações de profissionais, tem o poder de alavancar a autoconfiança de um povo e reerguer um país alquebrado e ameaçado pela desagregação.

Daí a importância e o dever de cada profissional, e das corporações de profissionais, de realizarem cotidianamente a ética em suas ações.

1.5. A quem a falta de ética prejudica?

A falta de ética mais prejudicada a quem tem menos poder (menos poder econômico, menos poder político, menos poder cultural). A transgressão aos princípios éticos acontece sempre que há desigualdade e injustiças na forma de exercer o poder. Isso acentua ainda mais a desigualdade e a injustiça. A falta ou a quebra da ética significa a vitória da injustiça, da desigualdade, da indignidade, da discriminação. Os mais prejudicados são os mais pobres, os mais excluídos.

A falta de ética prejudica o doente que compra remédios caros e falsos; prejudica a mulher, o idoso, o negro, o índio, recusados no mercado de trabalho ou nas oportunidades culturais; prejudica o trabalhador que tentar a vida política; prejudica a criança abandonada à própria sorte nas ruas das cidades; prejudica os analfabetos no acesso aos bens econômicos e culturais; prejudica as pessoas com necessidades especiais (físicas ou mentais) a usufruir da vida social; prejudica com a – discriminação e a humilhação os que não fazem a opção sexual esperada e induzida pela moral dominante; prejudica o cliente, o consumidor, ou o usuário, em seus direitos de receber aquilo pelo que pagou; etc.

A atitude ética, ao contrário, é includente, tolerante e solidária: não apenas aceita, mas também valoriza e reforça a pluralidade e a diversidade, porque

plural e diversa é a condição humana. A falta de ética instaura um estado de guerra e de desagregação, pela exclusão. A falta de ética ameaça a humanidade.

1.6. Por que a conduta de toda Liderança social e profissional tem que se pautar pela ética?

As lideranças sociais e profissionais têm um poder e uma responsabilidade decisiva de um ponto de vista ético. Nenhuma nação, povo, grupo social, pode realizar seu projeto histórico sem lideranças. A liderança social é o elemento de ligação entre os interesses do grupo social e as oportunidades históricas disponíveis para realizá-los. A responsabilidade ética da Liderança, portanto, se pudesse ser medida, teria o tamanho e o peso dos direitos reunidos de todos aqueles que ela representa e lidera.

As lideranças sociais e profissionais têm uma tripla responsabilidade ética: institucional, pessoal e educacional. Institucional, porque devem cumprir fielmente e estritamente os deveres que lhes foram atribuídos. Pessoal, porque devem ser, cada uma delas, um exemplo de cidadania: justas, eticamente íntegras. Educacional, porque, além de serem um exemplo, devem dialogar com aqueles que elas lideram, de modo a ampliar a sua consciência política e a fazê-los crescer na cidadania.

A incoerência ética do Líder desqualifica sua Liderança e coloca em risco o destino histórico do projeto de seu grupo.

2. Ética e convivência humana

2.1. Ética e relações sociais cotidianas

Falar de ética é falar de convivência humana. São os problemas da convivência humana que geram o problema da ética. Há necessidade de ética porque os seres humanos não vivem isolados; e os seres humanos convivem não por escolha mas por sua constituição vital. Há necessidade de ética porque há o outro ser humano.

Mas a outro, para a ética, não é apenas o outro imediato, próximo, com quem se convive, ou com quem casualmente se depara. O outro está presente também no futuro (temporalidade) e está presente em qualquer lugar, mesmo que distante (espacialidade). A ética exige que a convivência com o outro (próximo ou remoto) seja respeitosa e justa.

O princípio fundamental que constitui a ética da convivência é este: o outro é um sujeito de direitos e sua vida deve ser digna tanto quanto a minha deve ser. O fundamento dos direitos e da dignidade do outro é a sua própria vida e a sua liberdade (possibilidade) de viver plenamente. As obrigações éticas da convivência humana devem pautar-se não apenas por

aquilo que já temos, já realizamos, já somos, mas também por tudo aquilo que poderemos vir a ter, a realizar, a ser. As nossas possibilidades de ser são parte de nossos direitos e de nossos deveres. São parte da ética da vida e da convivência.

2.2. Ética e modelo econômico

O sistema econômico é o fator mais determinante de toda a ordem (e desordem) social. É o principal gerador dos problemas, assim como das soluções éticas. O fato de o sistema econômico parecer ter vida própria, independente da vontade dos seres humanos, contribui para ofuscar a responsabilidade ética dos que estão em seu comando. O sistema econômico mundial, do ponto de vista dos que o comandam, é uma vasta e complexa rede de hábitos consentidos e de compromissos reciprocamente assumidos, o que faz parecer que sua responsabilidade ética individual não existe.

A globalização (falsa universalidade) do sistema econômico cria a ilusão de que ele seja legítimo. As multidões crescentes de desempregados, famintos e excluídos, entretanto, são a demonstração dessa ilusão.

A moral dominante do sistema econômico diz que pelo trabalho qualquer indivíduo pode ter acesso à riqueza.

A crítica econômica diz que a reprodução da miséria econômica é estrutural. A ética diz que, sendo assim, exigem-se transformações radicais e globais na estrutura do atual modelo econômico dominante.

As corporações de profissionais, pela importância que têm na sustentação do modelo econômico vigente, são desafiadas a se perguntarem e a responderem por sua responsabilidade ética nesse processo de produção de riquezas e misérias econômicas.

2.3. Ética e justiça social

A moral tradicional do liberalismo econômico e político acostumou-nos a pensar que o campo da ética é o campo exclusivo das vontades e do livre arbítrio de cada indivíduo. Nessa tradição, também, a organização do sistema econômico-político-jurídico seria uma coisa "neutra", "natural", e não uma construção consciente e deliberada dos homens em sociedade. Por isso acostumamo-nos a julgar que não seja parte de minha responsabilidade ética a situação do desempregado, do faminto, do doente ecdêmico, do que migrou por causa da seca, da criança de rua, do que não teve êxito na escola, das etnias indígenas em extinção etc., só porque esses males não foram produzidos por mim diretamente.

Um sistema econômico-político-jurídico que produz estruturalmente desigualdades, injustiças, discriminações, exclusões de direitos etc., é um sistema eticamente mau, por mais que seja legalmente (moralmente) constituído. Em consequência, pelo outro lado: o fato de existirem injustiças sociais obriga-me eticamente a agir de modo a contribuir para a sua superação.

2.4. Ética e meio ambiente

A voracidade predatória do modelo econômico vigente o faz enxergar a natureza tão somente como fonte de matérias primas para a produção de mercadorias. A natureza tornou-se ela própria uma mercadoria.

O trabalho é a ação humana que transforma a natureza para o homem. Mas para que o trabalho cumpra essa finalidade de sustentar e humanizar o homem, deve realizar-se de modo sustentável para a natureza e para o homem. A voracidade predatória de nosso modelo econômico está rompendo perigosamente o equilíbrio de sustentabilidade entre a natureza e o homem. Este é um dos problemas éticos mais radicais da nossa geração, pois ameaça a sobrevivência futura do planeta e da humanidade. Para se falar em dignidade da vida é preciso, antes, que haja vida.

A moral dominante desse sistema econômico separa a natureza da cultura, e com isso desumaniza a natureza e desnaturaliza o homem. Preservar e cuidar da natureza é preservar e cuidar da nossa humanidade, das gerações atuais e futuras. Preservar e cuidar do meio ambiente é uma responsabilidade ética diante da natureza humana.

Os engenheiros, arquitetos e agrônomos têm uma responsabilidade ética específica a esse respeito, uma vez que sua ação profissional interfere diretamente no meio ambiente, o "habitat" natural-cultural-humano.

2.5. Ética e política

Política é a ação humana que deve ter por objetivo a realização plena dos direitos e, portanto, da cidadania para todos. O projeto da política assim, é o de realizar a ética, fazendo coincidir com ela a realização da vontade coletiva dos cidadãos, o interesse público. A função ética da política é eliminar, numa ponta, os privilégios de poucos; na outra ponta, as carências de muitos; e instaurar o direito para todos.

São inegáveis os aprimoramentos das instituições políticas no Brasil, ao longo da sua história. Mas são inegáveis igualmente as traições de uma parte da

classe política contra essas instituições e contra o mandato que lhes tem sido confiado.

Requer-se, pois, o exercício da cidadania ativa e criativa, tanto pelos políticos quanto pelos cidadãos: reforçando-se e aprimorando-se as instituições políticas, fazendo-as valer de direito e de fato. A cidadania ativa, como luta pelos próprios direitos e pelos direitos de todos, é o exercício cotidiano da ética na política.

2.6. Ética e corrupção

A corrupção é a suprema perversidade da vida econômica e da vida política de uma sociedade. É a subversão dos valores social e culturalmente proclamados e assumidos como legítimos. A corrupção, seja ativa ou passiva, é a força contrária, o contra-fluxo destruidor da ordem social. É a negação radical da ética, porque destrói na raiz as instituições criadas para realizar direitos. A corrupção é anti-ética.

A corrupção pode, em situações extremas e absurdas, chegar a tornar-se a moral estabelecida, a ponto de gerar nos cidadãos o conformismo com o mal social. A história recente de nosso país tem nesse ponto um dos maiores desafios a enfrentar. Ou bem os cidadãos reagem ativamente e os responsáveis legais agem exemplarmente sem concessões à impunidade, ou o país avança rapidamente para a desagregação.

Indignar-se, resistir e combater a corrupção é um dos principais desafios éticos da política no Brasil, e uma afirmação da cidadania.

2.7. Ética e cidadania

As instituições sociais e políticas têm uma história. É impossível não se reconhecer o seu desenvolvimento e o seu progresso em muitos aspectos, pelo menos do ponto de vista formal. A escravidão era legal no Brasil até 120 anos atrás. As mulheres brasileiras conquistaram o direito de votar apenas há 60 anos e os analfabetos apenas há 13 anos. Chamamos isso de ampliação da cidadania.

Mas há direitos formais (civis, políticos e sociais) que nem sempre se realizam como direitos reais. A cidadania nem sempre é uma realidade efetiva, nem para todos. A efetivação da cidadania e a consciência coletiva dessa condição é um indicador do desenvolvimento moral e ético de uma sociedade.

Para a ética não basta que exista um elenco de princípios fundamentais e direitos definidos nas Constituições. O desafio ético para uma nação é o de universalizar os direitos reais, permitindo a todos e a cada um a cidadania plena, cotidiana e ativa.

3. Ética, valorização profissional e “Projeto Brasil”

3.1. A ética como direito da vida a criar-se, conservar-se e desenvolver-se, em convivência.

Alguns animais vivem isolados; outros têm como hábito próprio de sua espécie a vida em colônias, sob regras de trabalho e convivência rígidas e imutáveis. É próprio do ser humano viver grupalmente, em sociedade. Mas o que mais caracteriza o animal humano é a sua versatilidade, fruto de sua racionalidade e de sua liberdade. Por isso cabe distinguir os três âmbitos distintos de seus modos de viver: o individual, o cultural, o universal.

Um ser humano permanentemente e absolutamente isolado é uma abstração ou uma aberração da espécie. Mas os seres humanos gostam de isolar-se esporadicamente, e têm no modo de ser individual o exercício de uma existência singular, única, irreptível. A privacidade é um direito inalienável. A singularidade é também um modo de ser ético. No âmbito do direito penal, com razão, a intimidade da consciência é impenetrável e sua intencionalidade é o último critério de julgamento do direito do indivíduo.

No outro extremo, uma humanidade pensada como absoluta e anônima totalidade de indivíduos seria também uma abstração e uma aberração. A humanidade é uma totalidade rica, plural e diversa, de indivíduos e grupos, etnias, culturas, nações etc., com nomes e identidades próprios. A vida cotidiana concreta dos humanos acontece na sua maior parte nesse espaço intermediário, grupal, relacional, cultural, institucional, de convivência.

É próprio do ser humano conjugar e equilibrar (ainda que sempre precariamente) esses três âmbitos em que se desenvolve sua vida cotidiana: o individual, o cultural, o universal. Nesses três níveis ou âmbitos de vida e convivência, a ética está implicada. No jogo entre esses três âmbitos é que se constrói a identidade de cada indivíduo, de cada grupo social e da humanidade. Mas tal é a complexidade de determinações possíveis a constituírem o perfil de cada indivíduo e de cada grupo e da humanidade, que não cabe falar propriamente de sua “identidade”, mas de suas “identidades”. A identidade move-se, adapta-se, altera-se, interminavelmente. Todo indivíduo e todo grupo, assim como a humanidade, na medida em que são saudáveis, estão em movimento, em desenvolvimento.

Desenvolver-se é realizar um duplo movimento:

- descobrir capacidades e talentos já dados por sua constituição material e cognitivo-psíquico-espiritual (esse processo de descoberta, porém, é inesgotável); e
- construir o novo, efetivando as potencialidades e talentos descobertos, fazendo-os render, ampliando-os (processo este que também é inesgotável).

A espécie humana vem desenvolvendo-se biologicamente e psiquicamente. Nos nossos dias, entretanto, esse desenvolvimento encontra-se sob ameaça de estancamento, de retrocesso e mesmo de degeneração total, em escala mundial. O desenvolvimento é um dilema ético: direito e dever de não se degenerar e, ao contrário, de se gerar, manter e ampliar. Não desenvolver-se é degenerar. O primeiro e último critério ético, rigorosamente, é esse: o direito da vida de criar-se, conservar-se e desenvolver-se, em convivência.

3.2. Ética e valorização profissional

Cada indivíduo tem o direito e o dever de valorizar-se e ser valorizado. Mas a valorização deve ter menos a ver com “possibilidade de ser admirado” do que com “capacidade de realizar algo maximamente importante para um número máximo de pessoas maximamente necessitadas”. Ser valorizado, pois, é ser capacitado a contribuir para projetos coletivamente relevantes. Nessa valorização, portanto, a ética está implicada.

O mesmo “vale” para as instituições, os grupos sociais, as corporações profissionais. Uma corporação profissional tem o direito e o dever de proteger, promover, valer e fazer valer a atividade profissional de cada um de seus membros, assim como proteger, promover, valer e fazer valer suas próprias atividades na vida da sociedade. Estas atividades serão valiosas na medida em que forem contributivas para a sociedade. Os limites e riscos dessa valorização estão claros: se ela restringir-se à auto-proteção, não passará de simples corporativismo; se ela ampliar-se para o serviço à comunidade e à sociedade em geral, torna-se ação política, propriamente ética, e seu horizonte é a universalidade.

3.3. Ética, valorização profissional e projeto de desenvolvimento nacional.

Uma corporação de profissionais será tanto mais ética quanto mais promover a valorização profissional, articulando-a com os reais interesses nacionais e universais (não confunda-se o mundial relação de

forças entre as nações, da qual resultam hierarquias de poderes com o universal critério de justiça para todos os envolvidos, inclusive os politicamente excluídos). A ética e a valorização profissional, no que se refere às responsabilidades sociais de uma corporação de profissionais, encontram sua realização plena na sua participação crítica e contributiva ao projeto de desenvolvimento nacional. Se a valorização profissional mede-se pela “capacidade de realizar algo maximamente importante para um número máximo de pessoas maximamente necessitadas”, percebe-se a relação entre a valorização profissional e a participação no projeto de desenvolvimento local, regional, nacional.

Um “projeto de desenvolvimento nacional” (“Projeto Brasil”) está em pauta em nosso país desde longa data. Ele pode ser reconhecido, com diversas faces, no governo atual, desde 1994, assim como desde a redemocratização de 1984, em 1964, ou 1930, 1889, 1822... É impossível dizer quando começou o Projeto Brasil.

Mas é possível dizer com certeza que o país não está satisfeito com seu processo de desenvolvimento. Porque o desenvolvimento que o país reclama há décadas e séculos é o desenvolvimento integral, aquele sempre prometido mas nunca realizado: desenvolvimento econômico, social, político, cultural, estético, ético. Desenvolvimento de todos e com todos, em todos os aspectos.

Ao contrário, o que paira no ar da nossa história é a sensação do desperdício, de que estamos sempre à beira de morrer na praia, de que nossa hora nunca chega e poderá nunca chegar. Nosso país é uma monumental possibilidade de desenvolvimento, reiteradamente projetada, insatisfatoriamente realizada e, não raro, grosseiramente fracassada.

Os profissionais deste país revelarão seu verdadeiro valor, e valorizarão bastante a si mesmos, na medida em que contribuírem efetivamente para a formulação e realização de um completo projeto de desenvolvimento nacional.

3.4. Ética profissional, ética cidadã, ética universal

Tudo o que até aqui foi afirmado, é para sustentar que há uma relação direta entre os princípios que referenciam a ética universal do ser humano, a ética da cidadania (brasileira, no caso) e a ética do profissional (do engenheiro, arquiteto, agrônomo, e outros).

Um profissional não é uma peça anônima na cadeia de produção econômica. Cada profissional é um

ser econômico, mas ao mesmo tempo um ser social e político, isto é, um cidadão. Essas coisas não separam, e não poderiam ser separadas. Enquanto cidadão, a conduta de todo profissional brasileiro deverá se referenciar pela Constituição Brasileira de 1988, não por acaso chamada de "a Constituição Cidadã". Realizar a Constituição é realizar a Cidadania. Mas a condição ética do profissional não se reduz a esse âmbito. Além de ser cidadão de uma nação, cada profissional é um "cidadão do mundo": deve referenciar sua conduta também pelos princípios éticos universais consagrados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, das Nações Unidas, assinada em 1948. Ela afirma, em seus primeiros artigos, que:

Art. 1. Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos e, dotados que são de razão e consciência, devem comportar-se fraternalmente uns com os outros.

Art. 2. Toda pessoa tem todos os direitos e liberdades proclamados por esta Declaração, sem distinção alguma de raça, cor, sexo, idioma, opinião política ou de qualquer outra índole, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento, ou qualquer outra condição. (...)

Art. 3. Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança de sua pessoa.

Se o profissional quiser ainda mais densidade ética para referenciar sua conduta, poderá nutrir-se também das consistentes formulações críticas que têm sido produzidas por outros documentos da ONU, particularmente a Unesco, como, por exemplo, a "Carta da Terra", de 2000. Poderá também nutrir-se das densas reflexões de personalidades de reconhecimento mundial, como o Prêmio Nobel da Paz, Tenzin Gyatso (S.S. Dalai Lama), que tem concentrado suas recentes reflexões sobre o tema da ética. No ambiente brasileiro, Leonardo Boff tem sido um dos autores mais reconhecidos acerca do mesmo tema.

4. Para um código de ética de profissionais

4.1. O que é um código de ética?

Um código de ética é um acordo explícito entre os membros de um grupo social: uma categoria profissional, um partido político, uma associação civil etc. Seu objetivo é explicitar como aquele grupo social, que o constitui, pensa e define sua própria identidade política e social; e como aquele grupo social se compromete a

realizar seus objetivos particulares de um modo compatível com os princípios universais da ética.

Não se pode confundir Código de Ética com "Deontologia". A deontologia é a normatização moral dos deveres profissionais, mas do ponto de vista de sua funcionalidade dentro da corporação. A ética é crítica acerca da corporação e de sua funcionalidade.

Um código de ética começa pela definição dos princípios que o fundamentam e se articula equilibradamente em torno de dois eixos de normas: direitos e deveres.

Ao definir direitos, o código de ética cumpre a função de delimitar o perfil do seu grupo. A hipervalorização dos direitos, porém, pode descharacterizar a pretensão ética do código, reduzindo-o a mero código moral, corporativista, autocentrado, defensivo. Ao definir deveres, o código abre o grupo à universalidade. Esta, segunda, é a função principal de um código de ética.

4.2. Como deve ser formulado um código de ética?

O processo de produção de um código de ética deve ser ele mesmo já um exercício de ética. Caso contrário, poderá não passar de um simples código moral defensivo de uma corporação. A imposição autoritária de um código de ética, com muito mais razão, é um contra-senso ético.

A formulação de um código de ética deve, pois, envolver intencionalmente, o quanto possível, todos os membros do grupo social (profissional) que ele abrangerá e representará. Isso exige um sistema ou processo de elaboração "de baixo para cima", do diverso ao unitário, construindo-se consensos progressivos, de tal modo que o resultado final seja reconhecido como representativo de todas as disposições morais e éticas do grupo.

A elaboração de um código de ética, portanto, realiza-se como um processo ao mesmo tempo educativo no interior do próprio grupo. E deve resultar num produto tal que cumpra ele também uma função educativa e exemplar de cidadania diante dos demais grupos sociais, dos demais profissionais, de seus clientes, consumidores, usuários, e de todos os cidadãos.

4.3. Quais os limites de um código de ética?

Um código de ética não tem força jurídica de lei universal. Mas deverá ter força simbólica para tal.

Embora um código de ética possa prever sanções para os descumprimentos de seus dispositivos, estas sanções dependerão sempre da existência de uma legislação, que lhe é juridicamente superior, e

por ela limitado. Por essa limitação, o código de ética é um instrumento frágil de regulação dos comportamentos de seus membros. Essa regulação só será ética se e quando o código de ética for resultado de uma convicção íntima das pessoas (profissionais) que ele representa.

Isso aumenta a responsabilidade do processo de elaboração do código de ética, para que ele tenha a força máxima da Legitimidade. Quanto mais democrático e participativo esse processo, maiores as chances de identificação dos membros do grupo com seu código de ética e, em consequência, maiores as chances de sua eficácia ética.

4.4. Os códigos de ética no âmbito do Sistema Confea/Crea.

O profissional engenheiro, arquiteto, engenheiro-agronomo, geógrafo, geólogo, metereologista, tecnólogos e técnicos já dispõe de um código de ética para referenciar sua conduta. A Resolução nº 205/71, do Confea, consagrou em nove itens os principais deveres dos profissionais da categoria. Mais recentemente, em 1993, a CIAM (Comissão de Integração da Agrimensura, Agronomia, Arquitetura e Engenharia, do Mercosul) também aprovou um Código de Ética para seus profissionais. É de se ressaltar que um código de ética que logra ultrapassar fronteiras nacionais, construindo consensos para além dos limites culturais e morais de culturas e corporações limitadas, revela um extraordinário movimento de abertura em direção à universalidade, a qual, como temos insistido, é a referência definitiva da ética.

Toda agremiação de profissionais é legítima no seu objetivo de realizar interesses particulares. Toda agremiação de profissionais não apenas pode, mas deve, por dever ético, defender e proteger direitos. Direitos econômicos, sociais, políticos, culturais. Mas a defesa corporativa desses direitos e interesses está sempre a um passo da pior degeneração que lhe pode ocorrer: a de autocentrar-se e fechar-se exclusivamente em si mesma, ignorando outras categorias profissionais, ignorando o resto do país, defendendo vantagens e não propriamente direitos. Isso caracterizaria o que se chama de "corporativismo", a doença moral das corporações de profissionais. O corporativismo é uma negação da política. É a negação da ética da cidadania.

Este é o principal desafio na elaboração dos conteúdos de um código de ética: que não se perca a noção do país como realidade complexa; que não se enxerguem privilégios onde devem constar direitos e deveres; que as ações corporativas não se reduzam a corporativismo.

4.5. Quais as potencialidades de um código de ética numa corporação de profissionais?

Uma corporação de profissionais que se dispõe a construir democraticamente seu próprio código de ética, encontrará muitas dificuldades no processo de articulação de consensos. Entretanto, quanto mais se explicitarem os dissensos e se esforçar para convergirem as diferenças, tanto mais chances se terá de que o código acumule força simbólica de representação da vontade coletiva. E tanto mais propriamente ético isto será quanto mais o vetor das forças acumuladas e amalgamadas no texto final apontar para a responsabilidade crítica dos profissionais na construção da sociedade e da cultura de que participam.

Engenheiro, segundo a etimologia, é o que engendra, gera, desenvolve o gen, o elemento criador. Arquiteto, segundo a etimologia (arché-tektón), é o "carpinteiro e marceneiro" primordial, fundamental. Agrônomo, histórica e sociologicamente, está relacionado diretamente à manutenção e desenvolvimento (recriação) da morada humana, pela gestão (gestação) da terra e produção de alimentos. Engenheiro, arquiteto e agrônomo são profissões umbilicalmente ligadas ao êthos primordial, à morada humana fundamental, ao seu habitat natural e cultural, que ordena seus hábitos e costumes, de modo a melhor se criar, conservar e desenvolver a vida em con-vivência (acontecimento social, cultural, histórico).

Todo profissional, assim como toda corporação de profissionais, por sua condição social, tem deveres de participar, crítica e criativamente, da construção do projeto de desenvolvimento da sociedade a que pertencem. Engenheiros, arquitetos e agrônomos têm, nessa ligação metafórica do significado original de seus nomes, uma razão a mais para colaborarem como construtores e cultivadores de uma sociedade e uma humanidade com vida e justiça mais efetivas, ou seja, mais éticas, portanto, mais humanas.

Chegamos ao final de um texto, de uma reflexão. Este ponto de chegada deve ser o ponto de partida de uma nova ação.

Vamos começar por compartilhar nossas reflexões e sugestões.

Estamos pensando numa imensa tarefa nacional de construir consensos sobre nossa ética profissional, em direção ao IV Congresso Nacional do Sistema Confea/Crea, em novembro próximo.

Participe deste movimento.

Temos uma sugestão de procedimento: pense em três princípios éticos que você consideraria fundamentais para definir um Código de Ética dos Enge-

nheiros, Arquitetos e Agrônomos. Redija-os e no-los encaminhe.

Reúna seus colegas de escritório, de faculdade, de empresa, de órgão público, e proponha a discussão deste texto. Discutam também os três princípios éticos que cada um definiu.

Ao final da discussão, de preferência antes do seu Congresso Estadual, encaminhe-nos as sugestões de princípios, individuais e grupais. Com tais sugestões Você estará colaborando para a preparação dos Congressos Estaduais e do Congresso Nacional de novembro.

E já estará realizando uma ação ética.

Parte 3

Sobre uma Política de Valorização Profissional

Jaime Bernardo
Pusch
Arquiteto

1. Porque uma política de valorização profissional.

Como premissa, aceitaremos a existência de um fenômeno mundial, amplamente discutido nos mais diversos foros, que é a disritmia da evolução contemporânea.

Desde a década de sessenta do século XX, que se observa um incremento vertiginoso da produção do conhecimento científico e tecnológico. Sua velocidade de avanço, geometricamente crescente, não vem sendo acompanhada pela percepção do homem comum. O homem, em geral, absorve mais ou menos as mudanças de seu ambiente, apropriando-se mesmo que parcialmente das benesses produzidas pelo conhecimento científico e tecnológico, mas nem sempre compreendendo muito bem o que acontece com elas. Paralelamente, as instituições humanas mostram-se lerdas para dar respostas a estas mudanças e atender à pressão da evolução do conhecimento disponível sobre a vida humana e harmonizar os processos de acomodação dos novos meios e produtos aos hábitos do cotidiano e às relações sociais e econômicas.

Surge daí uma disritmia, caracterizada pelo descompasso entre o avanço muito rápido do conhecimento científico e tecnológico, a capacidade de absorção individual relativa e a adaptação das instituições em ritmo mais lento.

Dois fenômenos concomitantes são dignos de nota. A globalização e a redução do poder estatal.

Globalização

Quanto ao primeiro fenômeno, há quem afirme que ele se iniciou com o Império Romano, ampliou-se com a Era das Navegações e hoje esteja caminhando para seu climax. Questão de ponto de vista. Ocorre, no entanto, que a forma que ele se mostra hoje em dia é diferenciada, face à sua velocidade de envolvimento dos povos e os impactos que propicia nos grupos étnicos e sociais. Não são só as disseminações da ciência e das tecnologias, das políticas, dos capitais e do comércio em nível mundiais que dão a expressão da globalização contemporânea. Mais notável é a formação de uma cultura universal que se choca com freqüência com os padrões culturais locais e tradicionais.

Redução do Estado

Quanto ao Estado, novas formas estão em prática, superando os aspectos ideológicos construídos no século XIX e praticados no século XX. O Estado liberal, o Estado Socialista, o imperialismo, o totalitarismo, são substituídos progressivamente por Estados nacionais onde a característica interna preponderante é a emergência da cidadania solidária como princípio, talvez esta se desenhandando como a ideologia do século XXI. Em face desta nova forma de pensar, onde o cidadão equilibra-se em direito com o Estado, as instituições carecem de reexame. Em decorrência, o Estado passa a reduzir-se. Está deixando de existir o Estado-produtor, diminui o Estado-provedor e o Estado-regulador, ainda com alguma vida pela frente, já está a entregar para a Sociedade sua auto-regulação.

Neste universo, como se inserem as profissões das Engenharias, da Arquitetura e da Agronomia?

Se de um lado elas são em grande parte agentes da produção tecnológica – esta que assevera a disritmia de outro, apresentam-se como um segmento social discreto, regulado pelo Estado em sua prática. Desta forma, fica evidente que estas profissões trazem em seu seio o exemplo da contradição do fim de século.

Podemos então afirmar que Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e profissionais afins trazem em si o reflexo da disritmia global. Produzem ou reproduzem a ciência e a tecnologia, sofrem o impacto da espiral e suas instituições não têm presteza de resposta atualizadora.

2. Uma nova política de valorização profissional.

Tradicionalmente, quando falávamos em valorização profissional, duas questões vinham à pauta.

Uma delas era a concernente aos ganhos individuais dos profissionais. Inevitável era mergulharmos em longas discussões sobre tabelas de honorários e sobre o salário mínimo profissional. Ocupávamo-nos com valores monetários ótimos e com os meios mais eficazes para que fossem cumpridas. Outra, não menos vultosa, era a reserva de mercado. Tendíamos a exigir mais e mais de nossas instituições uma atuação ampla e punitiva contra os chamados "leigos". Como consequência, os esforços para a valorização profissional concentravam-se na severidade da fiscalização do exercício ilegal das profissões e das atribuições profissionais.

Hoje, quando falamos em valorização profissional, havemos de introduzir novos conceitos para pautar a discussão. A questão de ganhos e competências não deve ser esquecida, embora sejam questões da superfície do problema. Aprofundando mais, devemos inserir temas mais genéricos e universais, que também absorvam estes dois tradicionais.

Em face ao momento histórico em que vivemos, uma política de valorização profissional deve atender a pelo menos dois grandes objetivos teóricos: o delineamento da identidade profissional e a inserção do profissional no ciclo histórico.

Identidade

Engenheiros, Arquitetos, Engenheiros-agrônomo, Geólogos, Geógrafos, Meteorologistas, Tecnólogos e Técnicos só são iguais perante a lei. Cada uma destas profissões, cada vertente do conhecimento científico e tecnológico, cada prática produtiva tem seu próprio perfil. Não se pode esperar considerações iguais para entes tão desiguais.

A busca de uma identidade para cada profissão deve seguir no caminho que parte da definição exata do seu perfil contemporâneo e chega a organização do sistema harmonizada com as suas potencialidades econômicas e sociais e seu alcance tecno-científico.

A questão da identidade da profissão leva até à identidade do profissional. Seria absurdo esperar-se que, dentro de uma mesma profissão, todos os profissionais sejam absolutamente iguais, nivelando-os pela detenção privilegiada do título sem considerar também suas potencialidades e seus anseios individuais.

Há, pois, que se considerar para o redesenho do Sistema a identidade da profissão e a identidade do profissional. Quanto à primeira, vista pela ótica das potencialidades e da recuperação social do campo de conhecimento específico. Quanto à segunda, pela ca-

pacidade inerente de cada indivíduo de agir sobre seu meio.

Inserção

A inserção da profissão e do profissional na sociedade contemporânea está condicionada à capacidade de assimilarem e serem assimilados pela modernidade. A profissão, de um lado, deve ter em si respostas para as demandas da atualidade, sob pena de extinção. Já, o profissional, depende de sua "empregabilidade", ou seja, de sua capacidade de ajustar-se às circunstâncias e explorar as oportunidades.

Uma profissão pode se inserir com força na contemporaneidade à medida que ela tenha em seu bojo o instrumental tecno-científico para satisfazer às demandas sociais e econômicas. A sociedade moderna não precisa mais de profissões voltadas à obsolescência, mas sim ao porvir. Não há mais lugar para ferreiros, mas para engenharia de materiais. Não há mais necessidade de datilógrafos e linotipistas, mas de engenharia da computação.

O profissional, enquanto indivíduo e unidade econômica, é requerido em sua versatilidade e polivalência. Tem que possuir a capacidade de dirigir com eficácia seu conhecimento para atender circunstâncias em permanente mutação e tem que dominar razavelmente dois ou mais campos de conhecimento e os harmonizar na ação criativa. Estreitam-se os espaços para o generalista, aquele que sabe um pouquinho sobre muitas coisas. Também se torna apertada a oportunidade para o especialista, aquele que domina muita coisa sobre uma pequena parcela do conhecimento. O momento requer a polivalência e a versatilidade, ou seja, saber o suficiente sobre diversas coisas coerentes. Este profissional não visa a estabilidade linear da carreira nem a monótona rotina técnica e nem precisa se angustiar ante o desemprego, pois que sempre terá o que "vender" apesar da variação das demandas.

O arcabouço de uma nova política de valorização profissional deve então buscar estes novos horizontes. A questão acessória de ganhos fica resolvida como o retorno lógico valorizado da correta inserção das profissões neste concerto social. A questão de competências ou atribuições fica resolvida na redefinição da identidade profissional ante a tendência histórica atual.

3. A condução da política de valorização profissional.

Não seria possível hodiernamente pensar-se na formulação de quaisquer políticas sem a participação

do segmento social a que ela se destina. Dentro de uma perspectiva democrática, a manifestação de cada cidadão e de todos é fundamento necessário. A via a caminhar _ seria desnecessário dizer _ é pela condução evolutiva através de seus representantes. Democraticamente, a formulação desta política deve surgir do âmbito do universo profissional e ter sua condução por seus representantes. Este sistema já está pronto. E o Sistema Confea/CREAs.

Do ponto de vista prático, a condução de uma política de valorização profissional que tenha sua origem no coletivo das profissões e possa ser desenvolvida com eficácia, deve ser tomada por este Sistema. Ele reúne em si as qualidades da legitimidade e da legalidade. **Legitimidade**

Embora tenha sua origem em uma necessidade de Estado para o controle do exercício das profissões a ele afetas e se institua como uma constelação de autarquias federais, este sistema é composto pelo modo representativo. Os segmentos sociais corporativos e associativos, bem como os de formação profissional, têm seu ponto de encontro no sistema pelos seus representantes. Esta capilaridade confere ao Sistema Confea/CREAs a desejada legitimidade para agasalhar o foro de debates nacional sobre as questões de interesse profissional. É um órgão representativo em sua constituição e universal em seu alcance.

Legalidade

Restaria a questão da legalidade. Perguntar-se-ia: compete ao Confea ou aos CREAs promover uma política de valorização profissional? Resta saber se estas instituições têm o poder, o dever ou a faculdade da ação. A princípio, sim. Eis que sendo instrumentos de Estado para a normalização, coordenação, fiscalização e aprimoramento das práticas éticas profissionais, juntam a condição de legalidade.

Olhando ainda pelo prisma do Direito, vamos encontrar a resposta na própria lei constitutiva das profissões, a Lei nº 5.194/66. Em seu art. 1º caracteriza as nossas profissões pelas “realizações de interesse social e humano”. Se forem profissões que visam o Homem e a Sociedade, já temos uma resposta. O Sistema Confea/CREAs pode, deve e tem a vontade fundada de promover uma política de valorização profissional. Eis que existe em função do profissional e a ele se volta na sua caracterização de realizador social e humano. E isto se desdobra nos coletivos profissionais e em cada um dos Engenheiros, Arquitetos, Engenheiros Agrônomos e profissionais afins.

4. Alvos de uma política de valorização profissional.

Ao mesmo tempo em que o sistema Confea/CREAs é o legítimo promotor de uma política de valorização profissional, ele é um dos alvos das mudanças que esta política puder formular. Não é uma contradição. Antes, uma tomada de consciência dos profissionais de que uma de suas instituições _ como todas em geral _ oferece respostas muito lentas no tempo e que precisa de uma revisão em seus fundamentos, práticas e alcance. Também é uma tomada de consciência do próprio sistema, uma autocritica. A política, no entanto, atendendo ao seu propósito holístico, deve alcançar o profissional, a profissão, a Sociedade e o Estado.

Na base do sistema está o profissional, seu elemento fundamental. Este deve ser fortemente contemplado, considerado nas suas relações de produção com e na Sociedade. No entanto, não se pode suportar que seja possível promover ações que visem a valorização do profissional sem que a capacidade de resposta institucional com elas esteja afinada. A interação é necessária, sobretudo para abreviar o fosso entre o elemento humano e as instituições, cujas velocidades de adaptação, como vimos, são diferentes. O contrário apenas acentua a disritmia.

Devemos adotar como alvos de uma política de valorização profissional não só o profissional, mas toda a classe a qual ele pertence e necessariamente também as instituições.

5. Metodologia para a formulação de uma política de valorização profissional.

Ao abrir-se o debate sobre a questão, recomenda-se a adoção de uma linha de raciocínio metodológico. Não necessariamente esta linha deverá ser adotada, estando posta apenas como diretriz genérica de reflexão.

- Tendência contemporânea das profissões do Engenheiro, do Arquiteto, do Agrônomo, do Geólogo, do Geógrafo, do Meteorologista, do Tecnólogo e do Técnico.

Identidade de cada uma destas profissões e de seus profissionais.

Inserção das profissões e dos profissionais nessa quadra histórica.

- Respostas esperadas (e a serem provocadas) das instituições.

Resposta da Sociedade.

Resposta do Estado.

Resposta do Sistema específico de organização profissional.

- Para uma análise do sistema de relações profissionais com vistas à formulação das propostas, anexamos o texto de apoio "Elementos para uma Política de Valorização Profissional".

Elementos para uma Política de Valorização Profissional

Jaime Bernardo
Pusch
arquiteto

1. Explicação introdutória

2. Na virada do século

2.1. O que mudou?

2.2. O que não mudou?

2.3. O que precisa mudar e o que não deve ser mudado?

3. Tomada de posição

3.1. O que é valorização profissional?

3.2. Precisamos de uma política para a questão?

4. Como é a coisa

4.1. Revendo o "sistema" Elementos Relações

4.2. Analisando ponto à ponto

O pacto

O controle

5. Como está a coisa

5.1. O profissional e o serviço

5.2. O cliente e a remuneração

5.3. O ambiente regulatório

6. O que pode ser feito.

6.1. Junto a nós mesmos

6.2. Junto aos usuários de nossos serviços

6.3. Junto ao sistema normalizador

7. Considerações finais

1. Explicação Introdutória

Em 1984, tive a grata oportunidade de ver publicado um desprestioso opúsculo denominado "Elementos Para Uma Política de Valorização Profissional". Tratava-se de um texto que se propunha a estabelecer pontos de discussão sobre a situação de então das profissões do Engenheiro, do Arquiteto e do Agrônomo. De novidade, o trabalho trazia a introdução do método sistémico para a análise da organização de nosso universo profissional.

Decorridos 17 anos, estamos sendo convocados para retomar a sempre momentosa questão da valorização profissional. Busquei entre meus escritos aquele pequeno texto e o reli depois de tanto tempo. Pude observar que ele se mantinha, apesar de tantas e tantas mudanças ambientais, surpreendentemente atual. Vitória do método

Para este texto de apoio procurarei manter os conceitos daquele trabalho, bem como o método adotado, porém fazendo as necessárias atualizações e aportando informações relevantes para a retomada do debate temático.

2. Na virada do século

2.1. O que mudou?

- Nas últimas duas décadas o número de profissionais de nosso sistema aumentou significativamente, mais que duplicando. Antes, com profissões tipicamente masculinas, hoje, conta com uma crescente participação feminina.

- Em 1988, fizemos a Constituição Cidadã. Consolidou-se a organização federativa e emergiu o princípio da cidadania na nação brasileira. O Estado democrático de direito tornou-se presente em nossas relações do dia a dia.

- O Brasil, até então fechado em suas fronteiras, "abre os portos para as nações amigas". Entramos na competição dos mercados mundiais de bens e serviços. Estamos agora consumindo desde quinquilharias tipo um-e-noventa-e-nove até bens e serviços da mais moderna tecnologia. A reação interna precisa ser rápida para fazer frente aos efeitos chocantes de uma globalização vertiginosa.

- Cai o muro de Berlim. Não é exatamente uma vitória do capitalismo clássico sobre o socialismo. Antes, uma vitória da cidadania sobre o Estado totalitário. Também cai o apartheid. As ideologias fundadas no século XIX e experimentadas no século XX já não fazem muito sentido.

- Os futurólogos da guerra fria previam um mundo dividido em dois grandes blocos de Estados mundiais para o século XXI. Pelo contrário, nunca na história houve tantas nações como temos hoje. Apenas as fronteiras tornaram-se mais facilmente transponíveis. As guerras pela autonomia nacional e étnica se intensificam em quase todos os continentes.

- Nossos tradicionais adversários do Cone Sul hoje são nossos parceiros comerciais no Mercosul.

- O Estado brasileiro passa a se retirar dos setores produtivos. Inaugura-se o processo das privatizações com uma vigorosa entrada de capitais e tecnologias estrangeiras. O Estado-produtor, principal patrão de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos, reduz-se significativamente tanto na esfera Federal, como nas de Governos Estaduais e Prefeituras.
- O conceito da relação de trabalho fundada no emprego passa a ser reformulada. Fala-se muito frequentemente em mercado de oportunidades. O profissional já não é mais visto como mero trabalhador subordinado, mas como unidade produtiva autônoma. A relação empregatícia: capital + trabalho = produção, supera-se conceitualmente pela fórmula: capacidade + oportunidade = sucesso.
- A Era das Comunicações está montada na telefonia celular móvel e na Internet.
- A relação do profissional com seu cliente passa a ser regulada também pelo Código de Proteção do Consumidor. Novos princípios de relacionamento contratual devem ser observados em favor do cliente, sobretudo no que concerne à qualidade dos serviços.
- O Estado brasileiro – como de resto no mundo todo – continua retirando-se das relações sociais. Inicia-se um período de desregulamentação. Funções tradicionais da administração pública vêm sendo substituídas progressivamente pela iniciativa privada, por ONG's, OSCIP's e agências reguladoras. Emerge, ainda que timidamente, o chamado Terceiro Setor.
- Assevera-se a concentração de rendas. A massa marginalizada do processo econômico é significativamente maior e mais distante do acesso aos bens e serviços produzidos. O desemprego e o subemprego são crônicos.
- Os paradigmas estão em mutação. Valores sociais tradicionais são escanteados. Há um evidente processo de desagregação social e desmanche ético, cuja "ponta do iceberg" é a violência urbana.
- Os meios de produção, hoje, são indissociáveis da informática. Práticas profissionais e mesmo profissões tradicionais estão desaparecendo. Onde foram parar os radiotelegrafistas, linotipistas, operadores de telex, desenhistas técnicos, datilógrafos? Onde irão parar os torneiros mecânicos, topógrafos? Estaremos todos em extinção? O especialista e o generalista perdem terreno. Sobrecessor-se o profissional polivalente.

• Vivemos o mais desconcertante choque cultural da história. Trazemos valores morais e éticos do século XIX, vivemos as grandes mudanças políticas e ideológicas do século XX e, perplexos, acentuamos expectativas da nova ordem do século XXI.

- Até o clima mudou. E isto é importante para a Engenharia, para a Arquitetura e para a Agronomia.

2.2. O que mudou?

- A autarquia competente para a normalização e fiscalização profissionais é a mesma da década de trinta.
- A legislação que regulamenta o exercício profissional é praticamente a mesma de 1966.
- A legislação trabalhista e o direito civil continuam íntegros na sua codificação original.
- A Constituição de 1988 não liberalizou a prática profissional, ainda mantendo a exigência de qualificação para seu exercício, conforme dispuser a lei.
- A participação do Engenheiro, do Arquiteto, da Engenheiro-agrônomo, do Geólogo, do Geógrafo, do Meteorologista, do Tecnólogo e do Técnico na formação da riqueza nacional ainda é preponderante.
- A produção científica e tecnológica nacionais ainda é insignificante. As universidades continuam em processo de sucateamento.
- A capacidade de realização individual do profissional ainda está limitada pela rigidez do sistema de concessão de atribuições profissionais.
- Permanece a Luta pelo cumprimento do salário mínimo profissional desde 1966. O salário mínimo profissional, diz o senso comum, cristalizou-se como 'salário máximo profissional' de difícil transposição. Os profissionais do setor público são discriminados quanto a isto.
- O Código de Ética Profissional continua o mesmo de 1971.
- As profissões do Engenheiro, do Arquiteto e do Agrônomo mantêm seu perfil fundamental como definido no art. 1º da Lei nº 5.194/66: "...caracterizadas pelas realizações de interesse social e humano..."
- O sistema de produção profissional não mudou.

2.3. O que precisa mudar e o que não deve ser mudado?

- Esta é exatamente a questão.

3.Tomada de posição

3.1. O que é valorização profissional

O fundamento da questão repousa no conceito de valor. Temos que ter uma visão clara e precisa dessa qualidade dos profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e das profissões afins. Temos que identificar que estimativa a sociedade brasileira faz destes profissionais e qual o grau de importância que eles dão a si mesmos ante esta mesma sociedade. É uma relação de mão dupla.

Quando falamos em valorização, estamos implicitamente dizendo que esta estimativa está aquém do grau esperado e que é necessário aumentá-lo.

Mais que uma questão de juízo de valor, temos uma questão ética. Como se posiciona o profissional ante a sociedade que serve e qual o retorno que ela lhe dá?

Necessariamente há que se examinar:

- A capacitação básica dos profissionais para corresponder às solicitações da sociedade do século XXI;
- A inclusão do profissional no processo produtivo, consideradas as novas formas das relações sociais e econômicas;
- A redefinição do perfil das profissões, suas competências e atribuições ante o mundo moderno;
- A capacidade de resposta individual, coletiva e representativa frente ao acelerado processo de transformação dos paradigmas;
- O resgate do reconhecimento social para a importância do Engenheiro, da Arquiteto e do Agrônomo neste novo quadro que se desenha;
- O reposicionamento do profissional como capitão do processo de desenvolvimento, como gerente tecnológico da nação e como ator-autor da História.

3.2. Precisamos de uma política para a questão?

No momento em que nos propomos a examinar esta questão, é porque pelo menos desconfiamos que a situação real está em descompasso com o desejado. A maioria dos profissionais luta num mercado competitivo para alcançar seu sucesso individual. Cada um capacita-se e busca (ou cria) sua própria oportunidade para completar a fórmula do sucesso. Mas, nem a todos a sorte sorri.

Precisamos de um patamar mínimo de satisfação para todos e para cada um dos profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. E isto demanda

da uma política realista, coerente, consequente e factível.

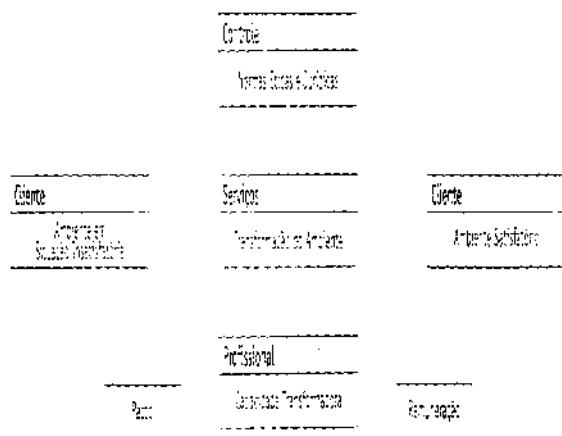
A democratização do sucesso depende de um esforço coletivo e harmônico. Assim, os resultados poderão ser obtidas com mais eficácia e distribuídos difusamente. Para tanto, uma ação metódica e participativa, veiculada pela representação, é o esboço seguro de uma política para o setor.

O profissional não deve ser apenas mero espectador da história. Há que se conscientizar que é seu autor. Mais que isto, é também seu beneficiário.

4. Como é a coisa

4.1. Revendo o “sistema”

Para uma leitura facilitada do universo de relações profissionais, adotamos o método sistêmico. Encontraremos uma dinâmica que resulta na transformação do ambiente para se obter uma satisfação de necessidades. Num determinado momento, temos alguém, um indivíduo ou uma comunidade, com uma determinada necessidade. O Profissional entra neste momento e, mediante a prestação de um determinado serviço, transforma esta realidade insatisfatória em um novo estado de satisfação. É um processo de mudança qualitativa para melhor. Este serviço prestado é regulado por parâmetro externos. Há normas éticas e jurídicas que o disciplinam. O profissional também é parametrizado por sua capacidade realizadora. Como efeito de **feedback**, o profissional é remunerado. O sistema é simples e universal em seus elementos e relações.



Elementos:

- **O cliente** — pessoa ou comunidade beneficiária dos serviços. Aquele que se apropria da transformação qualitativa do ambiente.

- **O profissional** — pessoa com capacidade de transformação do ambiente. Agente do desenvolvimento.
- **O serviço** — ação da transformação de uma situação insatisfatória para uma satisfatória. Processo pontual do desenvolvimento.
- **O controle** — conjunto de normas éticas e jurídicas que parametrizam a forma e o conteúdo do serviço e a conduta do cliente e do profissional. Sistema regulador do processo de desenvolvimento.

Relações:

- **O pacto** — relação bilateral entre o cliente e o profissional para realização de determinado serviço. Relação contratual pela qual o profissional satisfaz uma determinada necessidade do cliente e este o remunera. A prestação pode ser em forma empregatícia, liberal ou empresarial. A remuneração se dará, respectivamente, por salário, honorário ou lucro.
- **Os parâmetros** — relação unilateral normativa entre, de um lado, o poder gestor e, de outro, os contratantes. A sociedade exerce uma forma de controle pela norma ética de aceitação moral e o Estado o exerce pela imperatividade da norma legal. O controle gestor das relações contratuais se processa sobre a conduta dos contratantes.

4.2. Analizando ponto a ponto

O pacto:



- O profissional e o cliente se relacionam mediante um contrato, estabelecendo um vínculo objetivo entre ambos.
- O profissional paga sua prestação através de um serviço técnico especializado com o objetivo de transformar o ambiente do cliente, num ato capaz de satisfazer uma carência ou necessidade. O profissional pode prestar os serviços como empregado ou cliente, como autorreto ou forma liberal, ou como empresário.
- O cliente remunerando o profissional na forma pactuada. A remuneração dependerá em forma de salário, quando o vínculo empregatício, em forma de honorários quando o serviço for prestado ou em forma de lucro, quando o profissional for empresário.

O controle:



- O vínculo contratual impõe uma conduta do profissional para com o cliente e vice-versa. O profissional deve fazer alguma coisa de alguma forma

para o cliente e este deve responder com determinadas obrigações acordadas previamente para aquele.

- Além das normas internas de conduta estabelecidas no pacto, parâmetros externos modelam a conduta de ambos os pólos.
- Existe um ambiente regulatório que estabelece os limites de todas as relações pactuais. Um deles, a Sociedade, o outro, o Estado. Baseada nos costumes a Sociedade cria parâmetros comportamentais de boa convivência. O Estado, com base na lei, obriga a observância de regras pela sanção.
- A sociedade recomenda normas éticas de aceitação moral para a conduta das partes.
- O Estado impõe normas legais de aceitação coercitiva para a conduta dos pactuantes.
- O desvio da conduta ética é punido pela recriminação, pelo repúdio e pela censura e pela exclusão sociais.
- A inobservância das normas jurídicas é punida pelas penas da lei.

5. Como está a coisa

O primeiro passo para a elaboração de uma política de valorização profissional é o estabelecimento de um diagnóstico da situação atual das profissões. Devemos elaborar objetivamente um “perfil da coisa” e, com sinceridade, detectarmos o grau de descompasso com uma realidade projetada, as causas dos fatos e os possíveis recursos a serem acionados para a sua reversão. Ainda dentro do método sistêmico fazemos um roteiro de avaliação. Os pontos abaixo relacionados dizem respeito a fatores que permanecem sob observação nas últimas décadas e que não apresentaram reversão significativa. Outros mais recentes poderão ser identificados. Caso sejam relevantes, deverão também ser examinados.

5.1. O profissional e o serviço

- **Formação básica** — espera-se dos cursos de formação o fornecimento de uma cultura científica condizente com a demanda exterior. A capacitação profissional mínima deve estar afinada com o momento tecnológico e com a realidade nacional. O fosso tecnológico mundial e interno reflete-se em cada indivíduo.

— Como está nossa bagagem tecnológica ante o momento histórico?

- **Papel social** — o papel de agente promotor do desenvolvimento é a localização do profissional na sociedade. O profissional deve apropriar-se exatamente de sua dimensão técnico-política.

– Temos plena consciência de nossa participação na sociedade?

- **Liderança** — o trabalho do profissional se desdobra no meio social e afeta o homem. Por natureza, ele é um líder no processo de desenvolvimento.

– Exercemos a “palavra final” em questões técnicas?

- **Capacidade agenciadora** — o profissional é um agente promotor de mudanças. Por princípio, um gerador de postos de trabalho e não um candidato permanente a um emprego qualquer.

– Estamos impassíveis ou com baixa iniciativa própria?

- **Direitos e deveres** — o conhecimento de toda a legislação que modela a conduta do profissional é fundamental, bem como sua correta interpretação. O Engenheiro, o Arquiteto e o Agrônomo antes de serem profissionais especializados são cidadãos.

– Conhecemos e compreendemos nossos direitos e deveres?

- **Sociabilidade** — a concorrência é regra aceitável. Porém, vivemos em sociedade e a dimensão de classe deve estar sempre presente nas nossas ações.

– Estamos unidos e fortalecidos como classe, categoria ou segmento?

- **Ética** — a disputa concorrencial por um mercado exíguo deve encontrar fronteira nos postulados éticos de aceitação moral geral.

– Que importância damos à ética nas nossas relações?

- **Iniciativa** — o profissional tende à postura de só agir sob demanda, ignorando que sua bagagem capaz o qualifica para a tomada da iniciativa das ações.

– Estamos agindo como empreendedores?

- **Auto-estima** — cada profissional é herdeiro de toda uma milenar história técnica, científica e ética. Pode dizer: – eu não sou nem um leigo, nem “mais um” profissional, eu sou “o” profissional.

– Que importância cada um de nós dá a si mesmo?

- **Adequabilidade** — os serviços são a expressão da capacidade de realização do profissional. As soluções devem vir ao encontro da real necessidade do beneficiário, o cliente.

– Fazemos obras e serviços no exato tamanho da necessidade?

• **Compatibilidade** — é sempre esperado que as soluções propostas sejam possíveis de concretização. A proposição deve estar adequada aos recursos disponíveis.

– Nossas realizações são sempre exequíveis?

- **Qualidade** — a primeira expectativa do consumidor é quanto à qualidade dos serviços e obras. Presteza, economicidade, estética, originalidade, personalização, produtividade, otimização são conceitos que se embutem no conceito geral de qualidade.

– A qualidade dos serviços é, em média, aceitável?

- **Atualidade** — o desenvolvimento tecnológico é célebre. O profissional deve estar em permanente atualização com os métodos, técnicas e conceitos que se mostram em permanente renovação.

– Atualizamos nossos conhecimentos na velocidade das mudanças?

- **Atribuições profissionais** — as atribuições profissionais são os limitadores genéricos legais da capacidade realizadora do profissional. Seu conhecimento fará com que o profissional as exerça em sua plenitude e não as exorbitante.

– Conhecemos criticamente nossas atribuições legais?

5.2. O Cliente e a remuneração

- **Identificação do perfil** — cada profissão tem seu perfil delineado. O usuário deve conhecer a real função do profissional como produtor de soluções especializadas. É indesejável o chamamento do profissional para apenas “assinar” soluções próprias com objetivo de legalização. Também não convém a confusão do espaço de especialização de cada modalidade da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia.

– Sabe-se para que serve exatamente um profissional?

- **Obrigatoriedade da contratação** — é amplo o universo de práticas privativas do Engenheiro, do Arquiteto e do Agrônomo, cuja contratação é obrigatória. A preferência do leigo prático em detrimento do profissional habilitado tem sido atitude comum.

– Há ocupação do espaço privativo de trabalho?

- **Correta utilização** — a participação do profissional pode ser requisitada na amplitude de sua capacidade e de suas atribuições. A sub-utilização ou o desvio de função é verificável costumeiramente.

– Sabe-se exatamente o que pode ou não fazer um profissional?

- **Justa remuneração** — o profissional tem direito a uma justa remuneração ou a um salário mínimo de lei. Na prática, tem acontecido o regateio de honorários e a “maximização” do salário mínimo.

– Recebemos do cliente o que merecemos?

- **Confiabilidade** — o serviço profissional pode e deve ser recebido pelo cliente como satisfatório, por princípio. O clima de confiança na capacidade de realização das tarefas solicitadas deve ser restabelecido sem reservas ou preconceitos. O Engenheiro, o Arquiteto e o Agrônomo são as pessoas certas para fazerem Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sem dúvidas.

– O cliente confia inteiramente no profissional?

5.3. O ambiente regulatório

- **Regulamentação** — as relações jurídicas são geridas pelas normas exaradas pelo Estado através de seus organismos constitucionais. O Estado moderno tende a reduzir sua presença na vida civil e procede a desregulamentação de diversos setores.

– O grau de regulamentação que temos está adequado à contemporaneidade?

- **Atualidade legal** — todo o controle das relações profissionais é fundado em leis. A dinâmica histórica transforma paradigmas e relações em uma velocidade que não é acompanhada pela atualização da norma jurídica.

– Nossa legislação ainda espelha o que somos e o que podemos fazer?

- **Fiscalização** — a norma para ser eficaz na prática deve ser escudada pelo exercício do chamado “poder de polícia” sobre as condutas. A fiscalização, espera-se, deve ser o máximo possível voltada para o essencial e menos para o acessório.

– Fiscaliza-se com resultados práticos?

- **Agilidade** — contrapõe-se à eficiência normativa e fiscalizadora a burocratização. O excesso de preocupação formalista e a má interpretação do direito emperram a ação eficaz e abrem janelas para a corrupção funcional.

– Opera-se o sistema com correção e presteza?

- **Presença classista** — em tese, o organismo de classe expressa os anseios e as aspirações coletivas. Em órgãos de Estado auto-regulamentados, como os nossos, a participação efetiva das representações modela a regulamentação com mais aproximação à realidade profissional.

– Participamos efetivamente da nossa auto-regulamentação?

- **Cidadania** — o Estado democrático de direito estriba-se na soberania popular e no império da lei. Estabelece-se o equilíbrio entre o cidadão e o Estado.

– Estamos cônscios de nossos direitos e deveres ante a normalização profissional?

6. O que pode ser feito

Podemos almejar um estado em que tudo esteja satisfatório para nós, para nossos clientes e para o sistema. Se concluirmos que o atual quadro profissional é deficitário, temos que arregaçar as mangas e ir à luta. Mudar, mas para melhor e com segurança. E isto é valorização profissional.

Decorrente da análise da situação em que estão as profissões, algumas metas podem ser estabelecidas. O conteúdo de cada conceito surgirá do processo de discussão. A maneira de alcançá-las (são metas!) deverá ser proposta de maneira racional e factível, tendo em mente os recursos do sistema.

6.1. Junto a nós mesmos

• Reciclagem técnico-cultural

Implantação de um sistema de educação permanente voltado para as demandas de atualização ética e tecnológica acessível a todos os profissionais.

• Conscientização de sua própria importância

Estabelecimento de um processo de sensibilização consciente e abertura de canais de debate permanente sobre as questões profissionais e sociais.

• Participação político-comunitária

Conclamação de todos os profissionais para a participação em questões internas nas entidades de classe e nos foros comunitários de interesse das profissões.

• Instrumentalização tecnológica

Oferta de forma rápida e acessível aos profissionais de informações relativas à atualização técnica.

• Ética renovada

Abertura de foro global de debate para a renovação dos parâmetros éticos.

• Empreendedorismo

Desenvolvimento consciente do espírito de liderança, pioneirismo e iniciativa na tomada de decisões criativas.

6.2. Junto aos usuários de nossos serviços

• Esclarecimento sobre o papel das profissões

Vulgarizar a informação sobre a necessidade, obrigatoriedade e vantagens da contratação dos profissionais.

- **Remuneração do profissional**

Estabelecer novos parâmetros para as tabelas de honorários mínimos de obrigatoriedade observância em face da liberalização dos mercados competitivos.

- **Confiança na capacidade realizadora dos profissionais**

Resgatar a confiança do cliente posicionando o Engenheiro, o Arquiteto e o Agrônomo como autoridades do saber tecnológico.

6.3 Junto aos usuários de nossos serviços

- **Revisão legal**

Verificação da atualidade de toda a legislação profissional em face dos princípios do primado da cidadania e da redução da intervenção do Estado na vida civil.

- **Desburocratização dos procedimentos**

Avaliação dos procedimentos que visam mera produção de papéis ou simples tributação sem retorno.

- **Fiscalização substantiva eficaz**

Redirecionamento da fiscalização para objetivos preventivos com redução progressiva do enfoque sobre questões adjetivas.

- **Representação classista**

Motivação da reunião dos profissionais em torno de organismos de classe e alargamento dos canais de representação no sistema.

- Apoio à iniciativa individual

Implantação de políticas menos restritoras e mais estimuladoras à criatividade, à capacidade de transformação e de geração de riquezas para todos os profissionais.

7. Considerações finais

Valorização profissional não é algo pontual, um conceito simples, algo que se possa resolver tomando esta ou aquela medida isolada. Antes, estamos diante de algo complexo, de um conjunto de variáveis que devem ser identificadas, atacadas e permanentemente avaliado.

Na formulação da política de valorização profissional algumas diretrizes sugerem o caminho seguro. As propostas devem surgir do seio da classe profissional, desde cada um dos seus integrantes, e serem encaminhadas pelo sistema profissional instituído até sua implementação.

Não podemos perder de vista a avaliação do momento histórico, onde o avanço dos conhecimentos distancia-se do avanço organizacional e institucional. Há diferenças e elas se aguçam e quem perde

com isto é o profissional. Procuremos o equilíbrio viável.

Finalmente, toda política deve ser feita pelo Homem e para o Homem. Particularmente, o Homem qualificado, identificado e inserto na Sociedade. O Profissional do século XXI.

O profissional é a pedra sobre a qual se erige todo o sistema.

O foco de todas as políticas deve ser o profissional, considerado tanto como classe, como na sua dimensão individual.

Questões Pontuais Afluentes para a Formulação de uma Política de Valorização Profissional

Complementarmente ao texto de apoio, apresentamos outras questões especiais que estão, há algum tempo; no debate nacional. São pontos que, submetidos ao consenso, poderão contribuir para a formulação de uma políticas de valorização profissional.

1. Atribuições Profissionais – AP

Abre-se espaço para a discussão sobre as atribuições profissionais. São normas que estabelecem limites para a ação do profissional de forma genérica. Hoje, sua superação implica em sanções tipificadas como exercício ilegal da profissão. Questiona-se a contraposição da atribuição versus a capacidade individual do profissional.

Discute-se:

- Até que ponto as atribuições profissionais contribuem para a valorização profissional.
- As AP devem permanecer como estão.
- É necessária uma redefinição destas AP segundo uma visão de contemporaneidade.
- Práticas tecnológicas de domínio comum devem ser excluídas das AP, deixando livre sua prática para qualquer cidadão que mostre capacidade de realizá-las.
- A capacidade de realização do profissional é primaz, sendo desnecessária uma regulamentação de AP.
- As AP podem ser estabelecidas como patamar mínimo, segundo a formação básica escolar, flexibilizando-se à medida que o profissional individualmente incorpore conhecimentos tecnológicos pela educação pós-formal.

2. Salário Mínimo Profissional – SMP

O salário mínimo profissional, como estabelecido em lei, é indubitavelmente constitucional. No entanto, questiona-se a eficácia da Lei para uma política de ganhos para os profissionais que praticam seus misteres na forma empregatícia. Sobretudo, examina-se a ancoragem no salário mínimo que, sem dúvida, é alvo de uma política de reajustes defasados. Também é apontada a tendência por parte dos empregadores de praticarem o salário mínimo profissional como “salário máximo”.

Discute-se:

- Em que níveis a existência de um salário mínimo profissional pode contribuir para valorizar as profissões.
- O SMP deve permanecer como está.
- O SMP deve ser revogado e dar lugar à livre negociação entre empregador e empregado, como acontece com outras profissões.
- O SMP deve ser reestudado em sua referência ao salário mínimo para maior, objetivando um maior ganho para o profissional.
- O SMP deve ser reavaliado em sua referência ao salário mínimo para menor, visando uma abertura de mais postos de trabalho para os profissionais.
- O SMP deve ter um valor fixo mais condizente ao mérito da profissão, sem ancoragem no salário mínimo geral.

3. Tabelas de Honorários – TH

As tabelas de honorários mínimos profissionais são de livre elaboração pelas entidades de classe. Uma vez registradas no Sistema, passam a ser de obrigatoriedade observância pelo jurisdicionado. Seu não cumprimento implicaria em atitude antiética. Sua existência em determinada jurisdição impõe parâmetros de ganhos mínimos para o profissional em exercício liberal. Por outro lado, torna menos flexível a livre negociação de honorários e dificulta a oferta dos trabalhos em períodos de retração de demanda ou de forte competitividade interna. Questiona-se a sua conveniência hoje em dia, quando se procuram mercados mais competitivos pautados na oferta pela qualidade e pelo preço dos serviços.

Discute-se:

- Qual a importância das tabelas de honorários para a valorização profissional.
- A atual política de TH deve ser mantida e incrementada.
- Deve ser tornada obrigatória a prática de TH por todas as entidades profissionais.

- Devemos ter uma TH única, nacional e de obrigatoriedade observância legal.

- As TH só são cabíveis para grupamentos profissionais reunidos em sistema cooperativo, sendo impraticáveis em regime competitivo.
- O princípio da livre negociação e da livre competição afastam a necessidade de TH.

4. Anotações de Responsabilidade Técnica – ART

A Anotação de Responsabilidade Técnica foi criada em lei com o objetivo de formação de fundos para a operação da Mútua. Com o passar dos anos, os Crea tiveram na ART seu principal instrumento de fiscalização do exercício profissional e sua mais importante fonte de recursos para operar esta fiscalização. Os profissionais anotadores têm como benefício a formação de seu acervo técnico, importante instrumento de certificação curricular.

Tramita projeto de lei na Câmara Federal que visa a revogação da lei que lhe deu origem. A ser aprovada, extingue-se a ART e a Mútua. Do ponto de vista do profissional, é permanentemente questionada a conveniência de ter-se a obrigatoriedade de se anotar a responsabilidade técnica, posto que responsabilidade é fato jurídico definido pelo Código Civil e persiste com ou sem sua anotação junto aos Crea.

Discute-se:

- Como a anotação de responsabilidade técnica onde contribuir para a valorização profissional.
- A ART deve permanecer como está.
- A ART deve ser reestudada quanto à sua obrigatoriedade.
- A ART deve ser reestudada em relação a seu alcance.
- A ART deve ser reestudada quanto a seus objetivos.
- A ART deve ser reavaliada quanto a suas taxas, estudando-se também uma compensação arrecadatória para os Crea.
- A ART deve ser isenta de taxas, havendo uma compensação de arrecadação pela majoração das anuidades.
- A ART deve ser revogada.

5. Código de Ética Profissional

Nosso código de ética está positivado por resolução do Confea, atendendo o que dispõe a Lei 5.194/66. O fato de ter guardada em lei e ser acompanhado de sanção, isto é, penalidade administrativa por sua eventual infração, tem presença entre nós

como norma jurídica. Seu caráter é, pois, não de código de ética mas de código disciplinar ou código deontológico. Estando a questão ética sendo reexaminada, cabe a discussão da legitimidade de um código baixado com imperatividade legal.

Discute-se:

- Em que grau uma política de valorização profissional se condiciona pela codificação ética e pela normalização disciplinar.
- Convém a existência de um código de ética com força coercitiva como está.
- Necessitamos de um código de ética formulado pelo coletivo profissional, porém de aceitação apenas moral, sem sanção.
- Além de um código de ética de aceitação moral, precisamos de um código disciplinar.
- Precisamos de um código disciplinar para o controle da prática das profissões pelo sistema Confea/Crea, ficando os códigos éticos a critério de cada grupamento profissional.
- Cada modalidade profissional deve ter sua própria codificação, segundo seu perfil peculiar.
- Os princípios e parâmetros inspiradores do atual código devem ser reavaliados quer para efeitos éticos, quer para efeitos disciplinares

Parte 4

Documento Referencial para Formulação do projeto Brasil

Oswaldo Della Giustina
Professor Universitário,
pós-graduado em Planejamento
Estratégico e Planejamento de
Recursos Humanos

1. INTRODUÇÃO

- A caminho do individual para o global e holístico
- Da teoria à prática.

2. A HISTÓRIA

- Uma história pouca edificante
- O sistema Confea assume sua dimensão de cidadania.

3. O MOMENTO ATUAL

- Um novo país
- Repensam o Brasil em sua infra-estrutura.
- A ameaça da desagregação.

4. OS POSTULADOS DO PROJETO

- Significado das engenharias
- As potencialidades nacionais
- O Ingresso na globalização com responsabilidade e soberania
- A exigência de uma nova ética social.

5. OS CONTEÚDOS DA PROPOSTA

- Um projeto nacional é mais do que reivindicações setoriais
- Um projeto nacional envolve dimensões, éticas e materiais.

6. METODOLOGIA DO TRABALHO

7. CONCLUSÕES E ORIENTAÇÕES FINAIS

Anexo

- Sugestão de Roteiro para o desenvolvimento dos trabalhos.

1. Introdução

Na era pós-tecnológica, o homem perde progressivamente sua individualidade em favor do coletivo – do balístico ou do global – e construir o coletivo torna-se, assim, pressuposto de construir o individual.

• A caminho do individual para o holístico e global.

O início da Terceiro Milênio se caracteriza pela substituição progressiva do individual pelo coletivo – não no sentido marxista – e pelo global – não no sentido da globalização capitalista – mas no sentido de que todo o processo humano, e mais amplamente os processos da natureza, se interdependem, como partes de um mesmo organismo ou de um mesmo sistema. Não apenas atuam globalmente, mas são efetivamente, na sua diversidade, partes de um mesmo ser.

Talvez seja a evidência do ensinamento de Ortega e Gasset quando afirma que nós somos nós mesmos e tudo o que nos cerca, “nós e nossas circunstâncias” diz ele. Caminho do individual para o coletivo.

Neste sentido, o individual, o isolado, a parte separada do todo, vão se tornando conceitos ou realidades que prevaleceram e se esgotaram no passado. Agora, pela dimensão da tecnologia, constroem-se uma nova realidade, interdependente, em cada uma de suas partes e que, no conjunto, devem formar um sistema harmônico.

Dessa forma o indivíduo se insere, no seu meio, no seu grupo, o grupo, se insere na sociedade e a so-

cedade, constitui a nova humanidade, seu modo de ser, de organizar-se.

Perde sentido, portanto, a visão dos interesses ou dos direitos, ou da defesa daquilo que é apenas individual. Tornam-se parte da sobrevivência individual, a promoção dos interesses e dos direitos sociais ou coletivos, e a defesa ou a promoção desses direitos ou interesses, passa a fazer parte da sobrevivência do indivíduo. Porque ele vive nesse coletivo.

Os problemas, as crises, as angústias, a insatisfação ou as incertezas que caracterizam o mundo pós-tecnológico decorrem, em grande parte, de não se ter percebido esta nova perspectiva, não se ter compreendido esta realidade verdadeiramente holística, ou de imaginar, promover-se a globalização, — ou aceitá-la, apenas como um fenômeno econômico, onde o mais forte engole o mais fraco — e não como um novo sistema de aumento de relações onde os homens, ou as nações, tem que aprender a conviver cooperativamente.

Na verdade, trata-se de uma mudança de paradigma onde está surgindo um novo mundo, um mundo diferente, no qual as individualidades se ampliam, as interdependências se tornam solidariedade e as responsabilidades de cada um assumem a dimensão de responsabilidade coletiva.

- **Da teoria à prática.**

Esta é a visão e a razão da definição proposta como tema para o IV Congresso do sistema Confea/crea:

- **Ética, Valorização Profissional e Projeto Brasil.**

Nesta proposta, os três temas se entrelaçam, na medida em que, nesse mundo interdependente:

1. a ética deixa de ser apenas uma questão de foro íntimo ou da consciência individual, para transformar-se num compromisso em favor da construção de estruturas e de convivências sociais adequadas, justas e humanas;

2. a valorização profissional extravase a dimensão de mera satisfação pessoal para significar, para cada indivíduo, a capacidade de ocupar um espaço social, com consciência, competência e responsabilidade, a partir do pressuposto de que o indivíduo vive, e cada vez mais se realiza, no coletivo, por causa da visão holística e da interdependência global, referidas;

3. dessa inserção do indivíduo no coletivo, o estudo e a proposição de um projeto coletivo — o projeto Brasil, flue e decorre necessariamente.

O meio em que vivemos, ou as circunstâncias de que somos parte, é o Brasil. Construir o Brasil, constitui, portanto, parte da nossa construção pessoal, do emprego de nossa capacidade profissional, ou seja, da nossa valorização profissional e da exigência da nova postura ética, neste momento da história.

2. A História

O processo histórico brasileiro pouco contribuiu para formar uma sociedade nacional, que por imposição dos interesses mercantilistas, teve no Estado sempre um representante mais preferencial desses interesses, do que dos interesses da Nação. A exclusão da sociedade e a submissão do Estado aos interesses externos, foi uma constante, na formação do país e não está sendo fácil libertar-se desses condicionamentos.

No contexto de uma nova e necessária inserção do cidadão, ou do profissional, na realidade nacional, é importante perceber, inicialmente, que graves equívocos têm se inserido no processo de formação da sociedade brasileira. No período colonial, mais se tratou de consolidar, no território de além do mar, uma colônia rica no intuito de fornecer matéria-prima para as Cortes europeias, do que por os fundamentos para criar uma civilização, malgrado as celebradas qualidades miscigenatórias do colonizador português.

- **Uma história pouco edificante.**

Assim foi com o pau-brasil, a cana-de-açúcar, e os ciclos de exploração do ouro, dos diamantes e de outras riquezas naturais, extraídas para ornar o luxo dos palácios europeus e, num processo de comércio sem limites, enriquecer o tesouro de algumas nações que, com a primeira revolução industrial, começavam a dominar o mundo.

Socialmente, esses mesmos equívocos dividiram o país entre a classe detentora de privilégios, voltada a exaurir e consumir a riqueza nacional, e a classe fornecedora de mão-de-obra escrava, inulta e abandonada à sua sorte, resultando, quando formalmente liberta, em um extrato social, constituído principalmente de descendentes das raças negra e índia, que até hoje luta à margem da sociedade, por ocupar seu espaço, carregando o trauma de uma história de exclusão e opressão.

O processo de superação do período colonial não mudou essencialmente esta situação. Feita à independência do país, mais sob os auspícios da metrópole, ou dos interesses das nações imperialistas — com forte repressão aos movimentos nativistas, e malgrado eventuais qualidades pessoais das novas elites governantes do Império, ou posteriormente da

República, c processo oe divisão interna da sociedade brasileira, feita de classes excluídas, e ampliando a separação entre o Estado e a própria sociedade, só fez consolidar-se.

Assim é que a democracia brasileira tem se caracterizado mais pelo zelo em manter seus aspectos formais, do que em garantir, efetivamente, a participação da sociedade na construção do país; mais em organizar o Estado – o estado de direito, do que em promover a cidadania – a sociedade democrática, a sociedade de direito.

A própria Universidade, preocupada em garantir privilégios de toda ordem, pouco tem contribuído para a democratização da sociedade e para o engajamento das elites, nela preparadas, na construção nacional.

• **O Sistema Confea/Crea assume sua dimensão de cidadania.**

Por essas razões e nesta perspectiva, o Confea, atento às aspirações de sociedade e, especialmente das categorias profissionais que representadas no Crea, se propõe a dar um passo adiante em sua função social, que não se confunde e menos se esgota, com a manutenção de privilégios, ou a defesa de interesses corporativos, mas, se amplia e se realiza com seu engajamento na sociedade, com sua participação, na construção de um novo Brasil, nesse limiar que nos põe frente à frente com o Terceiro Milênio:

- um Brasil plural, democrático e por isto participativo, ao invés de excludente;
- um Brasil regional e socialmente solidário e cooperativo, e integrado com todos os países, porém soberano;
- um país capaz de aproveitar, em favor dos brasileiros e da humanidade, suas reservas de recursos naturais de dimensão planetária, sem destruí-los.

3. O momento atual

O Brasil não dispõe de um projeto nacional adequado à sua dimensão, aos anseios da sociedade brasileira e à sua inserção no mundo como nação soberana. O Projeto Brasil deseja ser a contribuição do Sistema Confea/Crea para formulação desse projeto.

• **Um país equivocado**

Não é isto o que está acontecendo.

Enquanto cresce a legião dos excluídos, formando o cinturão de miséria das periferias urbanas e das áreas rurais desassistidas, cresce também a riqueza nas mãos de poucos – poucos que vão se transformando em um dos canais, entre outros, por onde o patrimônio nacional vem sendo internacionalizado, solapando nossa capacidade de decidir sobre-

ranamente sobre os interesses do país, e nos deixando à mercê do jogo especulativo internacional, ou daqueles que, disporão de instrumentos de dominação, olham com olhares cúpidos sobre o território nacional, suas perspectivas econômicas e suas imensas reservas naturais. É preciso consciência de que, neste contexto de dominação e prevalência dos interesses dos que detém o poder, sem qualquer compromisso ético no seu emprego, iniciativas como a Alca, precisam ser analisadas do ponto de vista da sociedade brasileira e não apenas do ponto de vista de alguns ajustes de setores econômicos interessados, ou como imposição dos que querem o domínio dos mercados. Povo, pátria, soberania, dignidade não são mercadorias que se trocam ou que se vendem, ao sabor dos interesses ou das circunstâncias.

É preciso afirmar, no entanto, que por aquilo que é, e pela dimensão de seus recursos naturais, o Brasil não pode ser concebido como um pequeno país, sem visibilidade, ou incapaz de ser respeitado pelo jogo das forças globais.

Também o Brasil não pode assumir uma atitude de isolamento, num mundo que, definitivamente, se globaliza e se torna interdependente. Holístico e global.

• **Um novo País**

Mas se o Brasil dispõe de recursos planetários, é com a transformação desses recursos em poder, que ele há de sentar – se à mesa das Nações, com a dignidade da dimensão de seu povo, de seu território e de suas potencialidades, das quais o mundo não pode prescindir, para sobreviver.

É dessa consciência, que há de surgir o Brasil integrado na globalização, cooperativo e solidário, mas soberano e sustentável:

- sustentável como Nação;
- sustentável como potência econômica, e como centro de identidade cultural e social, onde o humano há de prevalecer sobre as coisas;
- sustentável no uso e na preservação de seus recursos naturais e do meio ambiente, parcela significativa e essencial para a sobrevivência do Planeta Terra.

Este novo Brasil, necessitado de ser redescoberto, no que ser concebido e administrado numa perspectiva diferente da que hoje é praticada, e é este o Brasil pelo qual os brasileiros aspiram, e o Brasil a que os brasileiros têm direito.

É para a construção deste novo Brasil, que os engenheiros, os arquitetos, os engenheiros-agrônomos, os geógrafos, os geólogos, os metereologistas,

os tecnólogos e os técnicos, cada um em sua especificidade, e todos na sua condição de cidadania, estão convocados. Trata-se de construir, uma sociedade que se dirija pelos padrões da responsabilidade, da competência, da justiça, da solidariedade entre as pessoas, as classes, e as diferentes regiões do país, formando com base nesta ética essencial, a nova Nação.

• Repensar o Brasil em sua infra-estrutura.

Para isto é necessário repensar o Brasil, desde sua identidade, à sua infra-estrutura, e à sua organização social, em suas dimensões política, econômica, e cultural.

Quanto à identidade brasileira é preciso tomar consciência de suas reais potencialidades, e construir um projeto a partir do aproveitamento dessas potencialidades, ao invés de buscar inspiração, formas e estratégias de construir o Brasil a partir de modelos estrangeiros impostos a nós, ou por nós importados, sem que nada a tenhamos a ver com eles. Isto não é xenofobia, que não temos, nem teria sentido tê-la na era da globalização. Mas é simplesmente consciência e afirmação da identidade nacional e de sua viabilidade como Nação.

Sobre a nossa infra-estrutura, deve-se começar a refletir sobre o equívoco de nosso sistema de transportes, baseado exclusivamente no modal rodoviário, desintegrado em si, direcionado prevalentemente ao sul do país, quando os grandes mercados do mundo estão no hemisfério norte, e permitindo a permanência do enorme vazio do Brasil Norte e Central, a mais estratégica o arte do território nacional.

Um exemplo seguinte, no que se refere à infra-estrutura, pode ser dado em relação a questão energética – relegados que estamos a ter nosso processo de crescimento limitado pela falta de energia, enquanto temos água, biomassa, luz solar e outras fontes de energia limpa, em abundância, nenhuma delas, porém adequadamente identificadas, planejadas e postas à serviço da produção.

Poderiam ser citados ainda os sistemas de telecomunicações, privatizados de forma atalhada e que escapam de toda forma e cada vez mais, aos controles governamentais e a seus compromissos de servir ao público, com eficiência e a custos acessíveis, para que o povo, e não só as elites, entrem na era da comunicação.

Paralelamente, tem sido desmontados nossos sistemas de pesquisa, valendo como exemplo citar o caso da Embrapa e seu patrimônio de pesquisa agropecuária, deixando pela metade projetos como o do Cerrado, que permitissem garantir a sustentabilidade dos solos e a superação da monocultura. Ou, ainda, o

caso da pesquisa e do monitoramento da ocupação da Amazônia, para que, tornada produtiva, dispusesse de tecnologias de ocupação, manejo e processo compatíveis com o imperativo de sua sustentabilidade.

• A ameaça da desagregação

Enfim, no que se refere à organização social do país, na dimensão de sua organização econômica, ética social e política, não é aceitável que o Brasil se apresente diante do mundo com seus contrastes, de ser a 8^a ou 10^a economia do planeta, enquanto se situa em 79º lugar nos índices de desenvolvimento humano; que os 10% mais ricos detenham 46% da riqueza nacional restando apenas 14% para os 50% mais pobres, resultando em uma razão de 30 entre a média de renda dos 10% mais ricos sobre os 40%, mais pobres, e fazendo com que sejamos, efetivamente, campeões absolutos da má distribuição de renda no mundo. Esta razão é de 3 no Japão, de 5 no Paquistão, de 10 no Egito, de 15 na Costa Rica, de 18 em Zâmbia, de 27 no Panamá. Por isto, e que este conjunto de equívocos, caminhamos para a violência urbana e rural, para a inssegurança material e física, para a desorientação ética e para a perda de valores, que, a partir do mau exemplo das gerações mais velhas desorientadas, recai com impacto, especialmente sobre a juventude, inserida num mundo desumanizado e vítima dessas condições subumanas impostas por um sistema que, já ultrapassado, teima em se manter.

Não parece que as propostas ou projetos propostos eventualmente ao país, tenham esta dimensão, ou se tenham preocupado seriamente em superar esta situação desagregadora.

Neste momento a Nação quer mudar tais parâmetros e reconstruir o Brasil, como grande Nação, grande porque justa, democrática, humana, sustentável. O sistema Confea/Crea não poderia estar alheio a esta aspiração e esta é a razão deste Projeto para o Brasil.

4. Os postulados da proposta

Algumas questões, postas como postulados, constituem pressupostos sobre os quais deve-se chegar a um certo consenso, para definir estratégias de ação nacional na busca dos objetivos definidos.

O Projeto Brasil – um esforço de contribuição do sistema Confea/Crea, para quebrar a ameaça de desagregação nacional, baseia-se em alguns possuídos fundamentais:

• O significado das engenharias

O primeiro postulado é referente ao que representam os próprios segmentos das engenharias no contexto nacional e de sua capacidade consequente de influir e contribuir para o processo de criação e consolidação do novo país – viável, justo, dinâmico, participativo e, dessa forma, democrático.

São quase um milhão de profissionais do mais alto nível. Formados, a maioria, em alguns dos melhores centros de conhecimento, investigação e formação do país, profissionais que se espalham por todos os recantos do território nacional e que se inserem capilarmente em toda estrutura da sociedade, desde suas elites até suas periferias sociais ou territoriais.

Atuam nas diversas áreas profissionais: na engenharia civil, mecânica, elétrica, na arquitetura, na geologia, na agricultura e no conjunto de atividades decorrentes, com profunda repercussão, não apenas nos níveis de produção e renda, mas na qualidade de vida das pessoas, no meio ambiente, na habitação, no saneamento, nos programas de infra-estrutura, no meio rural e no meio urbano, enfim.

Amplia-se este leque de presenças se considerar a participação da categoria em cargos de direção, quer no meio social, participando de lideranças comunitárias, quer no meio político, participando na gestão das comunidades e da sociedade nacional, na condição de integrantes do poder público, executivo e legislativo, municipal, estadual e federal, quer enfim, no meio econômico, como dirigentes de empresa, assessores, consultores e detentores de funções que influenciam em decisões que afetam mais de 60% do PIB nacional.

É necessário tornar consciência desta representatividade, e, em consequência, da responsabilidade dela decorrente, que se expressa no exercício profissional competente e dedicado, mas também na disposição de contribuir com a construção nacional, e com a solução de problemas que afetam a sociedade brasileira.

• As potencialidades nacionais

O segundo postulado, refere-se à dimensão das potencialidades nacionais, representadas não apenas por uma população que se aproxima rapidamente dos 200 milhões de habitantes, os quais não podem ser vistos apenas na perspectiva de um dos grandes mercados mundiais, e sim, em sua imensa capacidade de produzir, em seus desejos e aspirações, em suas condições de cidadania e em seus direitos a crescer em dimensão humana e qualidade de vida. Infelizmente o descaso pela preparação do homem, tem feito com que talentos sejam desperdiçados e os níveis gerais de educação e saúde estejam, nessa entrada do Terceiro milênio, bem abaixo dos níveis médios existentes, não já nos países desenvolvidos, dos quais estamos distantes, mas mesmo dos nossos compares países em desenvolvimento.

Há uma imensa dúvida social a ser resgatada, dúvida que deve ser entendida não apenas como eliminação dessas carências – a exclusão, o desemprego, a subnutrição, o déficit sanitário e educacional, mas que abrange também a exclusão da população de seu direito a participar, e ser construtora de seu presente e do futuro da Nação.

A essa população com suas potencialidades, a serem integradas no processo, soma-se uma reserva imensa de recursos naturais, estratégicos para a humanidade do terceiro milênio:

– Um território, em sua maior parte ainda vazio, onde se somam milhões de habitantes, ocupáveis sustentável e produtivamente, num mundo onde a demanda de alimentos cresce qualitativa e quantitativamente, sem que se tenham formulado políticas e adotado medidas capazes de diminuir a fome, que se alastrou perigosamente no Brasil como no planeta, sobretudo nos continentes e nas regiões periféricas. Na verdade, diante dos transgênicos, que, à parte das dúvidas que persistem sobre suas consequências, ameaçam se transformar numa nova tecnologia de dominação, o Brasil pode se afirmar como o produtor número um de alimentos verdes, a demanda maior da nova era que está se iniciando.

A partir dessa sua capacidade de produzir aumentos em grande escala – o Brasil teria condições de fazer desovar e repor continuamente os estoques existentes, obrigando a criação de novos mercados e de novas fontes mundiais de financiamento, que viajem sua melhor distribuição, atendendo sobretudo as referidas regiões periféricas – territórios da fome.

– Recursos hídricos de dimensão planetária, algo em torno de 20% das disponibilidades mundiais, num mundo onde escasseia a água, como consequência do crescimento da população, do aumento de seu consumo industrial e agrícola e de sua deterioração crescente, resultado de um uso irracional e predatório;

A identificação e o uso sustentável desses recursos hídricos disponíveis, incluem o conhecimento efetivo dos lençóis subterrâneos e seu uso racional, na agricultura e no abastecimento das cidades, bem como para produção de energia elétrica, cujo avanço nos processos de produção, no entanto envolve o aproveitamento da biomassa, e da energia solar e eólica, permitindo a disponibilidade de mais energia limpa, abundante e de baixo custo.

– Recursos biogenéticos, representados por cerca de 30% da biodiversidade do planeta, existente só na Amazônia, sem contar a riqueza genética dos cerrados, do pantanal, dos resquícios da mata atlântica e de outras regiões do nordeste ao sul do país, sem que haja políticas consistentes para seu aproveitamento sustentável, em favor do Brasil e da humanidade.

– Recursos tradicionais: Toda essa riqueza se soma aos recursos tradicionais cuja oportunidade de uso poderá passar, em razão dos avanços da própria tecnologia, sem que tenham sido adequadamente aproveitados. Pode-se referir nesta linha, o ferro, o petróleo, o carvão e outros materiais pesados, enquanto pouco se tem investido no conhecimento e no aprove-

itamento de materiais estratégicos, como o nióbio, o quartzo, o urânio, o molibdênio e outros.

Enfim, é necessário retornar à questão da reformulação de nossa matriz viária, e, face dos custos que representam os transportes num país de dimensões continentais como o Brasil.

Esta reformulação precisa abranger, além de um redirecionamento da rede de transportes, que integre de forma mais racional o Brasil em si mesmo – seu território e seus mercados, e que o integrem melhor ao mundo, também uma integração melhor dos modais rodoviários, que predominam, com modais ferroviários e fluviais, com objetivo de diminuir o custo Brasil, onerado pela má concepção do sistema que chega a crescer em até 20% o custo de alguns de nossos principais produtos de exportação.

- **O ingresso na globalização com responsabilidade e soberania**

O conjunto dessas potencialidades planetárias e seu aproveitamento racional poderia constituir a âncora do ingresso do Brasil no processo de globalização, com soberania e sustentabilidade.

Mas o contrário. Optou-se por ingressar na globalização através da parte mais frágil do país, mais dependente das flutuações, dos interesses ou dos condicionamentos impostos pela economia virtual e especulativa, que está desnacionalizando o patrimônio brasileiro e ameaçando a soberania da Nação. Neste contexto é que se há de considerar o novo papel do Estado, a ser diminuído em tamanho mas acrescido em competência e eficácia, com base num novo pacto federativo, de maiores autonomias regionais e de fortalecimento dos Estados e das comunidades municipais, ou seja, da Sociedade Nacional.

- A exigência de uma nova Ética Social

Enfim, **um último postulado refere-se à necessária e urgente introdução de uma nova ética que**, abranja não só a vida política, mas também os processos econômicos e interpessoais em geral, ultrapassando o moralismo explícito que, às vezes, desgraçadamente para o país, mascara o sentimento ético do povo brasileiro. É a ética mascarada, ou a ausência da ética, que deve ser substituída por uma nova ética, capaz de inspirar uma sociedade orientada pelos gaorões da responsabilidade, da competência, da justiça e da solidariedade entre as pessoas, as classes, as diferentes regiões do país, construindo – se, nesses novos fundamentos, o novo Brasil.

5. Os conteúdos da proposta

Para um projeto nacional, não é suficiente definir um conjunto de projetos setoriais ou de metas a serem alcançadas. Esse conjunto dê projetos e metas exige uma visão sistematizada da sociedade e uma

estratégia comum de ação. Além do que, é preciso criar um laime que expresse a vontade nacional e o engajamento da sociedade na construção consciente de um país solidário, soberano, e participativo.

Com base nos postulados identificados, a proposta a ser desenvolvida objetiva mover as categorias representadas pelo Sistema CONFEA-CREA, em todo país, em cada Estado e em cada comunidade, também em cada um de seus segmentos, a refletir, sobre o projeto brasileiro atual – ou sua inexistência e unir forças com os mais variados segmentos da sociedade brasileira, convidando – os a contribuir na formulação e na construção de um novo projeto, embasado na superação dos condicionamentos histórico-culturais e dos rumos pelos quais o país está sendo conduzido. Isto nos dá a certeza de que é possível, ainda nesta geração, pôr os fundamentos do novo Brasil e projetá-lo para o terceiro milênio.

- **Um projeto nacional é mais do que um conjunto de reivindicações setoriais.**

Para isto, não é suficiente que, ao final, o produto construído contenha reivindicações setoriais, ou mesmo, simplesmente, apresente propostas ou soluções nesta dimensão.

Óbvio que os segmentos das engenharias possuem áreas de atuação específicas, especialmente nos setores de infra-estrutura que por si, influenciam sobre todo uni projeto nacional. Assim quando se fala em matriz de transporte, ou de energia elétrica, ou de comunicações; em políticas de produção agrícola ou industrial; em aproveitamento de recursos naturais, ou de condições habitacionais nos meios urbano ou rural, se está referindo segmentos básicos para um projeto nacional, onde os profissionais das engenharias atuam diretamente.

Permanecer, porém, nessa perspectiva da atuação setorial, significaria correr um oupio risco:

- **O primeiro, numa** realidade interodependente, onde todos os segmentes se interrelacionam e atuam como partes de um sistema maior, isolar uma parte, ou algumas partes do todo, pode significar inviabilizar a parte isolada, por causa da interdependência.

- **O segundo, que, no** pressuposto do sucesso improvável da ação setorial, pode-se até desenvolver certas partes, mas sem o correspondente desenvolvimento das outras, desestruturando dessa forma o processo, e gerando sistemas desarmônicos, ou organismos sociais monstruosos, inseguros e insustentáveis.

Sem a visão global se estará também aorindo esoaço para propostas falaciosas que, favorecendo a alguns, naverão de frustar a sociedaoe mais uma vez, ou romper a sustentabiliade do processo.

- Um projeto nacional envolve dimensões éticas e materiais.

Centrado, pois, em propostas específicas, o projeto a ser construído deverá considerar o conjunto da realidade nacional e todos os elementos que com ela interagem, quer de ordem ética, como a justiça, a participação, a inclusão, a cultura, a formação do homem, quer de ordem material como as políticas e as disponibilidades financeiras, os recursos naturais e uma nova infraestrutura para transporte, energia e comunicações, a tecnologia, os condicionantes da globalização e da interdependência. Na verdade, um projeto nas dimensões demandadas pelo país deve responder a questões tais como: para onde vamos? que sociedade queremos construir? como responder aos anseios nacionais? Que instrumentos ou mecanismos, ou seja, que projetos são coerentes e eficazes na busca dos resultados definidos?

Não é suficiente, mesmo que fosse possível preoclar – se em construir apenas uma economia. Um Projeto Nacional tem por objetivo construir uma Sociedade, para o quê a sustentabilidade econômica constitui apenas um instrumento.

Também, como foi dito, um Projeto Nacional não se constitue apenas de uma soma de propostas setoriais, ou de metas a serem alcançadas, como também se disse.

Um Projeto Nacional deve estabelecer um laime entre esses Projetos e metas, que os intercomplementam, que estabeleça entre eles a relação continua de causa e efeito, dando continuidade e sustentabilidade ao processo.

É neste “plus” que país – ou a Nação, se seja apenas o líder, o se insere, ou que se expressa a vontade nacional e a adesão necessária para que e engaje no projeto e seja a principal artífice de sua própria construção. E o Estado condutor, ou o viabilizador desse projeto.

6. Metodologia do trabalho

Estabelecidos os pressupostos e os conteúdos a desenvolver, a metodologia de trabalho nos indica os caminhos que devem ser percorridos para que se alcance êxito e o resultado final seja uma construção comum. Da participação de todos, se chegará ao edifício sólido, múltiplo e abrangente: a construção do novo Brasil.

A construção desse Projeto na forma como se o deseja expressão do sentimento da sociedade através de um dos seus segmentos mais representativos, implica, pois, numa primeira etapa, em estudo e reflexão individual e em grupo, para o quê, o CONFEA oferece material de consulta em seu site, na Internet, contendo dados, informações, análises e bibliografia. O presente documento, por sua vez, objetiva balizar o esforço comum, de modo que a liberdade e o pluralismo das for-

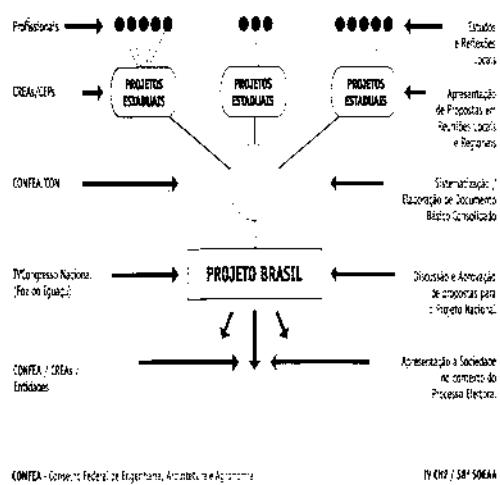
mulações possam constituir um corpo consistente, harmônico e pronto para ser levado à sociedade.

Os temas levantados, nesse nível, serão relatados e debatidos nos Congressos e reuniões locais, regionais e setoriais, durante todo o período preparatório ao Congresso Nacional, a ter lugar no mês de novembro, em Foz de Iguaçu. Para esse Congresso será formatado o projeto Nacional – que será levado à sociedade brasileira, no contexto do processo eleitoral a ter curso no ano 2002.

A figura seguinte expressa esta estratégia de agregar proposições sucessivas até a formulação da proposta final.

• Fluxograma para construção do Projeto.

* Fluxograma para construção do Projeto.



CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

19/07/2001 16031

7. Conclusões e orientações finais

Para êxito da proposta, recomenda – se aos Presidentes dos CREA's que analisem o presente documento e o façam circular entre os associados, agregando visões próprias e levantando questões estratégicas de interesse dos respectivos Estados, de modo que um Projeto Nacional, além da formulação das questões nacionais, possa ser enriquecido com o levantamento de questões de ordem local e regional. Alguns pontos devem merecer especial atenção.

1. É conveniente que os temas a serem discutidos nas reuniões locais e Congressos estaduais, sejam sistematizados em documentos prévios – balizamentos regionais - e resultem em sínteses de proposições, quer sob o enfoque dos interesses locais, quer correspondentes às perspectivas nacionais.

2. Esses documentos – sínteses locais e regionais – fornecerão os elementos essenciais a serem sistematizados a nível do CONFEA, para a elabora-

ção do documento prévio a ser levado à debate e aprovação do Congresso de Foz do Iguaçu, no mês de novembro.

3. Além das informações e dados disponíveis no site do **CONFEA**, www.confea.org.br, o Conselho Federal e seus membros, especialmente a CON – Comissão Organizadora Nacional do IV CNP – e a CAN – Comissão de Assuntos Nacionais, estarão disponíveis a qualquer momento para esclarecimentos complementares, apoio e assessoria ao processo. Recomenda – se de modo especial, a leitura do polêmico – **Humanização da Sociedade – A REVOLUÇÃO DO TERCEIRO MILÉNIO**, do professor Osvaldo Bella Giustina. Recomenda – se também a leitura do **AVANÇA BRASIL, BRASIL 2020**, bem como os diversos Planos de Diretrizes e Metas elaborados em Governos anteriores. E é claro, em cada um dos Estados, a leitura e discussão dos respectivos Projetos Estaduais.

4. No decorrer do processo, e depois dele, é importante que se integrem no debate também outros segmentos da sociedade, categorias profissionais ou não. Isto enriquecerá o trabalho e, simultaneamente abrirá canais de cooperação com a sociedade, de modo que este Projeto seja sempre mais abrangente e se transforme numa proposta efetivamente nacional.

5. Concluindo, cabe reafirmar que tanto quanto os interesses específicos das categorias representadas pelo Sistema CONFEA/CREA5, o esforço para gerar este Projeto se constitue numa resposta de nossa categoria profissional aos anseios e às aspirações nacionais.

O momento presente, decisivo para o processo brasileiro, quer de todos esta presença e temos a certeza que ?os engenheiros, os agrônomos, os arquitetos e urbanistas, os geólogos, os geógrafos, os tecnólogos e os técnicos de nível médio de qualquer dessas categorias, articulados por seus dirigentes de representação, saberão responder á este chamado.

ANEXO – Sugestão de Roteiro para o desenvolvimento dos trabalhos

1. Visão Estratégica do Brasil.

Este item pretende fazer uma análise, a critério dos participantes, da realidade nacional – seus equívocos e potencialidades, as aspirações dos grupos etc...

- O país que temos
- O país que cessejamos ter.
- O país que podemos ter.

2. Equívocos do Processo Brasileiro.

Este item visa definir as políticas esperadas, de interesse local e nacional, a definição de prioridades, nos vários setores da vida pública.

- De prioridades estratégicas.
- De ordem econômico financeira.
- De ordem ético cultural.

3. Recursos estratégicos para um Projeto Nacional.

Com base nas definições anteriores, o objetivo desse item é a identificação de potencialidades nos diversos níveis, considerando que recursos que podem não ter significado nacional, podem ser estratégicos para o desenvolvimento local ou regional. Projeto nacional desconcentrado, participativo, só existe quando as realidades Locais, ou estaduais, constituem parte ou componentes dele.

- A nível local
- A nível estadual
- A nível nacional

4. PROJETOS ESTRATÉGICOS

Este item pode simplesmente Listar esse projetos, mas se conseguir alguns elementos a mais, é desejável: justificativas, ordem de custos, estratégias de implementação, etc.

Esta é uma sugestão de ordem geral. Cada CREA, ou segmento, poderá identificar a forma, selecionar pontos ou aspectos de interesse próprio, de modo que a abordagem deve ser definida com liberdade e de acordo com os múltiplos interesses das integrantes do Sistema CONFEA/CREA.

- De significado estadual
- Estadual com significado nacional
- De significado nacional.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, acompanhei, como um dos representantes desta Casa, juntamente com os nobres senadores José Sarney e Waldeck Ornelas, o último adeus de Salvador, da Bahia e do Brasil a Jorge Amado.

Velado no Palácio da Aclamação, centro de Salvador, o corpo foi levado por uma viatura do Corpo de Bombeiros até o cemitério Jardim da Saudade, onde foi realizada, por volta da cinco da tarde de ontem, a cerimônia preparatória para a cremação do corpo, o que deverá ocorrer hoje.

Não houve discursos. Um sentido e compungido silêncio dominou a multidão de admiradores anônimos que choravam o desaparecimento daquele que projetou Salvador e a Bahia no mundo.

Nas avenidas, ruas estreitas da cidade velha, nas calçadas do Pelourinho, no vale do Canela e nas demais vias que demandavam da Aclamação ao cemitério, era possível identificar nas pessoas que passavam, silenciosas e contritas, os personagens da obra de Amado, todos voltados para a vida da Bahia.

Nas janelas, nas sacadas e nas varandas dos prédios por onde passou o cortejo fúnebre, pessoas do povo se aglomeravam, agitando lenços brancos numa comovente despedida.

Quando o cortejo fúnebre passou diante de um colégio, todos os alunos ocuparam as janelas numa comovente despedida da mais jovem geração baiana àquele que soube, com sua obra, falar aos corações de todas as idades.

As homenagens irmanaram todas as pessoas e todas as crenças sem distinção.

O sincretismo religioso, marca registrada da Bahia, fez-se presente na despedida final a um escritor que fez de sua obra um repositório da liberdade política e da liberdade religiosa, um cidadão do mundo aberto a todas as manifestações da cultura e do espírito.

Guardo na memória da juventude os primeiros livros de Amado. Acompanhei, como milhões de cidadãos, no Brasil e no resto do mundo, o surgimento de sua obra mais madura, mais realista e mais sensual, as histórias sobre o cacau, os turcos "baianos", os coronéis e as mulatas.

Essa é a herança imorredoura que nos legou Amado, e que se perpetuará através da eternidade.

Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^a seja anexado a este meu curto pronunciamento, algumas palavras que pretendia proferir na tarde de ontem, desta tribuna, e que não pude fazê-lo em razão de ter, ainda pela manhã, seguido para Salvador, como um dos representantes desta Casa nas homenagens a Jorge Amado.

Jorge, (vírgula) Amado – Foi com esse título, expressivo e verdadeiro, que um jornal anunciou a morte de Jorge Amado, o escritor brasileiro de maior fama internacional.

Amado morreu nesta segunda-feira, às 19 horas e 30 minutos, em Salvador, de insuficiência cardíaca. Depois de amanhã completaria 89 anos.

Suas exéquias ocorreram, ontem, e, a seu pedido, seu corpo foi cremado, e as cinzas, jogadas debaixo de uma mangueira no quintal de sua casa.

Jorge Amado publicou 42 livros, entre romances, biografias, memórias, poesia e literatura infantil, editados em 48 idiomas e em mais de 60 países. Par-

te de sua obra, como **Gabriela, Cravo e Canela**, foi adaptada pelo cinema e pela televisão.

Ele se definia como um narrador à solta, um contador de histórias e admitia que não era um escritor culto, intelectual.

Mas Oswald de Andrade o considerava "o novo Castro Alves que a Bahia criou".

Todos nos lembramos e nos emocionamos com as histórias dos personagens de **O país do Carnaval; Cacau, Suor; Jubiabá; Mar Morto; Capitões de Areia; Terras do Sem Fim; São Jorge de Ilhéus; Bahia de Todos os Santos; O Amor do Soldado; Seara Vermelha; Os Subterrâneos da Liberdade**, composto de **Os ásperos tempos, Agonia da noite e a luz do túnel; Gabriela, Cravo e Canela; A morte e a morte de Quincas Berro D'Água; Os velhos mariheiros; Os pastores da noite; Dona Flor e seus dois maridos; Tenda dos milagres; Teresa Batista cansada de guerra; O gato malhado e a andorinha sinhá; Tieta do agreste; Farda, Fardão, Camisola de dormir; As mortes e o triunfo de Rosalina; Estrada do mar, Philadelpho; De como mulato Porciúnculo descarregou seu defunto; O menino Grapiúna; A bola e o goleiro; Tocaia grande; Senhor; O solar dos azulejos; O sumiço da santa; A aposta-sia universal de água brusca; A descoberta da América pelos turcos; Navegação de cabotagem**, e até os de caráter político, como **O cavaleiro da esperança e O mundo da paz**.

Amado se foi nos deixando dois títulos inéditos: **Apostasia e Bóris, o Vermelho**.

Num texto escrito por ele mesmo em Paris, em dois de junho de 1992, Jorge Amado escreveu: "Meu ideal de felicidade é minha mulher, Zélia".

Jorge Amado conheceu Zélia Gattai em 1945, na Praça da República, em São Paulo, durante um comício pela libertação de Luís Carlos Prestes.

"Quando eu a conheci – disse Jorge Amado em uma entrevista – ela era uma linda moça. Hoje é uma bela mulher. Sempre recebi, na vida, muito mais que mereço. Meu maior prêmio foi Zélia".

A presença da mulher é forte na obra de Jorge Amado. Não por acaso são as mulheres o alvo das mais famosas adaptações feitas para o cinema e a tv, de livros como *Tieta, Gabriela, Dona Flor e Tereza Batista*.

Amante de filmes como "Em Busca do Ouro", de Charles Chaplin, e de canções como "Saudade de Itapuã", de Dorival Caymi, Jorge Amado tinha outros amores, como a Bahia e Paris.

No texto sobre si mesmo, escrito em 1992, considerou **Dona Flor e seus dois maridos, Tenda dos milagres, Tocaia grande e Sumiço da santa** seus melhores romances, mas no fundo gostava de todos, pois costumava dizer que “Livros são como filhos –”.

Como disse o **The New York Times**, Jorge Amado “foi o romancista que encantou o mundo com suas histórias bem-humoradas e sensuais”.

Para nós, seus leitores e admiradores através das gerações, Jorge Amado foi mais do que isso: com sua obra construída sobre as raízes do povo brasileiro, criou um Brasil ao mesmo tempo fictício e real.

Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, com vasta extensão territorial e com flora e fauna exuberantes, nosso País abriga em seu seio diferentes ecossistemas. O Brasil e a comunidade internacional têm o maior interesse na preservação das riquezas naturais, para que as gerações futuras tenham o direito de usufruí-las.

Assim, foi com profundo orgulho e alegria que recebi a notícia de que dois parques nacionais de meu Estado deverão ser incluídos como sítios de patrimônio natural mundial pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura – Unesco, de acordo com parecer da União Internacional para a Conservação da Natureza – IUCN. Trata-se do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, no município de Alto Paraíso, e do Parque Nacional das Emas, localizado na cidade de Mineiros.

Neste sábado, os peemedebistas de Goiás estarão reunidos em um grande encontro regional em Alto Paraíso, excelente oportunidade para que possamos discutir com a sociedade local os benefícios que o município passará a contar no momento em que for oficializada a decisão da Unesco.

No final de junho passado, a antiga cidade de Goiás recebeu o título de patrimônio histórico da humanidade e o *board* da Unesco, na ocasião, decidiu ampliar para duas as áreas da Biosfera do Cerrado que concorrerão, em dezembro próximo, na Finlândia, à condição de patrimônio natural mundial.

Se a Câmara dos Deputados aprovar, antes da reunião de Helsinque, a proposta de emenda constitucional que declara o cerrado patrimônio natural protegido pela Constituição, certamente os títulos serão concedidos e trarão grandes benefícios para a região.

A Chapada dos Veadeiros e o Parque Estadual de Terra Ronca já foram proclamados pela Unesco como Reserva da Biosfera do Cerrado, áreas de conservação reconhecidas internacionalmente. São duas zonas-núcleo de preservação do segundo gran-

de ecossistema brasileiro mais ameaçado depois da Mata Atlântica. O Parque das Emas, cujas terras foram doadas pelo fazendeiro Filogônio Garcia para fins de preservação, constitui, por sua vez, uma das zonas-núcleo da Reserva da Biosfera do Pantanal.

Cada uma dessas áreas tem características próprias, todas de interesse nacional e internacional, pela beleza que oferecem. São consideradas de múltiplo uso, pois sua exploração é diversificada, indo desde passeios ecológicos em trilhas até esportes de aventura, como montanhismo, canoagem e alpinismo.

São inúmeros os atrativos naturais que oferecem aos visitantes. O Parque Estadual da Terra Ronca, por exemplo, tem grande concentração de cavernas, atravessadas por rios, que fazem a terra “roncar”. O das Emas possui belas cachoeiras, canions, rios e praias. O Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, asilo natural de um sem número de microorganismos e de variadas espécies da flora e da fauna, tem como prioridade a proteção dos mananciais hídricos da região. Local de ampla biodiversidade, encontramos lá espécies da fauna quase extintas e grande variedade de flora. O solo tem mais de 1,6 bilhões de anos e o Parque é uma das últimas reservas de água pura do mundo, sendo uma das regiões de maior luminosidade do planeta devido ao incrível acúmulo de cristais que brotam do chão.

Novos planos do Ministro Zequinha Sarney, na sua profícua gestão no Ministério do Meio Ambiente, prevêem a terceirização dos serviços em alguns parques nacionais, entre eles o da Chapada dos Veadeiros, sem que o IBAMA descuide da fiscalização. Essa medida contribuirá para a melhoria do ecoturismo e do desenvolvimento sustentável, com vantagens não só para os visitantes, mas também para a população local.

Esperamos, Sr. Presidente, para breve, a criação de mais dois parques nacionais em meu Estado: Cavernas de Mambaí, com centenas de cavernas, e Fazenda Palmeiras, refúgio de vegetação nativa, que respeitarão a sensibilidade do bioma.

Essas iniciativas são de suma importância para nosso Estado, pois, por meio delas, poderemos preservar áreas de rara beleza e manter intactos ricos mananciais de água, atendendo às recomendações de desenvolvimento sustentável. Estaremos, dessa forma, resguardando precioso patrimônio para as gerações que estão por vir.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Teixeira Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Sena-

dores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 44
DE 2001 – COMPLEMENTAR**
(Em regime de urgência – art. 336, III, combinado com os arts. 338, III, e 346, III, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 386, de 2001)
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2001 – Complementar, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera a composição do Conselho a que se refere a Lei Complementar nº 68, de 13 de junho de 1991 (Conselho Administrativo da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA).

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (a ser lido em Plenário), favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

– 2 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 212, DE 2001**
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, c, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2001 (nº 1.090/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o envio à República Argentina de contingente militar do Exército Brasileiro, composto de quarenta e dois militares, para participar de um exercício de adestramento em operações de paz, no período de 14 de agosto a 13 de setembro de 2001, naquele País, tendo.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Iris Rezende.

– 3 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2000**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Peres, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental, tendo

Parecer sob nº 636, 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral, oferecendo a redação para o segundo turno.

– 4 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 25, DE 2000**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público, tendo

Parecer favorável, sob nº 299, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres.

– 5 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 1-B, DE 1995**
(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno, Requerimento nº 424, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias), tendo

Parecer favorável, sob nº 729, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

– 6 –

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 1996**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1996 (nº 360/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de colete à prova de bala por profissionais nas condições que especifica e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 642, de 2001, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 7 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2001 (nº 582/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Moradores e Amigos do Bairro São Jorge a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 663, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

– 8 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 72, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2001 (nº 613/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Sete-Lagoana de Entidades Assistenciais e Rádio Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 664, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

– 9 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 78, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 2001 (nº 626/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores da Vila Mendes – AMOVIM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Xavier Chaves, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 665, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

– 10 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 92, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 2001 (nº 656/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Comunicação e Cultura de Timbaúba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timbaúba, Estado de Pernambuco, tendo

Parecer favorável, sob nº 671, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Coelho.

– 11 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 98, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 2001 (nº 670/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Saíde Kassis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaubal, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 623, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Moreira Mendes.

– 12 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 99, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2001 (nº 676/2000, na Câmara

dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Uruquense de Desenvolvimento e Solidariedade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uruoca, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, sob nº 624, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

– 13 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 168, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2001 (nº 809/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Fundação Expansão Cultural Rádio e TV Canoinhas para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 683, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner.

– 14 –

PARECER Nº 650, DE 2001

Discussão, em turno único, do Parecer nº 650, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Hartung, concluindo favoravelmente à Indicação nº 1, de 2001, do Senador Lúcio Alcântara, que sugere, nos termos do art. 224, combinado com o art. 99, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, que os parâmetros a serem observados pelo Brasil no processo negociador da ALCA – Área de Livre Comércio das Américas – a ser iniciado em maio de 2002, sejam objeto de estudo pela Comissão de Assuntos Econômicos.

– 15 –

REQUERIMENTO Nº 391, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 391, de 2001, do Senador Gerson Camata, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 318, de 1999 e 211, de 2000, por regularem a mesma matéria.

– 16 –

REQUERIMENTO Nº 393, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 393, de 2001, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000 e 14, de 2001, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Teixeira Campos) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 52 minutos.)

(OS 16795/01)

**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.151-1, ADOTADA, EM 28 DE JUNHO DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 29 DO MESMO MÊS E ANO QUE "REGULAMENTA O ART. 8º DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado MAURÍLIO FERREIRA LIMA	47, 48
Deputado JOSÉ ANTONIO ALMEIDA	49
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	50, 51
Deputado EURÍPEDES MIRANDA	52

SACM

TOTAL DE EMENDAS – 052

Convalidadas – 046
Adicionadas - 006

MP - 2151 - 1

000047

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data / /	Proposição Medida Provisória nº 2151/2001			
Autor Deputado Maurílio Ferreira Lima				
		Nº Prontuário		
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo Global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Artigo 2º, Inciso XIV, parágrafo 1º

Nos casos previstos nos incisos XIII e XIV, fica garantida apenas a contagem desse tempo para efeito de aposentadoria na previdência social e sistemas previdenciários aos quais eram vinculados, na época, os punidos com a cassação de seus mandatos eletivos.

JUSTIFICAÇÃO

No caso previsto no Artigo 2º, inciso XIV, grande parte dos que foram punidos com a cassação de mandatos eletivos, eram vinculados a sistemas previdenciários existentes no Legislativo Federal e nos Legislativos Estaduais e Municipais, diferente da previdência social pública e do sistema de aposentadoria do serviço público.

O parágrafo primeiro, no inciso XIV, artigo 2º, exclui os punidos com cassação de mandato das reparações econômicas previstas na MP 2151, e reconhece, apenas, a contagem de tempo para efeito de aposentadoria. Entretanto, o parágrafo primeiro, omitindo a expressão "*sistemas previdenciários aos quais eram vinculados os cassados na época da punição*", não deixa claro aonde o cassado anistiado poderá fazer valer a contagem do tempo garantida pela anistia que não poderia ser no serviço público ou previdência social se o punido não tivesse contribuído com essas previdências. Com a emenda proposta a Lei apontará o caminho exato que o beneficiado pela Lei de Anistia deverá percorrer para fazer valer seus direitos.



MP - 2151-1

000048

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data / /	Proposição Medida Provisória nº 2151/2001				
Autor Deputado Maurílio Ferreira Lima			Nº Frontuário		
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo Global	
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alema	

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Capítulo 5, artigo 18, parágrafo 1**Parágrafo 1**

O recolhimento da contribuição previdenciária referente ao período computado para efeito de aposentadoria nos termos do inciso III, do artigo 1º desta Medida Provisória, correspondente aos meses de duração da punição, correrá à conta do Tesouro Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

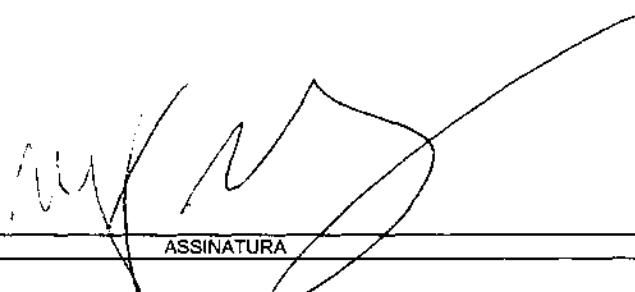
O capítulo III, que trata da reparação econômica em caráter indenizatório, no seu artigo 3º, estipula:

Artigo 3º - a reparação econômica de que trata o inciso II, do artigo 1º desta Medida Provisória, correrá à conta do Tesouro Nacional.

O artigo 2º, inciso XIV, parágrafo 1º, exclui os que foram punidos com cassação de mandato, da reparação econômica prevista nesta MP, e assegura, apenas, a contagem do tempo de punição para efeito de aposentadoria. Entretanto, o exercício desse direito, ou seja, contagem de tempo, para efeito de aposentadoria, segundo o parágrafo único do artigo 18, fica submetido ao recolhimento da contribuição previdenciária referente ao período computado para efeito de aposentadoria, e não explicita que esse recolhimento deve correr à conta do Tesouro Nacional, conforme está explicitado no artigo 3º no que se refere a reparação econômica. O texto proposto na MP, contém, portanto, uma discriminação aos que foram punidos com cassação de mandatos políticos que foram excluídos da reparação econômica e ainda permanecem na dúvida se são eles que deverão arcar com o pagamento

da contribuição previdenciária computada para efeito de aposentadoria, quando a própria MP, no capítulo 3º, artigo 3º, afirma que a reparação econômica correrá à conta do Tesouro Nacional.

A emenda proposta corrige a discriminação e explicita quem deve pagar as contribuições previdenciárias do período de cassação.



ASSINATURA

MP-2151-1

000049

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 04/07/01

Proposição MP 2.151-1/01

Autor: Deputado JOSÉ ANTONIO ALMEIDA

Nº Prontuário: 076

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva/Global

Página: 1/1

Artigo: 6º

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

O art. 6º da MP passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

Art. 6º (...)

§ 1º Para efeito do cumprimento do disposto no caput deste artigo, é assegurado ao anistiado, o provimento por reversão ou reintegração, independentemente da idade.

§ 2º Consecutado o ato administrativo expresso no § anterior, o servidor ou militar será aposentado ou passará à reserva remunerada.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa permitir ao anistiado, em opção pessoal, o provimento por reversão ou reintegração, independentemente da idade limite de 70 anos, com posterior beneficiamento da aposentadoria, se servidor, ou reserva remunerada, se militar.

Dois instrumentos conferem correção administrativa à emenda:

1º Quanto à REINTEGRAÇÃO:

- elimina demissão arbitrária, n o caso de servidor (ou militar reintegrado à ativa) decidida pela Administração sem oferecimento de motivos e desamparada de pareceres jurídicos por parte da Comissão de Inquérito processante, conforme AC nº 45.146-RJ (DJ - 4/9/79); resgata exoneração de servidor ou afastamento de militar imotivada, por desproporcionalidade entre a falta e a pena, conforme AC nº 43.941-RS (DJ – 21/5/80). Garante, ainda a reintegração, na forma exposta pela MP aos anistiados, o resarcimento de todas as vantagens, incluindo as promoções a que tenha o servidor m, a partir da data de licenciamento ou afastamento.

2º Quanto à REVERSÃO: garante ao aposentado por invalidez tenha sentença anulada ou, ainda, no interesse da Administração.

Tal medida, fulcrada nos arts. 25 e 28 do Regime Jurídico – Lei 8.112/90, modificados pela MP 2.088/01 e no § 2º do art. 41 da EC nº 19 – Reforma Administrativa, permitirá, inobstante prazos para pagamento de débitos decorrentes de proventos ou pensões, conquanto estabelece o § 1-A da EC nº 30 – Precatórios, a correção e o apagar de atos impetrados e fomentados pelo mando despótico e degradantes da pessoa humana.

Assinatura

MP-2151-1

000050

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

1 DATA 04/07/2001	3 PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2151-1/2001	
4 AUTOR DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ		5 Nº PRONTUÁRIO 337
6 TIPO 1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA 2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA 3 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA		4 <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA 9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL
7 PÁGINA 1/1	8 ARTIGO 7.º	9 PARÁGRAFO INCISO A-LINHA TEXTO

O caput do art. 7.º da Medida Provisória em epígrafe passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7.º - O valor da prestação mensal, permanente e continuada será igual à remuneração que o anistiado político receberia se houvesse permanecido em serviço ativo no cargo, emprego, posto ou graduação a que teria direito, pelo critério misto de antigüidade e merecimento, observados os prazos de permanência em atividade previstos nas leis e regulamentos vigentes, asseguradas as promoções, respeitadas as características e peculiaridades das carreiras dos servidores públicos civis e dos militares."

JUSTIFICACÃO

Todos os avanços ou promoções na área civil e especialmente na militar, primeiramente convocam os mais antigos e dentre eles, considerando cursos complementares, tarefas especiais desempenhadas, oportunidades de destaque individuais e até favores pessoais, alguns são considerados merecedores dentre os demais. Daí a razão subjetiva do merecimento, que é sempre dentro do grupo dos mais antigos convocados por lei.

Quem estava afastado por medida de força arbitrária não tinha a condição de competir.

A Emenda Constitucional 26/8 aboliu qualquer critério justamente para fazer justiça na desigualdade e oportunidade. Nenhuma lei de anistia falou em critério de promoção ou avanço, restando portanto, o critério da comparação do homólogo, como reconheceram os ministérios militares e o Judiciário (ver avisos ministeriais).

10 ASSINATURA
ARNALDO FARIA DE SÁ - DEPUTADO FEDERAL - SP

MP - 2151-1

000051

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

5 DATA 04/07/2001	6 PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2151-1/2001			
7 AUTOR DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ				
8 TIPO 1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA 2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA 3 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA 4 <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA 9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL				
10 PÁGINA 1/1	11 ARTIGO 7º	12 PARÁGRAFO	13 INCISO	14 ALÍNEA

Acrescente-se no Artigo 7º da Medida Provisória em epígrafe o seguinte parágrafo:

"§ 3º - As promoções asseguradas de que trata o Artigo 7º ao anistiado político independem do seu tempo de admissão ou incorporação do seu posto ou graduação. Sendo porém obedecidos os prazos de permanência em atividades previstas nas leis, acordos jurídico e regulamentos vigentes, vedada a exigência de qualquer requisito além do consistente no decurso do tempo, assim vedada a exigência de satisfação de condições incompatíveis com situação pessoal do beneficiário."

JUSTIFICACÃO

A presente emenda nada mais é do que, pelo menos, o mínimo do nosso reconhecimento aqueles que dedicaram ao nosso País o melhor de seus anos - a mocidade. Trata-se, ao nosso ver, de uma Emenda justa e reparadora. Portanto, encarecemos o apoio dos nossos pares.



ARNALDO FARIA DE SÁ - DEPUTADO FEDERAL - SP

MP-2151-1

000052

Data: 29/06/01	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2151-1/2001			
Autor: Deputado Eurípides Miranda		Prontuário Nº: 047		
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa <i>X</i>	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alinea:

Dê-se ao art. 23 da MP a seguinte redação:

"Art. 23. Ficam revogados o § 2º do art. 1º, o art. 2º, o § 5º do art. 3º, os artigos 4º e 5º da Lei 6.683 de 28 de agosto de 1979."

JUSTIFICATIVA

A exceção constante do § 2º do art. 1º da Lei 6.683/79, tem sido utilizada como argumento por comissões de anistia, indeferindo processos até contra decisões do STF, constituindo-se em restrição à amplitude pretendida pelo art. 8º do ADCT da CF/88. O artigo 150 do Decreto 8.213/91 não colide com nenhuma das disposições desta MP. Nem mesmo com a retirada dos processos no INSS, constituindo-se apenas em declaração legal que reconhece os direitos dos anistiados a uma aposentadoria ou pensão mensal. Revogá-lo, portanto, é eliminar um ponto de apoio para os direitos adquiridos dos mesmos.

Ora, sabemos que o art. 246 da Constituição Federal é explícito quando afirma que "é vedada a adoção de medida provisória na regulamentação de artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda promulgada a partir de 1995".

Sabemos que a Emenda Constitucional nº 20 já tratou dos anistiados em seu § 3º do art. 3º deixando claro que "são mantidos todos os direitos e garantias assegurados nas disposições constitucionais vigentes à data de publicação desta Emenda, aos servidores e militares, inativos e pensionistas, AOS ANISTIADOS e aos ex-combatentes, assim como àqueles que já cumpriram, até aquela data, os requisitos para usufruirem tais direitos, observado o disposto no art.37, XI, da Constituição Federal." (Grifo nosso).

Dessa forma, entendemos que esta emenda deve ser aprovada, a fim de não macular o direito dos anistiados atendidos pela Emenda Constitucional nº 20 e pelo art. 8º do ADCT, ou seja, a manutenção desse artigo é inconstitucional e fere de morte o

<i>Data: 29/06/01</i>		<i>Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA N° 2151-1/2001</i>		
<i>Autor: Deputado Eurípedes Miranda</i>		<i>Prontuário N°: 047</i>		
<i>1. Supressiva</i>	<i>2. Substitutiva</i>	<i>3. Modificativa X</i>	<i>4. Aditiva</i>	<i>5. Substitutiva Global</i>
<i>Página:</i>	<i>Artigo:</i>	<i>Parágrafo:</i>	<i>Inciso:</i>	<i>Alínea:</i>

direito assegurado dos anistiados principalmente o direito adquirido esculpido no inciso XXXVI, do art. 5º da Constituição Federal.

Sala das Sessões 29 de junho de 2001.


EURÍPEDES MIRANDA
Deputado Federal

Mp 2151/01e26

**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO
MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE
A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.151-2, ADOTADA EM 27 DE
JULHO DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 28 DO MESMO MÊS E
ANO QUE "REGULAMENTA O ART. 8º DO ATO DAS
DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTAS	EMENDAS Nºs
Deputado ALCEU COLLARES	054 062 063 065 068 072 074 086 091
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	069 077 088
Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH	057 058 060 064 066 067 071 073 076 078 080 081 082 083 084 085 089
Deputado MIRO TEIXEIRA	059
Senador ROBERTO SATURNINO	053 055 056 061 079 090
Deputado RUBENS BUENO	070 075 087

SACM

TOTAL DE EMENDAS – 091

Convalidadas – 052
Adicionadas 039

MPV 2.151-2
000053

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.151-2, DE 2001

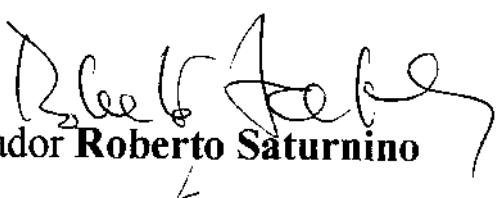
Emenda Modificativa nº , de 2001

Na redação do inciso IV do art. 1º da MP, incluir, após a locução "escola pública", a expressão "*ou, na sua falta, com prioridade para bolsas de estudo*".

Justificação

Trata-se de oferecer alternativa para a restituição de condições de estudo aos estudantes atingidos, no caso de não ser de todo possível a reintegração dos mesmos em escolas públicas.

Sala das Sessões, em



Senador **Roberto Saturnino**

MPV 2.151-2

000054

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

<i>Data: 01/08/01</i>	<i>Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA N° 2151-2/2001</i>			
<i>Autor: Deputado Alceu Salles</i>	<i>Prontuário N°: 487</i>			
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> X	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Aínea:

Dê-se ao inciso IV do art. 1º da MP a seguinte redação:

"Art. 1º.....

IV – conclusão do curso, em escola pública, a partir do período letivo interrompido, para o punido na condição de estudante, ou registro automático do respectivo diploma, para os que concluirão curso em instituições de ensino no exterior, mesmo que tal curso não tenha correspondência com cursos existentes no Brasil, exigindo-se para isso unicamente o diploma ou certificado de conclusão do curso em instituição de reputação internacional.

JUSTIFICATIVA

Atualmente é possível reconhecer diplomas de cursos feitos no exterior que existam no Brasil, após satisfazer-se todas as exigências de correspondência de currículos impostas pelo corpo docente de uma universidade. A gama de cursos existentes no Brasil e reconhecidos pelo MEC não esgota, porém, a variedade de cursos e especializações existentes nas universidades e escolas superiores do mundo. Eventualmente podem-se criar exigências relativas à reputação ou ao reconhecimento da escola ou universidade que concedeu o diploma.

A expressão "em escola pública" fica transferida de onde estava ([]), para maior clareza. Como estava, não se sabia se era a conclusão do curso que seria em escola pública ou se o inciso só se referia a quem havia estudado em escola pública.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2001.

Mp 2151/01e32

MPV 2.151-2

000055

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.151-2, DE 2001

Emenda Aditiva nº , de 2001

Inclua-se no art. 1º o seguinte inciso:

V - admissão no Serviço Público dos aprovados em concurso que foram impedidos de ocupar o cargo por força de atos institucionais, emendas à Constituição e legislação ordinária ou complementar.

Justificação

Trata-se de emenda que pretende aditar ao Regime do Anistiado Político o reconhecimento de direito violado com base na legislação de exceção, de forma a restituir aos atingidos a oportunidade de acesso ao Serviço Público que lhes foi suprimida indevidamente. A faculdade de esses concursados ingressarem no Serviço Público é a maneira mais prática de se lhes fazer justiça.

Sala das Sessões, em



Senador Roberto Saturnino

MPV 2.151-2**000056****MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.151-2,****Emenda Aditiva nº , de 2001**

Acrescente-se ao art. 1º o seguinte parágrafo:

Parágrafo único. Os que foram afastados em processos administrativos, instalados com base na legislação de exceção, sem direito ao contraditório e à própria defesa, e impedidos de conhecer os motivos e fundamentos da decisão, serão reintegrados em seus cargos.

Justificação

A emenda tem por objetivo corrigir injustiça cometida contra os servidores públicos estáveis que foram submetidos a julgamento administrativo de exceção, sem direito a defesa. Com a legislação de exceção criou-se um processo esdrúxulo de punição de servidores, pelo qual os acusadores ou denunciantes podiam fazer parte dos colegiados encarregados do julgamento. Chegou-se ao absurdo de prever no texto normativo aplicável que o acusado não poderia assistir ao próprio julgamento. Ao acusado somente era dado receber uma certidão com a conclusão do julgamento e o número de votos que lhe foram desfavoráveis, sem os motivos e fundamentos da decisão.

Sala das Sessões, em



Senador Roberto Saturnino

MPV 2.151-2
000057

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.151-02
De 27 de Julho de 2001

Emenda Modificativa

Modifique-se inciso IX do artigo 2º da MP 2.151, contemplando a seguinte redação:

“Inciso IX – demitidos, sendo servidores públicos civis e empregados em todos os níveis de governo ou em suas fundações públicas, empresas públicas ou empresas mistas sob controle estatal, exceto nos Comandos Militares no que se refere ao disposto no parágrafo 5º do art. 8º da ADCT.”

JUSTIFICATIVA

A exceção conferida aos Comandos ou Ministérios Militares a que se refere o parágrafo 5º do art. 8º da ADCT é quanto, exclusivamente, a atividades profissionais interrompidas, em virtude de decisão de seus trabalhadores (greve).

Desta forma, com essa nova redação, o inciso IX do art. 2º da MP continua atendendo à restrição imposto pelo parágrafo 5º do art. 8º da ADCT, em relação aos Ministérios militares, sem, contudo, ampliar tal restrição a qualquer tipo de causa de demissão como poderia ser interpretado, se mantida a redação original.

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
PT/SP

**MPV 2.151-2
000058**

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.151 - ✓
De 27 de JULHO de 2001**

Emenda Modificativa

Dê-se ao inciso XII do artigo 2º da MP 2.151, a seguinte redação:

“Punidos para a transferência para a reserva remunerada, reformados, ou já na condição de inativos, com perda de proventos, por atos institucionais, complementares ou de exceção, na plena abrangência do termo.”

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva alcançar os que já estavam na reserva ou reformados e foram punidos com perda de proventos, não referidos no texto original da MP.

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
PT/SP

MPV 2.151-2
000059

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 30.07.01	Proposição: MP 2151-2/01			
Autor: Dep. Miro Teixeira		Prontuário Nº: 317		
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa <input checked="" type="checkbox"/>	4. Aditiva <input checked="" type="checkbox"/>	5. Substitutiva Global
Página:	Artigo: 2º, 6º	Parágrafo:	Inciso:	Alinea:

Acrescente-se o seguinte inciso XV ao art. 2º da MP e, por conseguinte, dê-se ao caput do art. 6º a seguinte redação:

Art. 2º

XV – atingidos por atos institucionais, complementares, ou de exceção na plena abrangência do termo das Leis 3501, 4262 e 4263, estas canceladas por ato de exceção com graves prejuízos econômicos e continuados.

Art. 6º A reparação econômica em prestação mensal, permanente e continuada será assegurada aos anistiados políticos especificados nos incisos VIII a XII e XV do art. 2º desta Medida Provisória.

JUSTIFICATIVA

Em 1965, o governo militar, por um ato arbitrário e violento cancelou as linhas e fechou a PANAIR DO BRASIL, aplicou a Lei 3501 e aposentou quem tinha direito e quem não tinha direito pela Lei Especial do Aeronauta, já que alguns pilotos foram absorvidos por outras companhias nacionais e internacionais, problema esse que até hoje ainda não foi totalmente resolvido (falência da Panair).

Na época, os altos oficiais da FAB achavam que os comandantes civis ganhavam mais que os brigadeiros. Entretanto, aqueles voavam 100 horas enquanto os militares voavam apenas 10 horas ou menos mensais.

Necessário era castigar aquele pessoal que era tido como grande simpatizante do socialismo, crendo existir uma célula comunista na Panair e que seus integrantes viviam como nababos.

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data: 30.07.01	Proposição: MP 2151-2/01			
Autor: Dep. Miro Teixeira		Prontuário Nº:		
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa <i>X</i>	4. Aditiva <i>X</i>	5. Substitutiva Global
Página:	Artigo: 2º, 6º	Parágrafo:	Inciso:	Alinea:

Em 1967, o governo militar por outro ato arbitrário cancelou a aposentadoria do aeronauta, revogando a Lei 3501, atrelada ao salário mínimo, transferindo os encargos para o antigo INPS e os recursos arrecadados por meio dos arts. 9º, 10º, 11 e 12 da referida lei depositados no Banco do Brasil e bloqueados com a extinção da mesma.

A revogação da Lei provocou a aposentadoria precoce de muitos aeronautas enquanto o governo foi a longo dos anos deteriorando o valor do salário mínimo com planos econômicos e por último com a desvalorização cambial.

A maldição de 1964 levou os aposentados a miséria. Hoje, um comandante aposentado ganha apenas 10% (dez por cento) do seu atual paradigma na ativa.

Esses heróis que, com suas vidas, seu trabalho e os recursos da época desbravaram todo o "interland" brasileiro como Rondônia, Acre, Amazônia, Pará, Mato Grosso, além de transportarem cimento para a construção de Brasília, o que levou a presença da civilização e contribuiu para o engrandecimento desse nosso Brasil encontram-se na faixa etária de 71 a 89 anos e esperam o amparo legislativo, estendendo-se a anistia aos mesmos de maneira a dignificarem e repararem os erros causados pelo governo militar.

Muitos deles, atualmente, vivem às expensas e ajuda da boa educação que deram a seus filhos e há quem viva em asilos.

Pelas razões acima expostas, conto com o apoio dos nobres pares a fim de realizar a justiça em nome destes que tanto contribuiram para o progresso do Brasil.

Dep. Miro Teixeira
RDT/RJ

MPV 2.151-2
000060

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.151 - 02
De 27 de Julho de 2001

Emenda Aditiva

Acrescente-se inciso ao artigo 2º da MP 2.151, com a seguinte redação:

“Inciso - Aqueles que no período abrangido pela anistia política, foram excluídos de participação em fase de concurso público ou de lista de classificação final, impedidos de tomarem posse ou entrarem em exercício de cargo público, nos Poderes Judiciário, Legislativo ou Executivo, em todos os níveis, apesar de preencherem os requisitos do edital, por motivo de perseguição política, vinculação com partidos cassados ou participação em movimentos reivindicatórios, ou por atos de exceção, na plena abrangência do termo.”

JUSTIFICATIVA

O impedimento de tomar posse em cargo público para o qual havia sido aprovado em concurso público face a existência de vaga e classificação equivale à demissão por ato de exceção. É de justiça pois a anistia, inclusive em obediência ao que determina o inciso IV do artigo 37 da Constituição Federal.

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
PT/SP

MPV 2.151-2**000061****MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.151-2, DE 2001****Emenda Modificativa nº , de 2001**

Inclua-se na redação do inciso VI do art. 2º da MP, entre as locuções "sendo trabalhadores do setor privado" e "ou dirigentes e representantes sindicais", a expressão "*inclusive das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical*".

Justificação

A emenda tem por objetivo deixar explícito que as disposições do dispositivo abrangem também os trabalhadores punidos que eram vinculados às quatro entidades do sistema sindical: SESC, SENAC, SESI e SENAI. Como se sabe, muitos empregados desses entes de colaboração foram alvos de medidas de arbitrio.

Sala das Sessões, em



Senador Roberto Saturnino

MPV 2.151-2
000062

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 01/08/01	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2151-2/2001			
Autor: Deputado <i>Alecrim Collares</i>	Prontuário Nº: 487			
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva X	5. Substitutiva Global
Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alinea:

Inclua-se no art. 2º da MP, onde couber, o inciso seguinte:

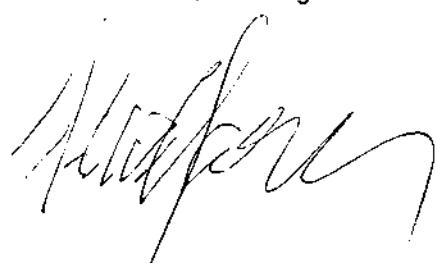
"Art. 2º

Impedidos de serem empossados em cargo público, após haverem sido aprovados, face a existência de vagas, e preteridos por outros nomeados sem concurso ou em classificação inferior, por força de ato de exceção, obedecendo-se o que determina a Constituição Federal em seu art. 37, inciso IV."

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda contempla aqueles que foram impedidos de exercer funções para as quais se submeteram a concurso público e, aprovados, foram preteridos por atos de exceção na plena abrangência do termo.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2001.



MPV 2.151-2
000063

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 01/08/01	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2151-2/2001			
Autor: Deputado <i>Alceu Cunhaes</i>	Prontuário Nº: 487			
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva <input checked="" type="checkbox"/>	5. Substitutiva Global
Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

Inclua-se no art. 2º da MP, onde couber, o inciso seguinte :

"Art. 2º.....

Forçados à clandestinidade ou ao exílio, por força de condenação, fundado receio ou justificada ameaça de punição ou prisão."

JUSTIFICATIVA

Não foram somente aqueles que comprovadamente perderam seus empregos, os que tiveram suas vidas destroçadas pela perseguição de caráter político e militar. É necessário ficar claro no texto da lei que merecem reparação aqueles que foram forçados ao exílio e estiveram sob ameaça de prisão e torturas ou até mesmo de assassinato.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2001.

[Assinatura]
Mp 2151/01e30

MPV 2.151-2
000064

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.151-02
De 17 de JULHO de 2001

Emenda Supressiva

Suprime-se no parágrafo 3º do artigo 3º da MP 2.151, a seguinte expressão:
“*readmitidos*”

JUSTIFICATIVA

A emenda pretende garantir reparação econômica aos anistiados civis ou militares, que foram readmitidos e não reintegrados na empresa ou órgão em que trabalhavam ou prestavam serviço quando foram punidos por motivação exclusivamente política.

Já a reintegração pressupõe o pleno retorno ao cargo ou à função da qual o anistiado havia sido afastado ou exonerado, com todos os direitos e vantagens, como se nunca houvesse sido punido.

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
PT/SP

MPV 2.151-2

000065

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

<i>Data:</i> 01/08/01	<i>Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA N° 2151-2/2001</i>			
<i>Autor: Deputado</i>	<i>Alceu Cunhaes</i>			
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
<i>Página:</i>	<i>Artigo:</i>	<i>Parágrafo:</i>	<i>Inciso:</i>	<i>Alínea:</i>

Dê-se ao § 1º do art. 3º da MP a seguinte redação:

"Art. 3º.....

§ 1º. Os anistiados políticos poderão optar entre a reparação econômica em prestação única ou a de caráter mensal permanente e continuada, pela que lhe seja mais favorável."

JUSTIFICATIVA

Dependendo de circunstâncias pessoais, tais como, idade, estado de saúde, ou valor da prestação mensal que recebiam, pode ser mais conveniente ao anistiado o recebimento de uma prestação única.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2001.

Mp 2151/01e32



MPV 2.151-2

000066

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.151-02
De 27 de Julho de 2001

Emenda Aditiva

Adicione-se ao final do Parágrafo 2º do artigo 3º da MP 2.151, a seguinte redação:

“....., observado o disposto no artigo 19.”

JUSTIFICATIVA

A prestação mensal permanente e continuada instituída por esta Medida Provisória vem substituir a indenização dos anistiados, por efeito civil da anistia, sob forma de aposentadoria ou pensões excepcionais, tudo com o propósito de aperfeiçoar o processo reparatório, porquanto vinham ocorrendo distorções na aplicação da legislação da anistia que esta MP pretende por um ponto final.

Desta forma, para os anistiados que já recebiam aposentadorias ou pensões excepcionais através do INSS ou das empresas conveniadas, é indispensável estabelecer um elo entre este parágrafo 2º do artigo 3º e o disposto no artigo 19 desta MP.

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
PT/SP

MPV 2.151-2**000067****MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.151-01
De 17 de Julho de 2001****Emenda Modificativa**

Modifica-se a redação do *caput* do artigo 4º da MP 2.151:

“A reparação econômica na forma de prestação única será devida aos anistiados políticos que não tinham ou não conseguirem fazer prova de remuneração continuada, à época da punição.”

JUSTIFICATIVA

Cabe reparação econômica, na forma de prestação única a todo anistiado político que não conseguirem comprovar que tinham remuneração continuada.

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
PT/SP

MPV 2.151-2
000068

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 01/08/2001

Proposição: MP nº 2.151-2/2001

Autor: Deputado Alcedo Collares

Nº Prontuário: 487

<input type="checkbox"/> 1 Supressiva	<input type="checkbox"/> 2 Substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> 3 X Modificativa	<input type="checkbox"/> 4 Aditiva	<input type="checkbox"/> 5 Substitutiva Global
---------------------------------------	---	--	------------------------------------	--

Página: 1/1

Artigo: 4º/6º

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Dê-se aos art.s 4º e 6º, dando-lhes as seguintes redações:

“Art. 4º. A reparação econômica em prestação única será devida aos anistiados políticos especificados nos incisos I, II, III, IV, V e VII do art. 2º desta Medida Provisória.

.....
Art. 6º A reparação econômica em prestação mensal, permanente e continuada será assegurada aos anistiados políticos especificados no inciso VI e nos incisos de VIII a XII do art. 2º desta Medida Provisória.”

Justificativa

A emenda pretende, ao modificar os arts 4º e 6º, que a reparação econômica em prestação mensal, permanente e continuada, seja devida aos anistiados elencados no inciso VI do art. 2º, isto é, exatamente os trabalhadores do setor privado, os dirigentes e representantes sindicais que foram punidos, demitidos ou compelidos ao afastamento das atividades remuneradas que exerciam, bem como aqueles que foram impedidos de exercer atividades profissionais em virtude de pressões ostensivas ou expedientes oficiais sigilosos. A MP nº 2151, ao atribuir aos trabalhadores anistiados do setor privado reparação econômica em prestação única, desobedece o parágrafo 2º do art. 8º do ADCT que assegura a esses trabalhadores os benefícios estabelecidos no *caput* do artigo. Portanto, se a MP atribui aos servidores públicos e militares uma reparação econômica em prestação mensal, permanente e continuada, deve fazer o mesmo com os trabalhadores anistiados do setor privado, como propõe a presente emenda.

Assinatura:
2151.sam

MPV 2.151-2

000069

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

1 DATA	2	3 PROPOSIÇÃO		
02/08/2001		MÉDIDA PROVISÓRIA Nº 2151-2/2001		
4 AUTOR	5 N° PRONTUÁRIO			
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	337			
1 <input type="checkbox"/> EPRESSIVA	2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	3 <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4 <input type="checkbox"/> ADITIVA	9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA GLOBAL
6 PÁGINA	7 ARTIGO	8 PARÁGRAFO	9 NCISO	ALÍNEA
1/1	7.º	1.º		
TEXTO				

Modifique-se o parágrafo 1.º do art. 7.º, dando-lhe a seguinte redação:

"Art. 7.º -

Parágrafo 1.º - O valor da prestação mensal, permanente e continuada será estabelecido conforme os elementos de prova oferecidos pelo requerente, informações de órgãos oficiais, bem como de fundações, empresas públicas ou *privadas*, empresas mistas sob controle estatal, ordens, sindicatos ou conselhos profissionais a que o anistiado político estava vinculado ao sofrer a punição."

Justificativa

É imprescindível que a empresa privada a que pertencia o anistiado, bem como o sindicato em que estava associado possam fornecer informações para o correto cálculo do valor da prestação mensal, permanente e continuada a que ele tem direito, sem o que fica impossível promover o reajuste periódico dessa prestação.

ASSINATURA

ARNALDO FARIA DE SÁ - DEPUTADO FEDERAL - SP

MPV 2.151-2

000070

EMENDA

*Modifica os Arts. 4º e 6º da
Medida Provisória Nº
2151-2 de 28 de julho de
2001.*

Os arts. 4º e 6º da Medida Provisória 2151-2 de 28 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A reparação econômica em prestação única será devida aos anistiados políticos especificados nos incisos I, II, III, IV, V e VII do art. 2º desta Medida Provisória.

.....
. Art. 6º A reparação econômica em prestação mensal, permanente e continuada será assegurada aos anistiados políticos especificados no inciso VI e nos incisos de VIII a XII do art. 2º desta Medida Provisória.”

Justificativa

A emenda pretende, ao modificar os art.s 4º e 6º, que a reparação econômica em prestação mensal, permanente e continuada seja devida aos anistiados elencados no inciso VI do art. 2º , isto é, exatamente os trabalhadores do setor privado, os dirigentes e representantes sindicais que foram punidos, demitidos ou compelidos ao afastamento das atividades remuneradas que

exerciam, bem como aqueles que foram impedidos de exercer atividades profissionais em virtude de pressões ostensivas ou expedientes oficiais sigilosos.

A Medida Provisória nº 2151-2, ao atribuir aos trabalhadores anistiados do setor privado reparação econômica em prestação única, desobedece o parágrafo 2º do art. 8º do ADCT que assegura a esses trabalhadores os benefícios estabelecidos no *caput* do artigo. Portanto, se a MP atribui aos servidores públicos e militares uma reparação econômica em prestação mensal, permanente e continuada deve fazer o mesmo com os trabalhadores anistiados do setor privado, como propõe a presente emenda.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2001



Deputado RUBENS BUENO
(PPS/PR)

MPV 2.151-2

000071

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.151-02
De 17 de Julho de 2001

Emenda Modificativa

Modifica-se a redação do *caput* do artigo 6º da MP 2.151:

“A reparação econômica na forma de prestação mensal, permanente e continuada será devida aos anistiados políticos que comprovem remuneração continuada, a qualquer título, à época da punição.”

JUSTIFICATIVA

Cabe reparação econômica, na forma de prestação mensal, permanente e continuada a todo anistiado político que à época da punição, se encontrava nesta situação.

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
PT/SP

MPV 2.151-2

000072

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

<i>Data:</i> 01/08/01	<i>Proposição:</i> MEDIDA PROVISÓRIA N° 2151-2/2001			
<i>Autor:</i> Deputado <i>Alceu Lopes</i>			<i>Prontuário N°:</i> 487	
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa <input checked="" type="checkbox"/>	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
<i>Página:</i>	<i>Artigo:</i>	<i>Parágrafo:</i>	<i>Inciso:</i>	<i>Alínea:</i>

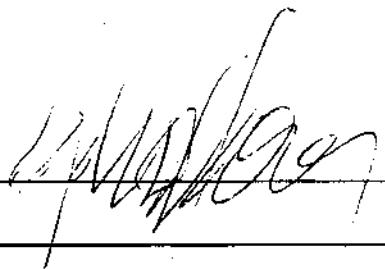
Dê-se ao art. 6º da MP a seguinte redação:

"Art. 6º. A reparação econômica em prestação mensal, permanente e continuada será assegurada aos anistiados políticos, a exceção dos que optem por receber em prestação única."

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta ao art. 4º, tornando opcional por uma das duas formas de determinação de quem tem direito a uma ou a outra.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2001.



Mp 2151/01e29

**MPV 2.151-2
000073**

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.151-01
De 27 de Julho de 2001**

Emenda Modificativa

Modifica-se a redação do *caput* do artigo 7º da MP 2.151:

“O valor da prestação mensal, permanente e continuada será igual à remuneração que o anistiado político receberia se houvesse permanecido em serviço ativo no cargo, emprego, posto ou graduação a que teria direito, obedecidos os prazos de permanência em atividade previstos nas leis e regulamentos vigentes, asseguradas as promoções ao oficialato, independente de requisitos e condições, respeitadas as características e peculiaridades das carteiras dos servidores públicos civis e militares.”

JUSTIFICATIVA

A exigência de realização de cursos específicos para ascensão ao oficialato só se justifica para aqueles que efetivamente podiam fazer tais cursos. O militar punido por motivos políticos estava excluído do quadro, portanto impossibilitado de fazer tais cursos e cumprir tal requisito para sua ascensão.

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
PT/SP

MPV 2.151-2**000074****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data: 01/08/2001

Proposição: MP nº 2.151-2/2001

Autor: Deputado Alceu Collares

Nº Prontuário: 487

1



Supressiva

2



Substitutiva

3



Modificativa

4



Aditiva

5



Substitutiva Global

Página: 1/1

Artigo: 7º

Parágrafo: 1º

Inciso:

Alinea:

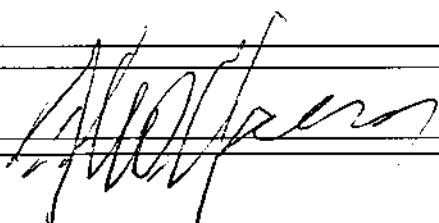
Dê-se ao parágrafo 1º do art. 7º, dando-lhe a seguinte redação:

“Art. 7º.....

§ 1º O valor da prestação mensal, permanente e continuada será estabelecido conforme os elementos de prova oferecidos pelo requerente, informações de órgãos oficiais, bem como de fundações, empresas públicas ou privadas, empresas mistas sob controle estatal, ordens, sindicatos ou conselhos profissionais a que o anistiado político estava vinculado ao sofrer a punição”.

Justificativa

É imprescindível que a empresa privada a que pertencia o anistiado, bem como o sindicato em que estava associado possam fornecer informações para o correto cálculo do valor da prestação mensal, permanente e continuada a que ele tem direito, sem o que fica impossível promover o reajuste periódico dessa prestação.

Assinatura:
2151-1.sam

MPV 2.151-2**EMENDA****000075**

Altera o § 1º do art. 7º da Medida Provisória nº 2151-2 de 28 de julho de 2001.

O § 1º do art. 7º da Medida Provisória passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

parágrafo 1º O valor da prestação mensal, permanente e continuada será estabelecido conforme os elementos de prova oferecidos pelo requerente, informações de órgãos oficiais, bem como de fundações, empresas públicas ou privadas, empresas mistas sob controle estatal, ordens, sindicatos ou conselhos profissionais a que o anistiado político estava vinculado ao sofrer a punição".

Justificativa

É imprescindível que a empresa privada a que pertencia o anistiado, bem como o sindicato em que estava associado possam fornecer informações para o correto cálculo do valor da prestação mensal, permanente e continuada a que ele tem direito, sem o que fica impossível promover o reajuste periódico dessa prestação.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2001



Deputado RUBENS BUENO
(PPS/PR)

MPV 2.151-2**000076****MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.151-2
De 17 de Julho de 2001****Emenda Modificativa**

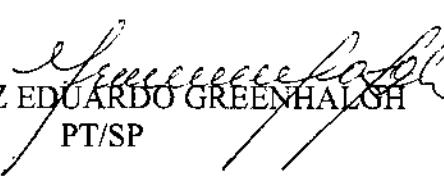
Modifica-se a redação do parágrafo 1º do artigo 7º da MP 2.151:

“Parágrafo 1º - O valor da prestação mensal, permanente e continuada será estabelecido conforme os elementos de prova oferecidos pelo requerente, informações de órgãos oficiais, bem como de fundações, empresas públicas ou privadas, empresas mistas sob controle estatal, ordens, sindicatos ou conselhos profissionais a que o anistiado político estava vinculado ao sofrer a punição, podendo ser arbitrado até mesmo com base em pesquisa de mercado.”

JUSTIFICATIVA

É imprescindível que a empresa privada a que pertenceu o anistiado, bem como o sindicato a que estava associado possam fornecer informações para o correto cálculo da prestação mensal, permanente e continuada a que ele tem direito e, na falta da empresa, de outro assemelhado e de sindicato, o valor de mercado pago pela função poderá servir para o cálculo de pagamentos.

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
PT/SP



MPV 2.151-2**000077****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

1 DATA	3 PROPOSIÇÃO			
02/08/2001	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2151-2/2001			
4 AUTOR	5 N° PRONTUÁRIO			
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ				
6 TIPO				
1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA			
3 <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4 <input type="checkbox"/> ADITIVA			
9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL				
7 PÁGINA	8 ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
1/1	4. ^º e 6. ^º			
9 TEXTO				

Modifique-se os art.s 4.^º e 6.^º, dando-lhes as seguintes redações:

"Art. 4.^º A reparação econômica em prestação única será devida aos anistiados políticos especificados nos incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 2.^º desta Medida Provisória.

Art. 6.^º A reparação econômica em prestação mensal, permanente e continuada será assegurada aos anistiados políticos especificados no inciso VI e nos incisos VIII a XII do art. 2.^º desta Medida Provisória."

Justificativa

A emenda pretende, ao modificar os art.s 4.^º e 6.^º, que a reparação econômica em prestação mensal, permanente e continuada seja devida aos anistiados elencados no inciso VI do art. 2.^º, isto é, extremamente os trabalhadores do setor privado, os dirigentes e representantes sindicais que foram punidos, demitidos ou compelidos ao afastamento das atividades remuneradas que exerciam, bem como aqueles que foram impedidos de exercer atividades profissionais em virtude de pressões ostensivas ou expedientes oficiais sigilosos.

A Medida Provisória 2151, ao atribuir aos trabalhadores anistiados do setor privado reparação econômica em prestação única, desobedece o parágrafo 2.^º do art. 8.^º ADCT que assegura a esses trabalhadores os benefícios estabelecidos no caput do artigo. Portanto, se a Medida Provisória atribui aos servidores públicos e militares uma reparação econômica em prestação mensal, permanente e continuada deve fazer o mesmo com os trabalhadores anistiados do setor privado, como propõe a presente emenda.

ACCRUITURA

ARNALDO FARIA DE SÁ - DEPUTADO FEDERAL - SP

MPV 2.151-2
000078

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.151 -O/2
De 1º de JULHO de 2001

Emenda Aditiva

Adiciona-se ao final do parágrafo 2º ao artigo 7º da MP 2.151 a seguinte expressão:

“Parágrafo 2º , observada a situação mais favorável que lhe teria sido possível obter no respectivo quadro de carreira.”

JUSTIFICATIVA

Não fora a punição imposto ao hoje anistiado, este prosseguindo em suas atividades, com certeza conseguiria galgar novas posições na sua carreira profissional e a supressão dessa garantia seria nova injustiça além de mais um ato punitivo ao anistiado.

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
PT/SP

MPV 2.151-2

000079

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.151-2, DE 2001

Emenda Aditiva nº , de 2001

Acrescente-se ao art. 8º da MP o seguinte parágrafo, renumerando-se o atual parágrafo único:

Parágrafo: "O cálculo do Imposto de Renda na Fonte e da contribuição previdenciária incidentes sobre os valores pagos em caráter retroativo será efetuado mês a mês, com observância dos respectivos períodos de competência."

Justificação

O propósito da emenda é evitar a tributação excessiva e indevida dos valores pagos em caráter retroativo, o que significaria "dar com uma mão, e tirar com a outra".

Sala das Sessões, em


Senador Roberto Saturnino

MPV 2.151-2
000080

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.151-02
De 27 de JULHO de 2001

Emenda Aditiva

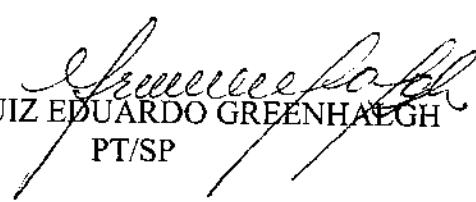
Adiciona-se parágrafo ao artigo 8º da MP 2.151 com a seguinte redação:

“Parágrafo – Para cálculo da prestação mensal de que trata este artigo são asseguradas, na inatividade, na aposentadoria ou na reserva, as promoções ao cargo, emprego, posto ou graduação a que se teria direito se estivesse em serviço ativo”.

JUSTIFICATIVA

Sendo a anistia um perdão com reparação econômica aos que foram atingidos ou punidos pelos atos praticados pelo regime militar, nada mais justo que lhes assegurar na inatividade a progressão das promoções obtidas por seus ex-colegas que permaneceram em atividade até porque, eles também teriam conseguido, caso não fossem vítimas daquela arbitrariedade.

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
PT/SP



**MPV 2.151-2
000081**

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.151-02
De 17 de Julho de 2001**

Emenda Modificativa

Dê-se ao parágrafo 1º do artigo 12 da MP 2.151 a seguinte redação:

“Parágrafo 1º - Os membros da Comissão de Anistia serão nomeados mediante Portaria do Ministro de Estado da Justiça e dela participarão representantes do Governo e representantes dos anistiados, em igual número.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca legitimar a representação da sociedade civil na defesa dos anistiados, na mesma proporção dos indicados pelo Ministério da Justiça.

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
PT/SP

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.151 - C

De 17 de Julho de 2001

MPV 2.151-2**Emenda Modificativa****000082**

Dé-se ao parágrafo 2º do artigo 12 da MP 2.151 a seguinte redação:

“Parágrafo 2º - Os representantes dos anistiados serão designados por Portaria do Ministro do Estado da Justiça, segundo indicações das respectivas associações e sindicatos”.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca legitimar a representação da sociedade civil na defesa dos anistiados, na mesma proporção dos indicados pelo Ministério da Justiça.



Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
PT/SP

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.151 - C

De 17 de Julho de 2001

MPV 2.151-2**Emenda Aditiva****000083**

Adiciona-se parágrafo ao artigo 12 da MP 2.151:

“Parágrafo – Para finalidade de desempenhar suas atribuições legais, a Comissão de Anistia poderá requisitar das empresas públicas, privadas ou de economia mista, no período abrangido pela anistia, os documentos e registros funcionais do postulante à anistia que tenha pertencido aos seus quadros funcionais, não podendo recusar-se à devida exibição de referidos documentos, desde que oficialmente solicitados por expediente administrativo da Comissão.”

JUSTIFICATIVA

Infelizmente torna-se imperioso reafirmar o direito de petição para fornecimento de provas nos processos de anistia.



Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
PT/SP

MPV 2.151-2

000083

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.151-02
De 27 de Julho de 2001

Emenda Aditiva

Adiciona-se parágrafo ao artigo 12 da MP 2.151:

“Parágrafo – Para finalidade de desempenhar suas atribuições legais, a Comissão de Anistia poderá requisitar das empresas públicas, privadas ou de economia mista, no período abrangido pela anistia, os documentos e registros funcionais do postulante à anistia que tenha pertencido aos seus quadros funcionais, não podendo recusar-se à devida exibição de referidos documentos, desde que oficialmente solicitados por expediente administrativo da Comissão.”

JUSTIFICATIVA

Infelizmente torna-se imperioso reafirmar o direito de petição para fornecimento de provas nos processos de anistia.

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH

PT/SP

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.151-02
De 27 de JULHO de 2001

**Emenda Aditiva MPV 2.151-2
000084**

Adiciona-se parágrafo único ao artigo 14 da MP 2.151:

“Parágrafo Único – O PIS, PASEP e o FGTS por serem seguros sociais, deverão ser atualizados até 1988, em nome dos anistiados a que eles faziam jus, por suas empresas ou órgãos da Administração Pública, de origem.”

JUSTIFICATIVA

O retorno à condições de trabalhador, com direito inclusive às progressões e promoções, justifica o fato do anistiado ter também direito aos seguros sociais, devidamente atualizados.

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
PT/SP

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.151-02 MPV 2.151-2
De 27 de JULHO de 2001

Emenda Supressiva 000085

Suprime-se do *caput* artigo 16 da MP 2.151, a seguinte expressão:

“...vedada acumulação de quaisquer pagamentos ou benefícios ou indenização com o mesmo fundamento, facultando-se a opção mais favorável”

JUSTIFICATIVA

Existem casos de reparações pecuniárias estatais, que não contempla a integralidade da reparação devida no âmbito federal.

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
PT/SP

MPV 2.151-2

000085

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.151-02
De 27 de Julho de 2001

Emenda Supressiva

Suprime-se do *caput* artigo 16 da MP 2.151, a seguinte expressão:

“...vedada acumulação de quaisquer pagamentos ou benefícios ou indenização com o mesmo fundamento, facultando-se a opção mais favorável ”

JUSTIFICATIVA

Existem casos de reparações pecuniárias estatais, que não contempla a integralidade da reparação devida no âmbito federal.

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
PT/SP

MPV 2.151-2
000086

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 01/08/2001

Proposição: MP nº 2.151-2/2001

Autor: Deputado Alceu Collares

Nº Prontuário: 487

1

Supressiva

2

Substitutiva

3

Modificativa

4

Aditiva

5

Substitutiva
Global

Página: 1/1

Artigo: 18

Parágrafo:

Início:

Alínea:

Suprime-se a parágrafo único do art. 18.

Justificativa

Não faz nenhum sentido que alguém ao ser indenizado por um dano sofrido venha pagar para receber reparação econômica. As leis de anistia, particularmente o art. 8º do ADCT, não preconizam nenhum tipo de ônus para que o anistiado político receba sua indenização.

Clovis Ramalhete, Consultor-Geral da República do Gal. Figueiredo, em seu histórico parecer sobre a anistia de 79, afirma que a lei de anistia como lei de exceção produz o efeito de suspender a legislação vigente: "não há que se falar quanto aos aposentados por anistia, nos pressupostos da legislação previdenciária correntemente exigíveis".

Assinatura:
2151-2.sam

MPV 2.151-2

EMENDA

000087

Suprime o Parágrafo único do art. 18 da Medida Provisória nº 2151-2 de 28 de julho de 2001.

Suprima-se o Parágrafo único do art. 18

Justificativa

Não faz nenhum sentido que alguém ao ser indenizado por um dano sofrido venha pagar para receber reparação econômica. As leis de anistia, particularmente o art. 8º do ADCT, não preconizam nenhum tipo de ônus para que o anistiado político receba sua indenização.

Clovis Ramalhete, Consultor-Geral da República do Gal. Figueiredo, em seu histórico parecer sobre a anistia de 79, afirma que a lei de anistia como lei de exceção produz o efeito de suspender a legislação vigente: “*não há que se falar quanto aos aposentados por anistia, nos pressupostos da legislação previdenciária correntemente exigíveis*”.

Sala da Sessões, 01 de agosto de 2001



Deputado RUBENS BUENO
(PPS/PR)

MPV 2.151-2

000088

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

1 DATA	3 PROPOSIÇÃO
02/08/2001	MEDIDA PROVISÓRIA N° 2151-2/2001
4 AUTOR	5 Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	
6 PÁGINA 1	
7 ARTIGO 18.º	
8 PARÁGRAFO único	
9 NOISO	
ALÍNEA	
10 TEXTO	

Suprime-se o parágrafo único do art. 18

Justificativa

Não faz nenhum sentido que alguém ao ser indenizado por um dano sofrido venha pagar para receber reparação econômica. As leis de anistia, particularmente o art. 8.º do ADCT, não preconizam nenhum tipo de ônus para que o anistiado político receba sua indenização.

Clovis Ramalhete, Consultor-Geral da República do General Figueiredo, em seu histórico parecer sobre a anistia de 1979, afirma que a lei de anistia como lei de exceção produz o efeito de suspender a legislação vigente: "*não há que se falar quanto aos aposentados por anistia, nos pressupostos da legislação previdenciária correntemente exigíveis*".

ASSINATURA



ARNALDO FARIA DE SÁ - DEPUTADO FEDERAL - SP

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.151
De 27 de JULHO de 2001

Emenda Modificativa

MPV 2.151-2

000089

Dê-se ao *caput* artigo 18 da MP 2.151, a seguinte redação:

“Caberá ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante comunicação do Ministério da Justiça, efetuar no prazo de 30 dias o pagamento das reparações econômicas mencionadas nos incisos III e IV do art. 1º desta Medida Provisória”

JUSTIFICATIVA

É necessário fixar um prazo para os pagamentos das reparações econômicas, sob pena de que as reparações econômicas fiquem retidas por tempo indeterminado, ante a ausência de regulamentação legal.

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
PT/SP

MPV 2.151-2**000090****MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.151-2, DE 2001****Emenda Aditiva nº , de 2001**

Acrescente-se onde couber o seguinte artigo e parágrafo:

Aplica-se aos atingidos pela Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977, o disposto nesta Medida Provisória.

Parágrafo único. Os professores de empresas privadas que perderam o cargo com base na Emenda referida no caput serão reintegrados em estabelecimentos públicos de nível equivalente, e terão prioridade para admissão em cursos oficiais de aperfeiçoamento e pós-graduação.

Justificação

A outorgada Emenda Constitucional nº 7, de 1977, atingiu na época 180 professores. Hoje, nem a décima parte continua na ativa. Trata-se de categoria que não foi contemplada efetivamente com nenhuma das anistias apregoadas. A de 1979 previa anistia somente para os que foram punidos. Com a Carta de 1988, esses atingidos por atos de exceção conseguiram inserir no texto a palavra *atingidos*, ao invés de punidos. Porém, na prática nada se conseguiu, porque toda vez que se recorre ao Judiciário em ação declaratória, a sentença afirma que *inexiste lei para a matéria*.

Sala das Sessões, em



Senador Roberto Saturnino

MPV 2.151-2
000091

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

<i>Data:</i> 01/08/01	<i>Proposição:</i> MEDIDA PROVISÓRIA N° 2151-2/2001
-----------------------	---

<i>Autor:</i> Deputado <i>Mário Covas</i>	<i>Prontuário N°:</i> 487			
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva <input checked="" type="checkbox"/> X	5. Substitutiva Global
<i>Página:</i>	<i>Artigo:</i>	<i>Parágrafo:</i>	<i>Inciso:</i>	<i>Alinea:</i>

Inclua-se no CAPÍTULO V, Das Disposições Gerais e Finais da MP, onde couber, o artigo seguinte :

“Art. Caberá a UNIÃO o ônus da prova em contrário, quando, por falta de documentos eventualmente suprimidos, destruídos e não fornecidos, sejam consideradas insuficientes as provas indiciais e testemunhais apresentadas pelos pretendentes à anistia.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que os órgãos de repressão destruíram todas as provas possíveis de muitos de seus atos arbitrários. Destruíram até mesmo documentos pessoais dos que perseguiam, dificultando sobremodo, passadas 3 décadas, que se recomponham os dramas de perseguição e tortura que ocorreram. Esta emenda assegura, pois, o direito à anistia nos casos em referência.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2001.

[Assinatura]
Mp 2151/01e31

**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Apoio às Comissões Mistas**

EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA,
DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA
PROVISÓRIA N.º 2.177-43, ADOTADA EM 27 DE JULHO DE 2001
E PUBLICADA NO DIA 28 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA
A LEI N.º 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE
OS PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS N.ºS			
Deputado OSMÂNIO PEREIRA.....	109	117	118	119
	121	124	125	126.
Deputado ROBERTO JEFFERSON.....	108	110	111	112
	113	114	115	116
	,	120	122	123.

SACM
EMENDAS CONVALIDADAS: 107
EMENDAS ADICIONADAS: 019
TOTAL DE EMENDAS: 126

MP 2.177-43

000108

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

² DATA 27/07/2001	³ PROPOSIÇÃO MP nº 2.177-43 dc 2001			
⁴ AUTOR Deputado Roberto Jefferson				
⁵ Nº PRONTUÁRIO 323				
⁶ <input checked="" type="checkbox"/> SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA <input type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA 1/1	ARTIGO 1º	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

⁷ TEXTO

Emenda Supressiva
MP nº 2.177-43, de 27/07/2001

Art. 1º

Suprime-se do “Art. 8º”, § 4º, a expressão “independentemente de outros que venham a ser determinados pela ANS”

Justificativa

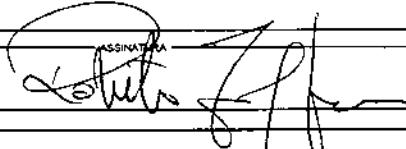
A proposta de supressão da referida expressão visa impedir a continuidade de uma verdadeira *legislação complementar* exercitada por atos administrativos.

Um mercado complexo e sensível como é o da saúde supletiva não pode e não deve ficar sujeito à mudanças constantes, como ocorre hoje, prejudicando sensivelmente os interesses maiores dos usuários e das operadoras.

Portanto, em nome de um funcionamento ágil, fluido e eficiente do setor, é mister que se suprima a referida expressão, um verdadeiro *cheque em branco* para as autoridades administrativas.

Sala das Sessões, em

¹⁰	ASSINATURA
---------------	------------



MP 2.177-43

000109

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2	DATA	PROPOSIÇÃO		
27/07/2001	3	MP nº 2.177-43 de 2001		
4	AUTOR	5 N.º PRONTUÁRIO		
Deputado Osmânia Pereira		256		
6	TIPO			
<input checked="" type="checkbox"/> SUPRESSIVA	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	<input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	<input type="checkbox"/> ADITIVA	
<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
1/1	1º			

9 TEXTO
Emenda Supressiva
MP nº 2.177-43, de 27/07/2001

Art. 1º

Suprime-se do “Art. 8º”, § 4º, alínea ‘b’, a expressão “em tratamento”

Justificativa

Ora, estando a operadora encerrando suas atividades, inclusive com a *quitação plena de todas as suas obrigações*, não faz qualquer sentido obrigá-la a se responsabilizar pelo *tratamento* dos beneficiários a partir da data de encerramento de suas atividades.

É, pois, fundamental suprimir referida expressão.

Sala das Sessões,

10 ASSINATURA

MP 2.177-43**00110****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

2 DATA 27/07/2001	3 PROPOSIÇÃO MP nº 2.177-43 de 2001			
4 AUTOR Deputado Roberto Jefferson				
5 N.º PRONTUÁRIO 323				
6 TIPO <input checked="" type="checkbox"/> SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA <input type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL				
7 PÁGINA 1/1	8 ARTIGO 1º	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

9 TEXTO
Emenda Supressiva
MP nº 2.177-43, de 27/07/2001

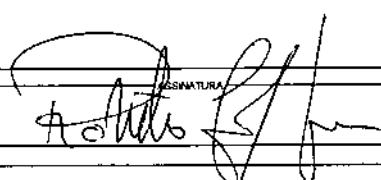
Art. 1º

Suprime-se do "Art. 8º" da referida MP o seu § 2º.

JUSTIFICATIVA

O prazo fixado no referido dispositivo que se pretende suprimir é, além de exíguo, inteiramente contrário às práticas de mercado do setor saúde.

Sala das Sessões, em



MP 2.177-43**000111****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

² DATA	³ PROPOSIÇÃO			
27/07/2001	MP nº 2.177-43 de 2001			
⁴ AUTOR				
Deputado Roberto Jefferson				
⁵ N.º PRONTUÁRIO				
323				
⁶ TIPO				
<input checked="" type="checkbox"/> SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA <input type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
1/1	1º			

⁷ TEXTO
Emenda Supressiva MP nº 2.177-43, de 27/07/2001

Art. 1º

Suprime-se do “Art. 12-A”, inciso II, expressão “e condições especiais de mobilidade dos beneficiários”

Justificativa

O setor não se encontra aparelhado, nem remotamente, para a implantação da política de mobilidade de beneficiários de uma carteira de planos de saúde para outra, de outra operadora.

A Medida Provisória não pode e não deve ser um instrumento de sufocamento e engessamento do mercado de saúde supletiva, que envolve interesses de milhões de pessoas e de milhares de operadoras e prestadores de serviços.

A mobilidade de beneficiários de um plano de saúde para outro deveria merecer uma ampla discussão antes de ser implantada a fim, inclusive, de assegurar o interesse dos usuários.

Sala das Sessões, em

ASSINATURA

Agosto de 2001

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 9 16093

MP 2.177-43

000112

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

² DATA 27/07/2001	³ PROPOSIÇÃO MP nº 2.177-43 de 2001	⁴ AUTOR Deputado Roberto Jefferson	⁵ N.º PRONTUÁRIO 323	
⁶ <input checked="" type="checkbox"/> SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA <input type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAI				
PÁGINA 1/1	ARTIGO 1º	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

⁸ TEXTO Emenda Supressiva MP nº 2.177-43, de 27/07/2001

Art. 1º

Suprime-se do “Art. 12º”, II, alínea “F”, a expressão “maiores de sessenta e cinco anos”

Justificativa

O referido dispositivo cria um benefício novo, de custo extremamente alto, não previsto anteriormente, inclusive nas notas técnicas atuariais dos produtos já disponibilizados e aprovados pela ANS.

Vale, no caso, a mesma prática do setor público (Lei de Responsabilidade Fiscal): não se pode criar benefício novo sem indicação da fonte de receita ou do corte de outra despesa em valor equivalente.

Suprimir a referida expressão é fundamental para que não tenha a ANS de aumentar o valor das prestações pagas pelos usuários para a cobertura dessa nova despesa que, repetimos, é de alto valor.

Sala das Sessões, em

¹⁰ SSIGNATUR

MP 2.177-43**000113****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<small>DATA</small>	<small>PROPOSIÇÃO</small>			
27/07/2001	MP nº 2.177-43 de 2001			
<small>AUTOR</small>	<small>N.º PRONTUÁRIO</small>			
Deputado Roberto Jefferson	323			
<small>TIPO</small>				
<input checked="" type="checkbox"/> SUPRESSIVA	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	<input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	<input type="checkbox"/> ADITIVA	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL
<small>PÁGINA</small>	<small>ARTIGO</small>	<small>PARÁGRAFO</small>	<small>INCISO</small>	<small>ALÍNEA</small>
1/1	1º			

<small>TEXTO</small>
Emenda Supressiva MP nº 2.177-43, de 27/07/2001

Art. 1º

Suprime-se o inciso III do "Art. 12-A"

Justificativa

A implantação do produto com cobertura assistencial condicionada à disponibilidade dos serviços de assistência à saúde na respectiva área de abrangência é absolutamente inviável.

Por exemplo, uma cidade integrante da região metropolitana pode se valer de recursos assistenciais existentes em outros municípios próximos (especialmente o município-sede da região), fora portanto de sua área de abrangência.

Por outro lado, muitas vezes determinados municípios não dispõem sequer de recursos assistenciais para a cobertura mínima exigível, o que os obriga a utilizar de serviços fora de sua área de abrangência.

Portanto, é mister suprimir o que não pode ser aplicado.

Sala das Sessões, em

<small>ASSINATURA</small>
10

Agosto de 2001

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 9 16095

1
MP 2.177-43

000114

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA	3 PROPOSIÇÃO			
27/07/2001	MP nº 2.177-43 de 2001			
4 AUTOR	5 N.º PRONTUÁRIO			
Deputado Roberto Jefferson	323			
6 TIPO				
<input checked="" type="checkbox"/> SUPRESSIVA	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	<input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	<input type="checkbox"/> ADITIVA	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
1/1	1º			
7 TEXTO				
EMENDA SUPRESSIVA MP nº 2.177-43 de 2001				

Art. 1º

Suprimir do § 2º do “Art. 12-A”

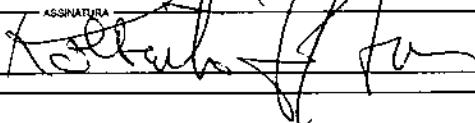
JUSTIFICATIVA

A supressão se justifica especialmente por seu caráter engessador e, mesmo, inibidor da atividade de operação de planos privados de assistência à saúde.

Todo o produto, com todas as suas especificações, tem que ser previamente aprovado pela ANS, o que torna absolutamente desnecessário o referido dispositivo, que cumpre suprimir.

Sala das Sessões, em

ASSINATURA


Roberto Jefferson

MP 2.177-43**000115****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

² DATA 27/07/2001	³ PROPOSIÇÃO MP nº 2.177-43 de 2001			
⁴ AUTOR Deputado Roberto Jefferson				
⁵ N.º PROTÓTICO 323				
⁶ TIPO <input checked="" type="checkbox"/> SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA <input type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA 1/1	ARTIGO 1º	PARÁGRAFO 3º	INCISO	AUNEA

EMENDA SUPRESSIVA
MP nº 2.177-43 de 2001

Art. 1º

Suprime-se o § 3º, "Art. 12-A" da MP da referência.

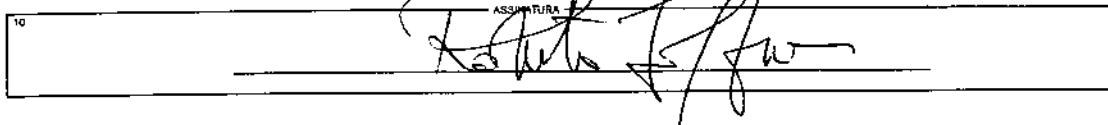
JUSTIFICATIVA

Como o objetivo da subsegmentação é o de adequar a norma regulatória à realidade nacional, não tem qualquer sentido a exigência prévia temporal mínima prevista no dispositivo.

Portanto, a norma deve ser suprimida.

Sala das Sessões, em

ASSINATURA



MP 2.177-43

000116

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

² DATA 27/07/2001	³ PROPOSTA MP nº 2.177-43 de 2001	⁴ AUTOR Deputado Roberto Jefferson	⁵ N° PRONTUÁRIO 323	
⁶ <input checked="" type="checkbox"/> SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA <input type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL				
⁷ PÁGINA 1/1	⁸ ARTIGO 1º	⁹ PARÁGRAFO	¹⁰ INCISO	¹¹ ALÍNEA

EMENDA SUPRESSIVA
MP nº 2.177-43 de 2001

Art. 1º

Suprimir do § 2º do “Art. 19” a expressão “independentemente de outros que venham a ser exigidos”.

JUSTIFICATIVA

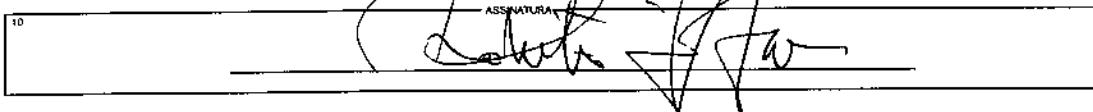
A proposta de supressão da referida expressão visa impedir a continuidade de uma verdadeira *legislação complementar* exercitada por atos administrativos.

Um mercado complexo e sensível como é o da saúde supletiva não pode e não deve ficar sujeito à mudanças constantes, como ocorre hoje, prejudicando sensivelmente os interesses maiores dos usuários e das operadoras.

Portanto, em nome de um funcionamento ágil, fluido e eficiente do setor, é mister que se suprima a referida expressão, um verdadeiro *cheque em branco* para as autoridades administrativas.

Sala das Sessões, em

ASSINATURA



MP 2.177-43

000117

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2	DATA	27/07/2001	3	MP nº 2.177-43 de 2001	PROPOS.		
4	AUTOR	Deputado Osmânia Pereira			N.º PONTUARIO 256		
6	TIPO	<input checked="" type="checkbox"/> SUPRESSIVA	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	<input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	<input type="checkbox"/> ADITIVA	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL	
PAGINA	ARTIGO	1/I	8	1º	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

9 TEXTO

Emenda Supressiva
Medida Provisória nº 2.177-43 de 27/07/2001

Art. 1º

Suprimir da redação do caput do “Art. 20” a palavra *todas* após a ANS:

JUSTIFICATIVA

Nesse campo existem informações que são inclusive sigilosas. A norma, portanto, não pode ser subjetiva e discriminatória como foi proposta.

Sala das Sessões, em

ASSINATURA

10 

MP 2.177-43

000118

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	PROPOSIÇÃO			
27/07/2001	MP nº 2.177-43 de 2001			
AUTOR	N.º PRONTUÁRIO			
Deputado Osmânia Pereira	256			
TIPO				
<input checked="" type="checkbox"/> SUPRESSIVA	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA			
<input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	<input type="checkbox"/> ADITIVA			
<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INÍCIO	ALÍNEA
1/1	1º			

TEXTO

Emenda Supressiva
Medida Provisória nº 2.177-43 de 27/07/2001

Art. 1º

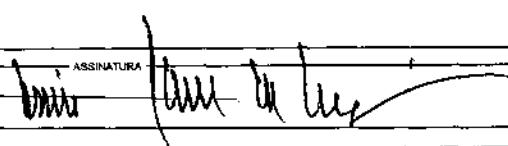
Suprimir do § 1º, “Art. 32” a expressão “mediante tabela regional de procedimentos a ser aprovada pela ANS”

JUSTIFICATIVA

A expressão que se propõe suprimir conflita com o disposto no § 8º do mesmo art. 32, além de infringir, criando uniformidade regional de preços, as disposições da Lei Federal nº 8.884/94, que trata de abuso de poder econômico, tendo em vista que cada operadora tem sua própria sistemática de custo, custo esse que é muito diferenciado não apenas dentro do mesmo município, mas, também, em função do porte e qualidade do prestador de serviços de uma mesma operadora.

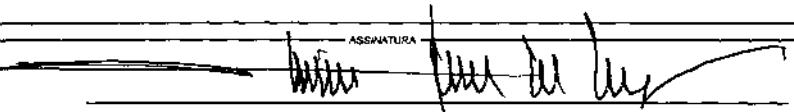
Sala das Sessões, em

ASSINATURA

10 

MP 2.177-43**000119****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

² DATA 27/07/2001	³ PROPOSIÇÃO MP nº 2.177-43 de 2001			
⁴ AUTOR Deputado Osmânia Pereira				
⁵ N.º FRONTUARIO 256				
⁶ TIPO <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA <input type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA 1/1	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

⁷ TEXTO <p style="text-align: center;">Emenda Modificativa Medida Provisória nº 2.177-43 de 27/07/2001</p> <p>Art. 1º</p> <p>Dê-se ao § 1º do “Art. 20” a seguinte redação:</p> <p>“Art. 20, § 1º - Os agentes, especialmente designados pela ANS, para o exercício das atividades de fiscalização e nos limites fixados pelo CONSU, têm livre acesso às operadoras, podendo requisitar e apreender processos, contratos, manuais de rotina operacional e demais documentos relativos aos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei.”</p> <p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p>Não pode e não deve o próprio órgão fiscalizador estabelecer limites e parâmetros para a sua própria fiscalização, devendo isso ser competência do órgão hierarquicamente superior, no caso o CONSU.</p> <p>Sala das Sessões, em</p> <p>¹⁰ ASSINATURA</p> 

Agosto de 2001

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 9 16101

MP 2.177-43

00120

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 2 27/07/2001	PROPOSIÇÃO 3 MP nº 2.177-43 de 2001			
AUTOR 4 Deputado Roberto Jefferson	Nº PRONTUÁRIO 5 323			
TIPO 6 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA 7 1/1	ARTIGO 8 1º	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

EMENDA ADITIVA
MP nº 2.177-43 de 2001

Art. 1º

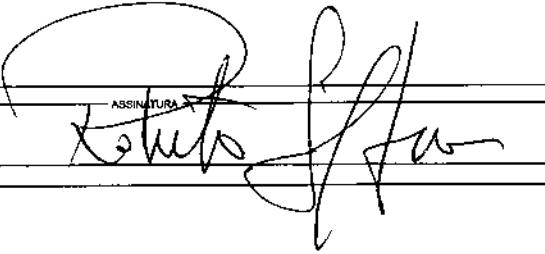
Incluir na redação do caput do “Art. 14” a expressão “física ou mental” após a palavra *deficiência*

JUSTIFICATIVA

Esclarecer a citada disposição legal e adequá-la à terminologia usada na Lei Orgânica de Assistência Social.

Sala das Sessões, em

ASSINATURA

10 

MP 2.177-43**000121****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

2 DATA 27/07/2001	3 PROPOSIÇÃO MP nº 2.177-43 de 2001	4 AUTOR Deputado Osmânia Pereira	5 Nº PRONTUÁRIO 256	
6 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA		TIPO <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL		
PÁGINA 1/1	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

9
Emenda Aditiva
Medida Provisória nº 2.177-43 de 27/07/2001

Art. Iº

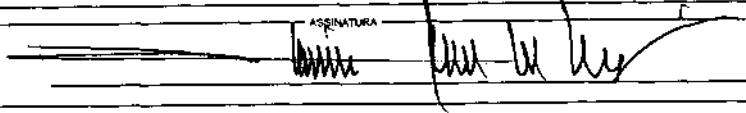
Incluir no inciso I, § 6º, “Art. 30” a expressão “ou odontológica”, após a palavra *hospitalar*.

JUSTIFICATIVA

Houve omissão da Lei no que respeita ao segmento odontológico.

Sala das Sessões, em

10
ASSINATURA



MP 2.177-43

000122

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

² DATA 27/07/2001	³ PROPOSIÇÃO MP nº 2.177-43 de 2001			
⁴ AUTOR Deputado Roberto Jefferson				
⁵ N.º PRONTUÁRIO 323				
⁶ TIPO <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA <input type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA 1/1	ARTIGO 8	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

⁷ TEXTO Emenda Modificativa MP nº 2.177-43, de 27/07/2001
--

Art. 1º

A alínea “b”, inciso III, e o inciso VII, “Art. I2”, passam a ter respectivamente, a redação abaixo:

“III, “b” – inscrição assegurada ao recém-nascido, filho natural ou adotivo do consumidor, como dependente, isento de cumprimento dos períodos de carência, desde que ocorra no prazo máximo de trinta dias do nascimento ou da adoção”.

“VII – inscrição de filho natural ou adotivo, menor de doze anos, como dependente, aproveitando os períodos de carência já cumpridos pelo consumidor quando inscrito até trinta dias do nascimento ou da adoção”.

Justificativa

Em ambos os casos, o prazo já consagrado era de 30 dias, inexistindo qualquer razão, de qualquer ordem, que justifique sua extensão para quarenta e cinco dias.

Isso somente é possível pela existência de uma verdadeira *legislação em aberto*, que é a medida provisória, mudando a cada mês, segundo os *humores* dos burocratas, mas causando estragos enormes no já conturbado mercado de saúde supletiva. Essa MP já está na sua 43ª reedição e, a cada uma delas, uma ou mais modificações as vezes profundas, a causar instabilidade e perplexidade a consumidores e usuários.

Portanto, mantenha-se o prazo tradicional, já bastante suficiente.

Sala das Sessões, em

MP 2.177-43

000123

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA 27/07/2001	3 PROPOSIÇÃO MP nº 2.177-43 de 2001			
4 AUTOR Deputado Roberto Jefferson				
5 N.º PRONTUÁRIO 323				
6 TIPO <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA <input type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL				
7 PÁGINA 1/1	8 ARTIGO 1º	9 PARÁGRAFO	10 INCISO	11 ALÍNEA

EMENDA MODIFICATIVA
MP nº 2.177-43 de 2001

Art. 1º

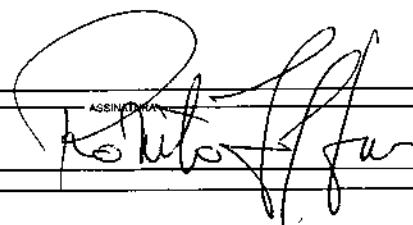
Modifique-se a redação do inciso II, "Art. 13" da MP da referência, na forma abaixo:

"Art. 13, II – a suspensão ou a rescisão do contrato, salvo por fraude ou não-pagamento da mensalidade por período superior a trinta dias, consecutivos ou não, nos últimos doze meses de vigência do contrato, desde que o consumidor seja comprovadamente notificado com aviso prévio de 10 dias de antecedência para regularizar a situação"

JUSTIFICATIVA

O prazo anteriormente fixado está gerando uma verdadeira maquinção de inadimplência, em prejuízo dos usuários que cumprem com exação seus compromissos junto às operadoras.

Saiu das Sessões, em



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

² DATA 27/07/2001	PROPOSIÇÃO ³ MP nº 2.177-43 de 2001	
AUTOR Deputado Osmânia Pereira		N.º FRONTJARIO ⁴ 256
TIPO <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA <input type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL		
PÁGINA 2/2	ARTIGO ⁵	PARÁGRAFO INCISO ALÍNEA

⁶ **§ 3º. Em havendo a adaptação será vedada a recontagem de períodos de carência relativos às coberturas constantes do contrato original, permitindo-se a estipulação, nos limites desta Lei, dessas carências no que tange às coberturas assistenciais adicionadas por força da adaptação.**

§ 3º. (REVOGAR O § 3º DO ART. 35)

§ 4º. (REVOGAR O § 4º DO ART. 35)

§ 4º. Ficará garantida a manutenção dos contratos originais aos consumidores não optantes, tendo tais contratos caráter personalíssimo, permitida a inclusão, além do titular e dependentes já inscritos, apenas do novo cônjuge e filhos, desde que essas inclusões ocorram dentro de 30 (trinta) dias, respectivamente, do casamento e do nascimento, e vedada a transferência da sua titularidade, sob qualquer pretexto, a terceiros.

§ 5º. Às pessoas jurídicas, contratantes de planos coletivos, ficará facultada a adaptação, a qualquer tempo e mediante concordância da operadora, ao regime instituído por esta Lei, garantidas regras e as condições de gerenciamento e direcionamento das ações e serviços de saúde constantes dos respectivos contratos sendo certo que às não optantes pelo sistema nela previsto ficará assegurada a manutenção dos contratos originais, com as coberturas assistenciais neles pactuadas, assim como permitida a inclusão, nestes contratos, de novos empregados, filiados e associados e respectivos dependentes.

§ 7º. A ANS definirá, em norma própria, os procedimentos formais que deverão ser adotados pelas operadoras para a adaptação dos contratos de que trata este artigo. Motivo: considera-se como inviável operacionalmente a proposta de adaptação constante do art. 35-L da MP, não apenas quanto a sua funcionalidade, mas também no que se refere a constitucionalidade do esquema de adaptação proposto, uma vez que fere o direito adquirido e o ato jurídico perfeito protegido pelo inciso XXXVI, do art. 5º da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

As normas fixadas no “Art. 35-L”, na sua redação original fogem inteiramente às práticas de mercado e evidenciam um grande desconhecimento dessa matéria, além das óbvias implicações legais e constitucionais que não foram consideradas.

Sala das Sessões, em

ASSINATURA



MP 2.177-43

000124

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA 27/07/2001	3 PROPOSIÇÃO MP nº 2.177-43 de 2001			
4 AUTOR Deputado Osmânia Pereira				
5 N° PRONTUÁRIO 256				
6 TIPO <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA <input type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA 1/2	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

9 TEXTO

Emenda Modificativa
Medida Provisória nº 2.177-43 de 27/07/2001

Art. 1º

O “Art. 35-L” da MP da referência passa a ter a seguinte redação:

Art. 35-L - Aplicam-se as disposições desta Lei a todos os contratos celebrados a partir de sua vigência, assegurado aos titulares de contratos, relativos a planos individuais ou familiares, celebrados até 1º de janeiro de 1999, o direito a ser exercido até 31 de dezembro de 2.003, de adaptar os respectivos contratos ao regime instituído nesta Lei, independentemente da concordância da operadora. Vencido o mencionado prazo, a adaptação somente será possível em havendo a concordância da operadora

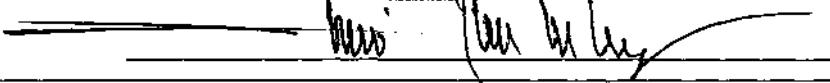
§ 1º. O exercício do direito à aludida adaptação dar-se-á somente no caso da operadora ter produto registrado na ANS e essa faculdade será efetivada no mês de aniversário dos referidos contratos, sendo formalizada em termo próprio, assinado pelos contratantes, de acordo com as normas a serem definidas pela ANS.

§ 2º. Os titulares de contratos relativos a planos individuais/familiares, a que alude o caput deste artigo, ao exercer o direito de adaptar os respectivos contratos ao regime instituído nesta lei, unicamente, poderão fazê-lo por uma das duas opções seguintes:

a) com base em novo valor da contraprestação pecuniária, que não poderá exceder a 86% (oitenta e seis por cento) daquela apontada na Nota Técnica do produto “Plano Referência” registrada na ANS, a cobertura assistencial passará a corresponder ao rol de procedimentos de baixa complexidade, fixado em Resolução da Diretoria Colegiada da ANS; ou

b) mediante a fixação de um novo valor da contraprestação pecuniária, que não poderá superar a 90% (noventa por cento) daquela apontada na Nota Técnica do produto para o qual foi feita a respectiva adaptação, do contrato antigo, com a totalidade da cobertura assistencial prevista no referido produto, registrado, de acordo com a presente Lei e legislação complementar.

10 ASSINATURA



MP 2.177-43

000125

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA 27/07/2001	3 PROPOSIÇÃO MP nº 2.177-43 de 2001			
4 AUTOR Deputado Osmânia Pereira	5 N° PRONTUÁRIO 256			
6 TIPO <input checked="" type="checkbox"/> SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA <input type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA 1/1	7 ARTIGO 4º	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

9 TEXTO
Emenda Supressiva
Medida Provisória nº 2.177-43 de 27/07/2001

Art. 4º

Suprime-se integralmente o § 4º, “Art. 4º” da MP da referência.

JUSTIFICATIVA

À ANS compete apenas a normatização, controle e fiscalização do mercado operador de planos de saúde privados, não cabendo a ela abranger toda a iniciativa privada de assistência à saúde, como prevê a redação original do referido dispositivo.

Sala das Sessões, em

ASSINATURA

10

MP 2.177-43**000126****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

2 DATA 27/07/2001	3 PROPOSIÇÃO MP nº 2.177-43 de 2001	
4 AUTOR Deputado Osmânia Pereira		5 N° PRONTUÁRIO 256
6 TIPO <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA <input type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL		
PÁGINA 1/1	ARTIGO 4º	PARÁGRAFO INCISO ALÍNEA

**Emenda Modificativa
Medida Provisória nº 2.177-43 de 27/07/2001****Art. 4º**

O inciso VI, “Art. 13” da MP da referência passa a ter a seguinte redação:

“Art. 13, VI – por um representante das entidades a seguir indicadas.”

Justificativa

A redação proposta mantém o desejado equilíbrio na Câmara de Saúde Suplementar.

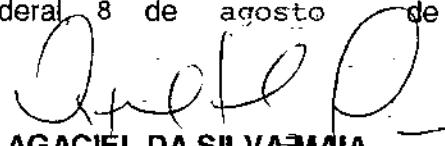
Sala das Sessões, em

ASSINATURA

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 91, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe confere o Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a nova redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Portaria do Diretor-Geral nº 38, de 2001.

Senado Federal, 8 de agosto de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

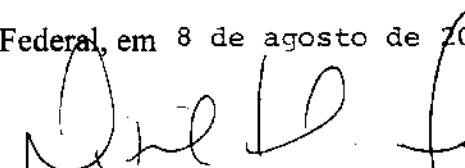
08.08.01
Requerer

**ATOS DO DIRETOR-GERAL
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.465, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010939/01-6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GIOVANNI RICARDI** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Wellington Roberto.

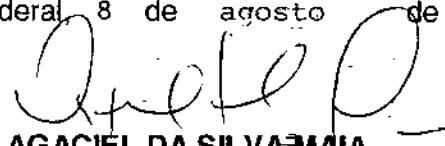
Senado Federal, em 8 de agosto de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 91, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe confere o Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a nova redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Portaria do Diretor-Geral nº 38, de 2001.

Senado Federal, 8 de agosto de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

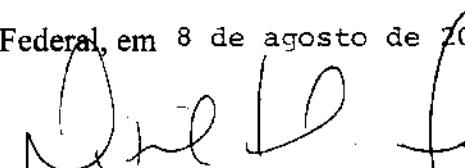
08.08.01
Requerer

**ATOS DO DIRETOR-GERAL
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.465, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010939/01-6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GIOVANNI RICARDI** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Wellington Roberto.

Senado Federal, em 8 de agosto de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.466, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 010856/01-3,

RESOLVE dispensar a servidora LILIA SOUZA BRITTO, matrícula 3053, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Carlos Wilson, com efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2001, e lotá-la na Subsecretaria de Relações Públicas, a partir da mesma data.

Senado Federal, 8 de agosto de 2001


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.467, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 010980/01-6,

RESOLVE dispensar o servidor CARLOS ROCHA SANTANA, matrícula 2276, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Paulo Souto, com efeitos financeiros a partir de 07 de agosto de 2001.

Senado Federal, 8 de agosto de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral